

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVII • Edição 3923 • São Paulo, segunda-feira, 11 de março de 2024

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

PORTARIA Nº 10.307/2023

Regulamenta o apoio remoto nas unidades de primeiro grau de jurisdição e no colégio recursal, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as dificuldades que envolvem a composição das equipes cartorárias em número ideal para enfrentar demandas excepcionais extraordinárias;

CONSIDERANDO a dificuldade da unidade deficitária em reduzir, com recurso humano próprio, o acervo nela existente;

CONSIDERANDO a necessidade de criar ferramentas para intervir nas unidades e proporcionar mecanismos de redução dos acervos com atividades remotas realizadas por servidores de outras unidades da mesma competência;

CONSIDERANDO que o apoio remoto permitirá o redirecionamento da força de trabalho sem necessidade de deslocamento do servidor, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º. Regular, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o apoio remoto às unidades do primeiro grau de jurisdição e do colégio recursal, a ser realizado exclusivamente por Escreventes Técnicos Judiciários lotados no primeiro grau de jurisdição.

Art. 2º. Para os fins de que trata esta Portaria, define-se:

I – apoio remoto: modalidade de trabalho em que o servidor exerce suas atividades para unidade diversa de sua lotação, em regime de trabalho extraordinário

II – unidade: subdivisão administrativa do Poder Judiciário dotada de gestor

III – gestor da unidade: magistrado ou servidor ocupante de cargo em comissão ou função comissionada responsável pelo gerenciamento da unidade

IV – unidade beneficiada: unidade recebedora do trabalho à distância desenvolvido por servidor lotado em outra unidade

V – meta de desempenho: produtividade esperada do servidor por período

VI – produtividade: valor numérico correspondente às atividades realizadas pelo servidor

VII – participante: servidor inscrito no banco de dados de interessados em participar do apoio remoto

CAPÍTULO I DO APOIO REMOTO

Art. 3º. O apoio remoto vincula-se à exigência de que as atividades desempenhadas sejam unicamente em processos digitais e possibilitem mensuração objetiva do desempenho do servidor.

Art. 4º. O apoio remoto será realizado à distância, em período diverso da jornada regular de trabalho do servidor, em dias úteis, no intervalo das 7h às 9h, no limite de 2 (duas) horas diárias, sem limite mensal, mediante crédito em horas singelas.

§ 1º. Caso o servidor cumpra sua jornada em regime de trabalho presencial, realizará o apoio remoto no posto de trabalho dentro do horário permitido para permanência no prédio.

§ 2º. No dia em que estiver atuando no apoio remoto o servidor deverá registrar o ponto no início e ao término das atividades, abrangendo a jornada regular e o serviço extra realizado no apoio remoto.

§ 3º. Considerando a necessidade do serviço no local de lotação do servidor, o gestor poderá indeferir o gozo dos dias de compensação obtidos pela participação no apoio remoto, situação na qual o servidor poderá solicitar a indenização dos referidos dias, nos termos da Portaria nº 9.960/2021.

Art. 5º. Compete ao gestor da unidade beneficiada, nos termos desta Portaria, atribuir as atividades que serão executadas pelos servidores que atuarão no apoio remoto.



CAPÍTULO II DA SELEÇÃO DAS UNIDADES BENEFICIADAS

Art. 6º. A critério da Presidência, somente unidades com elevada quantidade de acervo, em que o serviço extraordinário da própria unidade não mais resolveria, poderão receber o apoio remoto.

Art. 7º. O apoio remoto poderá ser solicitado junto à Secretaria de Gestão de Pessoas pela Corregedoria Geral da Justiça, Secretaria da Primeira Instância ou pelo gestor da unidade candidata.

§ 1º. Do requerimento deverão constar as atividades que serão realizadas e seus respectivos quantificadores, incluindo o período previsto para o apoio remoto.

§ 2º. Tratando-se de pedido da Corregedoria Geral da Justiça e da Secretaria da Primeira Instância, deverá ser instruído também com a proposta de quantidade de dias e de servidores em apoio remoto.

§ 3º. As propostas apresentadas via sistema informatizado pelas unidades candidatas ao apoio remoto serão analisadas pela Secretaria da Primeira Instância.

§ 4º. A Corregedoria Geral da Justiça se manifestará sobre os pedidos, até mesmo propondo indeferimento, sobretudo quando a unidade estiver sendo acompanhada por equipe da própria Corregedoria.

§ 5º. A Secretaria de Gestão de Pessoas cientificará às unidades candidatas quanto ao resultado da solicitação, bem como quanto a eventuais adequações dos quantificadores, quantidades de dias e de servidores, ouvidas as recomendações da Secretaria da Primeira Instância e da Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 8º. A Secretaria da Primeira Instância, com a participação do gestor da unidade beneficiada, poderá realizar a revisão da meta de desempenho a qualquer tempo, considerando a alteração da produtividade da unidade ou da equipe de trabalho.

CAPÍTULO III DOS INTERESSADOS EM REALIZAR O APOIO REMOTO

Art. 9º. O servidor interessado em realizar o apoio remoto deverá requerer a sua inscrição à Secretaria de Gestão de Pessoas, em formato eletrônico, via sistema informatizado, sendo necessária manifestação do superior hierárquico.

§ 1º. A inscrição será incluída no banco de dados, em ordem cronológica, considerando a competência jurídica da lotação do candidato.

§ 2º. A inclusão do candidato no banco de dados dependerá de autorização da Secretaria de Gestão de Pessoas, vigorando por tempo indeterminado, enquanto presentes as condições estabelecidas para sua participação ou até que ocorra uma das hipóteses de desligamento previstas nesta Portaria.

§ 3º. A Secretaria de Gestão de Pessoas informará ao gestor da unidade beneficiada, no mínimo de 10 (dez) dias corridos antes da data prevista para início da atividade, o(s) nome(s) do(s) servidor(es) que realizará(ão) o apoio remoto.

§ 4º. Realizado o apoio remoto, o nome do servidor deverá ser reposicionado no final da lista da base de dados para aguardar a próxima indicação.

§ 5º. O servidor indicado para realizar o apoio remoto que não possuir disponibilidade para desempenhá-lo no período indicado deverá ser reposicionado no final da lista da base de dados, aguardando a próxima indicação.

§ 6º. Os servidores autorizados a participar do apoio remoto deverão observar as regras desta Portaria.

Art. 10. É vedada a realização de apoio remoto pelos servidores que:

I – sejam comissionados;

II – tenham sofrido penalidade disciplinar nos 2 (dois) anos anteriores à solicitação;

III – não tenham alcançado conceito positivo na última avaliação de desempenho que participaram.

CAPÍTULO IV DA REALIZAÇÃO DO APOIO REMOTO

Art. 11. A quantidade de servidores, o total de dias e as metas de desempenho às atividades a serem realizadas pelo servidor em apoio remoto serão definidas pela Secretaria da Primeira Instância e serão transmitidas pelo gestor da unidade beneficiada aos servidores selecionados, através de correspondência eletrônica (e-mail).

Art. 12. No primeiro dia do apoio remoto o gestor da unidade beneficiada, ou quem por este indicado, deverá realizar reunião virtual com os servidores selecionados, utilizando-se dos meios de tecnologia disponíveis para alinhamento das atividades.

Art. 13. Compete ao gestor da unidade beneficiada, ou a quem por este indicado, providenciar para os servidores que realizarão o apoio remoto o acesso, no sistema SAJ, à lotação da unidade beneficiada.

Parágrafo único. O acesso deverá ser solicitado junto ao serviço de suporte ao usuário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do efetivo início das atividades.

CAPÍTULO V DOS DEVERES

Art. 14. São deveres do servidor em apoio remoto:

I – cumprir a meta de produtividade estabelecida, com a qualidade exigida pelo gestor da unidade beneficiada;

II – consultar diariamente sua caixa de correio eletrônico institucional ou outro canal de comunicação institucional previamente definido;

III – manter o gestor da unidade beneficiada informado, por meio de mensagem dirigida à caixa de correio eletrônico ou outro canal de comunicação institucional previamente definido, indicando eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa prejudicar o andamento das atividades sob sua responsabilidade;

IV – preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância das normas internas de segurança da informação;

V – cumprir diretamente as atividades atribuídas em regime de apoio remoto, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para o cumprimento das metas estabelecidas.



CAPÍTULO VI DO ACOMPANHAMENTO DO APOIO REMOTO

Art. 15. O desempenho do servidor em apoio remoto será medido pelo gestor da unidade beneficiada a partir da análise da meta de desempenho e da produtividade atingida.

Art. 16. Caso o servidor em apoio remoto não realize as atividades corretamente ou não atinja a meta de desempenho por motivo injustificado, o gestor da unidade beneficiada poderá solicitar sua substituição, devidamente fundamentada.

Parágrafo único. Analisado o motivo, por decisão da Presidência, o servidor poderá ser desligado do banco de dados de interessados em realizar o apoio remoto, ficando impedido de se inscrever pelo prazo de 1 (um) ano.

CAPÍTULO VII DAS HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO DO APOIO REMOTO

Art. 17. O servidor poderá ser desligado do apoio remoto e retirado do banco de dados de interessados:

I - a qualquer tempo, no interesse da Administração do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

II – na hipótese prevista no artigo 16;

III – a pedido, mediante solicitação prévia e justificativa;

IV – na ocorrência das hipóteses previstas no artigo 10.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2024.

São Paulo, 17 de novembro de 2023.

(Republicado – DJe 21.11.2023)

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.3

EDITAL Nº 13/2024 **01 (UMA) VAGA DESEMBARGADOR (A)** **1ª CÂMARA RESERVADA DE DIREITO EMPRESARIAL**

POR DETERMINAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,

ENCONTRAM-SE abertas as inscrições para provimento de **01 (uma) vaga de DESEMBARGADOR(A) na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, com prejuízo de sua Câmara de origem**, nos termos do artigo 34 e parágrafos do Regimento Interno e do parágrafo 1º, artigo 6º da Resolução nº 623/2013.

INSCRIÇÕES

1 – PRAZO: de 11 de março de 2024 até às 18 horas do dia 20 de março de 2024 (quarta-feira);

2 - Exclusivamente pelo e-mail semainscricao@tjsp.jus.br com confirmação pela Secretaria da Magistratura;

3 – Encerradas as inscrições, a relação dos(as) interessados(as) será disponibilizada e submetida à votação do Colendo Orgão Especial.

Secretaria da Magistratura, 08 de março de 2024.

EDITAL Nº 12/2024 **JUIZ(A) SUPLENTE DE TURMA RECURSAL** **COLÉGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

POR DELIBERAÇÃO DA EGRÉGIA PRESIDÊNCIA,

ENCONTRAM-SE abertas as inscrições aos(às) **Magistrados(as) de entrância final**, para atuação como **JUIZ(A) SUPLENTE DE TURMA RECURSAL DO COLÉGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, nos termos da Resolução nº 896/2023.



01 (uma) vaga de Juiz(a) Suplente - 6ª Turma Recursal Cível

INSCRIÇÕES

1 – PRAZO: de 05 de março de 2024 até às 18 horas do dia 11 de março de 2024 (segunda-feira);

2 - Exclusivamente pelo e-mail semainscricao@tjsp.jus.br com confirmação pela Secretaria da Magistratura;

3 – Encerradas as inscrições, a relação dos interessados(as) será disponibilizada, na ordem de antiguidade na entrância, seguindo o critério utilizado nas indicações, conforme o disposto no artigo 6º da Resolução nº 896/2023.

Secretaria da Magistratura, 04 de março de 2024.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

DICOGÉ

DICOGÉ 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2024

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, no âmbito de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 236, § 3º, da Constituição Federal e nas Resoluções nºs 80/2009, 81/2009, 122/2010, 187/2014, 382/2021, 478/2022, 509/2023 e 516/2023, todas do Conselho Nacional de Justiça, torna pública a abertura de inscrições para o 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo.

1. COMISSÃO DE CONCURSO

1.1 A Comissão de Concurso é composta pelo Desembargador **Francisco Antonio Bianco Neto**, que a preside, pelo Desembargador **Roberto Maia Filho**, suplente; pelos Juizes de Direito, Doutores **Domicio Whately Pacheco e Silva**, **Guilherme Silveira Teixeira**, **Leonardo Caccavali Macedo**, e **Daniel Serpentino**, suplente; pelos representantes do Ministério Público, Doutores **Fábio Henrique Franchi e Maria Júlia Kaial Cury**, suplente; pelos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutores **Wilson Levy Braga da Silva Neto** e **Rachel Letícia Curcio Ximenes de Lima Almeida**, suplente; pelos Registradores **Fátima Cristina Rinaldo Caldeira** e **Bruno Santos Marinho**, suplente, e pelos Tabeliães **Paulo Eduardo Nori Mortari** e **Carlos Alexandre Reato Araujo**, suplente.

1.2. Haverá delegação para a Fundação Vunesp de tarefas para planejamento, organização e execução de etapas do concurso. Entretanto, caberão exclusivamente à Comissão de Concurso as seguintes atribuições: a) elaboração e publicação de editais de concurso, mediante dados fornecidos pela Fundação Vunesp; b) elaboração de provas em todas as suas fases; c) correção da prova escrita e prática; d) avaliação dos títulos; e) aplicação e avaliação da prova oral; f) julgamento dos recursos interpostos.

1.3. Da Fundação Vunesp, farão parte das ações delegadas os a seguir nominados: Claudemir de Oliveira e Viviane Cardoso Palma, que atuarão como gestores do concurso junto à Comissão Examinadora.

2. OUTORGA DAS DELEGAÇÕES

2.1. A outorga das Delegações, em ambos os critérios de ingresso na titularidade do serviço (provimento e remoção), far-se-á rigorosamente de acordo com os princípios definidos para o preenchimento das vagas pelo artigo 236, § 3º, da Constituição Federal, cujo teor se transcreve: "O ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou de remoção, por mais de seis meses"; de acordo, também, com os termos definidos na Constituição Estadual; aplicável, ainda, ao presente certame, o disposto nas Resoluções nºs 80/2009, 81/2009, 122/2010, 187/2014, 382/2021, 478/2022, 509/2023 e 516/2023, todas do C. Conselho Nacional de Justiça, e somente no que com estas não conflitarem, em caráter meramente auxiliar e subsidiário, os Provimentos CSM nºs 612/98 e 1432/2007, a Portaria Conjunta nº 3892/99 e a Portaria nº 7485/2007.

2.2. Dois terços das vagas serão destinados aos candidatos a provimento que atendam aos requisitos legais previstos nos artigos 14 e 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.935/94. Um terço das vagas será destinado a candidatos à remoção, que já exercem titularidade de registro ou notarial no Estado de São Paulo há mais de 02 (dois) anos, contados da data em que entraram em exercício perante o Juiz Corregedor Permanente em que exercem a titularidade, até o último dia da inscrição, e atendam aos requisitos legais previstos no artigo 17 da Lei Federal nº 8.935/94.



2.3. As serventias ofertadas neste Edital foram separadas por grupos e critérios e dentro deles ordenadas em ordem alfabética de Comarcas, e foram extraídas da lista geral de vacância (nela as unidades são ordenadas cronologicamente pela data de vacância, decorrente da extinção da delegação prevista no artigo 39 da Lei nº 8.935/94), a qual é regular e periodicamente publicada, atendidos, quanto ao mais, os critérios fixados pelo Conselho Nacional de Justiça.

2.4. Após a divisão das serventias vagas oferecidas neste concurso em 3 (três) classes, por faixa de faturamento, na forma do Anexo do Provimento nº 74/2018 da Corregedoria Nacional de Justiça, será realizado o sorteio das serventias reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos pretos ou pardos, sorteio este desde já designado para o **dia 27/03/2024 (quarta-feira), às 11h00**, que se realizará na **plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior (sala 2000)**, situado na Praça João Mendes, s/nº, São Paulo – SP.

2.5. As pessoas com deficiência, definidas na legislação, poderão concorrer às serventias especialmente reservadas aos candidatos com deficiência, que totalizarão 5% (cinco por cento) das serventias oferecidas neste Edital. As vagas reservadas serão definidas no sorteio público já designado no item 2.4 deste Edital, dentre todas as serventias oferecidas no concurso público. A concorrência às vagas reservadas não impede que concorram às demais serventias, de acordo com as regras a serem observadas para todos os inscritos.

2.5.1. Serão consideradas pessoas com deficiência, os(as) candidatos(as) que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça, na Lei Estadual nº 16.769, de 18 de junho de 2018, na Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, na Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, no Decreto nº 11.063, de 04 de maio de 2022, bem como na legislação pertinente que estiver em vigência.

2.5.1.1. A condição de deficiente será aferida por meio de Comissão Técnica ao longo do certame.

2.5.2. O candidato com deficiência aprovado será classificado em lista geral de todos os candidatos, se estiver inscrito, e em lista específica de candidatos com deficiência que concorrem às serventias reservadas, e quando da realização da audiência pública de escolha das serventias, todos eles serão chamados a escolher, obedecendo-se a rigorosa ordem de classificação final.

2.5.3. A escolha, pelo candidato com deficiência, de vaga destinada à ampla concorrência, implicará imediata renúncia de sua inclusão na lista dos aprovados para as vagas reservadas.

2.5.4. As serventias ofertadas aos candidatos deficientes que não forem providas, por qualquer motivo, poderão ser oferecidas aos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

2.5.5. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

- a) declarar-se portador de deficiência na ficha de inscrição, em campo específico;
- b) encaminhar laudo médico original, emitido por órgão oficial, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da classificação internacional de doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, na forma do disposto no subitem 2.5.6;
- c) estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e das condições necessárias para a realização das provas.

2.5.6. O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico original a que se refere a alínea “b” supra para a entidade responsável pela organização do concurso, no período de inscrição.

2.5.7. O fornecimento do laudo médico original é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.6. As pessoas pretas ou pardas poderão concorrer às vagas reservadas, que totalizarão 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso público de provimento, sempre que o número de serventias oferecidas no concurso público de provimento for igual ou superior a 3 (três). Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos). As vagas reservadas serão definidas no sorteio público já designado no item 2.4, dentre todas as serventias oferecidas no concurso público de provimento, exceto aquelas já reservadas às pessoas com deficiência.

2.6.1. Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas pretas ou pardas, o candidato deverá declarar-se preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e às demais regras estabelecidas até a publicação deste Edital, em campo específico. Presumir-se-á verdadeira a declaração prestada pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa. Comprovando-se falsa e a má-fé da declaração, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.6.2. Após a realização da prova objetiva de seleção e antes da publicação de seu resultado, a condição dos candidatos cotistas será examinada por Comissão de Heteroidentificação designada pela Portaria nº 10.376/2024 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 19/02/2024, para a confirmação da condição de pretos ou pardos dos candidatos que assim se autodeclararam.

2.6.2.1. O procedimento de heteroidentificação ocorrerá em 02 fases: análise documental e presencial.



2.6.2.2. A Comissão para Verificação das Autodeclarações utilizará exclusivamente o critério de heteroidentificação por fenótipo (cor da pele, textura do cabelo, aspectos fisionômicos) para aferição da condição declarada pelos candidatos pretos e pardos. Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

2.6.2.3. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos. O candidato que, comparecendo à etapa presencial, recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do concurso.

2.6.2.4. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes a procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais.

2.6.2.5. A Comissão de Heteroidentificação não deliberará na presença dos(as) candidatos(as). O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e no "site" da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

2.6.3. Serão considerados(as) inaptos(as) a concorrerem nas vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas o(a) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada pela maioria dos membros da comissão de heteroidentificação nas averiguações presenciais.

2.6.4. O(A) candidato(a) que não comparecer à etapa presencial perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos cotistas, embora permaneça no concurso pela ampla concorrência, caso tenha obtido a nota mínima exigida.

2.6.5. Ao candidato preto ou pardo não será estabelecida nota de corte ou qualquer espécie de cláusula de barreira na prova objetiva seletiva, de modo que serão convocados, para a segunda fase, aqueles que alcançarem maior pontuação, incluídos os empatados na última colocação, dentro da proporção de 08 (oito) candidatos por vaga nos Grupos 1 e 2 e 12 (doze) candidatos por vaga, no Grupo 3, em cada opção de inscrição.

2.6.6. O candidato preto ou pardo aprovado será classificado em lista geral de todos os candidatos e em lista específica. Os candidatos pretos ou pardos aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros. A lista específica servirá unicamente para a convocação dos candidatos às vagas reservadas. A escolha das serventias obedecerá a rigorosa ordem de classificação final.

2.7. Uma vez reservadas as serventias que serão ofertadas aos candidatos com deficiência e às pessoas pretas ou pardas, na forma dos itens 2.5 e 2.6, todas as demais serventias serão ofertadas àqueles que preencherem os requisitos legais para provimento ou remoção.

2.8. As serventias ofertadas aos candidatos com deficiência ou às pessoas pretas ou pardas que não forem providas, por qualquer motivo, poderão ser oferecidas aos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

2.9. A documentação comprobatória para concorrer a uma das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e/ou para ter deferida solicitação relativa a tempo adicional para a execução da prova objetiva ou prova escrita e prática ou para concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas é a seguinte:

a) vagas reservadas aos candidatos com deficiência - laudo médico original, emitido por órgão oficial (rede pública federal, estadual ou municipal) que ateste o tipo de deficiência e o seu grau, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças (CID 10), bem como a provável causa da deficiência;

b) solicitação de tempo adicional para a realização da prova de seleção ou da escrita e prática - laudo médico emitido por médico especialista na área de deficiência do candidato, contendo, também, se for o caso, justificativa/parecer para a necessidade de tempo adicional para a realização da prova;

c) vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas - declaração elaborada pelo próprio candidato, nos termos do que dispõe o item 2.6.1. (requerimento devidamente datado e assinado, encaminhado via portal do candidato da Fundação Vunesp, no período da inscrição), e *upload* de uma foto de frente e uma foto de lado do(a) candidato(a), tamanho 5x7, ambas nítidas, coloridas, atualizadas, em fundo branco, com boa iluminação e com resolução mínima de 5 (cinco) megapixels, em arquivo original, sem nenhuma modificação, como cropagem, aplicação de filtros, etc., preservados os metadados da fotografia.

2.10. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou às pessoas pretas ou pardas, no ato da inscrição, deverá:

a) acessar, **no período das 10h00 de 02/05/2024 às 23h59 de 03/06/2024**, o "link" próprio deste Concurso, no "site" da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);

b) preencher, total e corretamente, o requerimento relativo à inscrição, com dados ali solicitados, especialmente:

b.1. especificar/indicar o(s) tipo(s) de deficiência(s) que possui;

b.2. informar se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência;

b.3. indicar, se necessário, qual(uais) ajuda(s) e condição(ões) específica(s) necessária(s) para a realização da prova objetiva ou escrita e prática, conforme discriminado no item 2.11 deste Edital, inclusive de tempo adicional para sua execução;

c) acessar a "área do candidato" e enviar a documentação comprobatória especificada nas alíneas "a", "b" e "c" do item 2.9 deste Edital, por meio digital (nas extensões "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg").

2.11. As ajudas e as condições específicas para realização da prova poderão, conforme o caso, envolver as seguintes ações:

I - ao candidato com deficiência visual:

• amblíope;

a) que solicitar prova objetiva ou escrita e prática impressa em caracteres ampliados, a Fundação VUNESP a fornecerá na fonte Arial e corpo 24; ou



b) que solicitar (para a prova objetiva ou escrita e prática), fiscal leitor com leitura fluente, a Fundação VUNESP o fornecerá.

• cego ou de baixa visão:

a) que solicitar prova objetiva em “braille”, a Fundação VUNESP a fornecerá impressa nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. O candidato deverá levar para esse fim, no dia da aplicação da prova objetiva ou escrita e prática, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban; ou

b) que solicitar prova objetiva ou escrita e prática com software leitor de tela, a Fundação VUNESP fornecerá equipamento (computador ou notebook) com o software NVDA disponível (para uso do candidato durante a realização de sua prova objetiva).

II - ao candidato com deficiência auditiva:

a) que solicitar (para a prova objetiva ou escrita e prática), fiscal intérprete de LIBRAS (nos termos da Lei Federal nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, preferencialmente com habilitação no exame de proficiência em LIBRAS - PRÓ-LIBRAS), a Fundação VUNESP o fornecerá; e/ou

b) que solicitar (para a aplicação da prova objetiva ou escrita e prática) uso de aparelho auricular, a Fundação VUNESP autorizará a utilização, desde que sujeita à inspeção e aprovação, no dia dessa prova.

III - ao candidato com deficiência física, a Fundação VUNESP fornecerá, ao candidato que solicitar, nos termos de seu pedido:

a) mobiliário adaptado, bem como espaços adequados para a realização da prova;

b) designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e para transcrição das respostas;

c) facilidade de acesso às salas da prova e demais instalações relacionadas a este Concurso.

2.12. A(s) solicitação(ões) de participação como pessoa com deficiência ou como pessoa preta ou parda, a(s) solicitação(ões) de ajuda e/ou de condições específicas para a realização da prova objetiva ou escrita e prática, bem como a solicitação relativa ao tempo adicional para a realização da prova objetiva ou escrita e prática, serão analisadas e o seu resultado publicado no “site” da Fundação Vunesp.

2.13. O resultado mencionado no item 2.12 deste Edital, a ser divulgado na data prevista de **14/06/2024**, no “site” da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) – conterà relação, em ordem alfabética dos candidatos, com o(s) deferimento(s) e o(s) indeferimento(s) relativos:

a) aos pedidos de inscrição na condição de pessoa com deficiência;

b) às respectiva(s) solicitação(ões) de ajuda e/ou de condições específicas para a realização da prova objetiva ou escrita e prática;

c) ao tempo adicional para a realização da prova objetiva;

d) aos pedidos de inscrição como pessoa preta ou parda.

2.14. O prazo para interposição de recurso relativamente ao indeferimento mencionado no item 2.13 e suas alíneas, deste Edital, será das **10h00 de 17/06/2024 às 23h59 de 18/06/2024**.

2.15. Analisados os recursos interpostos com base no item 2.14 deste Edital, será publicada no “site” da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), com data prevista de **25/06/2024**, lista dos recursos “deferidos” e “indeferidos”, não podendo, em nenhuma hipótese, sofrer alteração no momento de realização da prova.

2.16. Não haverá recurso relativamente ao resultado divulgado no item 2.15. deste Edital.

2.17. O atendimento às ajudas ou às condições específicas que estejam previstas neste Edital, ficará sujeito:

a) ao cumprimento, pelo candidato, **do disposto no item 2.11 deste Edital**, em conformidade com o seu caso **específico**;

e

b) à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.18. O candidato:

2.18.1. com deficiência ou preto ou pardo que não se inscreva e/ou não requeira – nos termos e no prazo previsto neste Edital – essa condição (ou seja, de participação, neste Concurso, como pessoa com deficiência ou negra) ou não anexe (nos termos do disposto nas alíneas “b” até “c”, do item 2.9 deste Edital), até o dia **03/06/2024** a documentação relativa à comprovação de sua deficiência ou a declaração de que é pessoa preta ou parda, não será considerado como pessoa com deficiência ou pessoa preta ou parda para fins deste Concurso Público, quaisquer que sejam os motivos alegados;

2.18.2. com deficiência que não se inscreva e/ou não requeira – nos termos e no prazo previsto neste Edital – a necessidade de prova específica ou de ajuda específica para a realização da prova objetiva ou escrita e prática ou não anexe (nos termos do disposto nas alíneas “b” até “c”, do item 2.9 deste Edital), até o dia **03/06/2024**, a documentação que comprove essa necessidade, não terá a prova e/ou a ajuda ou a condição autorizadas/preparadas, quaisquer que sejam os motivos alegados, devendo realizar a prova nas condições propiciadas aos demais candidatos.

2.18.3. Não poderá apresentar recurso em favor de sua condição de pessoa com deficiência ou pessoa preta ou parda, o candidato:

a) que não realizar sua inscrição como tal, nos termos deste Edital;

b) que não anexar, até o dia **03/06/2024**, documentação que comprove sua condição de pessoa com deficiência ou pessoa preta ou parda, nos termos e no prazo determinados neste Edital.

2.19. O candidato com deficiência submeter-se-á, em dia e hora designados pela Comissão de Concurso, à avaliação médica, que verificará a existência e relevância da deficiência. No momento desta avaliação o laudo médico **original, emitido por órgão oficial (da rede pública federal, estadual ou municipal)** deverá ser apresentado pelo candidato com deficiência.

2.20. O laudo médico original terá validade unicamente para este Concurso Público e não será devolvido.



2.21. O candidato poderá inscrever-se simultaneamente como pessoa com deficiência e preta ou parda.

2.22. Do Processo nº 2020/64481 consta a lista geral das Delegações vagas, publicada através do **Comunicado nº 11/2024**, respeitada a anterioridade de vacância e observados os critérios de outorga estabelecidos pela Lei Federal nº 8.935/94 e conforme decidido no **Proc. nº 2023/105285**, compreendendo a outorga das seguintes Delegações:

CRITÉRIO PROVIMENTO

GRUPO 1 – PROVIMENTO

TABELIÃO DE NOTAS

CAMPINAS	1º Tabelião de Notas
CAMPINAS	3º Tabelião de Notas
CAMPINAS	5º Tabelião de Notas
CAPITAL	15º Tabelião de Notas
GUARULHOS	1º Tabelião de Notas
OSASCO	3º Tabelião de Notas
RIBEIRÃO PRETO	4º Tabelião de Notas
SANTOS	5º Tabelião de Notas

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

ARAÇATUBA	1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
ASSIS	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
BAURU	1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
CÂNDIDO MOTA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
CHAVANTES	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
COLINA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
COSMÓPOLIS	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
CUNHA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
DESCALVADO	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
ELDORADO	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
IPAUSSU	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
IPUÃ	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
JALES	1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
MARACÁI	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
MIRACATU	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
MIRANDÓPOLIS	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
MONTE ALTO	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
PRESIDENTE PRUDENTE	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
RIBEIRÃO BONITO	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
RIO CLARO	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
SÃO MANUEL	1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
SÃO ROQUE	1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
SÃO VICENTE	3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
TAQUARITUBA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
TIETÊ	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
URUPÊS	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
VOTUPORANGA	1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

CAPITAL	9º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos
---------	---

GRUPO 2 – PROVIMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAPITAL	13º Oficial de Registro de Imóveis
---------	------------------------------------



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

AURIFLAMA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
BROTAS	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CERQUEIRA CÉSAR	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CONCHAL	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
HORTOLÂNDIA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
ITAPEVA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
ITARARÉ	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
MAIRIPORÃ	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
NOVO HORIZONTE	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
PALMITAL	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
QUELUZ	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
SANTA ROSA DE VITERBO	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
SANTO ANASTÁCIO	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
SÃO CARLOS	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
SOCORRO	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
TIETÊ	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

GRUPO 3 – PROVIMENTO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CAMPINAS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede
CAPITAL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito – Penha de França
CAPITAL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito – Perdizes
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

AURIFLAMA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
BATATAIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
BRAGANÇA PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
CAPIVARI	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
CRAVINHOS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
FARTURA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
GUARIBA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
IBIÚNA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
ITAPEVA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
ITAPIRA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
JARDINÓPOLIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
JUQUIÁ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
MIRACATU	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
NUPORANGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
PALMEIRA D'OESTE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
PAULO DE FARIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
PEDREGULHO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
PINDAMONHANGABA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
POÁ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
QUATÁ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
RIBEIRÃO BONITO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
SANTA FÉ DO SUL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
UBATUBA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
VALPARAÍSO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
VARGEM GRANDE DO SUL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS**

APIAÍ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Barra do Chapéu
ANDRADINA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nova Independência
ARARAQUARA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Gavião Peixoto
BRAGANÇA PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Tuiuti
BURITAMA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Planalto
BURITAMA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Zacarias
CAJURU	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Cruz da Esperança
CAMPINAS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Campo Grande
CANANÉIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ariri
CAPITAL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas - 32º Subdistrito – Capela do Socorro
CAPITAL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas – 4º Subdistrito – Nossa Senhora do Ó
CAPITAL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Itaim Paulista
ELDORADO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Iporanga
FERNANDÓPOLIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pedranópolis
GENERAL SALGADO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nova Castilho
GUARARAPES	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Rubiácea
ITAPECERICA DA SERRA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São Lourenço da Serra
ITAPETININGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alambari
ITAPEVA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Taquarivaí
ITÁPOLIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova América
ITÁPOLIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Tapinas
JALES	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pontalinda
JALES	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Mesópolis
JALES	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Albertina
JALES	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paranapuã
LINS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sabino
MARACAÍ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pedrinhas Paulista
MIRANDÓPOLIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guaraçai
MIRANDÓPOLIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lavínia
MOGI DAS CRUZES	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Brás Cubas
MOGI DAS CRUZES	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Biritiba Mirim
MONTE AZUL PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paraíso
NHANDEARA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Nova Luzitânia
OLÍMPIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Embaúba
OLÍMPIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Severínia
PALMEIRA D'OESTE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Aparecida D'Oeste
PALMITAL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Campos Novos Paulista
PANORAMA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Mercedes
PARAGUAÇU PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Conceição do Monte Alegre
PEDREGULHO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Rifaina
PENÁPOLIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Avanhandava
PENÁPOLIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alto Alegre
PIRAJUÍ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Balbinos
PIRAPOZINHO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sandovalina
PIRASSUNUNGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Cachoeira das Emas
POMPÉIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Oriente
PRESIDENTE PRUDENTE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santo Expedito



RANCHARIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Agissê
REGENTE FEIJÓ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Caiabu
SANTA ADÉLIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Palmares Paulista
SANTA FÉ DO SUL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Rubinéia
SANTANA DE PARNAÍBA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pirapora do Bom Jesus
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Monteiro Lobato
SÃO MANUEL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Areiópolis
TAQUARITINGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Agulha
TAQUARITINGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Fernando Prestes
TUPÃ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Varpa
TUPI PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Monte Castelo
VOTUPORANGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Parisi

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

LOUVEIRA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede
PIRANGI	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede

CRITÉRIO REMOÇÃO

GRUPO 1 – REMOÇÃO

TABELIÃO DE NOTAS

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	4º Tabelião de Notas
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2º Tabelião de Notas

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO

AMPARO	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
CAÇAPAVA	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
DRACENA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
GÁLIA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
GETULINA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
ITAPEVA	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
MOGI DAS CRUZES	3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
OURINHOS	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
PIRAJUÍ	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
PORANGABA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
PRESIDENTE EPITÁCIO	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
PROMISSÃO	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
ROSANA	Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
SÃO CAETANO DO SUL	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
SÃO VICENTE	1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
SÃO VICENTE	2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

CAMPINAS	1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos
-----------------	---

GRUPO 2 – REMOÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1º Oficial de Registro de Imóveis
------------------------------	-----------------------------------



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

APARECIDA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
APIAÍ	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
ARTUR NOGUEIRA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
BOTUCATU	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CAFELÂNDIA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
FRANCO DA ROCHA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
JARINU	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
LIMEIRA	2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
RANCHARIA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
VARGEM GRANDE DO SUL	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

CANANÉIA	Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
-----------------	--

GRUPO 3 – REMOÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

BOTUCATU	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede
CAPITAL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 48º Subdistrito – Vila Nova Cachoeirinha
ITAPETININGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

ALTINÓPOLIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
APIAÍ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
BANANAL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
BROTAS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
CONCHAS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
FRANCO DA ROCHA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
GENERAL SALGADO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
JACUPIRANGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
PATROCÍNIO PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

AMÉRICO BRASILENSE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Lúcia
APIAÍ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itapirapuã Paulista
APIAÍ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itaóca
CAMPINAS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ouro Verde
CAPITAL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo
FERNANDÓPOLIS	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Meridiano
FRANCA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cristais Paulista
GETULINA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guaimbê
GETULINA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Macucos
JACUPIRANGA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Barra do Turvo
MATÃO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Lourenço do Turvo
NOVA GRANADA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Icem
OSVALDO CRUZ	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sagres
PALMEIRA D'OESTE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de São Francisco
PALMEIRA D'OESTE	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Marinópolis
PANORAMA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Paulicéia
PARAGUAÇU PAULISTA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Lutécia
PARAIBUNA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Natividade da Serra



PAULO DE FARIA	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Orindiúva
PIRAPOZINHO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Narandiba
SANTA FÉ DO SUL	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santana da Ponte Pensa
TANABI	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Américo de Campos
TEODORO SAMPAIO	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Euclides da Cunha Paulista

3. INSCRIÇÕES

3.1. Permite-se a inscrição para **01, 02 ou 03** dos grupos supra, bem como para um ou dois dos critérios de ingresso (provimento ou remoção). Para tanto, devem estar preenchidos, em cada caso, os requisitos constantes deste Edital. A inscrição compreende, em cada opção, a totalidade das Delegações nela agrupadas.

3.1.1. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, no disposto no artigo 236, § 3º, da Constituição Federal e nas demais normas aqui aplicáveis.

3.1.2. As inscrições serão efetuadas no período de **02/05/2024 até 03/06/2024**, correspondendo a **R\$ 234,36 (duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)** o valor de cada inscrição, devendo ser feita uma inscrição diferente para cada um dos 03 (três) grupos desejados; também se exigem inscrições distintas em cada um dos dois critérios almejados (provimento ou remoção). Já o pedido de isenção total ou parcial da taxa de inscrição deverá ser solicitado entre os dias **14/03/2024 e 12/04/2024**, mediante a devida comprovação.

3.1.3. Não haverá devolução da importância paga, e eventual isenção total ou parcial de inscrição será concedida àqueles que, a critério da comissão examinadora, demonstrarem hipossuficiência econômica. Sem prejuízo, o candidato amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento das taxas de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE atenda aos seguintes requisitos:

a) seja estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e
b) perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos ou esteja desempregado.

O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens "a" e "b" deverá solicitar a redução do valor da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

- acessar, **no período das 10h00 do dia 14/03/2024 às 23h59 do dia 12/04/2024**, o "link" próprio da página do Concurso – "site" www.vunesp.com.br;

- no formulário de inscrição, na opção pagamento da taxa de inscrição, optar por "pagamento reduzido", preenchendo esse formulário com os dados ali solicitados;

- **acessar** a "área do candidato" e **enviar** a documentação comprobatória abaixo descrita, por meio digital (nas extensões "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg"), **no período de 14/03/2024 a 12/04/2024**;

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada, comprovando a sua condição estudantil; ou

a.1) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação estudantil; e

b) comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos; ou

b.1) declaração, por escrito, da condição de desempregado – **Anexo I**.

Não será considerada a documentação comprobatória relativa à solicitação de redução da taxa de inscrição que for encaminhada por outro meio que não o supra estabelecido.

3.1.3.1. O candidato deverá, a partir de **22/04/2024**, acessar o "site" www.vunesp.com.br para verificar o resultado da solicitação pleiteada (referente à isenção/redução):

a) se deferida – o candidato deverá acessar novamente o "link" próprio, na página do Concurso ("site" www.vunesp.com.br), digitar seu C.P.F. e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário com o valor da taxa de inscrição reduzida até o dia **04/06/2024**, atentando para o horário bancário (**03 dias úteis após o pagamento do boleto, haverá divulgação da confirmação de pagamento no site da Vunesp**);

b) se indeferida – o candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção/redução do valor da taxa de inscrição, utilizando o campo próprio para interposição de recurso, disponível no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, **no período de 23/04/2024 a 24/04/2024**;

c) analisados os recursos interpostos com base na alínea "b" do item 3.1.3.1 deste Edital, seus resultados serão divulgados no dia **30/04/2024**;

d) se esse recurso for indeferido, o candidato deverá, se quiser se inscrever, acessar novamente o "link" próprio na página deste Concurso, no "site" da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br), digitar seu CPF e proceder à solicitação da inscrição até o dia **03/06/2024**, imprimindo o boleto bancário, bem como procedendo ao pagamento da taxa de inscrição plena até o dia **04/06/2024 (03 dias úteis após o pagamento do boleto, haverá divulgação da confirmação de pagamento no site da Vunesp)**.

3.1.3.2. O candidato que não efetivar sua inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, reduzida ou plena, conforme o caso, terá o pedido de inscrição invalidado, em caráter irreversível.

3.1.4. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela Internet no endereço www.vunesp.com.br. O pagamento da taxa correspondente deverá ser realizado em qualquer agência da rede bancária (e somente nestas), até o término do expediente bancário do dia **04/06/2024**.



3.1.4.1. Para o pagamento da taxa de inscrição só poderá ser utilizado o boleto bancário gerado e impresso por ocasião da inscrição, até a data-limite de **04/06/2024**. Atenção para o horário de funcionamento das agências bancárias. **Não serão aceitos pagamentos de inscrição em lotéricas ou caixas automáticos, nem pelos meios disponíveis na Internet (home banking, etc.) ou por transferências ou depósitos bancários de qualquer espécie.**

3.1.5. No ato da inscrição, o candidato, obrigatoriamente apontará, em uma única ficha de inscrição, quais as opções de sua escolha, quanto aos dois critérios de ingresso (provimento e/ou remoção) e ainda quanto ao(s) grupo(s) desejado(s), dentre os três já referidos.

3.1.5.1. Às **23h59min** do último dia reservado para as inscrições (horário de Brasília), a respectiva ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no "site" da VUNESP.

3.1.5.2. A Fundação VUNESP e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados nos prazos aqui fixados.

3.1.5.3. Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora dos prazos estabelecidos. Desatendidos os requisitos e prazos fixados, será a inscrição cancelada a qualquer tempo e em caráter irrevogável.

3.1.5.4. Não serão aceitas inscrições para remoção, de candidatos titulares de delegações em outros Estados da Federação ou no Distrito Federal (conforme item 2.2 deste Edital).

3.1.6. As informações prestadas na ficha e no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão de Concurso a faculdade de excluir aquele que os preencher com dados incorretos, rasurados ou que prestar informações inverídicas ou, ainda, que não satisfaça todas as condições estabelecidas neste Edital. Verificada qualquer destas hipóteses, será cancelada a inscrição do candidato, sendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e exames, e ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.1.6.1. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas, pessoalmente ou por seu procurador, na ficha e no requerimento de inscrição.

3.1.6.2. Estas informações compreendem:

a. No caso de inscrição para vaga de provimento: estar o candidato habilitado através de Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito ou certificado de conclusão - (colação de grau) por faculdade oficial ou reconhecida, até a data da outorga (Súmula 266/STJ); ou de que exerceu, por 10 (dez) anos completados até a última data da inscrição, função em serviço notarial ou de registro devida e inequivocamente comprovada por escrito, de forma contínua ou com interrupção.

b. No caso de inscrição para vaga de remoção: exercer o candidato, por mais de 2 (dois) anos no Estado de São Paulo, a titularidade de atividade notarial ou de registro, contados a partir da data do início de exercício perante o Juiz Corregedor Permanente até a última data da inscrição. Perderá o direito ao critério de remoção, o candidato que se tenha desligado de serventia no Estado de São Paulo, mesmo que assumindo serventia extrajudicial em outro Estado.

3.1.6.3. Os documentos comprobatórios do preenchimento de tais requisitos, bem como os referidos no item 4, exceto quanto à escolaridade (Súmula 266/STJ), serão apresentados apenas pelos aprovados na Prova Escrita e Prática, em até 15 (quinze) dias, contados da divulgação dos aprovados, prorrogáveis a critério da Comissão de Concurso.

3.1.7. Até **25/06/2024** será publicada, no Diário da Justiça Eletrônico, a relação dos inscritos e das inscrições indeferidas.

3.1.8. Os candidatos devem acompanhar a convocação para a prova objetiva de Seleção, que será divulgada no Diário da Justiça Eletrônico, disponível no "site" do Tribunal de Justiça e, também, no "site" da Fundação VUNESP. Tais candidatos não se eximem, ainda, da responsabilidade de acompanhamento, pelo referido Diário da Justiça Eletrônico, disponível no "site" do Tribunal de Justiça, de todos os demais Editais, atos ou comunicações referentes a este Concurso Público, podendo, em caso de dúvida ou para tomar conhecimento do local definido para a aplicação de suas provas, informar-se pelo Disque VUNESP, no telefone (0xx11) 3874-6300 ou no "site" www.vunesp.com.br ou, ainda, se dirigir ao endereço da Fundação VUNESP.

4. REQUISITOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES

4.1. No prazo indicado no item 3.1.6.3, o candidato deverá comprovar ou apresentar:

4.1.1. Para o concurso de provimento:

a) Identificação do estado civil e nacionalidade brasileira (certidão de nascimento ou de casamento, **atualizadas**, ou título de cidadania);

b) Exercício pleno de direitos civis e políticos;

c) Quitação com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;

d) Aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, por meio de órgão médico oficial (atestado médico simples);

e) Inexistência de antecedentes criminais ou civis incompatíveis com a outorga da Delegação, mediante a apresentação de certidão dos distribuidores civil e criminal (10 anos), da Justiça Federal e Estadual, bem como de protestos de títulos (05 anos), expedidas nos locais em que o candidato manteve domicílio nos últimos dez anos;

f) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito ou certificado de conclusão - (colação de grau), por instituição de ensino superior oficial ou devidamente reconhecida pelo MEC, até a data da outorga (Súmula 266/STJ); ou certidão do exercício, por dez anos, completados de forma contínua ou com interrupção, até a última data da inscrição, de função em serviço notarial ou de registro.



4.1.2. Para o concurso de remoção:

Certidão de que cumpre o requisito previsto no artigo 17 da Lei Federal nº 8.935/94, e de que exerce a titularidade de delegação no Estado de São Paulo há pelo menos 02 (dois) anos (conforme item 2.2 deste Edital).

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso para os dois critérios de ingresso (provimento e remoção), em qualquer dos **três** grupos, compreenderá as seguintes fases:

- 5.1.1. Prova objetiva de Seleção;
- 5.1.2. Prova Escrita e Prática;
- 5.1.3. Prova Oral; e
- 5.1.4. Exame de Títulos.

5.2. A Prova objetiva de Seleção terá caráter eliminatório (datas previstas para sua realização: provimento – dia **07/07/2024** e remoção: **14/07/2024**). As demais terão caráter eliminatório e classificatório, e o Exame de Títulos, apenas classificatório.

5.3. As provas versarão sobre as seguintes disciplinas e matérias: Registros Públicos e Notarial, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Comercial, Conhecimentos Gerais e Língua Portuguesa (ANEXO II).

5.4. O domínio da Língua Portuguesa será avaliado em todas as fases e provas do concurso, exceto na prova objetiva de Seleção.

5.5. A Prova objetiva de Seleção consistirá em questões de múltipla escolha sobre cada uma das disciplinas referidas, não sendo permitida a consulta a livros, anotações ou comentários de qualquer natureza. A folha definitiva de respostas será assinada pelo candidato em cartão numerado, de modo a não o identificar.

5.5.1. As Provas objetivas de Seleção serão distintas para cada um dos dois critérios de ingresso (uma para o Provimento e outra para a Remoção) e serão levadas a efeito em dias diferentes. Cada uma destas duas provas, entretanto, valerá para **todos os** grupos relativos àquele respectivo critério (uma prova para os **três** grupos de Provimento e a outra para os **três** grupos de Remoção). Isto em se considerando a possibilidade de candidatos estarem inscritos em mais de um grupo ou em mais de um critério. Dentro de cada prova, todas as questões terão o mesmo valor.

5.5.2. Ao final da Prova Objetiva de Seleção, o rascunho do gabarito, em formulário próprio fornecido pela VUNESP, poderá ser levado pelo candidato, desde que aguarde na sala da prova o transcurso do prazo mencionado no item 6.4 deste edital.

5.5.3. Somente serão considerados habilitados e convocados para a Prova Escrita e Prática os que alcançarem maior pontuação, incluídos os empatados na última colocação, dentro da proporção de 08 (oito) candidatos por vaga, em cada opção (cada grupo e cada critério) de inscrição.

5.5.3.1. A proporção é elevada para **12 (doze)** candidatos por vaga em relação ao Grupo 3, em ambos os critérios.

5.5.4. Os não habilitados poderão obter o resultado da Prova Objetiva de Seleção através do “site” da Fundação Vunesp, no espaço do candidato.

5.6. A Prova Escrita e Prática consistirá numa dissertação e na elaboração de peça prática, além de questões discursivas. Haverá uma prova distinta para cada um dos **três** grupos, a serem realizadas em dias diversos. Não haverá distinção, entretanto, entre as provas para cada um dos dois critérios (provimento e remoção). A nota obtida em cada um dos **três** grupos valerá para os dois critérios (provimento e remoção), no caso dos candidatos inscritos em ambos.

5.6.1. Será permitida, na Prova Escrita e Prática, a consulta à legislação não comentada ou anotada, vedada a utilização de obras que contenham formulários, modelos e anotações pessoais, inclusive apostilas, precedentes judiciais e administrativos.

5.6.2. Qualquer prova que contiver algum dado que permita a identificação do candidato será anulada.

5.6.3. Somente serão considerados habilitados para a Prova Oral os candidatos que obtiverem na Prova Escrita e Prática nota igual ou superior a 5,0 (cinco). A Comissão de Concurso publicará o espelho de correção da prova.

5.6.4. A Prova Escrita e Prática valerá 10 (dez) pontos e terá peso 05 (cinco).

5.6.5. Os candidatos aprovados na Prova Escrita e Prática terão que comprovar os requisitos enumerados no item 4 e apresentar 01 (fotografia) **de data recente**, 3x4 cm, e currículo (conforme modelo constante do ANEXO III), no prazo do item 3.1.6.3. A fotografia 3X4 deverá ser colada no canto superior direito do currículo, pelo próprio candidato.

5.6.6. Os candidatos residentes em outros Estados ou que tenham residido, estudado ou trabalhado fora do Estado de São Paulo após os dezoito anos de idade, também apresentarão, na mesma oportunidade, certidões de distribuidores cíveis e criminais (abrangendo o período de 10 anos), e protestos (05 anos), das comarcas que indicarem, bem como da Justiça Federal, Justiça Militar Federal e Estadual e da Polícia Civil, Federal e Estadual.

5.6.7. O candidato indicará, também, no prazo do item 3.1.6.3, fontes de referência a seu respeito, oferecendo nome, cargo e endereço completos, com CEP e telefone.



5.6.8. O candidato habilitado para a Prova Oral será submetido ao processo de avaliação psicológica, que tem como objetivo analisar características de personalidade e aspectos cognitivos do candidato, tendo em vista a adequação ao cargo, bem como ao exame neuropsiquiátrico, na forma como a Comissão do Concurso estabelecer.

5.6.8.1. O candidato com deficiência, habilitado para a Prova Oral, submeter-se-á, em dia e horário designados pela Comissão de Concurso, à avaliação médica, que verificará a existência e relevância da deficiência.

5.6.9. O candidato será convocado para a avaliação psicológica e o exame neuropsiquiátrico, bem como para a avaliação médica mediante publicação no Diário da Justiça Eletrônico, implicando exclusão do concurso o não comparecimento a qualquer deles.

5.6.10. Os resultados desses exames serão remetidos, em caráter sigiloso, diretamente à Comissão de Concurso.

5.6.11. As provas orais realizar-se-ão de acordo com normas que serão fixadas pela Comissão de Concurso em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da relação dos habilitados na Prova Escrita e Prática.

5.6.12. Na Prova Oral, será permitida, durante a arguição, a consulta a textos de lei, disponibilizados pela Comissão de Concurso, sem anotações ou comentários de qualquer natureza, preservada em qualquer hipótese a incomunicabilidade entre os candidatos.

5.6.13. Decorridos 05 (cinco) dias da publicação da lista dos candidatos habilitados na Prova Escrita e Prática, far-se-á sorteio público para definir a ordem de arguição na Prova Oral.

5.6.14. A Prova Oral valerá 10 (dez) pontos e terá peso 04 (quatro).

5.6.15. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na Prova Oral será considerado reprovado.

5.6.16. No interesse público e em especial dos candidatos, será solicitada, durante a aplicação das provas, a impressão digital do candidato e a reprodução de uma frase na lista de presença.

6. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Todas as provas serão aplicadas na capital do Estado de São Paulo, em datas, locais e horários publicados no Diário da Justiça Eletrônico, acessível no "site" do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

6.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, vedado seu ingresso, em qualquer hipótese, após o fechamento dos portões, munido de:

- a) Caneta (somente de tinta preta, não sendo recomendada a utilização de caneta azul);
- b) Comprovante de inscrição;
- c) Original (ou documento digital) da cédula de identidade, ou original da carteira de exercício profissional emitida pelos Órgãos criados por Lei Federal, nos termos da Lei 6.206/75 (OAB, CRE, CRC, CRA, CREA, etc.), ou original (ou documento digital) da Carteira Nacional de Habilitação instituída pela Lei nº 9.503/97 (com foto) ou Título Eleitoral Digital com foto (e-Título). No caso da apresentação de documento digital, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento, no aplicativo do Órgão emissor.

6.2.1. Será exigida, para a participação nas provas, a apresentação do documento original ou documento digital acima referidos, não sendo aceitas cópias dos originais, ainda que autenticadas.

6.2.2. O documento original deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.2.3. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional, título de eleitor sem fotografia, carteira nacional de habilitação sem fotografia, etc.), diferentes dos estabelecidos.

6.2.4. Durante as provas não será admitida comunicação entre os candidatos ou destes com qualquer pessoa, nem a utilização de dispositivos móveis, como telefones celulares, *tablets*, máquinas calculadoras, agenda eletrônica, *paggers*, aparelhos sonoros, gravadores ou qualquer outro receptor de mensagens, de armazenamento de arquivos ou equipamentos similares, nem a utilização de nenhum modelo/tipo de relógios, analógicos ou digitais.

6.2.5. As folhas de respostas só poderão ser assinaladas pelos próprios candidatos, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

6.2.6. Não haverá segunda chamada para as provas, nem sua realização fora da data, horário, cidade e locais predeterminados.

6.2.7. Questões não respondidas, questões com duas ou mais alternativas assinaladas e questões rasuradas serão desconsideradas.

6.3. Ao terminar a prova, o candidato deverá atender às determinações dos itens 5.5.2 e 6.4 deste edital e, antes de sair da sala, deverá entregar ao fiscal de sala a folha de respostas e o caderno de questões.

6.4. Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão retirar-se do recinto onde se realiza a prova, depois de transcorridas duas horas de sua duração, sendo obrigatória a permanência dos 03 (três) últimos candidatos de cada sala, até que o derradeiro deles entregue sua prova.



6.5. As provas de seleção e escrita e prática, que não admitirão revisão, serão assinadas pelo candidato por meio de cartão numerado e destacável, de modo a não as identificar.

7. TÍTULOS

7.1. O exame de títulos valerá, no máximo, 10 (dez) pontos, com peso 1 (um), observado o seguinte:

I – exercício, por um mínimo de três anos, contados até a data da primeira publicação do edital de abertura do concurso, de uma das seguintes atividades: (a) advocacia, ou (b) delegação, por bacharel em Direito, ou (c) cargo, emprego ou função pública, nestes casos, privativos de bacharel em Direito, **(2,0)** – (documentos que deverão ser apresentados pelo candidato - **advocacia**: certidão da OAB + prova de exercício, ou seja, certidões de objeto e pé de processos, nas quais conste seu nome como advogado que atuou no feito, ou certidões de atuação em processos, ambas fornecidas por Ofícios Judiciais (apresentar no máximo 05 certidões para cada um dos 03 anos a serem comprovados); declaração do empregador ou documento similar que demonstre o exercício – **delegação**: certidão da Corregedoria Permanente ou da Corregedoria Geral, na qual conste a data do início de exercício, se teve penalidades e data final de exercício + diploma de Bacharel em Direito – **cargo, emprego ou função pública**: certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão, na qual conste a data que iniciou, se teve penalidade, a data final, bem como a informação de que o cargo, emprego ou função pública é **privativo** de bacharel em Direito) **(inciso alterado, nos termos da r. decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências nº 0010154-77.2018.2.00.0000)**.

II - exercício de serviço notarial ou de registro, por não bacharel em direito, por um mínimo de dez anos, contados até a data da primeira publicação do edital de abertura do concurso **(2,0)** – (documentos que deverão ser apresentados pelo candidato – certidão da Corregedoria Permanente + cópia autenticada da carteira de trabalho ou certidão da Corregedoria Geral da Justiça).

III - exercício do Magistério Superior na área jurídica pelo período mínimo de 5 (cinco) anos:

a) mediante admissão no corpo docente por concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos **(1,5)**;
b) mediante admissão no corpo docente sem concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos **(1,0)**; (documento que deverá ser apresentado pelo candidato: declaração da Instituição de Ensino, onde conste o curso em que leciona ou lecionou, a data de início da atividade e a data final + cópia autenticada da carteira de trabalho, no caso do item “b”). Não serão válidas as aulas individuais, monitorias ou palestras administradas em faculdades ou escolas superiores da Magistratura, Ministério Público, Procuradoria do Estado ou Defensoria Pública, tampouco serão válidas as monitorias ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação, sem vínculo funcional ou empregatício ou de caráter eventual.

IV - diplomas em Cursos de Pós-Graduação (cópia autenticada do diploma registrado ou, se não, certidão comprobatória da obtenção do título):

a) Doutorado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas **(2,0)**;
b) Mestrado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas **(1,0)**;
c) Especialização em Direito, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de trezentas e sessenta (360) horas-aula, cuja avaliação haja considerado monografia de final de curso **(0,5)** - (cópia que deverá ser apresentada pelo candidato: cópia autenticada do diploma ou, se não, certidão comprobatória da obtenção do título + histórico escolar, caso não haja no diploma informações sobre a carga-horária e a monografia);

V - exercício, no mínimo durante 1 (um) ano, por ao menos 16 horas mensais, das atribuições de conciliador voluntário em unidades judiciárias **OU** na prestação de assistência jurídica voluntária **(0,5)** – (documento a ser apresentado pelo candidato: declaração da unidade judiciária, na qual deve necessariamente constar o período e as horas mensais).

VI - Período igual a 3 (três) eleições, contado uma só vez, de serviço prestado, em qualquer condição, à Justiça Eleitoral **(0,5)**. Nas eleições com dois turnos, considerar-se-á um único período, ainda que haja prestação de serviços em ambos (documento a ser apresentado pelo candidato: certidão da Justiça Eleitoral).

7.2. As pontuações previstas nos itens I e II não poderão ser contadas de forma cumulativa.

7.3. Será admitida a apresentação, por candidato, de no máximo dois títulos de doutorado, dois títulos de mestrado e dois títulos de especialização previstos no item IV.

7.4. Os títulos somarão no máximo dez pontos, desprezando-se a pontuação superior.

7.5. Os critérios de pontuação acima referidos aplicam-se, no que for cabível, ao concurso de remoção.

7.6. A convocação para apresentação de títulos far-se-á por publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

8. PESQUISA SOBRE A PERSONALIDADE DO CANDIDATO

8.1. A Comissão de Concurso reserva-se o direito de solicitar ou requisitar, de quaisquer fontes, informações sigilosas, escritas ou verbais, relativas à personalidade e à vida pregressa do candidato. Cabe à Comissão, no prazo de 10 (dez) dias anteriores à prova oral, fundamentar a recusa de qualquer dos candidatos, dando a estes ciência pessoal e reservadamente.

8.2. A Prova Oral e a entrevista pessoal serão realizadas após a vinda das informações e certidões sobre o candidato, a critério da Comissão de Concurso, bem como, depois de aplicados os testes e avaliação referidos nos itens 5.6.8 e 5.6.8.1.



9. CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. A nota final do candidato será a média ponderada das notas das provas e dos pontos dos títulos, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = [(P1 \times 5) + (P2 \times 4) + (TX1)] / 10 \text{ onde:}$$

NF = Nota Final

P1 = Prova Escrita e Prática

P2 = Prova Oral

T = Títulos

9.2. A classificação será feita segundo a ordem decrescente da nota final, considerado aprovado o candidato que alcançar a média igual ou superior a 5,0 (cinco).

9.3. Em caso de igualdade da nota final, para fim de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato com:

- a) Maior nota no conjunto das provas **ou**, sucessivamente, na Prova Escrita e Prática, na Prova Oral e na Prova Objetiva;
- b) Exercício na função de jurado; e
- c) Mais idade.

9.4. Elaborada a lista final de classificação dos candidatos, a Comissão de Concurso designará a sessão de proclamação e divulgação, após o que declarará encerrado o concurso.

10. RECURSOS

10.1. Do indeferimento do pedido de inscrição ou no caso de exclusão do candidato pela Comissão de Concurso, caberá recurso para o Conselho Superior da Magistratura, no prazo de 05 (cinco) dias.

10.2. Contra o gabarito da Prova de Seleção, bem como contra o conteúdo das questões, caberá impugnação à Comissão de Concurso, a ser oferecida no prazo de 02 (dois) dias, a partir da publicação do respectivo gabarito ou prova no Diário da Justiça Eletrônico.

10.3. Contra a prova Escrita e Prática caberá recurso à Comissão de Concurso, a ser oferecido no prazo de 02 (dois) dias, a partir da publicação do respectivo edital com as notas.

10.4. Contra o Exame de Personalidade (avaliação psicológica) caberá pedido de conhecimento de seu resultado à Comissão de Concurso, a partir da divulgação da lista final de classificação.

10.5. Contra a pontuação por títulos, caberá impugnação à Comissão de Concurso, no prazo de 02 (dois) dias, a partir da sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

10.6. Os candidatos submetidos à Prova Oral poderão reclamar contra a classificação, no prazo de 03 (três) dias, contados da proclamação do resultado, perante o Conselho Superior da Magistratura, desde que a reclamação verse, exclusivamente, sobre questão de legalidade.

10.7. Quaisquer requerimentos, recursos ou impugnações, obedecidos os prazos estabelecidos nesta seção, deverão ser interpostos **exclusivamente** junto à Fundação Vunesp, somente através do endereço eletrônico www.vunesp.com.br.

10.7.1. Com relação aos recursos, observar-se-á o seguinte: a) recursos interpostos contra o próprio Edital, a prova objetiva (1ª fase) e a pontuação atribuída aos respectivos títulos, deverão conter a plena identificação do candidato. b) recursos interpostos contra a prova subjetiva (2ª fase), não deverão conter a identificação do candidato."

10.7.2. Nos recursos das provas da 1ª e 2ª fases é imprescindível que o candidato esclareça, exatamente, o objetivo do inconformismo (1ª fase: esclarecer se o recurso é contra a prova de provimento ou remoção, se é da versão 01, 02, 03 ou 04 e qual o número da questão impugnada; 2ª fase: se o recurso é contra a prova do grupo 1, 2 ou 3 e do que está recorrendo – da dissertação, da peça prática ou indicar número da questão impugnada).

11. OUTORGA DAS DELEGAÇÕES

11.1. Os candidatos que lograrem aprovação final em mais de uma das opções de inscrição (grupos e critérios) deverão, na oportunidade da escolha, manifestar-se por receber a delegação de apenas uma delas.

11.2. A escolha, que se considera irrevogável, e a outorga das Delegações para os candidatos com deficiência e pessoas pretas ou pardas, dentro das vagas a eles destinadas, serão feitas na forma do item 11.3.

11.3. A Comissão de Concurso organizará, em ordem decrescente de nota, a lista de classificação dos candidatos aprovados que serão previamente convocados para a sessão de proclamação.

11.4. Publicado o resultado do concurso no Diário da Justiça Eletrônico, os candidatos serão convocados pelo Presidente do Tribunal de Justiça para escolher, em cada grupo, pela ordem de classificação, as delegações constantes do respectivo edital.

§ 1º - O não comparecimento, no dia, hora e local designados para a escolha, implicará desistência, salvo motivo de força maior.



§ 2º - Finda a escolha, em cada grupo, pelos candidatos aprovados no critério de provimento, será, na mesma sessão, dada a oportunidade aos candidatos aprovados no mesmo grupo pelo critério de remoção, de escolher as vagas remanescentes, originalmente oferecidas por provimento.

§ 3º - Finda a escolha, em cada grupo, pelos candidatos aprovados no critério de remoção, será, na mesma sessão, dada a oportunidade, aos candidatos aprovados no mesmo grupo pelo critério de provimento, de escolher as vagas remanescentes, originalmente oferecidas por remoção.

§ 4º - O preenchimento da vaga remanescente por critério (provimento ou remoção) diverso da oferta especificada no edital não altera a sua natureza originária, tampouco modifica o critério de oferta das demais serventias.

§ 5º - Uma vez realizadas, as escolhas se tornam irrevogáveis e irretroatáveis.

§ 6º - A escolha será considerada aperfeiçoada, uma vez declarada encerrada a sessão.

§ 7º - A sessão será contínua e, havendo necessidade em razão da hora, poderá ser suspensa, designando-se dia e hora para a continuidade.

12. A investidura na delegação, perante o Corregedor Geral da Justiça ou magistrado por ele designado, dar-se-á concomitantemente com o ato de outorga de delegação.

13. O exercício da atividade notarial ou de registro terá início dentro de trinta dias, contados da investidura.

§ 1º - É competente para dar exercício ao delegado o Juiz Corregedor Permanente respectivo, que comunicará o fato à Corregedoria Geral da Justiça.

§ 2º - Se o exercício não ocorrer no prazo legal, o ato de outorga da delegação será declarado sem efeito por ato do Presidente do Tribunal de Justiça.

§ 3º - Para a investidura na delegação e o início do exercício na atividade notarial e de registro, será ainda observado o disposto no Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

14. Os Notários e Registradores, não pretendendo contar, para o desempenho de suas funções, com a colaboração dos escreventes e dos auxiliares não-optantes, não submetidos, nos termos do artigo 48, da Lei nº 8935/94, à legislação trabalhista, têm, em relação àqueles que, ao tempo da investidura, prestavam serviços na serventia onde nucleados os serviços notariais e de registro que titularizam, a obrigação de formalizar a dispensa, comunicando à Corregedoria Geral da Justiça em sessenta dias, contados do início da atividade notarial ou de registro.

DISPOSIÇÕES GERAIS

15. A Comissão de Concurso terá a sua disposição servidores do Tribunal de Justiça especialmente designados para secretariar os trabalhos.

16. De todas as reuniões da Comissão de Concurso lavrar-se-á ata, registrada em livro próprio, por um de seus membros, designado pelo Presidente, com o resumo das deliberações tomadas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

17. Os prazos previstos neste edital são preclusivos, fluindo a contar da data da publicação dos atos no Diário da Justiça Eletrônico, não se obstando, interrompendo ou suspendendo.

18. O concurso expira com a investidura dos candidatos em suas delegações.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo** (assinado digitalmente)

ANEXO I

(a que se refere o item 3.1.3, “b” do edital)

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO DESEMPREGADO

DECLARAÇÃO

Eu, _____ RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782/07 e no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2024 - 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO, que me encontro na condição de desempregado(a).

_____, ____ de _____ de 2024.

assinatura do(a) candidato(a)



MODELO DE REQUERIMENTO

À Fundação VUNESP

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, venho requerer a redução do pagamento do valor da taxa de inscrição para o cargo de _____, do 13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos da Lei nº 12.782, de 20.12.2007, publicada no DOE de 21.12.2007, e do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2024.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

(a que se refere o item 5.3 do edital)

REGISTROS PÚBLICOS E NOTARIAL

1. Regime jurídico dos serviços notariais e de registro

- 1.1. Aspectos administrativos, trabalhistas, fiscais e previdenciários.
- 1.2. Responsabilidade civil, penal e disciplinar.
- 1.3. Fiscalização dos serviços.
- 1.4. Emolumentos: natureza jurídica e normas aplicáveis.
- 1.5. Independência do Notário e Registrador no gerenciamento da Serventia.

2. História dos serviços notariais e de registro no Brasil

- 2.1. Histórico da legislação.
- 2.2. Evolução nas técnicas de escrituração dos atos.

3. Organização, administração e execução dos serviços notariais e de registro

- 3.1. Princípios norteadores.
- 3.2. Competência material e territorial nas diferentes especialidades.
- 3.3. Escrituração dos livros e expedição de documentos. Gestão documental: conservação, gerenciamento eletrônico de documentos e microfilmagem.
- 3.4. Documentos eletrônicos. Assinatura eletrônica. Escrituração. Transmissão de dados. Centrais de serviços eletrônicos compartilhados e responsabilizações à vista do Direito Fundamental à Proteção de Dados Pessoais e à LGPD.
- 3.5. Publicidade. Certidões, cópias de documentos e informações por outros meios. Restrições à publicidade.
- 3.6. Execução e fiscalização dos atos: legislação e normas.
- 3.7. Procedimento de dúvida. Pedido de providências. Reclamação.
- 3.8. Decisões e atos normativos no âmbito do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
- 3.9. Portal do Extrajudicial – Comunicado CG nº 1.032/07
- 3.10. Convenção da Apostila de Haia (Decreto nº 8.660/2016), Resolução nº 228/2016 e Provimento nº 58/2016 do Conselho Nacional de Justiça.
- 3.11. Escrituração das receitas e despesas. Recolhimento de custas e contribuições. Obrigações acessórias.
- 3.12. Selo Digital (Provimento CG nº 30/2018, de 27/08/2018, DJE de 04/09/2018).
- 3.13. Declaração sobre operação imobiliária (DOI) à Receita Federal.

4. Tabelionato de Notas

- 4.1. O Tabelião de Notas.
- 4.2. Livros e Arquivos.
- 4.3. Impressos de Segurança.
- 4.4. Lavratura dos Atos Notariais. Documentos apresentados e arquivados.
- 4.5. Escrituras Públicas.
- 4.6. Escrituras de Separação, Divórcio, Inventário e Partilha. Inventariante. Inventário cumprindo Testamento
- 4.7. Erro material. Ret/rat. Ata retificadora. “Em tempo”.
- 4.8. Escritura “sem efeito”. Ato incompleto. Ato “não subscrito”.
- 4.9. Atas Notariais.
- 4.10. Testamentos. Espécies. Revogação. Testamento Vital (DAV)
- 4.11. Procurações. Substabelecimentos. Revogações. Renúncias.
- 4.12. Papel de Segurança. Traslados e Certidões.
- 4.13. Sinal Público.
- 4.14. Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC (Centrais de Escrituras Públicas e Procurações – CEP; Registro Central de Testamento online – RCTO; Central de Escrituras de Separações, Divórcios e Inventários – CESDI, Central de Sinal Público – CNSIP)
- 4.15. Central de Atos Notariais Paulistas (CANP) – Lei Estadual nº 16.918/2018.
- 4.16. Cópias e Autenticações.
- 4.17. Reconhecimento de Firmas – semelhança e autenticidade.
- 4.18. Serviços Notariais Eletrônicos. Materialização. Provimento CG nº 22/2013.
- 4.19. Cartas de Sentença Notariais.
- 4.20. Usucapião Extrajudicial. Atas notariais para fins de usucapião.



- 4.21. Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.
- 4.22. Imposto sobre a Transmissão *causa mortis* e doação – ITCMD.
- 4.23. Fiscalização de tributos.

4.24. Envio de informações referentes ao ITCMD à Fazenda do Estado de São Paulo – CAT/SP nº 43, de 13/05/2013 – D.O.E.: 14/05/2013 e Portaria CAT-21/12, de 27/02/2012.

4.25. Envio de informações sobre transferência de propriedade após o reconhecimento de firma – CAT nº 62, de 18/06/2015 – D.O.E.: 19/06/2015 e Portaria 90/14, de 22/07/2014

5. Tabelionato de Protesto

- 5.1. Protesto notarial. Aspectos jurídicos e função econômica.
- 5.2. Apresentação, distribuição e providências iniciais.
- 5.3. Competência.
- 5.4. Qualificação dos títulos e outros documentos de dívida.
- 5.5. Procedimento.
- 5.6. Lavratura do protesto.
- 5.7. Averbações.
- 5.8. Publicidade e suas restrições.
- 5.9. Escrituração dos atos e gestão documental.
- 5.10. CENPROT – Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Tabeliães de Protesto do Estado de São Paulo.

6. Registro de Imóveis

6.1. Atos próprios – registro, averbação, anotações. Atos de aquisição, modificação e extinção dos direitos reais imobiliários e inscrição de vicissitudes e gravames que pesem sobre a coisa e/ou titulares de direitos inscritos.

6.2. Títulos formais – escrituras públicas (inclusive as lavradas em consulados brasileiros), instrumentos particulares, atos autênticos de países estrangeiros, títulos de extração judicial (cartas de sentença, formais de partilha, adjudicações, certidões, mandados etc.), contratos ou termos administrativos. Requisitos e formalidades.

6.3. Publicidade da situação jurídica dos bens, de restrições ou limitações de direitos inscritos. Informações, certidões (inteiro teor, resumo, relatório, quesitos) extraídas por meio datilográfico, reprográfico e digital. LGPD e os dados registrais.

6.4 Livros e repositórios registrais. Livros do Registro de Imóveis. Conservação permanente e manutenção em segurança de livros de registro, fichas, papéis, documentos, dados, microfimes e informações em qualquer meio. Repositórios tradicionais e eletrônicos – cuidados, segurança, conservação e fiscalização.

6.5. Processos e procedimentos especiais. Parcelamento do solo urbano e rural, incorporação e instituição de condomínios, georreferenciamento de imóveis rurais, bem de família, Registro Torrens, retificação de registro, regularização fundiária, usucapião, execução extrajudicial de alienação fiduciária, intimações e notificações.

6.6. Qualificação registral – limites, autonomia e independência jurídica do registrador. Exame e verificação de partes, objeto, fatos, atos ou negócios inscritíveis e elementos constantes do Registro. Decisão de regulação e produção dos efeitos jurídicos e denegação da inscrição – fundamentação e recursos cabíveis. O processo de dúvida e seus recursos.

6.7. Escrituração mecanizada ou eletrônica de livros e repositórios do registro de imóveis. Repositórios eletrônicos compartilhados – CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, penhora online, ofício eletrônico etc. (Provimento CGJSP 42/2012).

6.8. Tributos. Fiscalização do pagamento de impostos devidos por força dos atos praticados em razão do ofício registral.

6.9. Serviço de Registro Eletrônico de Imóveis – SREI, Operador Nacional do Registro de Imóveis Eletrônico – ONR e seu Agente Regulador (Provimentos da Corregedoria Nacional de Justiça 89/2019, 107/2020, 109/2020 e 115/2020).

6.10 Sistemas de Registro de Imóveis e sua evolução histórica. Publicidade na antiguidade. Publicidade no direito romano. Publicidade no medievo. Publicidade no Direito Francês antigo e pós Código de Napoleão. Publicidade no Direito Italiano. Publicidade no Direito Português. Publicidade no Direito Espanhol. Publicidade no Direito Alemão. Publicidade no Sistema Torrens. Publicidade no Sistema dos Estados Unidos da América. Publicidade na América Latina.

6.11. Publicidade no Direito Brasileiro. Publicidade no sistema anterior ao Código Civil de 1916. Publicidade no sistema do Código Civil de 1916 e as correntes doutrinárias. O sistema do Decreto 4.857 de 1939. O sistema da Lei 6.015 de 1973. A Matrícula e conceito jurídico de bem imóvel - debates doutrinários e direito comparado. Princípios Registrais. A garantia da propriedade e a ordem econômica na Constituição de 1988. Publicidade no sistema do Código Civil de 2002. A relação entre Registros Públicos e os fundamentos do Estado Constitucional de 1988. Registros Públicos e Dignidade da Pessoa Humana. Registros Públicos e Liberdade. Registros Públicos e Estado de Direito. Registros Públicos e Democracia. Registros Públicos e Separação dos Poderes. Registros Públicos e Direitos Fundamentais. Registros Públicos e Segurança Jurídica.

7. Registro Civil das Pessoas Naturais

7.1. Das disposições gerais.

7.2. Da compensação pelos atos gratuitos e do regime tributário.

7.3. Dos atos atípicos atribuídos (autenticação, reconhecimento de firma, procuração, materialização e desmaterialização de documento, carta de sentença, apostila e outros serviços autorizados por convênio).

7.4. Instituição, gestão e operação da Central de Informações do Registro Civil (CRC).

7.5. Da autenticação de instrumentos de escrituração mercantil pelas serventias do interior do Estado.

7.6. Do expediente ao público.

7.7. Da escrituração e ordem do serviço.

7.8. Do nascimento ocorrido em território nacional e no exterior.

7.9. Do nascimento decorrente de reprodução assistida.

7.10. Do assento de nascimento do indígena no Registro Civil das Pessoas Naturais.

7.11. Da publicidade.

7.12. Dos registros de nascimento e de óbito fora do prazo.

7.13. Da competência geográfica.

7.14. Do casamento.

7.15. Da habilitação para o casamento.

7.16. Da celebração do casamento civil.

7.17. Da celebração e do registro do casamento religioso com efeito civil.



- 7.18. Da conversão da união estável em casamento.
- 7.19. Do casamento ou conversão da união estável em casamento de pessoas do mesmo sexo.
- 7.20. Do casamento urgente no caso de moléstia grave.
- 7.21. Do casamento em iminente risco de vida ou nuncupativo.
- 7.22. Dos Casamentos Comunitários.
- 7.23. Do regime de bens.
- 7.24. Dos impedimentos e das causas suspensivas
- 7.25. Do óbito.
- 7.26. Das Disposições Gerais.
- 7.27. Do assento de óbito de pessoa desconhecida e da utilização do cadáver para estudos e pesquisa.
- 7.28. Da morte justificada e da morte presumida.
- 7.29. Da declaração médica de óbito e da declaração por testemunhas.
- 7.30. Do óbito dos desaparecidos políticos.
- 7.31. Da declaração de óbito anotada pelo Serviço Funerário.
- 7.32. Do natimorto.
- 7.33. Da emancipação.
- 7.34. Da interdição.
- 7.35. Da decisão apoiada.
- 7.36. Da ausência.
- 7.37. Da união estável.
- 7.38. Da adoção.

7.39. Das averbações em geral e específicas (reconhecimento, investigação e negatória de filiação, alteração de patronímico, perda e retomada da nacionalidade brasileira, suspensão e perda do poder familiar, guarda, nomeação de tutor, adoção de maior, adoção unilateral de criança ou adolescente, alterações de nome, cessação e mudança da interdição e da ausência, substituições de curadores de interditos ou ausentes, alterações dos limites da curatela, abertura da sucessão provisória e abertura da sucessão definitiva, anulação e nulidade de casamento, restabelecimento da sociedade conjugal, separação e divórcio).

- 7.40. Das anotações em geral e específicas.
- 7.41. Das retificações, restaurações e suprimentos.
- 7.42. Traslados de assentos lavrados em país estrangeiro.
- 7.43. Inscrição da opção de nacionalidade brasileira.
- 7.44. Documentos estrangeiros e as formalidades destinadas ao aperfeiçoamento de registros e averbações.
- 7.45. Situação jurídica do estrangeiro no Brasil e sua aplicação no Registro Civil das Pessoas Naturais.
- 7.46. Do papel de segurança para certidões.

8. Registro Civil das Pessoas Jurídicas

- 8.1. Aspectos jurídicos e atribuições.
- 8.2. Da Pessoa Jurídica.
- 8.3. Competência.
- 8.4. Qualificação.
- 8.5. Ordem dos serviços, escrituração e gestão documental.
- 8.6. Publicidade.
- 8.7. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.
- 8.8. Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

9. Registro de Títulos e Documentos

- 9.1. Aspectos jurídicos e função econômica.
- 9.2. Das Atribuições.
- 9.3. Competência.
- 9.4. Qualificação.
- 9.5. Ordem dos serviços, escrituração e gestão documental.
- 9.6. Da Transcrição e da Averbação.
- 9.7. Publicidade.
- 9.8. Do Cancelamento.
- 9.9. Central de serviços eletrônicos compartilhados dos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos do Estado de São Paulo.

10. Legislação atinente aos Registros Públicos e Direito Notarial

Lei Complementar nº 123/2006. **Leis** nº 492/1937, 4.380/1964, 4.504/1964, 4.591/1964, 4.728/1965, 5.474/1968, 5.589/1970, 5.709/1971, 6.015/1973, 6.024/1974, 6.268/1975, 6.313/1975, 6.383/1976, 6.404/1976, 6.690/1979, 6.739/1979, 6.766/1979, 6.830/1980, 6.840/1980, 6.969/1981, 7.357/1985, 7.433/1985, 7.684/1988, 8.009/1990, 8.021/1990, 8.069/1990, 8.212/1991, 8.245/1991, 8.560/1992, 8.929/1994, 8.934/1994, 8.935/1994, 8.971/1994, 9.069/1995, 9.140/1995, 9.278/1996, 9.430/1996, 9.492/1997, 9.514/1997, 9.636/1998, 10.406/2002, 10.169/2000, 10.188/2001, 10.257/2001, 10.267/2001, 10.931/2004, 11.076/2004, 11.101/2005, 11.419/2006, 11.598/2007, 11.441/2007, 11.882/2008, 11.952/2009, 11.977/2009, 12.424/2011, 12.527/2011, 12.662/2012, 12.810/2013, 12.965/2014, 13.097/2015, 13.146/2015, 13.445/2017, 13.465/2017, 13.484/2017, 13.775/2018, 14.063/2020, 14.129/2021, 14.206/2021, 14.382/2022 e 14.711/2023. **EC** 45/2004 e 54/2007. **Decretos-lei** nº 58/1937, 4.657/1942, 9.760/1946, 70/1966, 167/1967, 271/1967, 413/1969, 486/1969 e 911/1969. **Decretos** nº 9.886/1888, 181/1890, 1.102/1903, 2.044/1908, 18.871/1929, 22.626/1933, 57.663/1966, 93.240/1986, 3.000/1999, 7.231/2010, 8.270/2014 e 8.742/2016. **Medidas Provisórias** nº 2.200-2/2001 e 2.220/2001. **Lei Estadual** nº 11.331/2002. **Provimentos** nº 50/2015, 63/2017, 73/2018, 134/2022 e 149/2023 (Código Nacional de Normas do Foro Extrajudicial) do CNJ, e Provimento 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. **Resolução** nº 155/2012 do CNJ. Demais leis federais e estaduais referentes à matéria deste edital. LGPD.



DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constitucionalismo e teoria da constituição.
2. Constituição e Neoconstitucionalismo.
3. Poder Constituinte.
4. Emendas Constitucionais.
5. Organização do Estado. Estado de Direito Democrático.
6. Federação. Origens. A Federação Brasileira. Competências legislativas dos entes federados - Autonomia financeira, administrativa e política dos entes federados.
7. Evolução político-constitucional brasileira. As Constituições Brasileiras.
8. Normas Constitucionais: Hermenêutica e Filosofia Constitucional. Teorias sobre a Interpretação jurídica. Cânones interpretativos. Métodos de Interpretação. Determinação do direito.
9. Mutações Constitucionais.
10. Reforma e Revisão Constitucional.
11. Normas Constitucionais.
12. Controle da constitucionalidade. Controle da constitucionalidade Difuso. Controle da constitucionalidade Abstrato. Controle da Constitucionalidade em âmbito estadual. A Constituição do Estado de São Paulo como parâmetro para o Controle de Constitucionalidade.
13. Processo legislativo. Processo legislativo e reforma constitucional.
14. Intervenção Federal e Estadual.
15. Poder Legislativo.
16. Poder Executivo.
17. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas.
18. A Organização dos Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário.
19. Ministério Público.
20. Direitos Fundamentais. Tratados e convenções internacionais.
21. Direitos sociais e coletivos.
22. Ações constitucionais.
23. Direitos Fundamentais. Direitos Fundamentais Coletivos.
24. Direitos de cidadania. Direito de sufrágio. Plebiscito, Referendo e Iniciativa Popular.
25. Garantias Fundamentais.
26. Princípios de Defesa na Constituição Federal.
27. Princípios constitucionais da Administração Pública.
28. Poder Judiciário.
29. Organização dos poderes. Emenda Constitucional nº 45/2003.
30. Funções essenciais da Justiça. Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública.
31. Poder Judiciário. Direitos, garantias e deveres da Magistratura. O Estatuto da Magistratura. Atividade correccional.
32. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. O controle difuso de constitucionalidade. Mandado de Injunção. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão. Ação Direta de Inconstitucionalidade Interventiva.
33. Supremo Tribunal Federal. Conselho Nacional de Justiça. Superior Tribunal de Justiça. Tribunal Superior Eleitoral. Tribunais Regionais e Juízes Federais.
34. Poder Judiciário. Tribunais e Juízes Estaduais. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Disciplina do Poder Judiciário na Constituição Paulista. O controle de constitucionalidade dos atos estaduais e municipais.
35. Ordem Econômica e Financeira. Disciplina da Ordem Econômica na Constituição Paulista.
36. Tributação e Orçamento. Sistema tributário nacional e finanças públicas.
37. Ordem Social. Educação e Cultura. Ciência e Tecnologia. Comunicação Social. Meio Ambiente. Família, Criança, Adolescente e Idoso. Direito à Proteção Especial. Índios.
38. Reforma da Previdência/servidores públicos.
39. Emenda Constitucional Emergencial.
40. Proteção ao Meio Ambiente. Código Florestal.
41. Família, Criança, Adolescente e Idoso.
42. Regime jurídico dos serviços notariais e de registro (e das serventias do foro judicial)
43. A fiscalização e a regulação dos serviços notariais e de registro.
44. Da Política Urbana. Estatuto da Cidade. Estatuto da Metrópole.
45. Nacionalidade.
46. Ordem econômica e financeira.
47. Ordem social.
48. Proteção ao Meio Ambiente.
49. Família, Criança, Adolescente e Idoso.
50. Da defesa do Estado e das instituições democráticas.
51. Regime jurídico dos serviços notariais e de registro (e das serventias do foro judicial)
52. A fiscalização e a regulação dos serviços notariais e de registro.
53. Da Política Urbana.
54. Súmulas do STF e do STJ.
55. Lei Geral de Proteção de Dados.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Regime Jurídico e Administrativo.
2. Serviço público delegado. Delegação dos serviços notariais e de registro e agente.
3. Servidores públicos e agentes públicos.
4. Responsabilidade do Estado e responsabilidade do delegado de serviço público.
5. Intervenção do Estado na propriedade. Princípios do Direito Urbanístico. Estatuto da Metrópole.



6. Proteção e defesa do usuário de serviços públicos – Lei nº 10.294/99.
7. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.
8. Princípios Constitucionais da Administração Pública.
9. Função pública. Conceito. Divisão de competências. Delegação e avocação de competências.
10. Poderes da Administração. Poder de Polícia. Limites e Fundamentos. Adoção de mecanismos consensuais no exercício do poder de polícia. Termos de ajuste de conduta administrativos. Termos substitutivos de sanção. Limites à delegabilidade do poder de polícia.
11. Ato administrativo. Elementos, requisitos, espécies. Controle formal e controle de mérito do ato administrativo. Revogação, invalidação, conversão e convalidação.
12. Processo Administrativo. – A processualidade administrativa. O processo administrativo como instrumento de ação administrativa. Princípios do processo administrativo. Finalidades do processo administrativo. Leis gerais de processo administrativo. Mecanismos de controle do processo administrativo. Procedimentos em espécie. Processo administrativo no Estado de São Paulo (Lei estadual nº 10.177/1998).
13. Bens públicos. Natureza jurídica. Bens públicos no Código Civil. Aplicação do regime público a bens do domínio privado. Espécies de bens públicos. Inalienabilidade, impenhorabilidade, imprescritibilidade dos bens públicos. Afetação e desafetação. Aquisição e alienação de bens públicos. Diferentes tipos de uso. Uso privativo pelo particular. Concessão, permissão e autorização de uso. Concessão de direito real de uso.
14. Discricionariedade: limites e fundamentos. Abuso e desvio de Poder.
15. Contratos Administrativos. Leis nº 8.666/93 e nº 14.133/2021. Teoria Geral do Contrato Administrativo. Contratos Administrativos e Contratos da Administração. Convênios Administrativos. Formação, execução, alteração e extinção dos contratos administrativos típicos. Equilíbrio econômico-financeiro dos contratos: conceito, fundamento e hipóteses.
16. Consórcios Públicos. Natureza jurídica, requisitos e procedimento de formação e extinção. Contratos de Programa. Contratos de Rateio.
17. Licitação. Fundamento constitucional. Inexigibilidade e Dispensa. Modalidades. Pregão. Regime Diferenciado de Contratação. Tipos de licitação. Fases do procedimento licitatório. Leis nº 8.666/93 e nº 14.133/2021.
18. Serviços públicos. Conceito. Regime jurídico. Regime tarifário. Serviços públicos em regime de exclusividade e em regime de competição. Regulação de serviços públicos. Regime dos bens afetos à prestação de serviço público. Serviços públicos e serviços sociais. Serviços públicos e atividade econômica.
19. Concessão e permissão de serviços públicos. Conceitos. Modalidades de concessão. Concessões comuns, patrocinadas e administrativas. Reversibilidade de bens. Modalidades de extinção de concessões. Direitos dos concessionários e direitos dos usuários.
20. Parceria público privada. Conceito e modalidades. Regime jurídico. Contraprestação pecuniária e aporte. Requisitos. Regime de garantias. Atividades delegáveis e indelegáveis por meio de parcerias.
21. Estrutura da Administração Pública. Administração Direta e Administração Indireta. Órgãos e entes públicos. Princípios da Administração Indireta. Controle hierárquico. Empresas estatais: espécies e diferenças. Regime jurídico e governança das empresas estatais. Controle dos entes da Administração Indireta.
22. Agências reguladoras. Conceito. Regime Jurídico. Competências. Controle dos atos das agências.
23. Fundações Públicas. Natureza jurídica e regime jurídico. Fundações governamentais de direito público e de direito privado. Fundações de apoio.
24. Responsabilidade Civil do Estado. Responsabilidade civil, extracontratual ou aquiliana do Estado. Panorama teórico e evolutivo da responsabilidade civil do Estado: a importância da jurisprudência francesa. Responsabilidade objetiva na Constituição. Causas excludentes e atenuantes. A reparação do dano: a relevância dos aspectos processuais
25. Organização funcional: cargos, empregos e funções públicas. Servidores públicos. Regime jurídico único. Direitos e obrigações. Processos Disciplinar. Regimes jurídicos funcionais. Regime de previdência do servidor público: aspectos constitucionais.
26. Desapropriação. Hipóteses. Desapropriação indireta. Desapropriação por zona. Desapropriação urbanística. Promoção de atos expropriatórios pelos particulares: hipótese e requisitos. Efeitos do decreto e utilidade pública. Destinação dos bens desapropriados. Hipóteses de desapropriação punitiva. Desapropriação por acordo e judicial: diferenças. Desapropriação de bens públicos de outro ente da federação. Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
27. Intervenção na propriedade e atuação no domínio econômico: servidão, requisição, ocupação temporária, tombamento e limitações administrativas.
28. Responsabilidade administrativa, civil e criminal do agente público.
29. Improbidade administrativa: (Lei nº 8.429/1992 e nº 14.230/2021).
30. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).
31. Controle da Administração Pública. Espécies de controle. Controle interno e externo. Controle parlamentar, judicial, social e pelos Tribunais de Contas. Controle de legalidade e de economicidade. Controle operacional. Competências cautelares e sancionatórias dos órgãos de controle. Lei anticorrupção (Lei nº 12.846/13).
32. Mandado de Segurança, Ação Popular e Ação Civil Pública.
33. Arbitragem na Administração Pública.
34. Medidas para enfrentamento da emergência decorrente do coronavírus.
35. Processo Administrativo. Processos Administrativos no Tribunal de Justiça, no Conselho Superior da Magistratura, na Corregedoria Geral da Justiça, no Juízo Corregedor Permanente e no Conselho Nacional de Justiça.
36. Súmulas do STF e do STJ.

DIREITO TRIBUTÁRIO

1. Conceito. Fontes. Interpretação. Princípios.
2. Tributos. Espécies.
3. Hipóteses de incidência. Não incidência. Imunidade. Isenção. Anistia.
4. Diferimento. Benefícios fiscais.
5. Crédito Tributário.
6. Extinção, suspensão e exclusão de crédito tributário.
7. Competência tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
8. Imposto sobre propriedade territorial rural (ITR)



9. Imposto de transmissão “intervivos” a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis (ITBI).
10. ISS.
11. Imposto de transmissão “causa mortis” e doação de quaisquer bens ou direitos (ITCMD).
12. Imposto sobre propriedade predial e territorial urbana (IPTU)
13. Imposto de Renda.
14. Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI).
15. Contribuições sociais INSS e FGTS.
16. Fato gerador de obrigação tributária.
17. Responsabilidade tributária.
18. Fiscalização, pelo notário, tabelião e registrador, dos tributos incidentes nos atos notariais e de registro.
19. Lei orgânica da Previdência Social e legislação complementar.
20. Previdência social. Regulamento, organização e custeio da seguridade social.
21. Regimento de custas.
22. Emolumentos, custos e contribuições relativos aos atos praticados pelos serviços de tabelionato e de registro.
23. IPESP. Contribuição. Aposentadoria.
24. Súmulas do STF e do STJ.

DIREITO CIVIL

1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.
2. Das pessoas - Das pessoas naturais e jurídicas. Personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Da ausência.
3. Das pessoas jurídicas. Disposições gerais. Constituição, extinção, responsabilidade. Associações, fundações e sociedades. Desconsideração da personalidade jurídica.
4. Do domicílio.
5. Dos bens. Dos bens considerados em si mesmos (bens imóveis, móveis, fungíveis e consumíveis, divisíveis, singulares e coletivos). Dos bens reciprocamente considerados. Bens públicos e particulares.
6. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico: modalidade, forma, defeitos e nulidades. Da representação. Da condição, do termo e do encargo. Dos defeitos do negócio jurídico. Da interpretação do negócio jurídico. Da invalidade e da ineficácia do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos. Dos atos ilícitos.
7. Da prescrição e da decadência. Da forma e da prova.
8. Do direito das coisas: Princípios. Da posse e de sua classificação. Da aquisição, efeitos e perda da posse. Enfitese e caução. Alienação fiduciária em garantia.
9. Dos Direitos Reais. Da propriedade em geral. Da aquisição da propriedade imóvel e móvel. Da perda da propriedade. Das restrições ao direito da propriedade. Dos direitos de vizinhança. Do condomínio geral. Do condomínio voluntário. Do condomínio necessário. Do condomínio edilício. Do condomínio de lotes. Novas formas de propriedade condominial. Do condomínio em multipropriedade. Condomínios e incorporações. Da propriedade resolúvel. Da propriedade fiduciária. Dos direitos reais sobre coisa alheia. Aforamento (enfitese ou amprazamento). Laudêmio.
Da superfície. Das servidões. Do usufruto e da Administração dos Bens de Filhos Menores. Do uso. Da habitação. Do direito do promitente comprador. Do penhor, da hipoteca e da anticrese. Da laje. Incorporação - Parcelamento e Regularização do Solo Urbano. Estatuto da Cidade.
10. Do direito das obrigações. Das modalidades e efeitos. Adimplemento, extinção e inadimplemento das obrigações. Cláusula Penal e arras. Transferência das obrigações. Responsabilidade civil: culpa, dano, nexo de causalidade e excludentes. Responsabilidade objetiva. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade dos notários e registradores.
11. Dos contratos em geral. Disposições gerais: Princípios, requisitos, formação, interpretação, classificação. Dos efeitos. Das várias formas de contrato. Das várias espécies. Contratos preliminares. Contratos aleatórios. Promessa de fato de terceiro. Estipulação em favor de terceiro. Contrato com pessoa a declarar. Vícios redibitórios. Evicção. Da extinção do contrato. Da compra e venda, compromisso de venda e compra. Da troca ou permuta. Do contrato estimatório. Da doação. Da locação de coisas, comodato, mútuo, prestação de serviços, da empreitada, depósito. Do mandato. Da sociedade. Da comissão, agência e distribuição. Da corretagem. Do transporte. Do seguro. Da constituição de renda. Do jogo e da aposta. Da fiança. Da transação. Do compromisso. Dos atos unilaterais. Dos títulos de crédito. Da responsabilidade civil. Das preferências e privilégios creditórios. Das obrigações extracontratuais.
12. Do direito de família. Do direito pessoal. Do casamento. Da capacidade matrimonial. Formalidades. Dos impedimentos. Das causas suspensivas. Do processo de habilitação. Da celebração, do casamento. Das provas do casamento. Dos efeitos. Da eficácia do casamento. Da invalidade ou nulidade do casamento. Da dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Do direito assistencial. Da proteção da pessoa dos filhos. Da filiação. Do reconhecimento dos filhos. Da adoção. Do poder familiar. Do direito patrimonial. Do pacto antenupcial. Do regime de comunhão parcial. Do regime de comunhão universal. Do regime de participação final dos aquestos. Do regime de separação de bens. Dos Alimentos. Da união estável. Da guarda, tutela, curatela e da Tomada de Decisão Apoiada. Do bem de família.
13. Dos direitos das sucessões: Da sucessão em geral. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Do testamento em geral. Da capacidade de testar. Das formas ordinárias do testamento. Da revogação do testamento. Dos codicilos. Dos testamentos especiais. Das disposições testamentárias. Dos legados. Herdeiros necessários. Do direito de acrescer entre herdeiros e legatários. Das substituições. Da deserdação. Da redução das disposições testamentárias. Da revogação. Do rompimento do testamento. Do testamenteiro. Do inventário e da partilha. Da transmissão da herança, aceitação e renúncia. Herança jacente. Bens sonogados. Colações. Pagamento de dívidas. Da garantia dos quinhões hereditários. Da anulação da partilha.
14. Súmulas do STF e do STJ
15. Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
16. Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso. Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei nº 13.257/2016 – Estatuto da Primeira Infância. Lei nº 12.288/2010 – Estatuto da Igualdade Racial.
17. Lei nº 10.931/04.
18. Lei nº 11.441/07.
19. Lei nº 11.804/2008 (alimentos gravídicos).



20. Lei de Locações
21. Lei Geral de Proteção de Dados.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Fontes constitucionais do Processo Civil. Teoria geral do processo.
2. Atos processuais: formas, tempo, prazos, comunicação e nulidades.
3. Das normas fundamentais e da aplicação das normas processuais. Das normas fundamentais do processo civil. Da aplicação das normas processuais. Da função jurisdicional. Da jurisdição e da ação.
4. Dos sujeitos do processo. Das partes e dos procuradores. Dos deveres das partes e de seus procuradores.
5. Do incidente de desconsideração da personalidade jurídica.
6. Dos atos processuais. Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Das nulidades.
7. Da tutela provisória.
8. Processo: formação, suspensão e extinção.
9. Do procedimento comum (noções gerais: petição inicial, contestação, reconvenção e revelia).
10. Prova: teoria geral, meios de prova (oral, documental, ata notarial e pericial), ônus da prova, inspeção judicial.
11. Sentença: requisitos e efeitos. Coisa julgada.
12. Liquidação e cumprimento de sentença. Impugnação.
13. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e voluntária. Inventário e arrolamento de bens.
14. Processo de execução: título executivo, penhora, embargos de devedor e embargo de terceiro. Bens de Família (Lei nº 8.009/90).
15. Dos processos nos Tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais: Do incidente de assunção de competência e incidente de resolução de demandas repetitivas
16. Recursos: normas gerais, apelação, agravo de instrumento, embargos declaratórios, especial e extraordinário (noções gerais). Recursos Repetitivos. Súmulas Vinculantes.
17. Juizados Especiais Cíveis Estaduais e Federais e Juizados Especiais da Fazenda Pública.
18. Execuções Especiais previstas em legislação extravagante (SFH).
19. Lei de Locações.
20. Execução Fiscal
21. Arbitragem.
22. Súmulas do STF e do STJ.
23. Processo Judicial Eletrônico.

DIREITO PENAL

1. Da Aplicação da Lei Penal (art. 1º ao 12 do Código Penal).
2. Do Crime (art. 13 ao 25 do Código Penal).
3. Da Imputabilidade Penal (art. 26 ao 28 do Código Penal).
4. Do Concurso de Pessoas (art. 29 ao 31 do Código Penal).
5. Das Penas (art. 32 ao 95 do Código Penal).
6. Das Medidas de Segurança (art. 96 ao 99 do Código Penal).
7. Da Ação Penal (art. 100 ao 106 do Código Penal).
8. Da Extinção da Punibilidade (art. 107 ao 120 do Código Penal).
9. Dos Crimes Contra a Pessoa (art. 121 ao 154-B do Código Penal).
10. Dos Crimes Contra o Patrimônio (art. 155 ao 183 do Código Penal).
11. Dos Crimes Contra a Propriedade Imaterial (art. 184 ao 186 do Código Penal).
12. Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho (art. 197 ao 207 do Código Penal).
13. Dos Crimes Contra o Sentimento Religioso e Contra o Respeito aos Mortos (art. 208 ao 212 do Código Penal).
14. Dos Crimes contra a Dignidade Sexual (art. 213 ao 234-B do Código Penal).
15. Dos Crimes contra a Família (art. 235 ao 249 do Código Penal).
16. Dos Crimes Contra a Incolumidade Pública (art. 250 ao 285 do Código Penal).
17. Dos Crimes Contra a Paz Pública (art. 286 ao 288-A do Código Penal).
18. Dos Crimes Contra a Fé Pública (art. 289 ao 311-A do Código Penal).
19. Dos Crimes Contra a Administração Pública (art. 312 ao 361 do Código Penal).
20. Súmulas do STF e do STJ.

LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL ESPECIAL

1. Lei 4.591/1964 (Lei de Incorporação Imobiliária)
2. Lei 6.766/1979 (Lei de Parcelamento do Solo).
3. Lei 8.072/1990 (Lei dos Crimes Hediondos).
4. Lei 8.078/1990 (Código do Consumidor).
5. Lei 8.069/1990 (ECA).
6. Lei 8.137/1990 (Crimes contra a Ordem Tributária e Econômica).
7. Lei 9.503/1997 (Crimes de Trânsito).
8. Lei 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro).
9. Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
10. Lei 11.343/2006 (Lei de Drogas).
11. Lei 12.850/2013 (Organização Criminosa).



DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Do Inquérito Policial (art. 4º ao 23 do Código de Processo Penal).
2. Da Ação Penal (art. 24 ao 62 do Código de Processo Penal).
3. Da Prova (art. 155 ao 250 do Código de Processo Penal).
4. Da Prisão, das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória (art. 282 ao 350 do Código de Processo Penal).
5. Da Sentença (art. 381 ao 393 do Código de Processo Penal).
6. Súmulas do STF e STJ.

DIREITO COMERCIAL

1. Origens e história do Direito Comercial.
2. Fundamentos do Direito da Empresa e da Atividade Negocial.
3. Regime constitucional da atividade negocial. Princípios constitucionais econômicos e sua instrumentalidade para o funcionamento do mercado. Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Microempreendedor Individual.
4. Empresário, sociedade empresária, empresa e estabelecimento. Empresa individual de responsabilidade limitada. Nome empresarial. Escrituração. Obrigações gerais dos empresários. Dos prepostos.
5. Registro Público de empresas mercantis e atividades afins. Legislação e Instruções Normativas do Departamento de Registro Empresarial e Integração.
6. Fundamentos do Direito Societário. Sociedade não personificada e personificada. Sociedade simples. Sociedade empresária. Sociedade em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações e cooperativa. Desconsideração da personalidade jurídica.
7. Sociedade limitada.
8. Sociedade por ações. Subsidiária integral. Grupo de sociedades. Consórcio.
9. Valores mobiliários. Mercado de capitais. Fundos de investimento.
10. As operações societárias: transformação, incorporação, fusão e cisão.
11. Contratos empresariais.
12. Comércio eletrônico.
13. Títulos de crédito.
14. Recuperação de Empresas. Falência. Liquidação extrajudicial.
15. Direito Bancário.
16. Seguros privados e gestão atuarial. Sistema de consórcio.
17. Direito Concorrencial.
18. Propriedade intelectual e acesso ao conhecimento.
19. Comércio marítimo. Tribunal Marítimo. Registro da Propriedade Marítima. Código Brasileiro de Aeronáutica.
20. Legislação. Jurisprudência e Súmulas do STF e do STJ.

CONHECIMENTOS GERAIS

1. História Geral e do Brasil.
2. Atualidades brasileiras e mundiais: economia e política. Política nacional e internacional.
3. Direitos Humanos.
4. Administração e gestão de cartórios.
5. Recrutamento, seleção e treinamento de funcionários.
6. Motivação e incentivo dos colaboradores.
7. Tecnologia da Informação.
8. Documento eletrônico e Assinatura Digital.
9. Arquivamento, segurança e preservação de documento eletrônico. Microfilmagem e digitalização.
10. Certificação digital.
11. CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados.
12. RAIS – Relação Anual de Informações Sociais.
13. PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
14. PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
15. Acessibilidade (de pessoas de mobilidade reduzida).
16. Literatura nacional e estrangeira.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Substantivo. Adjetivo. Advérbio.
2. Pronomes. Emprego e colocação.
3. Figuras de linguagem. Pleonasma, elipse, metáfora, antítese e eufemismo.
4. Conjugação Verbal. Concordância Verbal. Regência Verbal. Emprego dos verbos haver, fazer, ser e parecer.
5. Concordância nominal. Colocação pronominal.
6. Acentuação. Crase.
7. Figuras de sintaxe e de estilo.
8. Vícios de linguagem.
9. Ortografia: sistema oficial vigente à época das provas.
10. Pontuação.
11. Leitura, análise e interpretação de textos. Significação de vocábulos e significação contextual de palavras e expressões.
12. Construção e estruturação de frases, períodos e de textos. Orações coordenadas e subordinadas. Discurso direto e indireto. Relações entre ideias. Coesão. Função referencial de pronomes e nexos.



13. Redação oficial: formas de tratamento na redação oficial. Redação técnica notarial e de registros públicos. Documentos usuais: ata, certidão, edital, escriturações de notas e de registros públicos, informação, ofício, relatório, requerimento.

14. A linguagem jurídica e a linguagem técnica notarial e de registros públicos: sentido e emprego adequado de palavras e expressões, correção, formalidade, concisão, precisão e clareza na redação dos tabeliães e registradores.

ANEXO III

(a que se refere o item 5.6.5 do edital)

MODELO DE CURRÍCULO

(obs.: a fotografia 3X4 deverá ser colada no canto superior direito do currículo, pelo próprio candidato)

DADOS PESSOAIS:

Nome:

Filiação:

Data de nascimento:

Naturalidade: UF:

Nacionalidade:

Estado civil:

Profissão:

Faculdade: Ano de conclusão:

RG nº

CPF nº

PIS/PASEP nº

Carteira Nacional de Habilitação: Nº REG.: Data de expedição:

Local:

Cartório (para reconhecimento de sua firma):

Endereço residencial:

nº Complemento: Bairro: CEP:

Fone (DDD):

Celular:

Cidade: UF:

e-mail pessoal e profissional

Endereço profissional:

nº Complemento: Bairro: CEP:

Fone (DDD):

Cidade: UF:

e-mail:

DADOS DO CÔNJUGE:

Nome:

Filiação:

Data de nascimento:

Naturalidade: UF:

Nacionalidade:

Profissão:

Nome dos filhos/Data de nascimento:

ENDEREÇOS RESIDENCIAIS APÓS OS DEZOITO ANOS:

1. Período de / / a / /

Endereço:

Cidade: UF: Fone (DDD): CEP:

2. Período de / / a / /

Endereço:

Cidade: UF: Fone (DDD): CEP:

OBSERVAÇÕES:

ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXERCIDAS APÓS OS DEZOITO ANOS:

1. Período de / / a / /

Empresa:

Cargo(s):

Endereço:

Cidade: UF: Fone (DDD): CEP:

2. Período de / / a / /

Empresa:

Cargo(s):

Endereço:

Cidade: UF: Fone (DDD): CEP:

**OBSERVAÇÕES:****CURSOS CONCLUÍDOS APÓS OS DEZOITO ANOS:**

1. Período de / / a / /

Curso:

Modalidade: presencial ou à distância (**é necessário especificar**)

Estabelecimento:

Endereço:

Cidade: UF: Fone (DDD): CEP:

2. Período de / / a / /

Curso:

Modalidade: presencial ou à distância (**é necessário especificar**)

Estabelecimento:

Endereço:

Cidade: UF: Fone (DDD): CEP:

OBSERVAÇÕES:**(DJE de 11, 12 e 13/03/2024)****CORREGEDORES PERMANENTES**

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

SUZANO**Diretoria do Fórum**

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

Serviço Anexo das Fazendas

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

Infância e Juventude

Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Rodízio anual instituído pelo Provimento CSM nº 2.234/2015 – de 11/03/2024 a 10/03/2025)

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2023/105285 – SÃO PAULO/SP – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

À fl. 317 dos autos em epígrafe foi proferida a r. decisão que segue:

DECISÃO - Vistos. Fl. 81 e 311: Nomeio a Dra. Maria Júlia Kaial Cury, *ad referendum* do E. OE, como representante do Ministério Público (suplente), para compor a Comissão Examinadora do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 3º do Provimento CSM nº 612/1988 c/c §§ 1º e 3º do art. 1º da Resolução CNJ nº 81/2009. Inclua-se na pauta do OE oportunamente. Publique-se. São Paulo, 08 de março de 2024. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA – Presidente do Tribunal de Justiça** (assinado digitalmente).

**DICOGE 2****COMUNICADO CG Nº 133/2024**
(Processo 2024/22213)

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por determinação do E. Conselho Nacional de Justiça oriunda do relatório da Inspeção do ano de 2023, **ORIENTA** aos Senhores Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo que observem a **correta utilização do SAJ**, de modo que **as certidões de cumprimento de mandados sejam adequadamente devolvidas aos ofícios judiciais no prazo de 30 dias**. REFORÇA-SE a todos os servidores atenção rigorosa às disposições constantes dos artigos 997, III, 1.034 e 1.251 das NSCGJ.

(Republicado por conter alterações – 11/03/2024)

DICOGE 2

Processo nº 0000566-36.2023.8.26.0068 – Sindicância – F. S. D. S. DECISÃO: Vistos. Fls. 289/290: o documento de fl. 291 demonstra a boa-fé da sindicada, razão pela qual o pedido da Defesa deve ser considerado e deferido. No mais, ciente dos relatórios trimestrais de atividades e frequência. Aguardem-se os próximos. Intime-se. São Paulo, 05 de março de 2024. JOVANESSA RIBEIRO SILVA AZEVEDO PINTO, Juíza Assessora da Corregedoria. Adv: JOAO FERNANDO CORTEZ (OAB 152009/SP).

Processo nº 0022986-62.2021.8.26.0114 – Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor – T. F. C. DECISÃO: VISTOS. Ciente dos documentos juntados pelo recorrente a fls. 313/316. Novo laudo juntado a fls. 322/325. Dê-se ciência à defesa para manifestação, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias. Decorrido o prazo, tornem conclusos para parecer. São Paulo, 8 de março de 2024. GLAUCIO ROBERTO BRITTES DE ARAUJO, Juiz Assessor da Corregedoria. Adv: ELCIO DOMINGUES PEREIRA (OAB 264453/SP); FELIPE DUDIENAS DOMINGUES PEREIRA (OAB 280438/SP).

DICOGE-3.1**PROCESSO PJECOR Nº 0001057-24.2023.2.00.0826 – ITAPETININGA**

DECISÃO Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: **a)** não conheço do Recurso Administrativo interposto pela Sra. Renata de Oliveira Bassetto Ruiz; **b)** declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Itapetininga, a partir de 05.10.2023, em razão da investidura da Sra. Aline Dias de França na delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Mogi Mirim; **c)** designo a Sra. Aline Dias de França para responder, excepcionalmente, pelo expediente da delegação vaga, de 05 a 31.10.2023; e **d)** designo para responder pelo referido expediente, a partir de 01.11.2023, a Sra. Daniela Tiemi Kadota, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sarapuí, da Comarca de Itapetininga, nos termos do Art. 69, do Provimento CNJ nº 149/2023. Intime-se a Recorrente Baixe-se Portaria para a designação determinada. São Paulo, 05 de março de 2024. **FRANCISCO LOUREIRO** - Corregedor Geral da Justiça.

PORTARIA Nº 31/2024

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sra. ALINE DIAS DE FRANÇA na delegação extrajudicial correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Mogi Mirim, em 05 de outubro de 2023, com o que se extinguiu a delegação que lhe foi anteriormente conferida correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Itapetininga;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECor nº 0001057-24.2023.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, o teor do item 11, do Capítulo XIV, das Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça, bem como o que consta do Provimento nº 149, de 30 de agosto de 2023, da E. Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO que a unidade correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Itapetininga passou a ocupar, na lista de unidades vagas, a posição nº 2328, pelo critério de Remoção;

R E S O L V E:

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de Itapetininga a partir de 05 de outubro de 2023;



Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, de 05 a 31 de outubro de 2023, excepcionalmente, a Sra. ALINE DIAS DE FRANÇA, e a partir de 1º de novembro de 2023, a DANIELA TIEMI KADOTA, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Município de Sarapuá, da Comarca de Itapetininga, nos termos do Art. 69, do Provimento CNJ nº 149/2023.

Publique-se.

São Paulo, 05 de março de 2024.

FRANCISCO LOUREIRO
Corregedor Geral da Justiça

DICOGÉ 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA

O DESEMBARGADOR **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**, no dia **08 de março de 2024**, no **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS DA COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA**, com início às **10h30**. **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. **FAZ SABER**, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 05 de março de 2024. Eu, _ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGÉ, subscrevi.

FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

SPI

COMUNICADO CG Nº 2642/2021
(Protocolos CPA nº 2020/127318 e 2023/111067)

(**Republicado por conter alterações**: Para incluir a realização de audiência de custódia nos casos de condução de sentenciado em descumprimento a deveres inerentes à saída temporária, com alteração dos itens 1, 3, subitem 3.3 e 4) – Março/2024.

A **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, considerando as decisões proferidas pelo Ministro Edson Fachin, aos 15/12/2020 e 06/03/2023, nos autos da Reclamação nº 29.303, em trâmite perante o E. Supremo Tribunal Federal e o art. 13 da Resolução CNJ nº 213/2015, **COMUNICA** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais e aos Oficiais de Justiça que as audiências de custódia deverão ser realizadas para todas as modalidades prisionais, inclusive temporárias, preventivas, preventivas para fins de extradição decorrentes de descumprimento de medidas cautelares diversas, de violação de monitoramento eletrônico e definitivas para fins de execução da pena, observado o teor do **Provimento CSM nº 2629/2021** e do **Provimento Conjunto nº 46/2021**.

COMUNICA, ainda, que a partir de 12/03/2024, as audiências de custódia serão realizadas, também, nos casos de conduções de sentenciados em descumprimento a deveres inerentes à saída temporária, observados os procedimentos que seguem:

1. As audiências de custódia realizadas em virtude de prisões em flagrante e demais modalidades prisionais (temporárias, preventivas, definitivas e prisões civis), bem como em razão de conduções de sentenciados em descumprimento a deveres inerentes à saída temporária, seguirão as mesmas regras estabelecidas nas Resoluções CSM nº 740/16, 779/17 e 786/17, inclusive quanto ao cumprimento de mandado de prisão em regime aberto para fins de realização de audiência admonitória (art. 160 LEP).

1.1. As audiências de custódia em virtude de prisões em flagrante e demais modalidades prisionais (temporárias, preventivas, definitivas e prisões civis), inclusive quanto ao cumprimento de mandado de prisão em regime aberto para fins de realização de audiência admonitória (art. 160 LEP) serão realizadas no formato (presencial ou por videoconferência) adotado em cada Circunscrição Judiciária (audiências concentradas) ou Comarca (audiências na forma local).

1.2. As audiências de custódia em virtude de **conduções de sentenciados em descumprimento a deveres inerentes à saída temporária** serão realizadas da seguinte forma:

1.2.1. **Comarca da Capital**: de forma presencial;

1.2.2. **Comarcas do Interior**: por videoconferência com a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP).

2. As comunicações de prisão em flagrante serão distribuídas pela integração entre sistemas com a Polícia Civil.



3. As demais comunicações serão apreciadas mediante o envio do expediente, por e-mail, conforme segue:

a) **Pela Autoridade Policial:** comunicação de prisão decorrente do cumprimento de mandado (temporárias, preventivas, definitivas e prisões civis), inclusive para fins de realização de audiência admonitória do regime aberto (art. 160 da LEP).

b) **Pela Secretaria de Administração Penitenciária (SAP):** comunicação de condução de sentenciado em descumprimento a deveres inerentes à saída temporária.

c) No e-mail deverão anexar, obrigatoriamente, o Boletim de Ocorrência de Captura, cópia do mandado cumprido (com exceção dos casos de descumprimento a deveres inerentes à saída temporária) e a requisição do exame de corpo de delito, observadas as regras abaixo:

3.1. Dias úteis:

3.1.1. Nas comarcas onde realizadas as audiências de custódia concentradas o e-mail será enviado ao Distribuidor da Sede da Circunscrição Judiciária que providenciará a distribuição livre no sistema informatizado;

3.1.2. Nas comarcas que realizam audiência de custódia local o e-mail será encaminhado ao Distribuidor da Comarca que distribuirá a comunicação por dependência ao feito originário, se da própria Comarca, inclusive nos casos de cumprimento de prisão civil e execução criminal; e de forma livre, observada a competência em razão da matéria, se a ordem tiver sido expedida por juízo de outra localidade.

3.2. Sábado, domingo e feriados: deverá ser enviado por e-mail.

Na capital: Criminal - 00cj_plantaocri@tjsp.jus.br;

No interior: do responsável pelo Plantão, que se encontra na escala disponibilizada no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/Download/sitedema/plantaointerior.pdf?d=1608290722458>

3.2.1. O responsável pelo Plantão deverá encaminhar o expediente para a equipe do Distribuidor que providenciará a distribuição no sistema informatizado.

3.3. Na hipótese de não encaminhamento dos documentos obrigatórios descritos no item 3, o Distribuidor (nos dias úteis) ou o responsável pelo Plantão (durante o Plantão) deverá solicitá-los imediatamente à Delegacia de Polícia ou à Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), conforme o caso, em resposta ao e-mail recebido.

3.4. A distribuição deverá ser realizada utilizando a classe 12121 - Comunicado de Mandado de Prisão e assunto 50321 - Comunicação do cumprimento do mandado de prisão.

4. Nas comarcas onde realizadas as audiências de custódia concentradas, depois de realizada a audiência de custódia, os expedientes decorrentes do cumprimento de mandado de prisão ou da comunicação de condução de sentenciado em descumprimento a deveres inerentes à saída temporária deverão ser encaminhados ao Distribuidor para redistribuição, por dependência, ao Juízo competente.

4.1. Nas comarcas que realizam audiência de custódia local, as redistribuições deverão ser realizadas nas hipóteses em que os expedientes foram apreciados por Juiz diverso daquele do feito originário. Nos casos de prisão civil a unidade competente deverá alterar o assunto para o código 10859 - Alimentos.

4.2. Com o recebimento do expediente, as Unidades Judiciais competentes deverão providenciar a juntada das cópias das peças aos autos físicos ou copiá-las para os autos digitais, com o lançamento da movimentação de baixa nº 61615, arquivando-se.

5. Fica revogado o Comunicado CG nº 1474/2020.

6. Dúvidas poderão ser dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria "Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância":

Subcategoria > Área Criminal/Execução Criminal/Infância Infracional: Outros Procedimentos Cartorários (dúvidas de procedimento cartorário)

Subcategoria > Área Distribuidor – Área Criminal e Infância e Juventude Infracional – Interno: Distribuição – Criminal – Distribuição de Processo (dúvidas dos Distribuidores e a respeito de classes e assuntos processuais).



Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 13/03/2024, às 13h30min
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL OEADM@TJSP.JUS.BR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS COM RELAÇÃO À HORA PREVISTA PARA O INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

Processo novo

Nº 2021/104.569 (DICOGE 1.1) – EXPEDIENTE referente à criação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica na Comarca de Caieiras.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Julgamentos

SEMA 1.1.2

RESULTADO DA 8ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 08/03/2024
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 2018/109.612 - OFÍCIO do Doutor EVARISTO SOUZA DA SILVA, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Vinhedo, solicitando a antecipação da suspensão do expediente autorizada para o dia 02/04/2024 (terça-feira), em virtude do feriado municipal em comemoração ao aniversário da cidade, para o dia 1º/04/2024 (segunda-feira). - **Indeferiram, v.u.**

DOCÊNCIA

02. Nº 1989/380 - Desembargador CLAUDIO LUIZ BUENO DE GODOY; **03. Nº 1999/553** - Desembargador MARCO FÁBIO MORSELLO; **04. Nº 2013/65.884** - Desembargador CARLOS ALBERTO DE SALLES. - **Tomaram conhecimento, v.u.**

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INDICAÇÕES

05. Nº 2011/65.128 - Doutora ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Embu das Artes - Juíza Coordenadora; **06. Nº 2011/67.397** - Doutor GUSTAVO CARVALHO DE BARROS, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões, e Doutora GLAUCE HELENA RAPHAEL VICENTE RODRIGUES, Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões, ambos da Comarca de Araraquara - Juiz Coordenador e Juíza Coordenadora Adjunta, respectivamente; **07. Nº 2011/87.177** - Doutora MAYARA MARIA OLIVEIRA RESENDE, 2ª Juíza Substituta da 34ª Circunscrição Judiciária – Piracicaba, assumindo a 1ª Vara da Comarca de Barra Bonita - Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Barra Bonita; **08. Nº 2011/68.380** - Doutor HENRIQUE RAMOS SORGI MACEDO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cândido Mota - Juiz Coordenador; **09. Nº 2011/93.462** - Doutora DÉBORA TIBÚRCIO VIANA, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro - Juíza Coordenadora; **10. Nº 2015/154.608** - Doutor GUSTAVO CESAR MAZUTTI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ilhabela – Juiz Coordenador; **11. Nº 2013/195.568** - Doutora PATRÍCIA ALCALDE VARISCO, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Nazaré Paulista - Juíza Coordenadora; **12. Nº 2011/86.865** - Doutora CAROLINA BRAGA PAIVA, Juíza de Direito da 2ª Vara, e Doutor CLÉVERSON DE ARAÚJO, Juiz de Direito da 1ª Vara, ambos da Comarca de Piracaja - Juíza Coordenadora e Juiz Coordenador Adjunto, respectivamente; **13. Nº 2011/87.091** - Doutor LUIZ



FERNANDO ANGIOLUCCI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Roque - Juiz Coordenador; **14. Nº 2011/87.148** - Doutor HEBER GUALBERTO MENDONÇA, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Penápolis - Juiz Coordenador Adjunto; **15. Nº 2011/89.134** - Doutora CHRIS AVELAR BARROS COBRA LOPES, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, e Doutor PAOLO PELLEGRINI JUNIOR, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível, ambos da Comarca de Tupã - Juíza Coordenadora e Juiz Coordenador Adjunto, respectivamente. - **Aprovaram as indicações, v.u.**

DOCÊNCIA

16. Nº 1998/905 - Doutor MARCELO MATIAS PEREIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara das Execuções Criminais da Capital; **17. Nº 1999/877** - Doutor EDISON TETSUZO NAMBA, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, integrante da 11ª Câmara de Direito Criminal; **18. Nº 2002/469** - Doutor RENATO SIQUEIRA DE PRETTO, Juiz de Direito Assessor da Corregedoria Geral da Justiça; **19. Nº 2011/24.751** - Doutor MARCO AURÉLIO BORTOLIN, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e do Idoso da Comarca de Araraquara; **20. Nº 2020/20.767** - Doutor JUAN PAULO HAYE BIAZEVIC, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Vinhedo; **21. Nº 2021/78.220** - Doutor DANIEL SERPENTINO, Juiz de Direito Assessor da Presidência da Seção de Direito Privado; **22. Nº 2021/100.514** - Doutora GINA FONSECA CORRÊA, Juíza de Direito Auxiliar da Capital; **23. Nº 2022/8.423** - Doutor DANNIEL ADRIANO ARALDI MARTINS, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cotia; **24. Nº 2022/76.681** - Doutor LUIS CARLOS MARTINS, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Pedro; **25. Nº 1996/96** - Doutor EMERSON SUMARIVA JUNIOR, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, integrante da 5ª Câmara de Direito Privado; **26. Nº 2000/412** - Doutor FERNANDO DA FONSECA GAJARDONI, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Patrocínio Paulista, convocado junto ao E. STJ, de 07/01/2024 a 06/01/2025; **27. Nº 2003/472** - Doutor LUIS MANUEL FONSECA PIRES, Juiz de Direito Titular I da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital; **28. Nº 2003/1.058** - Doutor ALEXANDRE DE MELLO GUERRA, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba; **29. Nº 2007/41.785** - Doutor RAFAEL TOCANTINS MALTEZ, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos; **30. Nº 2009/34.606** - Doutora ÉRICA MARCELINA CRUZ, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Bauru; **31. Nº 2011/24.750** - Doutor ALEXANDRE YURI KIATAQUI, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Jales; **32. Nº 2014/109.954** - Doutor JAMIL CHAIM ALVES, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Osasco; **33. Nº 2018/185.652** - Doutora ANA RITA DE FIGUEIREDO NERY, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itapeverica da Serra, convocada junto à Vice-Presidência do Tribunal de Justiça; **34. Nº 2019/16.053** - Doutora RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIÃO, Juíza de Direito Titular I da 6ª Vara Cível da Capital; **35. Nº 2022/86.471** - Doutor RAFAEL SALOMÃO OLIVEIRA, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Palmeira D'Oeste; **36. Nº 2024/16.868** - Doutor RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital. - **Tomaram conhecimento, v.u.**

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

37. Nº 2012/93.857 - Doutor LEONARDO DE MELLO GONÇALVES, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Vicente; **38. Nº 2013/122.488** - Doutor RODRIGO FACCI DA SILVEIRA, Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Sorocaba; **39. Nº 2014/42.474** - Doutora ROBERTA STEINDORFF MALHEIROS, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sumaré; **40. Nº 2023/119.386** - Doutor LUIS GUSTAVO ESTEVES FERREIRA, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Osasco; **41. Nº 2023/139.032** - Doutora PATRÍCIA ALCALDE VARISCO, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Nazaré Paulista; **42. Nº 2024/716** - Doutor RENAN DE ASSIS GOMES SANTOS, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Promissão; **43. Nº 2024/1.318** - Doutor DANILO MARTINI DE MORAES PONCIANO DE PAULA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cerqueira César; **44. Nº 2024/1.326** - Doutora PRISCILLA MIWA KUMODE, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bariri; **45. Nº 2024/1.327** - Doutora CAMILA FRANCO DE MORAES BARIANI, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Ibaté; **46. Nº 2024/4.235** - Doutora THAIS GALVÃO CAMILHER PELUZO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Salto; **47. Nº 2024/4.264** - Doutora JULIANA FRANCINI DOS REIS COSTA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Orlândia; **48. Nº 2024/4.339** - Doutora RENATA MAHALEM DA SILVA TELES, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Osasco; **49. Nº 2024/4.354** - Doutor CAIO CESAR GINEZ ALMEIDA BUENO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Claro; **50. Nº 2024/4.370** - Doutor LUCAS DADALTO SAHÃO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Campo Limpo Paulista; **51. Nº 2024/4.575** - Doutor DIOGO DA SILVA CASTRO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Porto Feliz; **52. Nº 2024/8.945** - Doutor DANIEL DIEGO CARRIJO, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Brodowski; **53. Nº 2024/10.680** - Doutor BRUNO LUIZ CASSIOLATO, Juiz de Direito Titular II da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital; **54. Nº 2006/4.211** - Doutor GIOVANI AUGUSTO SERRA AZUL GUIMARÃES, Juiz de Direito da Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de Araraquara; **55. Nº 2021/21.672** - Doutor VALDEMAR BRAGHETO JUNQUEIRA, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Taquaritinga; **56. Nº 2023/64.377** - Doutor HENRIQUE RAMOS SORGI MACEDO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cândido Mota. - **Autorizaram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

AUXÍLIO-SENTENÇA

57. Nº 2010/58.474; 58. Nº 2021/123.662; 59. Nº 2023/12.437; 60. Nº 2023/23.720; 61. Nº 2024/8.777; 62. Nº 2024/8.805. - **Deferiram, v.u.**

AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019

63. Nº 2022/114.571; 64. Nº 2024/6.485; 65. Nº 2024/7.708; 66. Nº 2024/12.708; 67. Nº 2024/14.780; 68. Nº 2024/14.827; 69. Nº 2024/17.084. - **Deferiram, v.u.**

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

70. Nº 0001253-04.2019.8.26.0278 - APELAÇÃO – ITAQUAQUECETUBA - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelantes: Joel Aparecido Veloso, Geraldo Eustáquio Veloso, Carlos Alberto Veloso e Maria do Carmo Veloso. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itaquaquecetuba. Advogado: Geraldo Benedito dos Santos - OAB 105.777/SP. - **Negaram provimento, v.u.**



71. Nº 1004309-52.2023.8.26.0451 - APELAÇÃO – PIRACICABA - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Marilda Monteiro de Mattos. Apelado: 2º Oficial de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracicaba. Advogados: Lucas dos Santos Negri - OAB 444.126/SP e Nelson Garcia Meirelles - OAB 140.440/SP. - **Não conheceram da apelação e julgaram prejudicada a dúvida, v.u.**

72. Nº 1006582-90.2023.8.26.0099 - APELAÇÃO – BRAGANÇA PAULISTA - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Geraldo Salaroli. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bragança Paulista. Advogados(as): João Batista Muñoz - OAB 172.800/SP, Daniele Araujo Muñoz - OAB 328.720/SP e Francislaine de Faria Rachid - OAB 213.690/SP. - **Negaram provimento, v.u.**

73. Nº 1007246-74.2023.8.26.0438 - APELAÇÃO – PENÁPOLIS - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Madalena Miranda Gomide. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Penápolis. Advogado: Eduardo Miranda Gomide - OAB 113.101/SP. - **Negaram provimento, v.u.**

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. LEONARDO PRAZERES DA SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de 08/03/2024 a 10/03/2024.

Dra. DANIELLE GALHANO PEREIRA DA SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para funcionar no processo nº 1500373-42.2024.8.26.0704, Vara da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher a partir de 11/03/2024, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. FERNANDA OLIVEIRA SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para assumir, Vara do Foro Central de Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher em 06/03/2024, cessando no dia a designação para auxiliar a mesma Vara.

VARA CÍVEL

Dra. INAH DE LEMOS E SILVA MACHADO, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 19ª Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular I, 19ª Vara Cível - Capital de 25/03/2024 a 27/03/2024, sem prejuízo de sua vara.

Dra. MONICA DE CASSIA THOMAZ PEREZ REIS LOBO, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, para acumular, 3ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã em 12/03/2024.

Dr. MARCOS DUQUE GADELHO JUNIOR, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 23ª Vara Cível - Capital, para acumular, 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de 11/03/2024 a 13/03/2024, em substituição ao Dr. JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO.

Dr. JOSÉ FABIANO CAMBOIM DE LIMA, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 8ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, cessando a designação para auxiliar, DEECRIM - Unidade Regional do Departamento Estadual de Execução Criminal da 1ª Região Administrativa Judiciária - São Paulo de 14/03/2024 a 15/03/2024, em substituição à Dra. TAMARA PRISCILA TOCCI.

VARA DA FAMÍLIA

Dr. HOMERO MAION, JUIZ(A) DE DIREITO, 6ª Vara da Família e das Sucessões - Capital, para acumular, 1ª Vara da Família e das Sucessões - Capital de 14/03/2024 a 15/03/2024.

Dra. MARCIA TESSITORE, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros, para responder pelo final do Titular I, 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros em 08/03/2024, sem prejuízo de sua vara.



ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DE 2º GRAU, ESTABELECIDO PELAS RESOLUÇÕES Nºs. 495/2009, 594/2013 E 836/2020, E DISPONIBILIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 152/2012 DO CNJ, PARA OS DIAS 16 e 17 DE MARÇO DE 2024.

PLANTÃO ORDINÁRIO DIGITAL

(Remoto - Horário: das 9:00 às 13:00)

E-mail institucional: plantaosinstancias@tjsp.jus.br

Dias 16 e 17 de março de 2024

Seção de Direito Privado

Dia 16 de março de 2024 (Sábado)

Des. CARLOS BORTOLETTO SCHMITT CORREA - 3ª Câmara

Dia 17 de março de 2024 (Domingo)

Des. JAMES ALBERTO SIANO em substituição ao Des. VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE - 9ª Câmara

Seção de Direito Público

Dia 16 de março de 2024 (Sábado)

Des. GERALDO EUCLIDES ARAUJO XAVIER 14ª Câmara

Dia 17 de março de 2024 (Domingo)

Des. LUIZ EDMUNDO MARREY UINT 3ª Câmara

Seção de Direito Criminal

Dia 16 de março de 2024 (Sábado)

Des. AGUINALDO DE FREITAS FILHO 7ª Câmara
Des. GILBERTO LEME MARCOS GARCIA 16ª Câmara

Dia 17 de março de 2024 (Domingo)

Des. REINALDO CINTRA TORRES DE CARVALHO 7ª Câmara
Des. CASSIANO RICARDO ZORZI ROCHA 6ª Câmara
Des. LUIZ FERNANDO VAGGIONE 2ª Câmara

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO ORDINÁRIO CRIMINAL, CÍVEL E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DA CAPITAL, ESTABELECIDA PELOS PROVIMENTOS Nºs 2.442/2017, 654/99, 2526/2019, 2.666/2022, PROVIMENTO CONJUNTO Nº 53/2022 E DISPONIBILIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 152/2012 DO CNJ, PARA OS DIAS 16 E 17 DE MARÇO DE 2024.

Plantão Cível:

Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 53/2022

Plantão Criminal:

Local: Fórum Ministro Mário Guimarães

Rua José Gomes Falcão, 156, - Barra Funda – Térreo – Setor de Audiências de Custódia.

Fone: (11) 2868-7037 / (11) 2868-7036

Das 9 às 13 horas

Plantão da Infância e Juventude:

Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022

PLANTÃO CÍVEL

E-mail institucional: 00cj_plantaociv@tjsp.jus.br

Dias 16 e 17 de março de 2024 (Sábado e domingo)

Dra. VIVIAN WIPFLI - Juíza de Direito da 8ª Vara da Família e das Sucessões - Capital

PLANTÃO CRIMINAL

Dias 16 e 17 de março de 2024 (Sábado e domingo)

Dra. SUZANA JORGE DE MATTIA IHARA - Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional I - Santana

Dra. ROBERTA DE TOLEDO MALZONI DOMINGUES, Juíza de Direito da Vara Criminal do Foro Regional IV - Lapa

Dra. CRISTINA ALVES BIAGI FABRI - Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal do Foro Regional I - Santana

Dra. ANA LUCIA SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional II - Santo Amaro

Dra. ALESSANDRA REGINA RAMOS RODRIGUES BISOGNIN - Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal do Foro Regional II - Santo Amaro

Dra. TÂNIA MAGALHÃES AVELAR MOREIRA DA SILVEIRA - Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional III - Jabaquara

Dr. ANDRÉ YUKIO OGATA - Juiz de Direito

Dr. ANA HELENA CARDOSO COUTINHO CRONEMBERGER, Juíza de Direito, **em decorrência de permuta** com o Dr. Fabio Pando de Matos - Juiz de Direito



Dra. CLARISSA RODRIGUES ALVES - Juíza de Direito
Dra. ELIANA CASSALES TOSI BASTOS - Juíza de Direito
Dr. MARCELLO OVIDIO LOPES GUIMARÃES - Juiz de Direito
Dra. ERICA APARECIDA RIBEIRO LOPES E NAVARRO RODRIGUES - Juíza de Direito

PLANTÃO INFÂNCIA E JUVENTUDE

Dias 16 e 17 de março de 2024 (Sábado e domingo)

Dr. RAPHAEL AUGUSTO CUNHA - Juiz de Direito Auxiliar da Capital, auxiliando a Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional II - Santo Amaro

SEMA 3.3.2 – DESIGNAÇÕES INTERIOR

03ª C.J. - Santo André

Dr. SILAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Santo André, para assumir, 2ª Vara Criminal da Comarca de Santo André de 18/03/2024 a 19/03/2024, sem prejuízo da designação anterior.

04ª C.J. - Osasco

Dr. MARCOS VINICIUS KRAUSE BIERHALZ, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Santana de Parnaíba, para funcionar no processo nº 1006765-32.2023.8.26.0529, da 3ª Vara Cível da Comarca de Santana do Parnaíba a partir de 11/03/2024, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

05ª C.J. - Jundiaí

Dra. JULIANA FRANÇA BASSETTO DINIZ JUNQUEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itatiba, para acumular remotamente, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Atibaia de 13/03/2024 a 15/03/2024, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

06ª C.J. - Bragança Paulista

Dr. JOSE AUGUSTO NARDY MARZAGÃO, JUIZ(A) DE DIREITO, 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, para funcionar nos processos nºs. 1001924-45.2024.8.26.0048 e 1001945-21.2024.8.26.0048, da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia a partir de 11/03/2024, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

08ª C.J. - Campinas

Dra. ÉRIKA CHRISTINA DE LACERDA BRANDÃO RASKIN, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Campinas, para auxiliar, DEECRIM - Unidade Regional do Departamento Estadual de Execução Criminal da 4ª Região Administrativa Judiciária - Campinas em 22/03/2024, sem prejuízo de sua vara, em substituição ao Dr. GABRIEL BALDI DE CARVALHO.

Dr. PAULO CÉSAR BATISTA DOS SANTOS, JUIZ(A) DE DIREITO, 5ª Vara Cível da Comarca de Campinas, para funcionar no processo nº 1008523-93.2024.8.26.0114, da 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas a partir de 11/03/2024, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

10ª C.J. - Limeira

Dr. ANTONIO CESAR HILDEBRAND E SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Araras, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Araras em 12/03/2024.

13ª C.J. - Araraquara

Dr. GUSTAVO ABDALA GARCIA DE MELLO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Itápolis, para funcionar nos processos nºs 1001444-05.2023.8.26.0274 e 0000085-03.2024.8.26.0274, da 1ª Vara da Comarca de Itápolis a partir de 11/03/2024, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

16ª C.J. - São José do Rio Preto

Dr. SENIVALDO DOS REIS JUNIOR, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara da Comarca de Palestina, para acumular remotamente, 3ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos de 12/03/2024 a 14/03/2024, sem diferença de entrância, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

19ª C.J. - Sorocaba

Dr. RICARDO AUGUSTO GALVÃO DE SOUZA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de São Roque, para funcionar no processo nº 0011852-05.2006.8.26.0586, da 1ª Vara Cível da Comarca de São Roque a partir de 11/03/2024, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

**20ª C.J. - Itu**

Dr. FERNANDO FRANÇA VIANA, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Itu, para acumular, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Itu de 14/03/2024 a 15/03/2024, sem incidência da Resolução nº 798/2018.

23ª C.J. - Botucatu

Dr. JAIR ANTONIO PENA JUNIOR, JUIZ(A) DE DIREITO, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Botucatu, para acumular remotamente, 1ª Vara da Comarca de Cerqueira César em 27/03/2024, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

24ª C.J. - Avaré

Dr. LUCIANO JOSÉ FORSTER JÚNIOR, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Avaré, para funcionar no processo nº 1004233-31.2021.8.26.0602, Vara da Comarca de Itaí a partir de 11/03/2024, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

29ª C.J. - Dracena

Dr. MARCUS FRAZÃO FROTA, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Dracena, para funcionar no processo nº 1005010-86.2023.8.26.0168, da 1ª Vara da Comarca de Dracena a partir de 11/03/2024, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

30ª C.J. - Tupã

Dr. EDSON LOPES FILHO, JUIZ(A) DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Tupã, para funcionar no processo nº 1001444-80.2023.8.26.0637, 1ª Vara Cível da Comarca de Tupã a partir de 11/03/2024, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

34ª C.J. - Piracicaba

Dr. ANDRÉ LUIZ MARCONDES PONTES, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Capivari, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Capivari de 22/03/2024 a 25/03/2024.

54ª C.J. - Amparo

Dra. FERNANDA YUMI FURUKAWA HATA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Socorro, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Socorro de 07/03/2024 a 21/03/2024.

Dra. FERNANDA YUMI FURUKAWA HATA, JUIZ(A) DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Socorro, para exercer as funções de Juíza Diretora, Fórum da Comarca de Socorro de 07/03/2024 a 22/03/2024, em substituição à Dra. ERIKA SILVEIRA DE MORAES BRANDÃO.

55ª C.J. - Jales

Dr. MARCOS HIDEAKI SATO, JUIZ(A) DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Santa Fé do Sul, para acumular remotamente, 2ª Vara Criminal da Comarca de Jales em 11/03/2024, sem diferença de entrância, sem incidência de diárias e transporte, mediante o crédito de dias de compensação, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 2651/2022.

PLANTÃO JUDICIÁRIO**MARÇO DE 2024**

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO ORDINÁRIO DAS CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS DAS COMARCAS DO INTERIOR, ESTABELECIDADA PELO PROVIMENTO CSM Nº 2.442/2017, RESOLUÇÃO Nº 740/2016, PROVIMENTO CONJUNTO Nº 54/2022, COMUNICADO CONJUNTO Nº 475/2022, COMUNICADO CONJUNTO Nº 238/2023, COMUNICADO CONJUNTO Nº 883/2023, NORMAS DE SERVIÇO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA E DISPONIBILIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 152/2012 DO CNJ.

01ª C.J. - SANTOS

(Bertioga, Cubatão, Guarujá, Praia Grande, Santos e São Vicente)

Local: Praça Patriarca José Bonifácio, s/nº – Santos – SP - Fone: (13) 3346-5861
16/03/2024

Rodrigo Barbosa Sales, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de São Vicente

Antonio Carlos Costa Pessoa Martins, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Praia Grande

Raul Marcio Siqueira Junior, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Santos

17/03/2024

Rodrigo Barbosa Sales, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de São Vicente

Antonio Carlos Costa Pessoa Martins, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Praia Grande

Raul Marcio Siqueira Junior, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Santos

**02ª C.J. - SÃO BERNARDO DO CAMPO**

(Diadema e São Bernardo do Campo)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Gustavo Dall'Olio, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível de São Bernardo do Campo

Lizandra Maria Lapenna Peçanha, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal de São Bernardo do Campo

17/03/2024

Gustavo Dall'Olio, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível de São Bernardo do Campo

Lizandra Maria Lapenna Peçanha, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal de São Bernardo do Campo

03ª C.J. - SANTO ANDRÉ

(Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André e São Caetano do Sul)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Rodrigo Augusto de Oliveira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões de Santo André

Marta Oliveira de Sa, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Santo André

17/03/2024

Rodrigo Augusto de Oliveira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões de Santo André

Marta Oliveira de Sa, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Santo André

04ª C.J. - OSASCO

(Barueri, Carapicuíba, Jandira, Osasco e Santana de Parnaíba)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Maurício Fossen, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões de Osasco

Elia Kinosita, Juíza de Direito da Vara do Júri e Execuções Criminais de Osasco

Fernando Dominguez Guiguet Leal, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões de Osasco

17/03/2024

Maurício Fossen, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões de Osasco

Elia Kinosita, Juíza de Direito da Vara do Júri e Execuções Criminais de Osasco

Fernando Dominguez Guiguet Leal, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões de Osasco

05ª C.J. - JUNDIAÍ

(Caieiras, Cajamar, Campo Limpo Paulista, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itatiba, Itupeva, Jundiaí, Louveira, Várzea Paulista e Vinhedo)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Juan Paulo Haye Biazevic, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Vinhedo

Luiz Gustavo Rocha Malheiros, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Franco da Rocha

17/03/2024

Juan Paulo Haye Biazevic, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Vinhedo

Luiz Gustavo Rocha Malheiros, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Franco da Rocha

06ª C.J. - BRAGANÇA PAULISTA

(Atibaia, Bragança Paulista, Jarinu, Nazaré Paulista, Pinhalzinho e Piracaia)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Frederico Lopes Azevedo, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Bragança Paulista

17/03/2024

Frederico Lopes Azevedo, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível Bragança Paulista

07ª C.J. - MOGI MIRIM

(Artur Nogueira, Conchal, Itapira, Mogi Guaçu e Moji Mirim)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

David de Oliveira Luppi, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível de Mogi Guaçu

17/03/2024

André Acayaba de Rezende, Juiz de Direito da 1ª Vara de Artur Nogueira

08ª C.J. - CAMPINAS

(Campinas, Cosmópolis, Foro Regional de Vila Mimosa, Paulínia e Valinhos)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Lucas Pereira Moraes Garcia, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Campinas

Daniel Ovalle da Silva Souza, Juiz De Direito Da 5ª Vara Do Foro Regional De Vila Mimosa de Campinas

Lucas de Abreu Evangelinos, Juiz de Direito da 1ª Vara de Paulínia

17/03/2024

Lucas Pereira Moraes Garcia, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Campinas

Daniel Ovalle da Silva Souza, Juiz De Direito Da 5ª Vara Do Foro Regional De Vila Mimosa de Campinas

Lucas de Abreu Evangelinos, Juiz de Direito da 1ª Vara de Paulínia

**09ª C.J. - RIO CLARO**

(Brotas, Itirapina e Rio Claro)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Durval José de Moraes Leme, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Rio Claro

17/03/2024

Durval José de Moraes Leme, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Rio Claro

10ª C.J. - LIMEIRA

(Araras, Cordeirópolis e Limeira)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Rafael da Cruz Gouveia Linardi, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Limeira

17/03/2024

Rafael da Cruz Gouveia Linardi, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Limeira

11ª C.J. - PIRASSUNUNGA

(Leme, Pirassununga, Porto Ferreira e Santa Rita do Passa Quatro)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Carolina Nunes Vieira, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Leme

17/03/2024

Carolina Nunes Vieira, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Leme

12ª C.J. - SÃO CARLOS

(Descalvado, Ibaté, Ribeirão Bonito e São Carlos)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Milton Coutinho Gordo, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de São Carlos

17/03/2024

Milton Coutinho Gordo, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de São Carlos

13ª C.J. - ARARAQUARA

(Américo Brasiliense, Araraquara, Borborema, Iacanga, Ibitinga, Itápolis e Matão)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Ana Cláudia Habice Kock, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Araraquara

17/03/2024

Ana Cláudia Habice Kock, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Araraquara

14ª C.J. - BARRETOS

(Barretos, Bebedouro, Colina, Guaíra, Monte Azul Paulista, Olímpia e Viradouro)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Matheus de Souza Parducci Camargo, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Barretos

17/03/2024

Matheus de Souza Parducci Camargo, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Barretos

15ª C.J. - CATANDUVA

(Catanduva, Itajobi, Novo Horizonte, Santa Adélia, Tabapuã e Urupês)

Local: Parque das Américas nº 55 – Centro – Catanduva – SP - Fone: (17) 3311-4400 / (17) 3311-4389

16/03/2024

Antonio Carlos Pinheiro de Freitas, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Catanduva

17/03/2024

Antonio Carlos Pinheiro de Freitas, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Catanduva

16ª C.J. - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

(José Bonifácio, Macaúbal, Mirassol, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nova Granada, Palestina, Paulo de Faria, Potirendaba, São José do Rio Preto e Tanabi)

Local: Rua Marechal Deodoro, 3036 – 5º andar – sala 512 - Fórum Criminal – São José do Rio Preto – SP - Fone: (17) 3354-2605 / (17) 3354-2607

16/03/2024

Diego Goulart de Faria, 2º Juiz de Direito Auxiliar de São José do Rio Preto

Maria Lucinda da Costa, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões de São José do Rio Preto

17/03/2024

Diego Goulart de Faria, 2º Juiz de Direito Auxiliar de São José do Rio Preto

Maria Lucinda da Costa, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões de São José do Rio Preto

**17ª C.J. - VOTUPORANGA**

(Cardoso, Nhandeara e Votuporanga)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Reinaldo Moura de Souza, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Votuporanga

17/03/2024

Reinaldo Moura de Souza, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Votuporanga

18ª C.J. - FERNANDÓPOLIS

(Estrela d'Oeste, Fernandópolis, General Salgado e Ouroeste)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Juliano Santos de Lima, Juiz de Direito da Vara de General Salgado

17/03/2024

Wendel Alves Branco, Juiz de Direito da Vara de Ouroeste

19ª C.J. - SOROCABA

(Ibiúna, Mairinque, Piedade, Pilar do Sul, Salto de Pirapora, São Roque, Sorocaba e Votorantim)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Rodrigo Cerezer, 3º Juiz de Direito Auxiliar de Sorocaba

Renata Moreira Dutra Costa, Juíza de Direito da 1ª Vara de Piedade

17/03/2024

Rodrigo Cerezer, 3º Juiz de Direito Auxiliar de Sorocaba

Renata Moreira Dutra Costa, Juíza de Direito da 1ª Vara de Piedade

20ª C.J. – ITU

(Boituva, Cabreúva, Indaiatuba, Itu, Porto Feliz e Salto)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Thiago Mendes Leite do Canto, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Indaiatuba

Heloisa Helena Franchi Nogueira Lucas, Juíza de Direito da 2ª Vara de Boituva

17/03/2024

Thiago Mendes Leite do Canto, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Indaiatuba

Heloisa Helena Franchi Nogueira Lucas, Juíza de Direito da 2ª Vara de Boituva

21ª C.J. - REGISTRO

(Cananéia, Eldorado, Iguape, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Pariquera-Açu e Registro)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Hallana Duarte Miranda, Juíza de Direito da Vara de Eldorado

17/03/2024

Hallana Duarte Miranda, Juíza de Direito da Vara de Eldorado

22ª C.J. - ITAPETININGA

(Angatuba, Capão Bonito, Cesário Lange, Itapetininga, Porangaba, São Miguel Arcanjo e Tatuí)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Roberto Brandão Galvão Filho, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Itapetininga

Jairo Sampaio Incane Filho, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Itapetininga

17/03/2024

Roberto Brandão Galvão Filho, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Itapetininga

Jairo Sampaio Incane Filho, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Itapetininga

23ª C.J. - BOTUCATU

(Botucatu, Conchas, Itatinga e São Manuel)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

João Gabriel Cemin Marques, Juiz de Direito da 1ª Vara de São Manuel

17/03/2024

João Gabriel Cemin Marques, Juiz de Direito da 1ª Vara de São Manuel

24ª C.J. - AVARÉ

(Avaré, Cerqueira César, Fartura, Itaí, Paranapanema e Taquarituba)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Roberta de Oliveira Ferreira Lima, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal de Avaré

17/03/2024

Roberta de Oliveira Ferreira Lima, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal de Avaré

**25ª C.J. - OURINHOS**

(Chavantes, Ipaussu, Ourinhos, Piraju e Santa Cruz do Rio Pardo)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Augusto Bruno Mandelli, Juiz De Direito Da 1ª Vara Cível de Avaré

17/03/2024

Augusto Bruno Mandelli, Juiz De Direito Da 1ª Vara Cível de Avaré

26ª C.J. - ASSIS

(Assis, Cândido Mota, Maracá, Palmital, Paraguaçu Paulista e Quatá)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Bruno César Giovanini Garcia, 2º Juiz de Direito Auxiliar de Assis

17/03/2024

Bruno César Giovanini Garcia, 2º Juiz de Direito Auxiliar de Assis

27ª C.J. - PRESIDENTE PRUDENTE

(Iepê, Martinópolis, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Prudente, Rancheira e Regente Feijó)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Leonardo Mazzilli Marcondes, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Presidente Prudente

17/03/2024

Leonardo Mazzilli Marcondes, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Presidente Prudente

28ª C.J. - PRESIDENTE VENCESLAU

(Mirante do Paranapanema, Presidente Epitácio, Presidente Venceslau, Rosana, Santo Anastácio e Teodoro Sampaio)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Lucas Silva Barretto, Juiz de Direito da Vara de Mirante do Paranapanema

17/03/2024

Lucas Silva Barretto, Juiz de Direito da Vara de Mirante do Paranapanema

29ª C.J. - DRACENA

(Dracena, Junqueirópolis, Pacaembu, Panorama e Tupi Paulista)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Aléxia Domene Eugenio, Juíza de Direito da 2ª Vara de Tupi Paulista

17/03/2024

Aléxia Domene Eugenio, Juíza de Direito da 2ª Vara de Tupi Paulista

30ª C.J. - TUPÃ(Adamantina, Bastos, Flórida Paulista, Lucélia, Osvaldo Cruz e Tupã)Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Lívia Maria Macagnan Ciciliati, Juíza de Direito da 2ª Vara de Osvaldo Cruz

17/03/2024

Lívia Maria Macagnan Ciciliati, Juíza de Direito da 2ª Vara de Osvaldo Cruz

31ª C.J. - MARÍLIA

(Gália, Garça, Marília e Pompéia)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Thais Feguri Krizanowski Farinelli, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude de Marília

17/03/2024

Thais Feguri Krizanowski Farinelli, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude de Marília

32ª C.J. - BAURU

(Agudos, Bauru, Duartina, Lençóis Paulista, Pirajuí e Piratininga)

Local: Rua Afonso Pena, 5 – 40 – Jardim Bela Vista – Bauru – SP - Fone: (14) 2106-5931

16/03/2024

Ana Carla Criscione dos Santos, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões de Bauru

Mario Ramos dos Santos, Juiz de Direito da 2ª Vara de Lençóis Paulista

17/03/2024

Ana Carla Criscione dos Santos, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões de Bauru

Mario Ramos dos Santos, Juiz de Direito da 2ª Vara de Lençóis Paulista

33ª C.J. – JAÚ

(Bariri, Barra Bonita, Dois Córregos, Jaú, Macatuba e Pederneiras)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Waldemar Nicolau Filho, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Jaú

17/03/2024

Waldemar Nicolau Filho, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Jaú

**34ª C.J. - PIRACICABA**

(Capivari, Cerquillo, Laranjal Paulista, Monte Mor, Piracicaba, Rio das Pedras, São Pedro e Tietê)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Ana Claudia Madeira de Oliveira, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal de Piracicaba

Daiane Valiati Ballottin Ronsani, Juíza de Direito da Vara de Cerquillo

17/03/2024

Ana Claudia Madeira de Oliveira, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal de Piracicaba

Daiane Valiati Ballottin Ronsani, Juíza de Direito da Vara de Cerquillo

35ª C.J. – LINS

(Cafelândia, Getulina, Lins e Promissão)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Renan de Assis Gomes Santos, Juiz de Direito da 2ª Vara de Promissão

17/03/2024

Renan de Assis Gomes Santos, Juiz de Direito da 2ª Vara de Promissão

36ª C.J. - ARAÇATUBA

(Araçatuba, Bilac, Birigui, Buritama, Guararapes, Penápolis e Valparaíso)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

José Ivan Melo dos Santos, 5º Juiz Substituto da 16ª Circunscrição Judiciária São José do Rio Preto

Eric Douglas Soares Gomes, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Birigui

17/03/2024

José Ivan Melo dos Santos, 5º Juiz Substituto da 16ª Circunscrição Judiciária São José do Rio Preto

Eric Douglas Soares Gomes, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Birigui

37ª C.J. - ANDRADINA

(Andradina, Ilha Solteira, Mirandópolis e Pereira Barreto)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Mateus Moreira Siketo, 1º Juiz de Direito Auxiliar de Andradina

17/03/2024

Mateus Moreira Siketo, 1º Juiz de Direito Auxiliar de Andradina

38ª C.J. - FRANCA

(Franca, Patrocínio Paulista e Pedregulho)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Marcelo Augusto de Moura, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Franca

17/03/2024

Marcelo Augusto de Moura, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Franca

39ª C.J. - BATATAIS

(Altinópolis, Batatais, Brodowski, Morro Agudo, Nuporanga, Orlandia)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Samuel Bertolino dos Santos, Juiz De Direito de Morro Agudo

17/03/2024

Samuel Bertolino dos Santos, Juiz De Direito de Morro Agudo

14/03/2024

Fabio Marques Dias, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Batatais

40ª C.J. - ITUVERAVA

(Guará, Igarapava, Ipuã, Ituverava, Miguelópolis e São Joaquim da Barra)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Anderson José Borges da Mota, Juiz de Direito da 2ª Vara de São Joaquim da Barra

17/03/2024

Anderson José Borges da Mota, Juiz de Direito da 2ª Vara de São Joaquim da Barra

41ª C.J. - RIBEIRÃO PRETO

(Cajuru, Cravinhos, Jardinópolis, Pontal, Ribeirão Preto, Santa Rosa de Viterbo, Serrana, Sertãozinho e São Simão)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Cassio Ortega de Andrade, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Ribeirão Preto

Reginaldo Siqueira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Ribeirão Preto

Carolina Moreira Gama, 4ª Juiza de Direito Auxiliar de Ribeirão Preto

17/03/2024

Cassio Ortega de Andrade, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Ribeirão Preto

Reginaldo Siqueira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Ribeirão Preto

Carolina Moreira Gama, 4ª Juiza de Direito Auxiliar de Ribeirão Preto

**42ª C.J. - JABOTICABAL**

(Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pirangi, Pitangueiras e Taquaritinga)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Leopoldo Vilela de Andrade da Silva Costa, Juiz de Direito da 1ª Vara de Taquaritinga

17/03/2024

Leopoldo Vilela de Andrade da Silva Costa, Juiz de Direito da 1ª Vara de Taquaritinga

43ª C.J. - CASA BRANCA

(Caconde, Casa Branca, Mococa, Santa Cruz das Palmeiras, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Gramma e Tambaú)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Wyldensor Martins Soares, Juiz de Direito da 1ª Vara de São José do Rio Pardo

17/03/2024

Wyldensor Martins Soares, Juiz de Direito da 1ª Vara de São José do Rio Pardo

44ª C.J. - GUARULHOS

(Arujá, Guarulhos, Mairiporã e Santa Isabel)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Caio Ferraz de Camargo Lopasso, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Guarulhos

Felipe Albertini Nani Viaro, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Guarulhos

Ana Carolina Miranda de Oliveira, 11ª Juíza de Direito Auxiliar de Guarulhos

17/03/2024

Caio Ferraz de Camargo Lopasso, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Guarulhos

Felipe Albertini Nani Viaro, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Guarulhos

Ana Carolina Miranda de Oliveira, 11ª Juíza de Direito Auxiliar de Guarulhos

45ª C.J. - MOGI DAS CRUZES

(Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá e Suzano)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Vanêssa Christie Enande, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal de Poá

Erika Dalaruvera de Moraes Almeida, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal de Poá

17/03/2024

Vanêssa Christie Enande, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal de Poá

Erika Dalaruvera de Moraes Almeida, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal de Poá

46ª C.J. - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

(Jacareí, Paraibuna, Salesópolis, Santa Branca e São José dos Campos)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Alexandre Miura Iura, 6º Juiz De Direito Auxiliar de São José Dos Campos

Maurício Brisque Neiva, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Jacareí

17/03/2024

Alexandre Miura Iura, 6º Juiz De Direito Auxiliar de São José Dos Campos

Maurício Brisque Neiva, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Jacareí

47ª C.J. - TAUBATÉ

(Caçapava, Campos do Jordão, Pindamonhangaba, São Bento do Sapucaí, São Luiz do Paraitinga, Taubaté e Tremembé)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

João Costa Ribeiro Neto, Juiz de Direito da Vara Criminal de Pindamonhangaba

Luiz Filipe Souza Fonseca, Juiz de Direito da Vara de São Bento do Sapucaí

17/03/2024

João Costa Ribeiro Neto, Juiz de Direito da Vara Criminal de Pindamonhangaba

Luiz Filipe Souza Fonseca, Juiz de Direito da Vara de São Bento do Sapucaí

48ª C.J. - GUARATINGUETÁ

(Aparecida, Bananal, Cachoeira Paulista, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Lorena, Piquete, Queluz e Roseira)

Local: Avenida Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 280 – Parque Alberto Biyngton – Guaratinguetá – SP - Fone: (12) 2124-9660

/ (12) 2124-9686 / (12) 2124-9683

16/03/2024

Daniel Otero Pereira da Costa, Juiz de Direito da Vara Criminal de Lorena

17/03/2024

Daniel Otero Pereira da Costa, Juiz de Direito da Vara Criminal de Lorena

49ª C.J. - ITAPEVA

(Apiáí, Buri, Itaberá, Itapeva, Itaporanga e Itararé)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Fábio Aparecido Tironi, Juiz de Direito da Vara de Itaberá

17/03/2024

Fábio Aparecido Tironi, Juiz de Direito da Vara de Itaberá

**50ª C.J. – SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

(Aguai, Espírito Santo do Pinhal, São João da Boa Vista e Vargem Grande do Sul)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Heitor Siqueira Pinheiro, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de São João da Boa Vista

17/03/2024

Elaní Cristina Mendes Marum, Juíza de Direito da Vara Criminal de São João da Boa Vista

51ª C.J. - CARAGUATATUBA

(Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Bruna Lyrio Martins, Juíza de Direito da 1ª Vara de Ilhabela

17/03/2024

Bruna Lyrio Martins, Juíza de Direito da 1ª Vara de Ilhabela

52ª C.J. - ITAPECERICA DA SERRA

(Cotia, Embu das Artes, Embu- Guaçu, Itapeçerica da Serra, Itapevi, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Ana Sylvia Lorenzi Pereira, Juíza de Direito da 1ª Vara de Embu das Artes

Luís Antonio Nocito Echevarria, Juiz de Direito da 3ª Vara de Embu das Artes

17/03/2024

Ana Sylvia Lorenzi Pereira, Juíza de Direito da 1ª Vara de Embu das Artes

Luís Antonio Nocito Echevarria, Juiz de Direito da 3ª Vara de Embu das Artes

53ª C.J. - AMERICANA

(Americana, Hortolândia, Nova Odessa, Santa Bárbara d'Oeste, Sumaré)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Rafael Carmezim Camargo Neves, 1º Juiz de Direito Auxiliar de Sumaré

Eugênio Augusto Clementi Júnior, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Americana

17/03/2024

Rafael Carmezim Camargo Neves, 1º Juiz de Direito Auxiliar de Sumaré

Eugênio Augusto Clementi Júnior, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Americana

54ª C.J. - AMPARO

(Águas de Lindóia, Amparo, Jaguariúna, Pedreira, Serra Negra e Socorro)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Fernando Leonardi Campanella, Juiz de Direito da 1ª Vara de Amparo

17/03/2024

Fernando Leonardi Campanella, Juiz de Direito da 1ª Vara de Amparo

55ª C.J. - JALES

(Auriflama, Jales, Palmeira D'oeste, Santa Fé do Sul e Urânia)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Rafael Almeida Moreira de Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara de Santa Fé do Sul

17/03/2024

Rafael Almeida Moreira de Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara de Santa Fé do Sul

56ª C.J. - ITANHAÉM

(Itanhaém, Itariri, Mongaguá e Peruíbe)

Local: *Serão realizados de forma remota nos termos do Provimento Conjunto nº 54/2022*

16/03/2024

Danielle Camara Takahashi Cosentino Grandinetti, Juíza De Direito Da 2ª Vara de Peruíbe

17/03/2024

Danielle Camara Takahashi Cosentino Grandinetti, Juíza De Direito Da 2ª Vara de Peruíbe

Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

LICENÇA PRÊMIO

Dr. ABELARDO DE AZEVEDO SILVEIRA, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CRIMINAL da Comarca de CAMPINAS, 12 dias no período de 22.04 a 03.05.2024.

Drª. ANA CLAUDIA DABUS GUIMARÃES E SOUZA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR II da 2ª VARA CÍVEL do F.R. SANTANA da Comarca de SÃO PAULO, indeferido o pedido de gozo imediato de 10 dias.



Dr^a. ANA VIRGINIA MENDES VELOSO CARDOSO, JUÍZA DE DIREITO da 2^a VARA CRIMINAL da Comarca de JAÚ, 10 dias no período de 08.04 a 17.04.2024.

Dr. DIEGO MIGLIORINI JUNIOR, JUIZ DE DIREITO da 3^a VARA CÍVEL da Comarca de ITAPETININGA, 10 dias no período de 18.03 a 27.03.2024.

FÉRIAS

Dr^a. ADRIANA GATTO MARTINS BONEMER, 5^a JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de FRANCA, 30 dias no período de 01.04 a 30.04.2024.

Dr. ALEXANDRE ZANETTI STAUBER, JUIZ DE DIREITO da 9^a VARA CÍVEL da Comarca de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 12 dias no período de 22.04 a 03.05.2024.

Dr^a. ALINE AMARAL DA SILVA, JUÍZA DE DIREITO da 2^a VARA da Comarca de PARAGUAÇU PAULISTA, 12 dias no período de 01.04 a 12.04.2024.

Dr. ANTONIO ROBERTO SYLLA, JUIZ DE DIREITO da 1^a VARA CRIMINAL da Comarca de PRESIDENTE PRUDENTE, 16 dias no período de 15.04 a 30.04.2024.

Dr. AYRTON VIDOLIN MARQUES JUNIOR, JUIZ DE DIREITO da 1^a VARA CÍVEL da Comarca de CARAGUATATUBA, 30 dias no período de 01.04 a 30.04.2024.

Dr^a. BÁRBARA GALVÃO SIMÕES DE CAMARGO, JUÍZA DE DIREITO da 1^a VARA da Comarca de CONCHAS, 30 dias no período de 01.04 a 30.04.2024.

Dr^a. BRUNA MENDES FERREIRA, JUÍZA DE DIREITO da 1^a VARA da Comarca de CERQUEIRA CÉSAR, 10 dias no período de 01.04 a 10.04.2024.

Dr^a. CAROLINA CASTRO ANDRADE SILVA, JUÍZA DE DIREITO da 1^a VARA da Comarca de JOSÉ BONIFÁCIO, 30 dias no período de 01.04 a 30.04.2024.

Dr. CHARLES BONEMER JUNIOR, JUIZ DE DIREITO da 2^a VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de FRANCA, 30 dias no período de 01.04 a 30.04.2024.

Dr^a. CLAUDIA MARINA MAIMONE SPAGNUOLO, JUÍZA DE DIREITO da 11^a VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES do F.R. SANTO AMARO da Comarca de SÃO PAULO, 12 dias no período de 01.04 a 12.04.2024.

Dr^a. DANIELA DIAS GRACIOTTO MARTINS, 8^a JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de RIBEIRÃO PRETO, 10 dias no período de 24.04 a 03.05.2024.

Dr. EDUARDO RUIVO NICOLAU, 3^o JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de PRAIA GRANDE, 16 dias no período de 01.04 a 16.04.2024.

Dr^a. ELANÍ CRISTINA MENDES MARUM, JUÍZA DE DIREITO da VARA CRIMINAL da Comarca de SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 30 dias no período de 08.04 a 07.05.2024.

Dr^a. ERIKA SILVEIRA DE MORAES BRANDÃO, JUÍZA DE DIREITO da 2^a VARA da Comarca de SOCORRO, 15 dias no período de 07.03 a 21.03.2024.

Dr. FERNANDO MARTINHO DE BARROS PENTEADO, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JURI E DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS da Comarca de SÃO BERNARDO DO CAMPO, 30 dias no período de 01.04 a 30.04.2024.

Dr^a. FLAVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI, JUÍZA DE DIREITO da 4^a VARA CÍVEL da Comarca de SÃO CARLOS, 17 dias no período de 08.04 a 24.04.2024.

Dr. FLAVIO DE OLIVEIRA CESAR, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JURI E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE da Comarca de TAUBATÉ, 15 dias no período de 16.04 a 30.04.2024.

Dr. FREDERICO PUPO CARRIJO DE ANDRADE, JUIZ DE DIREITO da 2^a VARA da Comarca de BEBEDOURO, 12 dias no período de 01.04 a 12.04.2024.

Dr. JAIME HENRIQUES DA COSTA, 10^o JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de GUARULHOS, 12 dias no período de 15.04 a 26.04.2024.

Dr. JARBAS LUIZ DOS SANTOS, JUIZ DE DIREITO da 3^a VARA CRIMINAL da Comarca de SANTO ANDRÉ, 30 dias no período de 01.04 a 30.04.2024.

Dr. JOSE CARLOS METROVICHE, JUIZ DE DIREITO da 1^a VARA CRIMINAL da Comarca de SOROCABA, 30 dias no período de 01.04 a 30.04.2024.

Dr^a. LIA FREITAS LIMA, JUÍZA DE DIREITO da 1^a VARA da Comarca de ILHA SOLTEIRA, 18 dias no período de 02.04 a 19.04.2024.



Dr^a. LUÍSA TOSTES ESCOCARD DE OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de APARECIDA, 15 dias no período de 09.04 a 23.04.2024.

Dr. LUIZ CARLOS DE CARVALHO MOREIRA, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS da Comarca de PRESIDENTE PRUDENTE, 10 dias no período de 08.04 a 17.04.2024.

Dr. LUIZ FERNANDO ANGIOLUCCI, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de SÃO ROQUE, 12 dias no período de 22.04 a 03.05.2024.

Dr. MARCELO ANDRADE MOREIRA, JUIZ DE DIREITO da 5ª VARA CÍVEL da Comarca de BAURU, 12 dias no período de 01.04 a 12.04.2024.

Dr. MARCELO SERGIO, JUIZ DE DIREITO TITULAR I da 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 18 dias no período de 29.04 a 16.05.2024.

Dr. MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA CÍVEL da Comarca de JUNDIAÍ, 12 dias no período de 08.04 a 19.04.2024.

Dr^a. MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO, 1ª JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de JUNDIAÍ, 12 dias no período de 08.04 a 19.04.2024.

Dr^a. MARISE TERRA PINTO BOURGOGNE DE ALMEIDA, JUÍZA DE DIREITO da 5ª VARA CRIMINAL da Comarca de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 11 dias no período de 02.04 a 12.04.2024.

Dr. MATHEUS AMSTALDEN VALARINI, 3º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 19 dias no período de 01.04 a 19.04.2024.

Dr. MAURICIO GARIBE, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA CRIMINAL da Comarca de JUNDIAÍ, 10 dias no período de 22.04 a 01.05.2024.

Dr^a. MAYARA MARIA OLIVEIRA RESENDE, 2ª JUÍZA SUBSTITUTA da 34ª Circunscrição de PIRACICABA, 30 dias no período de 01.04 a 30.04.2024.

Dr. MIGUEL ALEXANDRE CORREA FRANÇA, 1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de ITAPETININGA, 20 dias no período de 01.04 a 20.04.2024.

Dr. OG CRISTIAN MANTUAN, JUIZ DE DIREITO da 4ª VARA CÍVEL da Comarca de DIADEMA, 19 dias no período de 08.04 a 26.04.2024.

Dr^a. PATRÍCIA HELENA FEITOSA MILANI, JUÍZA DE DIREITO da 5ª VARA CÍVEL da Comarca de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 18 dias no período de 01.04 a 18.04.2024.

Dr^a. PATRICIA NAHA, 9ª JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SANTOS, 30 dias no período de 01.04 a 30.04.2024.

Dr. PAULO ROBERTO DALLAN, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de SUZANO, 24 dias no período de 03.04 a 26.04.2024.

Dr^a. RAISA ALCÂNTARA CRUVINEL SCHNEIDER, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de PORTO FELIZ, 10 dias no período de 17.04 a 26.04.2024.

Dr^a. RENATA MOREIRA DUTRA COSTA, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA da Comarca de PIEDADE, 12 dias no período de 01.04 a 12.04.2024.

Dr. RICARDO MARTINATI, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA da Comarca de MIRACATU, 10 dias no período de 01.04 a 10.04.2024.

Dr^a. ROSANGELA DE CASSIA PIRES MONTEIRO, JUÍZA DE DIREITO da VARA DA FAZENDA PÚBLICA da Comarca de JACAREÍ, 12 dias no período de 01.04 a 12.04.2024.

Dr^a. SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA CÍVEL da Comarca de CAÇAPAVA, 10 dias no período de 10.04 a 19.04.2024.

Dr^a. TATIANA SAES VALVERDE ORMELEZE, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA CRIMINAL da Comarca de MOGI DAS CRUZES, 12 dias no período de 08.04 a 19.04.2024.

Dr. THIAGO GARCIA NAVARRO SENNE CHICARINO, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de SANTA BÁRBARA D'OESTE, 25 dias no período de 01.04 a 25.04.2024.

Dr^a. VALÉRIA CARVALHO DOS SANTOS, JUÍZA DE DIREITO da VARA da Comarca de SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA, 15 dias no período de 01.04 a 15.04.2024.

Dr. VITOR MARCON ASSUMPÇÃO VIEIRA, 2º JUIZ SUBSTITUTO da 22ª Circunscrição de ITAPETININGA, 15 dias no período de 12.04 a 26.04.2024.



Dr. WYLDENSOR MARTINS SOARES, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA da Comarca de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 10 dias no período de 15.04 a 24.04.2024.

FALTAS MÉDICAS

Dr. ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da Comarca de FRANCISCO MORATO, 01 dia em 07.03.2024.

Dr. CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE ALENCAR, JUIZ DE DIREITO da VARA DO FORO CENTRAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 06.03.2024.

Dr. EMERSON GOMES DE QUEIROZ COUTINHO, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA da Comarca de MOGI MIRIM, 01 dia em 01.03.2024.

Drª. ROSELI JOSÉ FERNANDES COUTINHO, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA da Comarca de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, 01 dia em 01.03.2024.

FALTAS COMPENSADAS

Drª. ADRIANA BARREA, JUÍZA DE DIREITO da 4ª VARA da Comarca de MOGI MIRIM, 03 dias no período de 16.04 a 18.04.2024.

Dr. ADRIANO RODRIGO PONCE DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da Comarca de LINS, 09 dias no período de 26.03 a 09.04.2024.

Dr. ALEXANDRE YURI KIATAQUI, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CRIMINAL da Comarca de JALES, 01 dia em 11.03.2024.

Drª. ALYNE SOUSA DA SILVA, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de JOSÉ BONIFÁCIO, 01 dia em 27.03.2024.

Drª. ANA PAULA COLABONO ARIAS, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de JAGUARIÚNA, 11 dias no período de 18.04 a 03.05.2024.

Drª. ANA VIRGINIA MENDES VELOSO CARDOSO, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA CRIMINAL da Comarca de JAÚ, 01 dia em 05.04.2024.

Dr. ARTUR MARTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR, JUIZ DE DIREITO da 6ª VARA CÍVEL da Comarca de SÃO VICENTE, 02 dias no período de 11.04 a 12.04.2024.

Drª. BEATRIZ AFONSO PASCOAL QUEIROZ, JUÍZA DE DIREITO da 3ª VARA CRIMINAL da Comarca de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 02 dias no período de 29.04 a 30.04.2024.

Drª. BRUNA MENDES FERREIRA, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA da Comarca de CERQUEIRA CÉSAR, 01 dia em 19.04.2024.

Drª. BRUNA MENDES FERREIRA, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA da Comarca de CERQUEIRA CÉSAR, 02 dias no período de 11.04 a 12.04.2024.

Drª. CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 19ª VARA CÍVEL CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 03 dias no período de 25.03 a 27.03.2024.

Dr. CARLOS EDUARDO VIEIRA RAMOS, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de CESÁRIO LANGE, 07 dias no período de 22.04 a 30.04.2024.

Drª. CAROLINA MARTINS CLEMENCIO DUPRAT CARDOSO, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 27.03.2024.

Drª. CAROLINA NUNES VIEIRA, JUÍZA DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da Comarca de LEME, 05 dias no período de 22.04 a 26.04.2024.

Dr. CELSO MAZITELI NETO, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA CÍVEL da Comarca de SANTO ANDRÉ, 09 dias no período de 22.04 a 03.05.2024.

Dr. CHRISTIANO RODRIGO GOMES DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CRIMINAL da Comarca de HORTOLÂNDIA, 10 dias no período de 26.04 a 10.05.2024.

Dr. DANIEL LUIZ MAIA SANTOS, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da Comarca de SÃO CARLOS, 05 dias no período de 01.04 a 05.04.2024.

Drª. DANIELA AOKI DE ANDRADE MARIA ORLANDI, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de ARTUR NOGUEIRA, 01 dia em 04.03.2024.

Drª. DANIELLE CALDAS NERY SOARES, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de GUARARAPES, 07 dias no período de 26.04 a 07.05.2024.



Dr. DIOGO CORRÊA DE MORAIS AGUIAR, 10º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SOROCABA, 05 dias no período de 18.03 a 22.03.2024.

Drª. ELIANE DA CAMARA LEITE FERREIRA, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES CENTRAL da Comarca de SÃO PAULO, 02 dias no período de 14.03 a 15.03.2024.

Dr. EMERSON NORIO CHINEN, JUIZ DE DIREITO da 7ª VARA CÍVEL da Comarca de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 05 dias no período de 01.04 a 05.04.2024.

Dr. EMERSON TADEU PIRES DE CAMARGO, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JURI E DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS da Comarca de SOROCABA, 04 dias no período de 16.04 a 19.04.2024.

Drª. ÉRIKA CHRISTINA DE LACERDA BRANDÃO RASKIN, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS da Comarca de CAMPINAS, 03 dias no período de 03.04 a 05.04.2024.

Dr. FABIO EDUARDO BASSO, JUIZ DE DIREITO TITULAR I da 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES do F.R. PINHEIROS da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 08.03.2024.

Dr. FABIO ROGERIO BOJO PELLEGRINO, JUIZ DE DIREITO TITULAR I da 1ª VARA CÍVEL do F.R. TATUAPÉ da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 08.03.2024.

Drª. FERNANDA CHRISTINA CALAZANS LOBO E CAMPOS, JUÍZA DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da Comarca de MOGI MIRIM, 01 dia em 25.03.2024.

Dr. FREDERICO PUPO CARRIJO DE ANDRADE, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de BEBEDOURO, 01 dia em 15.04.2024.

Dr. GABRIEL ARAÚJO GONZALEZ, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA da Comarca de CACHOEIRA PAULISTA, 10 dias no período de 01.04 a 12.04.2024.

Dr. GUARACY SIBILLE LEITE, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA CRIMINAL da Comarca de RIBEIRÃO PRETO, 06 dias no período de 26.04 a 06.05.2024.

Dr. GUSTAVO SCAF DE MOLON, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da Comarca de SOROCABA, 03 dias no período de 11.03 a 13.03.2024.

Drª. HELOISA HELENA FRANCHI NOGUEIRA LUCAS, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de BOITUVA, 07 dias no período de 24.04 a 03.05.2024.

Dr. JOSE AUGUSTO REIS DE TOLEDO LEITE, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da Comarca de ATIBAIA, 03 dias no período de 13.03 a 15.03.2024.

Dr. JOSÉ EUGENIO DO AMARAL SOUZA NETO, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CRIMINAL da Comarca de SUZANO, 09 dias no período de 22.04 a 03.05.2024.

Drª. JULIANA MARIA FINATI, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA da Comarca de SERRA NEGRA, 01 dia em 07.03.2024.

Dr. LEONARDO CACCAVALI MACEDO, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de SÃO BERNARDO DO CAMPO, 01 dia em 05.04.2024.

Drª. LISSANDRA REIS CECCON, JUÍZA DE DIREITO da 5ª VARA CRIMINAL da Comarca de CAMPINAS, 04 dias no período de 01.04 a 04.04.2024.

Drª. LIZANDRA MARIA LAPENNA PEÇANHA, JUÍZA DE DIREITO da 4ª VARA CRIMINAL da Comarca de SÃO BERNARDO DO CAMPO, 03 dias no período de 01.04 a 03.04.2024.

Drª. LUCIANA CASSIANO ZAMPERLINI COCHITO, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA CRIMINAL da Comarca de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 04 dias no período de 22.04 a 25.04.2024.

Drª. LUCIANA CASSIANO ZAMPERLINI COCHITO, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA CRIMINAL da Comarca de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 05 dias no período de 26.04 a 03.05.2024.

Drª. LUCIANE CRISTINA SILVA TAVARES, JUÍZA DE DIREITO da 3ª VARA CÍVEL do F.R. BUTANTÃ da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 12.03.2024.

Dr. LUCIANO ANTONIO DE ANDRADE, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de ASSIS, 01 dia em 15.03.2024.

Drª. LUÍSA TOSTES ESCOCARD DE OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de APARECIDA, 02 dias no período de 14.03 a 15.03.2024.

Dr. MARCELO ANDRADE MOREIRA, JUIZ DE DIREITO da 5ª VARA CÍVEL da Comarca de BAURU, 01 dia em 15.04.2024.



Dr. MARCELO DA CUNHA BERGO, JUIZ DE DIREITO da VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, ATOS INFRACIONAIS E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS da Comarca de CAMPINAS, 02 dias no período de 21.03 a 22.03.2024.

Drª. MÁRCIA YOSHIE ISHIKAWA, JUÍZA DE DIREITO da 3ª VARA da Comarca de VALINHOS, 10 dias no período de 26.04 a 10.05.2024.

Dr. MARCOS DE JESUS GOMES, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de IPUÃ, 05 dias no período de 22.04 a 26.04.2024.

Dr. MARCOS SOARES MACHADO, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da Comarca de ITU, 02 dias no período de 14.03 a 15.03.2024.

Dr. MARCOS VINICIUS KRAUSE BIERHALZ, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CÍVEL da Comarca de SANTANA DE PARNAÍBA, 01 dia em 27.03.2024.

Dr. MARCUS FRAZÃO FROTA, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de DRACENA, 05 dias no período de 11.03 a 15.03.2024.

Drª. MARIA DE FATIMA GUIMARÃES PIMENTEL DE LIMA, JUÍZA DE DIREITO da 5ª VARA CÍVEL da Comarca de TAUBATÉ, 04 dias no período de 29.04 a 03.05.2024.

Drª. MARIELLA FERRAZ DE ARRUDA POLLICE NOGUEIRA, 3ª JUÍZA DE DIREITO da 1ª TURMA RECURSAL CÍVEL da Comarca de SÃO PAULO, 06 dias no período de 25.03 a 03.04.2024.

Dr. MICHEL FERES, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da Comarca de PRESIDENTE PRUDENTE, 03 dias no período de 25.03 a 27.03.2024.

Dr. ORLANDO BROSSI JUNIOR, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA CRIMINAL da Comarca de FRANCA, 03 dias no período de 25.03 a 27.03.2024.

Dr. PABLO RODRIGO PALARO DE CAMARGO, 2º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de GUARULHOS, 02 dias no período de 29.04 a 30.04.2024.

Drª. PATRÍCIA HELENA FEITOSA MILANI, JUÍZA DE DIREITO da 5ª VARA CÍVEL da Comarca de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 01 dia em 19.04.2024.

Dr. RAFAEL IMBRUNITO FLORES, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de MONTE MOR, 01 dia em 08.03.2024.

Dr. RAFAEL IMBRUNITO FLORES, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de MONTE MOR, 05 dias no período de 11.03 a 15.03.2024.

Dr. RAFAEL PAVAN DE MORAES FILGUEIRA, JUIZ DE DIREITO da VARA CRIMINAL da Comarca de ARARAS, 02 dias no período de 04.04 a 05.04.2024.

Dr. RAFAEL SALOMÃO SPINELLI, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de TANABI, 05 dias no período de 01.04 a 05.04.2024.

Drª. RENATA XAVIER DA SILVA, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA da Comarca de TIETÊ, 02 dias no período de 29.04 a 30.04.2024.

Drª. RENATA XAVIER DA SILVA, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA da Comarca de TIETÊ, 01 dia em 26.04.2024.

Dr. ROBERTO RAINERI SIMÃO, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA CRIMINAL da Comarca de ARARAQUARA, 02 dias no período de 21.03 a 22.03.2024.

Dr. ROBSON BARBOSA LIMA, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de MOGI DAS CRUZES, 06 dias no período de 25.04 a 03.05.2024.

Dr. RODRIGO ANTONIO FRANZINI TANAMATI, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de SANTO ANASTÁCIO, 03 dias no período de 22.04 a 24.04.2024.

Dr. RODRIGO ANTONIO FRANZINI TANAMATI, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de SANTO ANASTÁCIO, 01 dia em 30.04.2024.

Dr. RODRIGO MARTINS MARQUES, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA da Comarca de POMPÉIA, 06 dias no período de 25.04 a 03.05.2024.

Dr. RODRIGO PERES SERVIDONE NAGASE, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de ARARAS, 01 dia em 12.03.2024.

Dr. ROGERIO TIAGO JORGE, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de SÃO CARLOS, 05 dias no período de 22.04 a 26.04.2024.



Dr. RONALDO GUARANHA MERIGHI, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 01 dia em 18.03.2024.

Dr. SERGIO ELORZA BARBOSA DE MORAES, JUIZ DE DIREITO da 5ª VARA CÍVEL da Comarca de PRESIDENTE PRUDENTE, 05 dias no período de 01.04 a 05.04.2024.

Drª. TAMARA PRISCILA TOCCI, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, cancelando o gozo de 02 dias no período de 14.03 a 15.03.2024, disponibilizado no D.J.E de 07.03.2024.

Dr. VICTOR TREVIZAN COVE, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de RIBEIRÃO BONITO, 01 dia em 19.03.2024.

Dr. VINICIUS MONERAT TOLEDO MACHADO, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de PIRANGI, 02 dias no período de 05.04 a 08.04.2024.

Dr. VINICIUS MONERAT TOLEDO MACHADO, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de PIRANGI, 03 dias no período de 26.04 a 30.04.2024.

Dr. WENDEL ALVES BRANCO, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de OUROESTE, 08 dias no período de 27.03 a 09.04.2024.

Dr. WYLDENSOR MARTINS SOARES, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA da Comarca de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 06 dias no período de 25.04 a 03.05.2024.

LICENÇA TRATAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA

Dr. FERNANDO AWENSZTERN PAVLOVSKY, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de FERRAZ DE VASCONCELOS, 03 dias no período de 04.03 a 06.03.2024.

LICENÇA PATERNIDADE

Dr. FERNANDO AWENSZTERN PAVLOVSKY, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA da Comarca de FERRAZ DE VASCONCELOS, 20 dias no período de 07.03 a 26.03.2024.

AFASTAMENTO AUTORIZADO

Desembargador ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA JUNIOR, com assento na E. 6ª Câmara de Direito Público, no dia 22.03.2024.

SEÇÃO IV

ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

Subseção II: Cursos Exclusivos para Magistrados

Diretor: Des. GILSON DELGADO MIRANDA
Vice-Diretor: Des. RICARDO CUNHA CHIMENTI
Site: www.epm.tjsp.jus.br
E-mail: epm@tjsp.jus.br

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica a abertura de vagas para o **Workshop “Reforma do Código Civil: Diálogos com a Magistratura”**, **a ser realizado no dia 18 de março de 2024, das 9h às 12h e das 18h às 21h, pela plataforma Microsoft Teams**, com o objetivo de discutir os principais aspectos do relatório final apresentado pela comissão de juristas instituída pelo Senado Federal para atualização do Código Civil. Os principais apontamentos e conclusões serão posteriormente apresentados aos representantes da comissão de juristas, em evento que será realizado na Escola Paulista da Magistratura, no dia 25 de março de 2024.

A coordenação científica é da comissão de acompanhamento da reforma do Código Civil, que é composta pelos Desembargadores Alexandre Alves Lazzarini, Antônio Carlos Alves Braga Júnior, Claudia Grieco Tabosa Pessoa, Daniela Maria Cilentto Morsello, Marco Fabio Morsello, Francisco Eduardo Loureiro, João Batista Amorim de Vilhena Nunes, Luiz Guilherme da Costa Wagner Junior, Marcelo Fortes Barbosa Filho, Maurício Pessoa, Paulo Roberto Grava Brazil e Rômulo Russo Junior, e pelos juízes Alexandre de Mello Guerra, Ana Rita de Figueiredo Nery, Eduardo Palma Pellegrinelli, Eneas Costa Garcia, Fernando Antonio Tasso, Josué Modesto Passos, Maria Rita Rebello Pinho Dias, Renata Mota Maciel, Ricardo Dal Pizzol e Tânia Mara Ahualli.



PÚBLICO ALVO: O curso destina-se aos Desembargadores e Juízes de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

VAGAS OFERECIDAS: 700 (setecentas) vagas na modalidade a distância; para registro de frequência, o magistrado matriculado deverá acessar **integralmente a aula**, em tempo real/ao vivo (*Microsoft Teams*).

CARGA HORÁRIA: 06 (seis) horas-aula.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 11 a 15 de março de 2023, às 16h.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e clicar no Curso: **Workshop “Reforma do Código Civil: Diálogos com a Magistratura”**. Na página do curso, clicar no botão “Realizar *Login*”.

2. **Magistrados do TJSP** – deverão clicar no botão “Entrar com @tjsp.jus.br”, preencher e-mail e senha do correio eletrônico;

- Após o *login* realizado, escolher a modalidade “a distância” e clicar em “Inscrever-se”;

- Preencher as informações, seguir as instruções apresentadas em tela e confirmar sua inscrição.

3. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição.

PERÍODO DE MATRÍCULAS: Os **Magistrados do TJSP** que se inscreverem no período determinado, ou até o preenchimento das vagas, serão matriculados automaticamente, respeitada a ordem cronológica das inscrições. Favor verificar o recebimento do e-mail de confirmação de matrícula.

AValiação DE CURSO: Farão jus ao certificado de conclusão do curso aqueles que apresentarem 100% (cem por cento) de frequência.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do interessado importará em conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Este curso será realizado **em formato a distância**, pela plataforma *Microsoft Teams*.

3. Os magistrados matriculados terão computada a frequência somente se **assistirem integralmente às aulas em tempo real/ao vivo, pela plataforma Microsoft Teams**, que, ao final, automaticamente, gerará lista de presença de todos que ingressaram na reunião.

4. Para acesso à plataforma *Microsoft Teams*, as informações e o convite para participação das aulas serão encaminhados posteriormente, por e-mail, aos matriculados.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 18/03/24

Horário: das 09h às 12h e das 18h às 21h

Local: plataforma *Microsoft Teams*

HORÁRIO	PAINEL
9h – 12h	1° PaineL: Parte Geral
9h – 12h	2° PaineL: Obrigações
9h – 12h	3° PaineL: Responsabilidade Civil
9h – 12h	4° PaineL: Contratos
9h – 12h	5° PaineL: Direito das Coisas
9h – 12h	6° PaineL: Empresarial
9h – 12h	7° PaineL: Direito Digital
9h – 12h	8° PaineL: Direito de Família
9h – 12h	9° PaineL: Sucessões
18h – 21h	10° PaineL: Parte Geral
18h – 21h	11° PaineL: Obrigações
18h – 21h	12° PaineL: Responsabilidade Civil
18h – 21h	13° PaineL: Contratos
18h – 21h	14° PaineL: Direito das Coisas
18h – 21h	15° PaineL: Empresarial
18h – 21h	16° PaineL: Direito Digital
18h – 21h	17° PaineL: Direito de Família
18h – 21h	18° PaineL: Sucessões



Edital

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica a abertura de vagas para o **1º Núcleo de Estudos em Direito Fundamental à Saúde Pública e Suplementar**, sob a coordenação da Desembargadora Mônica de Almeida Magalhães Serrano e do Juiz Dr. Richard Pae Kim.

PÚBLICO ALVO:

O Núcleo destina-se **exclusivamente** aos **Magistrados(as)** da ativa, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e de outros Tribunais Estaduais ou Regionais.

VAGAS OFERECIDAS:

50 (cinquenta) vagas na modalidade à distância.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES – 04 a 24 de março de 2024.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e clicar no Curso: **1º Núcleo de Estudos em Direito Fundamental à Saúde Pública e Suplementar**. Na página do curso, clicar no botão “Realizar Login”.

2. **Magistrados(as) do TJSP** – deverão clicar no botão “Entrar com @tjsp.jus.br”, preencher e-mail e senha do correio eletrônico;

- Após o login realizado, escolher a modalidade e clicar em “Inscrever-se”;
- Preencher as informações seguindo instruções apresentadas em tela e confirmar sua inscrição.

3. Magistrados(as) de outros Tribunais:

3.1. Se tiver cadastro: preencher com e-mail e senha;

- Após o login realizado, escolher a modalidade à distância e clicar em “Inscrever-se”;
- Preencher as informações e seguir as instruções apresentadas em tela e confirmar sua inscrição.

3.2. Se não tiver cadastro: Clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificar código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar a modalidade: à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

4. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

PERÍODO DE MATRÍCULAS:

* Todos os candidatos que se inscreverem no período determinado ou até o preenchimento das vagas, atentando-se às categorias admissíveis no público-alvo, serão matriculados automaticamente, respeitando a ordem cronológica das inscrições.

* Os(as) magistrados(as) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo terão preferência sobre as inscrições feitas pelos(as) magistrados(as) dos demais tribunais.

* Favor verificar o recebimento do e-mail de confirmação de matrícula.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do interessado importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. As reuniões serão realizadas exclusivamente à distância (on-line), pela plataforma *Microsoft Teams*, com exceção do seminário híbrido mencionado no cronograma.

3. Os matriculados terão computada a frequência se assistirem integralmente a aula durante a sua realização, em tempo real, pela plataforma *Microsoft Teams*, que, ao final, automaticamente, gera lista de presença de todos que ingressaram na reunião.

4. Não haverá emissão de Certificado.

5. Para acesso à Plataforma *Microsoft Teams*, as informações e o convite para participação do encontro serão encaminhados posteriormente, por e-mail, aos matriculados.

PROGRAMAÇÃO:

Reuniões: quartas-feiras

Período: 27/03/2024 a 04/12/2024

Horário: das 10h às 12h.

Local: Plataforma *Microsoft Teams*

**Datas previstas:**

27 de março de 2024
24 de abril de 2024
22 de maio de 2024
26 de junho de 2024
28 de agosto de 2024
25 de setembro de 2024
30 de outubro de 2024
27 de novembro de 2024
04 de dezembro de 2024
Julho de 2024 ou fevereiro de 2025 (seminário híbrido)

OBJETIVOS:

O objetivo geral é a discussão acadêmica destinada à produção científica e publicação em periódicos nacionais e estrangeiros de elevada qualificação. Os objetivos fundamentais e específicos do núcleo são: (a) realizar pesquisas e discutir temas relativos ao direito fundamental à saúde, no âmbito do SUS e da saúde suplementar sob a perspectiva nacional e internacional com a divulgação das conclusões; (b) confeccionar textos acadêmicos sobre os assuntos debatidos para futuras publicações em formato físico e/ou digital; (c) projetar eventos acadêmicos a respeito das matérias estudadas; e, (d) analisar os projetos de emendas constitucionais e remeter ao Legislativo e aos órgãos do Poder Executivo, se o caso, as conclusões do núcleo.

METODOLOGIA:

A metodologia a ser empregada consistirá na divisão de tarefas aos integrantes do grupo para cumprimento nos prazos a serem estabelecidos pelo núcleo e/ou Coordenação, sob pena de exclusão do integrante do núcleo. As tarefas compreenderão a leitura de textos doutrinários e a seleção de julgados em conformidade com o tema a ser debatido, elaborar relatórios e coordenar pesquisas de interesse acadêmico e para o Sistema de Justiça. Em cada encontro haverá um palestrante/expositor especialista convidado que tratará de tema específico sobre tema previamente definido, sem caracterizar uma aula expositiva, além da mediação dos coordenadores do Núcleo de Estudos. Será franqueada a palavra para todos os integrantes do grupo. Se não houver a participação de palestrante, competirá aos próprios coordenadores introduzir e abordar questões que serão submetidas à reflexão e discussão dos magistrados. Haverá prévia diretriz técnica, estabelecida pela coordenação, para cada tema objeto de discussão nos encontros do Núcleo. Os professores especialistas convidados serão orientados a evitar a aula expositiva e a abordar questões práticas pontuais, com abordagem inicial por cerca de 60 minutos, seguindo de debate com todos os membros, especialmente sobre temas que interessam para a atividade jurisdicional. A comunicação entre os membros do grupo dar-se-á preferencialmente pelo sistema eletrônico.

DATAS PREVISTAS, TEMAS E EXPOSITORES:

27/03/2024 - Conteúdo jurídico do direito fundamental à saúde pública e suplementar – **PALESTRANTE:** Ministro André Mendonça (STF) – a confirmar.

24/04/2024 - Organização do SUS – normatização e regulação – **PALESTRANTE:** Dr. Reynaldo Mapelli Júnior (MPSP).

22/05/2024 - Políticas Públicas da saúde no Brasil e questões sobre financiamento – **PALESTRANTE:** Dra. Lenir Santos (UNICAMP).

26/06/2024 - Medicina Baseada em Evidências e sua implicação no sistema de saúde (competências da Anvisa, ANS, e da Conitec) – **PALESTRANTE:** Dr. Clenio Schultze (TRF-4).

28/08/2024 - Saúde suplementar e seu regime jurídico – **PALESTRANTE:** Dr. Georghio Alessandro Tomelin (OAB e UNISA).

25/09/2024 - Regulação da Saúde Suplementar e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça – **PALESTRANTE:** Ministro Gurgel de Faria (STJ).

30/10/2024 - Competências dos entes federados e a competência jurisdicional: paradoxos – **PALESTRANTE:** Dr. Diego Viegas Veras (Juiz Auxiliar do STF).

27/11/2024 - Política judiciária na saúde pública. Os papéis dos Natjus, das notas técnicas e pareceres – **PALESTRANTE:** Conselheira Dra. Daiane Nogueira de Lima (CNJ).

04/12/2024 - Direito fundamental à saúde e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal – **PALESTRANTE:** Ministro Dias Toffoli (STF).

Julho de 2024 ou fevereiro de 2025 - Seminário híbrido – “Paradoxos do direito à saúde no Brasil” – **PALESTRANTES convidados e a confirmar:** Min. Ricardo Lewandowski, Ministra Nísia Trindade, Min. Paulo Dias Moura Ribeiro, Des. Gilson Delgado Miranda; Dr. Richard Pae Kim e Desa. Mônica Serrano, dentre outros.



Subseção III: Cursos - Inscrições

EDITAL

4ª Republicação: retificação do quadro de participantes.

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA**, em conjunto com o Centro de Estudos Judiciários (CEJ), de Portugal, com a “Scuola Superiore della Magistratura” (SSM), da Itália, com a Escola Nacional da Magistratura (ENM), da França, com a Escola Judicial da Espanha (EJE), e com apoio da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o **SEMINÁRIO “LITÍGIOS GLOBAIS, MEIO AMBIENTE E CIDADANIA INTERNACIONAL”**, sob a coordenação científica do Juiz Conselheiro Fernando Vaz Ventura, Diretor do Centro de Estudos Judiciários (CEJ), de Portugal, do Magistrado Gianluca Grasso, membro do Conselho Diretivo da “Scuola di Magistratura della Repubblica da Italia”, do Magistrado Haffide Boulakras, Diretor da Escola Nacional da Magistratura da França, do Magistrado Jorge Jiménez Martín, Diretor da Escola Judicial da Espanha, e do Desembargador José Maria Câmara Junior, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que será ministrado nos dias **21 e 22 de março de 2024, das 08h30 às 18 horas**, a ser realizado no Auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda (Piso Consolação – Térreo) da Escola Paulista da Magistratura, localizado na Rua da Consolação, 1483, e pela Plataforma *Microsoft Teams* (com tradução simultânea).

PROGRAMAÇÃO

1º Dia: 21/03/2024 – quinta-feira			
8h30 – 09h00	Credenciamento/Café		
Abertura			
09h00 – 09h15	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia Diretor da Escola Paulista da Magistratura: Desembargador Gilson Delgado Miranda Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados: Ministro do Superior Tribunal de Justiça-STJ Mauro Campbell Marques		
HORÁRIO	PAINEL	TEMA/PAINELISTA	PRESIDENTE DE MESA E MODERADOR
09h15 - 10h45	1º Painel: Sistemas judiciais e proteção do meio ambiente	Tema: “Sistema judicial brasileiro e proteção do meio ambiente” Painelistas: Ministro Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin (Superior Tribunal de Justiça-STJ) Professor Doutor Nelson Nery Júnior (MPSP / PUC-SP)	Ministro Mauro Campbell Marques- (Superior Tribunal de Justiça-STJ)
10h45 - 12h15	2º Painel: Proteção da água e dos recursos hídricos	Tema: “Litígios relativos à qualidade das águas, danos socioambientais e valores indenizatórios” Painelistas: Professor Doutor Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho (PPGDA/AM - UEA/AM - Fiocruz Amazônia) Magistrada Maria Del Pilar García Ruiz (EJE-Espanha) Magistrado Luca Ramacci (SSM / Corte di Cassazione-Itália)	Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro (Superior Tribunal de Justiça-STJ)
12h:15 – 14h:15	Almoço		
14h15 - 15h45	3º Painel: As omissões dos poderes públicos na área ambiental e controle judicial	Tema: “Controle judicial das omissões estatais lesivas ao meio ambiente” Painelistas: Juiz de Direito Álvaro Luiz Valery Mirra (TJSP) Magistrado Alfonso Rincón González-Alegre (EJE-Espanha) Juiz Desembargador Fernando Augusto Martins Duarte (Professor e coordenador da jurisdição administrativa do CEJ-Portugal)	Juíza de Direito Maria Fernanda de Toledo Rodvalho (TJSP)



15h45 - 17h15	4º Painel: Biomas, ecossistemas e áreas naturais protegidas	<p>Tema: “Proteção da Amazônia – desmatamento, queimadas, vazamentos de rejeitos químicos (caso Barcarena) e implantação de empreendimentos portuários (caso Abaetuba)”</p> <p>Painelistas:</p> <p>Desembargador Miguel Monico Neto (TJRO / MPRO / EMERON-RO)</p> <p>Procurador de Justiça José Carlos de Freitas (MPSP / PUC-SP)</p> <p>Juiz Conselheiro Cláudio Ramos Monteiro (CEJ–Supremo Tribunal Administrativo de Portugal)</p>	Desembargador Luís Fernando Nishi (TJSP)
---------------	--	--	--

2º Dia: 22/03/2024 – sexta-feira			
HORÁRIO	PAINEL	TEMA/PAINELISTA	PRESIDENTE DE MESA E MODERADOR
9h10 - 11h00	5º Painel: Desastres e acidentes ambientais	<p>Tema: “Desastres e acidentes ambientais – reparação do meio ambiente degradado e das vítimas, proteção dos minoritários, processo coletivo, execução da sentença coletiva”</p> <p>Painelistas:</p> <p>Promotor de Justiça Hermes Zaneti Júnior (MPES / UFES)</p> <p>Procurador de Justiça Vidal Serrano Nunes Júnior (MPSP / PUC-SP)</p> <p>Magistrado Juan Pedro Quintana Carretero (EJE / Presidente da Câmara Administrativa do Tribunal Superior de Justiça de Madrid-Espanha)</p> <p>Magistrado Franck Lagier (ENM / Magistrado no Tribunal de Apelação de Aux-en-Provence-França)</p>	Juíza de Direito Helena Campos Refosco (TJSP / CNJ)
11h00 - 12h30	6º Painel: Proteção do clima e contencioso climático	<p>Tema: “Litigância climática”</p> <p>Painelistas:</p> <p>Juiz Federal Gabriel de Jesus Tedesco Wedy (TRF4 / ESMAFE-RS)</p> <p>Procurador Pasquale Fimiani (SSM / Procurador Geral Adjunto no Tribunal de Cassação-Itália)</p> <p>Desembargadora Federal Carmen Silvia Lima de Arruda (TRF2 / USP)</p>	Desembargador Paulo Celso Ayrosa Monteiro de Andrade (TJSP)
12h:30 – 14h:30	Almoço		
14h30 - 16h20	7º Painel: Sustentabilidade	<p>Tema: “Desenvolvimento sustentável no Brasil: significado jurídico e implementação pelos juízes e tribunais”</p> <p>Painelistas:</p> <p>Doutor Celso Antonio Pacheco Fiorillo (ESMAF-AM / Universidade de Salamanca-Espanha)</p> <p>Procurador de Justiça Gianpaolo Poggio Smanio (MPSP / ESMP-SP / MACKENZIE-SP)</p> <p>Magistrada Ángeles Huet de Sande (Tribunal Supremo – Espanha)</p> <p>Procurador Giuseppe De Nozza (SSM / Procurador Geral Adjunto no Tribunal de Brindisi-Itália)</p>	Juíza de Direito Vanessa Carolina Fernandes Ferrari (TJSP)



16h20 - 17h50	8º Painel: Cidadania Internacional Ambiental	<p>Tema: “Superando os limites da atuação dos Estados nacionais e dos organismos internacionais: questões ambientais globais e cidadania internacional”</p> <p>Painelistas:</p> <p>Doutor Guilherme José Purvin de Figueiredo (Fundador e membro da Aprodab e IBAP - Instituto Brasileiro de Advocacia Pública)</p> <p>Professor Rui Manuel Tavares Lanceiro (CEJ / Secretário Geral da Universidade de Lisboa, membro de Conselho Pedagógico do CEJ-Portugal)</p> <p>Magistrado Raffaele Viglione (SSM-Itália)</p> <p>Magistrado Mathieu Saunier-Dufour (Professor de Direito Ambiental na ENM-França)</p>	Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho (TJSP)
17h50	Encerramento	<p>Ministro Luís Roberto Barroso (Presidente do STF)</p> <p>Desembargador Gilson Delgado Miranda (Diretor da EPM)</p> <p>Juiz Desembargador Fernando Vaz Ventura (CEJ - Portugal)</p> <p>Magistrado Gianluca Grasso (SSM - Itália)</p> <p>Magistrado Haffide Boulakras (ENM - França)</p> <p>Magistrado Jorge Jiménez Martín (EJE - Espanha)</p> <p>Desembargador José Maria Câmara Junior (TJSP)</p>	

CARGA HORÁRIA: 19 horas/aula.

PÚBLICO-ALVO: Juízes de Direito, Desembargadores, assistentes jurídicos, escreventes técnico-judiciários, demais servidores do Tribunal de Justiça, membros do Ministério Público, profissionais do Direito em geral e demais interessados.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

245 (duzentas e quarenta e cinco) vagas, na modalidade presencial; a ser realizado no auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda (Piso Consolação – Térreo) da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483; **para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.**

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar **integralmente a aula**, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams* (com tradução simultânea), ou ainda em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na Central de Vídeos da EPM** (Obs.: todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral).

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 100% (cem por cento) de frequência no curso.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 09 de fevereiro a 17 de março de 2024 ou até o preenchimento das vagas (caso o preenchimento das vagas ocorra antes do dia 17/03/2024, o período de inscrições será encerrado, pois não haverá aumento de vagas).

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o **Seminário “Litígios Globais, Meio Ambiente e Cidadania Internacional”**, clicar em “Realizar Login”;
2. Funcionários e Magistrados do TJSP: deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;
3. Magistrados Inativos do TJSP: orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, por meio do e-mail epmcursonrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);
4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:
 - Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
 - Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
 - Inscrição - Selecionar a modalidade: Presencial ou à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
 - Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;



- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição.

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line* e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (Obs.: porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de inscrições (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do inscrito, pois todos os inscritos serão matriculados automaticamente) serão informadas por meio de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).**

Nota da secretaria: neste curso, excepcionalmente, será exigida a frequência de 100%.

4. Este curso é realizado nas modalidades presencial e à distância

5. Os alunos matriculados na modalidade presencial terão computada a frequência somente com a assinatura da lista de presença.

6. Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma *Microsoft Teams*, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>).

Observação: todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

7. Os alunos matriculados na modalidade à distância deverão aguardar e-mail até o dia 20/03/2024 (às 23h59) com link de acesso para a aula que acontecerá na plataforma *Microsoft Teams*. **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

8. A Secretaria da EPM orienta acessar a aula em tempo real “ao vivo” pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, sugerimos que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.

9. Para registro de frequência na Plataforma *Microsoft Teams*, o aluno deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige>). **(OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT, não serão consideradas para cômputo de frequência).**

10. Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes a Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico epmcursonrapidos@tjsp.jus.br.

11. Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de smartphones e/ou tablets, tanto na “aula ao vivo” pela Plataforma *Microsoft Teams*, quanto após, na aula gravada na plataforma Central de Vídeos. Também não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral!

12. Os alunos deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria no e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

13. Qualquer dúvida referente ao do curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursonrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **1AMBICI - Seminário “Litígios Globais, Meio Ambiente e Cidadania Internacional”**.

14. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos **586** (entrada tarde), **587** (saída antecipada) e **588** (ausência).

**EDITAL**

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições para o “**12º Curso de Introdução à Justiça Restaurativa**”, sob a coordenação do Juiz Egberto de Almeida Penido e sob a subcoordenação da Juíza Eliane Cristina Cinto e da Supervisora de Serviço Andrea Svicero, a ser realizado pela Escola Paulista da Magistratura, **entre os dias 02 de abril e 08 de julho de 2024.**

PROGRAMAÇÃO: Unicamente on-line pela plataforma MOODLE

UNIDADE	CARGA HORÁRIA	PALESTRANTE
AMBIENTAÇÃO – 02/04/2024 a 08/04/2024		
<p>Unidade de Ambientação: Período para boas-vindas, apresentação dos alunos, tutores, contrato pedagógico, conteúdo, materiais, ferramentas e orientações sobre o trabalho final.</p> <p>Aula Inaugural: 02/04/2024, das 11h às 12h. Participação ao vivo opcional com posterior disponibilização da gravação.</p> <p>Fórum de Ambientação e vídeos</p> <p>Período de realização: de 00h01 de 02/04/2024 às 23h59 de 08/04/2024.</p>		Coordenação, tutores e facilitadores
MÓDULO I – 09/04/2024 a 13/05/2024		
Unidade I		
<p>Encontro Virtual Vivência de elementos do Processo Circular; Reflexões sobre temas relacionados ao Curso.</p> <p>(Os Encontros virtuais acontecerão em subgrupos de no máximo 15 pessoas, distribuídas em vários horários durante esta semana).</p> <p>Participação no Encontro (aula síncrona) – 04 pontos. Atividade de reposição – 02 pontos¹</p> <p>Fórum opcional de compartilhamento</p> <p>¹ É obrigatória a participação em pelo menos um Encontro Virtual.</p> <p>Período de realização: de 00h01 de 09/04/2024 às 23h59 de 15/04/2024.</p>	03 horas	Tutores e facilitadores
Unidade II		
<p>Noções Introdutórias: Paz; Conflitos; Complexidade do fenômeno da violência; Cultura de Paz; Justiça Restaurativa</p> <p>Atividades: Assistir ao vídeo da aula e ler o material (assíncrona) – 04 pontos; Fórum reflexivo – 04 pontos ou após o período de uma semana - 03 pontos até o fechamento do Módulo I.</p> <p>Período de realização: de 00h01 de 16/04/2024 às 23h59 de 22/04/2024.</p>	04 horas	Supervisora de Serviço Andrea Svicero e Juiz Egberto de Almeida Penido
Unidade III		
<p>Cultura de Paz e Justiça Restaurativa: Cultura de Paz; Justiça Restaurativa; Correlação Justiça Restaurativa e Cultura de Paz.</p> <p>Atividades: Assistir ao vídeo da aula e ler o material (assíncrona) – 04 pontos; Fórum reflexivo – 04 pontos ou após o período de uma semana - 03 pontos até o fechamento do Módulo I.</p> <p>Período de realização: de 00h01 de 23/04/2024 às 23h59 de 29/04/2024.</p>	04 horas	Juiz Egberto de Almeida Penido e Juíza Eliane Cristina Cinto



Unidade IV		
<p>Justiça Restaurativa História internacional e nacional; Mudança de Paradigma; Princípios, valores e dimensões.</p> <p>Atividades: Assistir ao vídeo da aula e ler o material (assíncrona) – 04 pontos Fórum - 04 pontos ou após o período de uma semana - 03 pontos até o fechamento do Módulo I.</p>	04 horas	Juiz Marcelo Nalesso Salmaso e Juiz Egberto de Almeida Penido
Período de realização: de 00h01 de 30/04/2024 às 23h59 de 06/05/2024.		
Unidade V		
<p>Diálogos com o conteúdo Esclarecimento de dúvidas e reflexões (transmissão ao vivo no dia 07/05/2024, das 10h às 12h).</p> <p>Atividades: Participar da aula ao vivo (bate papo) para tirar dúvidas (2h) – 04 pontos ou assistir posteriormente – 02 pontos.</p> <p>Fórum Opcional</p> <p>Avaliação de desempenho do curso</p>	03 horas	Juiz Marcelo Nalesso Salmaso, Juiz Egberto de Almeida Penido e Juíza Eliane Cristina Cinto e Supervisora de Serviço Andrea Svicero
Período de realização: de 00h01 de 07/05/2024 às 23h59 de 13/05/2024.		
MÓDULO II – 14/05/2024 a 10/06/2024		
Unidade VI		
<p>Dimensão Relacional e Metodologias de Práticas de Justiça Restaurativa: Conferência Vítima-Ofensor-Comunidade; Conferências Familiares; Círculos baseados na Comunicação Não-Violenta; Círculos de Construção de Paz/Processo Circular.</p> <p>Círculos de Construção de Paz/Processo Circular: Processos Circulares: contexto histórico e definições; Funcionamento e fundamentos do Círculo; Organização de um Procedimento Circular; O papel do facilitador.</p> <p>Práticas restaurativas e as dimensões institucional e social</p> <p>Atividades: Assistir ao vídeo da aula e ler o material (assíncrona) – 04 pontos; Fórum (estudo de caso) – 04 pontos ou após o período de uma semana - 03 pontos até o fechamento do Módulo II.</p>	04 horas	Supervisora de Serviço Andrea Svicero e Escrevente Renata Zaranonelli Barbosa
Período de realização: de 00h01 de 14/05/2024 às 23h59 de 20/05/2024.		
Unidade VII		
<p>Encontro Virtual Vivência de elementos do Processo Circular; Reflexões sobre temas relacionados ao Curso.</p> <p>(Os Encontros virtuais acontecerão em subgrupos de no máximo 15 pessoas, distribuídas em vários horários durante esta semana).</p> <p>Participação no Encontro (aula síncrona) - 04 pontos. Atividade de reposição – 02 pontos²</p> <p>Fórum opcional de compartilhamento</p> <p>² É obrigatória a participação em pelo menos um Encontro Virtual</p>	03 horas	Tutores e facilitadores
Período de realização: de 00h01 de 21/05/2024 às 23h59 de 27/05/2024.		



Unidade VIII		
<p>Dimensões institucional e social: mudanças institucionais e atuação em rede A ótica da Justiça Restaurativa nas instituições; A importância do trabalho em rede na Justiça Restaurativa; Experiências.</p> <p>Atividades: Assistir ao vídeo da aula e ler o material (assíncrona) – 04 pontos. Fórum reflexivo - 04 pontos ou após o período de uma semana - 03 pontos até o fechamento do Módulo II.</p>	04 horas	Supervisora de Serviço Andrea Svicero, Juiz Marcelo da Cunha Bergo e Juíza Vanessa Vaitekunas Zapater
Período de realização: de 00h01 de 28/05/2024 às 23h59 de 03/06/2024.		
Unidade IX		
<p>Diálogos com o conteúdo Esclarecimento de dúvidas e reflexões (transmissão ao vivo em 04/06/2024, das 10h às 12h).</p> <p>Atividades: Participar da aula ao vivo (bate papo) para tirar dúvidas (2h) – 04 pontos ou assistir posteriormente – 02 pontos;</p> <p>Fórum Opcional</p> <p>Avaliação de desempenho do curso</p>	03 horas	Supervisora de Serviço Andrea Svicero, Escrevente Renata Zarbonelli Barbosa, Juiz Marcelo da Cunha Bergo e Juíza Vanessa Vaitekunas Zapater
Período de realização: de 00h01 de 04/06/2024 às 23h59 de 10/06/2024.		
MÓDULO III – 11/06/2024 a 01/07/2024		
Unidade X		
<p>Metodologia de implantação: Passo a passo de como colocar a Justiça Restaurativa em movimento Grupo Gestor; Implementação no Sistema de Justiça e em outras áreas; Implementação em outras áreas, em outros contextos institucionais e na comunidade.</p> <p>Atividades: Assistir ao vídeo da aula e ler o material (assíncrona) – 04 pontos; Atividade Reflexiva (potencialidades e desafios) - 04 pontos ou após o período de uma semana - 03 pontos até o fechamento do Módulo III.</p> <p>Fórum Opcional de Compartilhamento</p>	04 horas	Juíza Eliane Cristina Cinto e Juiz Marcelo Nalesso Salmaso
Disponibilização e início da atividade reflexiva de conclusão: 11/06/2024		
Período de realização: de 00h01 de 11/06/2024 às 23h59 de 17/06/2024.		
Unidade XI		
<p>Normativas e reflexões sobre a atuação Resolução 2002/12 ONU Resolução nº 225 do CNJ Provimento nº 35/2014 da CGJ/TJSP Lei do SINASE (Lei nº 12594/12) Normativas de instituições diversas.</p> <p>Atividades: Assistir ao vídeo da aula e ler o material (assíncrona) – 04 pontos; Fórum (plano de ação) - 04 pontos ou após o período de uma semana - 03 pontos até o fechamento do Módulo III.</p>	04 horas	Juiz Marcelo Nalesso Salmaso e Juiz Egberto de Almeida Penido.
Período de realização: de 00h01 de 18/06/2024 às 23h59 de 24/06/2024.		
Unidade XII		
<p>Diálogos com o conteúdo Esclarecimento de dúvidas e reflexões (transmissão ao vivo em 25/06/2024, das 10h às 12h)</p> <p>Atividades: Participar da aula ao vivo (bate papo) para tirar dúvidas (2h) – 04 pontos ou assistir posteriormente – 02 pontos;</p> <p>Fórum Opcional</p> <p>Avaliação de reação</p>	03 horas	Juíza Eliane Cristina Cinto, Juiz Egberto de Almeida Penido, Juiz Marcelo da Cunha Bergo, Juiz Marcelo Nalesso Salmaso e Supervisora de Serviço Andrea Svicero
Período de realização: de 00h01 de 25/06/2024 às 23h59 de 01/07/2024.		
Atividade Reflexiva de Conclusão - 24 pontos		03 horas
Entrega até 08/07/2024		
TOTAL		46 horas



***As opções de horário para participação dos Encontros Virtuais das Unidades I e VII serão informadas no momento da matrícula, com a disponibilização de formulário para escolha. Terão duração de duas horas cada.**

PÚBLICO-ALVO: Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Equipes técnicas e demais profissionais da Rede de Garantia de Direitos, e outras pessoas da comunidade que estão envolvidas na construção de projetos de Justiça Restaurativa.

Observação: Serão considerados como prioritários os candidatos de Comarcas com Núcleos ou Projetos de Justiça Restaurativa em parceria com o TJSP, em especial aquelas que receberão Curso de Formação de Facilitadores de Processo Circular no corrente ano, conforme planejamento do Grupo Gestor de Justiça Restaurativa deste Tribunal de Justiça. Na ausência desses, as vagas serão preenchidas com os demais interessados por ordem de inscrição, priorizando-se os servidores do Tribunal de Justiça.

Cabe ao aluno, funcionário público, do TJSP ou de outro órgão, observar e selecionar a categoria de funcionário compatível com desconto ou isenção na ficha de inscrição. Uma vez eleita a categoria, o aluno deverá recolher a guia no valor correspondente sem possibilidade de alteração futura.

VAGAS OFERECIDAS: unicamente *on-line* pela plataforma **MOODLE**

120 (cento e vinte) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente a cada Unidade dentro do prazo da respectiva semana de realização.

VALOR A PAGAR: R\$ 200,00 (duzentos reais), em parcela única no ato da matrícula, com vencimento para 26/03/2024, a ser recolhida preferencialmente junto ao Banco do Brasil (Obs.: o período de inscrição encerra-se no dia 17/03/2024, mesmo período para envio dos documentos. O período de matrículas será de 20 a 26/03/2024, período em que o aluno(a) realizará o pagamento e enviará o comprovante de pagamento até 26/03/2024).

AVALIAÇÃO DE CURSO – as dinâmicas de pontuação estão indicadas no quadro de programação acima e as atividades deverão ser realizadas no período previsto para cada Unidade. A avaliação de aprendizagem, com foco formativo, ocorrerá ao logo e ao final do curso através de atividade de conclusão proposta. Serão avaliadas a demonstração de compreensão dos conteúdos, a argumentação, a coerência e a objetividade.

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que obtiverem pontuação igual ou superior a 80 pontos referentes às atividades propostas pelos tutores e contarem com, no mínimo, 75% (setenta e cinco) de frequência (para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente a cada Unidade dentro do prazo estipulado pela plataforma Moodle)

Caso não concorde com a avaliação, o aluno poderá recorrer diretamente pela plataforma Moodle para seu tutor, nas regras e prazos que serão informados.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES e ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO – 04 de março a 17 de março de 2024 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu "Inscrições" no site da EPM (www.epm.tjsp.jus.br), localizar o "12º Curso de Introdução à Justiça Restaurativa", clicar em "Realizar Login";
2. **Funcionários e Magistrados do TJSP:** deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;
3. **Magistrados Inativos do TJSP:** o magistrado deverá entrar em contato com a Secretaria da EPM para as orientações específicas pelo e-mail "epmcursostrapidos@tjsp.jus.br"
4. **Demais categorias/interessados:** clicar em "Inscreva-se agora": informar o endereço de e-mail e clicar em "Enviar código de verificação" (o remetente virá como "Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C"). Na sequência:
 - Inserir o código recebido por e-mail no campo "Código de verificação" e clicar em "Verificar código";
 - Criar "Nova Senha", "Confirmar a Nova Senha" e preencher "Nome para Exibição", clicar em "CRIAR";
 - Inscrição - Selecionar a modalidade: **à Distância**; clicar em "Realizar Inscrição";
 - Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em "Cadastrar";
 - Clicar em "Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso";
 - Clicar em "Finalizar Inscrição".
5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição;

Obs.: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo, conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *online*, boletos, se o caso, e certificação).

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Os inscritos deverão enviar a documentação relacionada abaixo durante o período de inscrições – entre os dias **04/03/2024 e 17/03/2024**.

***É necessário enviar a autorização e imagem preenchida e assinada, pois as aulas ao vivo serão gravadas e poderão ser utilizadas posteriormente, a critério da Coordenação do curso e da Escola Paulista da Magistratura.**



Toda documentação deverá ser enviada ao e-mail epmcursostrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto "12IJR".

PERFIL	DOCUMENTOS
Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	- autorização de imagem*
Magistrados do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo	- cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira); - autorização de imagem*
Membros do Ministério Público, Defensores Públicos	- cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira); e - autorização de imagem*
Funcionários e Assistentes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	- autorização de imagem*
Funcionários do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo	- cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira); - autorização de imagem*
Estagiários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	- cópia simples do contrato de estágio celebrado diretamente com o TJSP; e - cópia simples (frente e verso) de documento de identificação com foto; - autorização de imagem*
Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo	- cópia simples (frente e verso) da carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou da declaração); - documento que comprove adequação a uma das categorias previstas no item "público-alvo"; - autorização de imagem*
Magistrados de outros Tribunais	- cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira); e - autorização de imagem*
Outros Funcionários Públicos (desde que integrem o público-alvo)	- cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira); - autorização de imagem*
Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	- cópia simples (frente e verso) do CPF e do RG; - declaração comprobatória datada de 2023 ou 2024 (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, com a assinatura do Juiz); - autorização de imagem*
Advogados	- cópia simples da carteira da OAB; e - autorização de imagem*
Alunos Estrangeiros	- cópia simples do passaporte; - autorização de imagem*
Demais interessados e estudantes desde que integrem o público-alvo	- cópia (frente e verso) de documento de identificação com foto; - cópia de documento que comprove adequação a categoria prevista no público-alvo; - autorização de imagem*

Obs.1: Magistrados do TJSP e servidores do TJSP que se inscreverem com usuário e senha de seu *e-mail* institucional deverão apresentar apenas a autorização de imagem assinada.

Obs.2: Todos os alunos devem enviar a autorização de imagem assinada juntamente com os demais documentos exigidos. O modelo está no final deste edital.

Obs. 3: Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Obs. 4: **Os inscritos que não apresentarem toda a documentação exigida não serão aptos para realizar a matrícula.**

Obs. 5: Em casos atípicos, documentação adicional poderá ser exigida a critério da Secretaria da EPM.

PERÍODO DE MATRÍCULAS – O edital de matrículas será publicado entre os dias 20 e 26 de março de 2024: Somente serão convocados por edital de matrículas para realizar o pagamento, os alunos que tiverem enviado a documentação, juntamente com a autorização de imagem assinada, tendo prioridade os candidatos de Comarcas com Núcleos ou Projetos de Justiça Restaurativa. Para concluir a matrícula, os alunos deverão preencher o formulário de escolha de horário para os Encontros Virtuais e enviar o comprovante de pagamento da única parcela, com data de vencimento em **26/03/2024**.

Durante o período de matrículas, o edital de matrículas com a relação dos alunos convocados e orientações para envio de documentação deverá ser disponibilizado diariamente no DJE.

Toda documentação deverá ser enviada ao e-mail epmcursostrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto "12IJR".

O valor a ser pago pelo curso é de R\$ 200,00 (duzentos reais) e será concedido desconto **não cumulativo** às seguintes categorias:

PERFIL	DESCONTOS	PAGAMENTO	Comprovante de Pagamento
Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	100% (cem por cento)	- não há pagamento	- não há necessidade de apresentação deste documento;
Magistrados do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo	100% (cem por cento)	- não há pagamento	- não há necessidade de apresentação deste documento;
Membros do Ministério Público, Defensores Públicos	50% (cinquenta por cento)	Única parcela: R\$100,00 (cem reais): vencimento 26/03/2024 , a ser recolhida preferencialmente junto ao Banco do Brasil.	- enviar cópia do boleto pago até 26/03/2024;



Funcionários e Assistentes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	100% (cem por cento)	- não há pagamento	- não há necessidade de apresentação deste documentos;
Funcionários do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo	100% (cem por cento)	- não há pagamento	- não há necessidade de apresentação deste documento;
Estagiários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	100% (cem por cento)	- não há pagamento	- não há necessidade de apresentação deste documento;
Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo	60% (sessenta por cento)	Única parcela: R\$80,00 (oitenta reais): vencimento 26/03/2024 , a ser recolhida preferencialmente junto ao Banco do Brasil.	- enviar cópia do boleto pago até 26/03/2024;
Magistrados de outros Tribunais	50% (cinquenta por cento)	Única parcela: R\$100,00 (cem reais): vencimento 26/03/2024 , a ser recolhida preferencialmente junto ao Banco do Brasil.	- enviar cópia do boleto pago até 26/03/2024;
Outros Funcionários Públicos (desde que integrem o público-alvo)	50% (cinquenta por cento)	Única parcela: R\$100,00 (cem reais): vencimento 26/04/2024 , a ser recolhida preferencialmente junto ao Banco do Brasil.	- enviar cópia do boleto pago até 26/03/2024;
Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	20% (vinte por cento)	Única parcela: R\$160,00 (cento e sessenta reais): vencimento 26/03/2024 , a ser recolhida preferencialmente junto ao Banco do Brasil.	- enviar cópia do boleto pago até 26/03/2024;
Advogados	Não há desconto	Única parcela: R\$200,00 (duzentos reais): vencimento 26/03/2024 , a ser recolhida preferencialmente junto ao Banco do Brasil.	- enviar cópia do boleto pago até 26/03/2024;
Alunos Estrangeiros	Não há desconto	Única parcela: R\$200,00* (duzentos reais): vencimento 26/03/2024 , a ser recolhida preferencialmente junto ao Banco do Brasil. * pagamento feito em reais, se for em outra moeda, poderá ter acréscimo.	- enviar cópia do boleto pago até 26/03/2024;
Demais interessados e estudantes desde que integrem o público-alvo	Não há desconto	Única parcela: R\$200,00 (duzentos reais): vencimento 26/03/2024 , a ser recolhida preferencialmente junto ao Banco do Brasil.	- enviar cópia do boleto pago até 26/03/2024;
Idosos (mais de 60 anos)	50% (cinquenta por cento)	Única parcela: R\$100,00 (cem reais): vencimento 26/03/2024 , a ser recolhida preferencialmente junto ao Banco do Brasil.	- enviar cópia do boleto pago até 26/03/2024;

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano**”).

3. **Este curso é unicamente on-line e não haverá modalidade presencial.**

4. A não entrega ou não envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará o cancelamento da vaga e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais (Obs.: em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula, verificar itens 09 e 10).



5. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos ou fora (antes ou depois) do período de matrículas serão desconsiderados, e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada (observando que o e-mail correto do curso para envio de documentos de matrícula é o seguinte: epmcursonrapidos@tjsp.jus.br)

6. Após a efetivação da matrícula, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no e-mail informado na ficha de inscrição até o dia 01/04/2024 (às 23h59). Embora a mensagem informe para acompanhar o curso através da seção “Sala de Alunos” do site da Escola Paulista da Magistratura, o curso estará disponível apenas na plataforma Moodle. Esta plataforma apenas não será utilizada ao final do curso, para a emissão do certificado de conclusão, que será realizada pelo site da EPM.

7. Os matriculados deverão aguardar e-mail até o dia 01/04/2024 (às 23h59) com orientações de acesso para a plataforma Moodle.

8. Os alunos só terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula dentro do período estipulado. É possível assistir à aula de forma fracionada, desde que dentro do período informado. A frequência poderá ser acompanhada aula/aula pela “barra de progresso” na página inicial da plataforma Moodle.

9. Em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula, após o pagamento da matrícula do curso, antes do início deste, o aluno poderá solicitar restituição de 75% (setenta e cinco por cento) do valor desembolsado.

10. Em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula após o pagamento da matrícula do curso, depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado.

11. A inscrição não garante a vaga e somente após o envio dos documentos pertinentes, o aluno poderá ter sua matrícula efetivada. A matrícula será efetivada por ordem cronológica de envio de documentos e respeitando o número de vagas disponibilizadas: 120 (cento e vinte) para a modalidade à distância. Observação: Serão considerados como prioritários os candidatos de Comarcas com Núcleos ou Projetos de Justiça Restaurativa em parceria com o TJSP, em especial aquelas que receberão Curso de Formação de Facilitadores de Processo Circular no corrente ano, conforme planejamento do Grupo Gestor de Justiça Restaurativa deste Tribunal de Justiça. Na ausência desses, as vagas serão preenchidas com os demais interessados por ordem de inscrição, priorizando-se os servidores do Tribunal de Justiça.

12. Qualquer dúvida referente ao conteúdo do curso deverá ser enviada via fórum do ambiente Moodle, e serão esclarecidas por meio das aulas ao vivo ou via fórum do ambiente Moodle. As questões meramente administrativas devem ser encaminhadas para o e-mail epmcursonrapidos@tjsp.jus.br.

13. Não será permitido fazer *download* das aulas, mas será possível assistir às aulas após o prazo para visualização. Após o término do período de 07 dias, a aula poderá ser acessada, mas o aluno ficará com falta caso não a tenha visualizado no período previsto.

14. Os vídeos das aulas ao vivo estarão disponíveis na plataforma Moodle em até 48 horas, após o término da aula.

15. O curso todo será realizado pela plataforma Moodle, mas poderá ter *links* e orientações para a aula ao vivo pela plataforma Teams e para assistir à aula gravada pela Central de Vídeos da EPM. O aluno deverá sempre acessar pela plataforma Moodle para ter a frequência computada.

16. O Tutor terá até o dia 08 de Agosto de 2024 para lançar as notas no sistema quanto ao trabalho da avaliação de curso. Sendo que o recurso deverá ser realizado pelo aluno dentro da plataforma Moodle até o dia 18 de Agosto de 2024, e os tutores reavaliarão até o dia 25 de Agosto de 2024. Apenas após a negativa do recurso pelos tutores é que o aluno poderá encaminhar requerimento endereçado à Diretoria da EPM, para o e-mail epmcursonrapidos@tjsp.jus.br.

17. Os alunos deverão se atentar aos comunicados, referentes ao curso, enviados pela Secretaria no e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

18. Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursonrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto 12IJR.

19. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM

Sendo de interesse da Escola Paulista da Magistratura a gravação de minha participação no “12º Curso de Introdução à Justiça Restaurativa”, autorizo a referida filmagem e sua exibição pela Escola Paulista da Magistratura, visando ao Ensino e à prestação de serviço, sem fins comerciais, por meio das seguintes formas de divulgação:

Palestras, mostras e aulas; Sites institucionais e ou de prestadores de serviço contratados; outros sites que prestam suporte às atividades da EPM, tais como Youtube, redes sociais, APAMAGIS, plataforma Microsoft Teams, dentre outros.

Autorizo, também, a publicação do texto nos Cadernos Jurídicos da Escola Paulista da Magistratura, visando ao ensino e à prestação de serviço, sem fins comerciais.



Para tanto, dispense o pagamento de direitos autorais, que ficam gratuitamente cedidos à referida Instituição.

São Paulo, 04 de Março de 2024.

Assinatura e Nome Completo do Aluno(a)

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA**, comunica que estão abertas as inscrições (sem necessidade de procedimento de matrícula) para o Simpósio **“REFORMA DO CÓDIGO CIVIL: DIÁLOGOS COM A MAGISTRATURA”**, sob a coordenação dos Desembargadores Francisco Eduardo Loureiro, Alexandre Alves Lazzarini, Antonio Carlos Alves Braga Júnior, Claudia Grieco Tabosa Pessoa, Daniela Maria Cilentto Morsello, Marco Fabio Morsello, João Batista Amorim de Vilhena Nunes, Luiz Guilherme da Costa Wagner Junior, Marcelo Fortes Barbosa Filho, Maurício Pessoa, Paulo Roberto Grava Brazil, Rômolo Russo Junior e dos Juizes de Direito Alexandre de Mello Guerra, Ana Rita de Figueiredo Nery, Eduardo Palma Pellegrinelli, Eneas Costa Garcia, Fernando Antonio Tasso, Josué Modesto Passos, Maria Rita Rebello Pinho Dias, Renata Mota Maciel, Ricardo Dal Pizzol e Tânia Mara Ahualli, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que será ministrado no dia **25 de março de 2024**, das **9 às 18 horas**, a ser realizado no Auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda (Piso Consolação – Térreo) da Escola Paulista da Magistratura, localizado na Rua da Consolação, 1483, e pela Plataforma *Microsoft Teams*.

PROGRAMAÇÃO

25/03/2024 – segunda-feira			
Abertura			
09h00 – 09h15	Desembargador Gilson Delgado Miranda Diretor da Escola Paulista da Magistratura Desembargador João Batista Amorim de Vilhena Nunes Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Professor Doutor Flávio Murilo Tartuce Silva Relator-Geral da Comissão de Reforma		
HORÁRIO	PAINEL	PAINELISTAS	PRESIDENTE DE MESA E DEBATEDOR
1º Painei 09h20 - 10h30	“Parte Geral” “Obrigações”	Membro convidado da Comissão de Reforma: Doutor Rogério Marrone de Castro Sampaio Membro convidado da Comissão de Reforma: Doutor Flávio Murilo Tartuce Silva	Magistrado debatedor: Doutor Eneas Costa Garcia Magistrado debatedor: Doutor Henrique Dada Paiva
2º Painei 10h35 - 12h20	“Responsabilidade Civil” “Contratos” “Direito Digital”	Membro convidado da Comissão de Reforma: Doutora Patrícia Machado Carrijo Membro convidado da Comissão de Reforma: Doutora Cláudia Lima Marques Membro convidado da Comissão de Reforma: Doutora Laura Contrera Porto	Magistrado debatedor: Desembargador Rômolo Russo Junior Magistrado debatedor: Doutor Alexandre de Mello Guerra Magistrado debatedor: Doutor Fernando Antonio Tasso
Intervalo 12h20 – 14h00	Almoço		
3º Painei 14h00 - 15h10	“Direito das Coisas” “Direito Empresarial”	Membro convidado da Comissão de Reforma: Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo Membro convidado da Comissão de Reforma: Doutor Daniel Carnio Costa	Magistrado debatedor: Doutora Tânia Mara Ahualli Magistrado debatedor: Doutor Eduardo Palma Pellegrinelli
4º Painei 15h15 - 16h25	Direito de família Direito das Sucessões	Membro convidado da Comissão de Reforma: Doutor Pablo Stolze Gagliano Membro convidado da Comissão de Reforma: Doutor Mário Luiz Delgado Régis	Magistrado debatedor Desembargador Luiz Guilherme da Costa Wagner Junior Magistrado debatedor: Desembargador João Batista Amorim de Vilhena Nunes



<p>Encerramento 16h30 – 17h00</p>	<p>Encerramento</p>	<p>Desembargador Francisco Eduardo Loureiro Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo</p> <p>Desembargador Luiz Guilherme da Costa Wagner Junior Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo</p> <p>Doutora Rosa Maria de Andrade Nery Relatora-geral da Comissão de Reforma</p> <p>Professor Doutor Flávio Murilo Tartuce Silva Relator-Geral da Comissão de Reforma</p>
--	----------------------------	--

CARGA HORÁRIA: 06h30

PÚBLICO-ALVO: Magistrados do TJSP, Servidores do TJSP, Magistrados de outros Tribunais, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados e demais interessados.

CURSO GRATUITO

VAGAS OFERECIDAS:

245 (duzentas e quarenta e cinco) vagas, na modalidade presencial; a ser realizado no auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda (Piso Consolação – Térreo) da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483; **para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.**

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar **integralmente a aula**, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou, ainda, em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na Central de Vídeos da EPM** (Obs.: todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido pelo aluno na ficha cadastral).

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem 100% (cem por cento) de frequência no curso.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES (sem necessidade de procedimento de matrícula): 11 a 20 de março de 2024 ou até o preenchimento das vagas (caso o preenchimento das vagas ocorra antes do dia 20/03/2024, o período de inscrições será encerrado, pois não haverá aumento de vagas).

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o **Simpósio sobre a “REFORMA DO CÓDIGO CIVIL: DIÁLOGOS COM A MAGISTRATURA” – 1SRCC**, clicar em “Realizar Login”;

2. **Funcionários e Magistrados do TJSP:** deverão escolher entrar com seu e-mail institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. **Magistrados Inativos do TJSP:** orientação específica (entrar em contato com a Secretaria da EPM, através do e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, para receber as orientações específicas);

4. Demais categorias/interessados: clicar em “Inscreva-se agora”:
informar o endereço de e-mail e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por e-mail no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar a modalidade: Presencial ou à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

5. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição.

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line* e certificação).

Observação 2: Todos os inscritos serão matriculados automaticamente, não havendo necessidade de procedimento de matrícula e envio de documentação (porém, respeitando o número de vagas disponibilizadas, o público-alvo, as normas do curso e eventuais determinações/retificações posteriores à publicação deste edital).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.



2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de inscrições (obs.: não há necessidade de procedimento de matrícula por parte do inscrito, pois todos os inscritos serão matriculados automaticamente) serão informadas por meio de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).**”

Nota da Secretaria da EPM: neste curso, excepcionalmente, será exigida a frequência de 100%.

4. Este curso será realizado nas modalidades presencial e à distância

5. **Os alunos matriculados na modalidade presencial terão computada a frequência somente com a assinatura da lista de presença.**

6. **Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma Microsoft Teams, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>).**

Observação: todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, por meio do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

7. **Os alunos matriculados na modalidade à distância** deverão aguardar e-mail até o dia 24/03/2024 (às 23h59) com link de acesso para a aula que acontecerá na plataforma *Microsoft Teams*. **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

8. A Secretaria da EPM orienta, aos alunos matriculados na modalidade à distância, acessar a aula em tempo real “ao vivo” pela Plataforma *Microsoft Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, sugerimos que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Microsoft Teams*.

9. Para registro de frequência na Plataforma *Microsoft Teams*, o aluno matriculado na modalidade à distância deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige>). **(OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT, não serão consideradas para cômputo de frequência).**

10. Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma *Microsoft Teams*, os alunos matriculados na modalidade à distância deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes a Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, por meio do endereço eletrônico epmcursosrapidos@tjsp.jus.br.

11. **Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de smartphones e/ou tablets, tanto na “aula ao vivo” pela Plataforma Microsoft Teams, quanto após, na aula gravada na plataforma Central de Vídeos. Também não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo “vídeo acelerado”, devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

12. Os alunos, matriculados nas modalidades presencial e à distância, deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria no e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

13. Qualquer dúvida referente ao do curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto **1SRCC - Simpósio sobre a “REFORMA DO CÓDIGO CIVIL: DIÁLOGOS COM A MAGISTRATURA”**.

14. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos **586** (entrada tarde), **587** (saída antecipada) e **588** (ausência).

EDITAL

1º Retificação: para inclusão da categoria “Magistrados e Funcionários do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo” no item “documentação exigida para matrícula”.

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições para o **Curso “Julgamento com perspectiva de gênero: abordagem teórico-metodológica para a construção da decisão judicial”, em parceria com a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (COMESP)**, sob a coordenação da Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida e das Juízas Maria Domitila Prado Manssur e Gina Fonseca Corrêa, a ser realizado nos dias **01, 03 e 08 de abril de 2024, das 09 às 12 horas**, no auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda (Piso Consolação - Térreo) da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483, e pela Plataforma *Microsoft Teams*.



PROGRAMAÇÃO

1º Dia: 01/04/2024 – segunda-feira			
Abertura			
09h00	Desembargador Gilson Delgado Miranda Diretor da Escola Paulista da Magistratura: Desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida Coordenadora da Área de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EPM Desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva Coordenadora da COMESP		
HORÁRIO	TEMA	PALESTRANTE	MODERADOR (A)
09h00 - 12h00	Conceitos e teorias para uma abordagem com perspectiva de gênero na construção da decisão judicial	Doutora Fabiana Cristina Severi	Juíza de Direito Camila de Jesus Mello Gonçalves
2º Dia: 03/04/2024 – quarta-feira			
09h00 - 12h00	Composição de gênero e perspectiva de diversidade no Judiciário. Influência para a construção da decisão judicial	Doutora Christine Oliveira Peter da Silva	Juiz de Direito Jarbas Luiz dos Santos
3º Dia: 08/04/2024 – segunda-feira			
09h00 - 12h00	O acesso à justiça para as mulheres. A construção da decisão judicial	Doutora Mariângela Gama de Magalhães Gomes	Juiz de Direito André Augusto Salvador Bezerra

CARGA HORÁRIA: 12 horas/aula

HORÁRIO: das 9h00 às 12h00 horas

PÚBLICO-ALVO: Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Magistrados de todos os outros Tribunais (Estaduais, Federais e Militares, de São Paulo, demais Estados e Distrito Federal) e Funcionários de todos os outros Tribunais (Estaduais, Federais e Militares, de São Paulo, demais Estados e Distrito Federal).

VALOR A PAGAR: R\$ 100,00 (cem reais), em parcela única no ato da matrícula, com vencimento para 25/03/2024, a ser recolhida preferencialmente junto ao Banco do Brasil (Obs.: o período de inscrição se encerra no dia 24/03/2024, mas o período para envio de documentação se encerrará em 25/03/2024, tendo em vista a necessidade de geração de boleto com vencimento para esta data).

Cabe ao aluno do TJSP ou de outro Tribunal, observar e selecionar a categoria compatível com desconto ou isenção na ficha de inscrição. Uma vez eleita a categoria, o aluno deverá recolher a guia no valor correspondente **sem possibilidade de alteração futura.**

VAGAS OFERECIDAS

245 (duzentas e quarenta e cinco) vagas, na modalidade presencial; a ser realizado no auditório Desembargador Geraldo Amaral Arruda (Piso Consolação – Térreo) da Escola Paulista da Magistratura, localizada na Rua da Consolação, 1483; para registro de frequência é imprescindível que assine a lista de presença.

700 (setecentas) vagas, na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá acessar integralmente cada aula, em tempo real/ao vivo, pela plataforma *Microsoft Teams*, ou, ainda, em até **05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na plataforma Central de Vídeos** (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações e orientações sobre o acesso à gravação da aula, na plataforma Central de Vídeos serão encaminhadas aos alunos por *e-mail*, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

Haverá emissão de Certificado de conclusão do curso àqueles que apresentarem 100% (cem por cento) de frequência e entregarem um registro reflexivo, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o encerramento do curso (Prazo final para entrega do registro reflexivo: 23/04/2024, até as 23h59), por meio do e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br.

Observação: Conforme mencionado acima, os alunos matriculados terão o prazo de 15 dias corridos, após o encerramento do curso para entregar o **registro reflexivo**, que deverá ser desenvolvido com base no conhecimento adquirido. Nele também deverá constar o conteúdo a ser aprofundado em outros eventos, inclusive futuros módulos, especificando ainda a área de trabalho cujo aprofundamento se requer, tais como família, sucessões, cível, fazenda etc. No registro reflexivo, o inscrito também poderá enumerar questões práticas de sua rotina de trabalho que deseja ver contemplado nos eventos futuros por meio de uma abordagem teórica e metodológica.



PERÍODO DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS SIMULTÂNEAS: 29 de fevereiro de 2024 a 24 de março de 2024 ou até o preenchimento das vagas (Obs.: caso o preenchimento das vagas ocorra antes do dia 24/03/2024, o período de inscrições e matrículas será encerrado, pois não haverá aumento de vagas). Também deve ser observado que o período de inscrição se encerra no dia 24/03/2024, mas o período para envio de documentação se encerrará no dia 25/03/2024, tendo em vista a necessidade de geração de boleto de pagamento com vencimento para esta data.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o menu “Inscrições” no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br) e localizar o Curso “Julgamento com perspectiva de gênero: abordagem teórico-metodológica para a construção da decisão judicial” - 1JUPEG, clicar em “Realizar Login”;

2. **Magistrados e funcionários do TJSP:** deverão escolher entrar com seu *e-mail* institucional do TJSP e seguir as instruções indicadas nas telas;

3. **Magistrados e funcionários de todos os outros Tribunais Estaduais, Federais e Militares, de São Paulo, demais Estados e Distrito Federal:** clicar em “Inscreva-se agora”: informar o endereço de *e-mail* e clicar em “Enviar código de verificação” (o remetente virá como “Microsoft em nome do SHARED_PROD_B2C”). Na sequência:

- Inserir o código recebido por *e-mail* no campo “Código de verificação” e clicar em “Verificação de código”;
- Criar “Nova Senha”, “Confirmar a Nova Senha” e preencher “Nome para Exibição”, clicar em “CRIAR”;
- Inscrição - Selecionar entre as modalidades: Presencial ou à Distância; clicar em “Realizar Inscrição”;
- Cadastrar Perfil: preencher as informações e após clicar em “Cadastrar”;
- Clicar em “Declaro que li e estou de acordo com o edital do curso”;
- Clicar em “Finalizar Inscrição”.

4. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido *e-mail* confirmando a inscrição;

Observação 1: Os alunos deverão preencher a ficha de inscrição usando o nome completo conforme documento de identificação (informação fundamental para constar no relatório de frequência *on-line*, e certificação).

Para se matricular, os interessados deverão:

1. **Magistrados e funcionários do TJSP** que se inscreverem com usuário e senha de seu *e-mail* institucional serão matriculados automaticamente. Favor verificar o recebimento do *e-mail* de confirmação de matrícula.

2. **Magistrados e funcionários de todos os outros Tribunais Estaduais, Federais e Militares, de São Paulo, demais Estados e Distrito Federal**, cuja matrícula esteja condicionada ao envio de documentação (conforme relação de categorias abaixo) devem observar rigorosamente o período de matrículas (de 29 de fevereiro de 2024 a 24 de março de 2024 ou até o preenchimento das vagas). Também deve ser observado que o período de inscrição se encerra no dia 24/03/2024, mas o período para envio de documentação se encerrará em 25/03/2024, tendo em vista a necessidade de geração de boleto com vencimento para esta data).

Para o pagamento da matrícula, os matriculados deverão imprimir boleto (o boleto será disponibilizado no primeiro dia útil subsequente ao dia da inscrição) por meio do *site* da EPM, www.epm.tjsp.jus.br, como segue:

1 - Acessar o endereço <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>, selecionar a aba “Aguardando matrículas” e selecionar o Curso “Julgamento com perspectiva de gênero: abordagem teórico-metodológica para a construção da decisão judicial” – 1JUPEG;

2 - Clicar na opção “Cobranças” e gerar boleto de matrícula;

3 - De posse do boleto, efetuar o pagamento, preferencialmente, no Banco do Brasil, respeitando o período de matrícula discriminado acima;

4 - **Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado**, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as cópias digitalizadas dos documentos abaixo relacionados e do **comprovante de pagamento** para o *e-mail* epmcursonrapidos@tjsp.jus.br, especificando o nome do Curso “Julgamento com perspectiva de gênero: abordagem teórico-metodológica para a construção da decisão judicial” – 1JUPEG, no assunto da mensagem até o dia 25/03/2024, às 23h59, **impreterivelmente**. Devendo ser observado que o período de inscrição se encerra no dia 24/03/2024, mas o período para envio de documentação se encerrará em 25/03/2024, tendo em vista a necessidade de geração de boleto com vencimento para esta data. Não serão aceitos documentos enviados após esta data. Os alunos isentos de pagamento ficam dispensados da apresentação do comprovante de pagamento.

5 - OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO epmcursonrapidos@tjsp.jus.br DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM **ÚNICO** ARQUIVO PDF.

O boleto é emitido com base nas informações inseridas pelo próprio aluno no momento da inscrição, e não é possível a emissão de novo boleto em valor diferente caso não tenha sido selecionada corretamente a categoria de desconto aplicável.

Será concedido desconto **não cumulativo** às seguintes categorias:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento);



Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento);

Magistrados e funcionários de todos os outros Tribunais Estaduais, Federais e Militares, de São Paulo, demais Estados e Distrito Federal com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 50,00** (cinquenta reais);

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA: Os inscritos deverão enviar a documentação relacionada abaixo entre os dias **29 de fevereiro de 2024 a 25 de março de 2024**. Devendo ser observado que o período de inscrição se encerra no dia **24/03/2024**, mas o período para envio de documentação se encerrará em **25/03/2024**, tendo em vista a necessidade de geração de boleto com vencimento para esta data:

1- Magistrados e funcionários do TJSP: Não há necessidade de apresentação de documentos;

2- Magistrados e Funcionários do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

3- Magistrados e funcionários de todos os outros Tribunais (Estaduais, Federais e Militares, de São Paulo, demais Estados e Distrito Federal): cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira) e cópia do boleto pago.

Obs. 1: **Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.**

Obs. 2: **Os inscritos que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.**

Obs. 3: **Em casos atípicos, documentação adicional poderá ser exigida a critério da Secretaria da EPM.**

Toda documentação deverá ser enviada ao e-mail **epmcursonrapidos@tjsp.jus.br**, com o assunto “Curso Julgamento com perspectiva de gênero: abordagem teórico-metodológica para a construção da decisão judicial-1JUPEG”.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Qualquer alteração referente a diretrizes constantes no Edital, após o período de inscrições e matrículas serão informadas através de comunicado que será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição (por exemplo: alteração de datas, programação, palestrantes, bem como, porcentagem de frequência, eventual troca de plataforma de disponibilização de gravações, etc.).

3. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação de frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano).**

Nota da Secretaria: excepcionalmente, neste curso, será exigida a frequência de 100%.

4. Este curso é realizado somente nas modalidades presencial e à distância.

5. A não entrega ou não envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado (Prazo para envio da documentação: de 29 de fevereiro de 2024 a 25 de março de 2024) implicará o cancelamento da vaga e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais (Obs.: em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula, verificar itens 12 e 13). Deve-se observar que o período de inscrição se encerra no dia **24/03/2024**, mas o período para envio de documentação se encerrará em **25/03/2024**, tendo em vista a necessidade de geração de boleto com vencimento para esta data.

6. Após a efetivação da matrícula, o aluno receberá, oportunamente, mensagem de confirmação de matrícula no e-mail informado na ficha de inscrição.

7. Os alunos matriculados na modalidade presencial terão computada a frequência somente com a assinatura da lista de presença.

8. Os alunos matriculados na modalidade à distância somente terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula, em tempo real/ao vivo, na Plataforma *Teams*, ou ainda em até 05 (cinco) dias corridos após a disponibilização da aula na Plataforma Central de Vídeos (<https://videos.tjsp.jus.br/channel/epm>). Todas as informações (e orientações) sobre o acesso à gravação da aula, após a realização ao vivo, nos 05 (cinco) dias autorizados para visualização e registro de frequência, serão encaminhadas aos alunos por e-mail, através do endereço eletrônico fornecido pelo aluno na ficha cadastral.

9. Os alunos matriculados na modalidade à distância deverão aguardar e-mail até o dia 31/03/2024 (às 23h59) com link de acesso para a aula que acontecerá na Plataforma *Teams*. **OBSERVAÇÃO: O link de acesso à aula é pessoal e intransferível.**

10. A Secretaria da EPM orienta aos alunos matriculados na modalidade à distância acessar a aula em tempo real “ao vivo” pela Plataforma *Teams*, com uso de fone de ouvido. Se houver problemas com áudio/vídeo, a secretaria da EPM sugere que saiam e entrem na aula novamente. Caso o problema persista, acesse por outro navegador. A Secretaria da EPM orienta o uso do aplicativo da Plataforma *Teams*.



11. Para registro de frequência na Plataforma *Teams*, o aluno matriculado na modalidade à distância deverá acessar a aula com o nome completo e o e-mail conforme o cadastro feito no ato da inscrição na plataforma SIGE (<https://www.tjsp.jus.br/app/sige>). OBSERVAÇÃO: as manifestações no CHAT não serão consideradas para cômputo de frequência.

12. Com relação ao CHAT disponibilizado na Plataforma *Teams*, os alunos matriculados na modalidade à distância deverão utilizá-lo para questões técnicas referentes a aula. Para questões referentes à Secretaria (por exemplo: dúvidas sobre frequência, aulas gravadas, materiais de estudo e demais assuntos), as solicitações deverão ser encaminhadas por e-mail à Secretaria da EPM, através do endereço eletrônico epmcursosrapidos@tjsp.jus.br.

13. Em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula, após o pagamento da matrícula do curso, antes do início deste, o aluno poderá solicitar restituição de 75% (setenta e cinco por cento) do valor desembolsado.

14. Em caso de desistência ou não conclusão do procedimento de matrícula após o pagamento da matrícula do curso, depois do início deste, não será restituído o valor desembolsado.

15. Os alunos deverão se atentar aos comunicados referentes ao curso enviados pela Secretaria ao e-mail do aluno constante no cadastro feito no momento da inscrição.

16. A inscrição não garante a vaga e somente após o envio dos documentos pertinentes o aluno terá sua matrícula efetivada. A matrícula será efetivada por ordem cronológica de envio de documentos e respeitando o número de vagas disponibilizadas: **700 (setecentas) vagas na modalidade à distância e 245 (duzentas e quarenta e cinco) vagas, na modalidade presencial.**

17. Os alunos matriculados na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de *smartphones* e/ou *tablets*, tanto na "aula ao vivo" pela Plataforma *Teams*, quanto após na aula gravada na Plataforma Central de Vídeos. Também não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula no modo "vídeo acelerado", **devendo os alunos acompanharem o vídeo gravado em velocidade normal e de forma integral.**

18. Qualquer dúvida referente ao curso deverá ser enviada para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, com o assunto "**Curso Julgamento com perspectiva de gênero: abordagem teórico-metodológica para a construção da decisão judicial – 1JUPEG**".

19. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde), 587 (saída antecipada) e 588 (ausência).

SEÇÃO VII

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP)

Subseção I - Atos (SGP I)

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 08.03.24:

Alterando MARINA BISCUOLA PAVAO, mat. 371.535-A, Escrevente Técnico Judiciário e Assistente Jurídico, em comissão, para o Gabinete de Trabalho do Desembargador Vicente Antonio Marcondes D'Angelo, a partir de 11/03/2024.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 06.03.24:

NEGANDO A POSSE do Sr. MICHEL JONATHAS LIMA CORREA, nomeado para o cargo de ESCRIVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO junto ao 1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE BOITUVA, conforme disponibilizado no DJe de 11/12/2023, em face do disposto no art. 47, V, da Lei nº 10.261/68.

De 08.03.24:

Exonerando CLARICE RODRIGUES ARIKAWA, mat. 305.882, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Assistente Judiciário que ocupa, em comissão, no Gabinete da Juíza de 1ª Instância – Dra. Amanda Eiko Sato, a partir da publicação. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Designando o 1º Ofício Cível do Foro Regional I – Santana como posto de trabalho de CLARICE RODRIGUES ARIKAWA, mat. 305.882, cessados designação e afastamento anteriores, a partir da publicação.



De 08.03.24:

Exonerando LEONARDO MENDES PEREIRA, mat. 362.504-A a pedido, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Coordenador que ocupa, em comissão, junto ao Juizado Especial Cível – Central II, a partir de 01/04/2024. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Cessando a designação de LEONARDO MENDES PEREIRA, mat. 362.504-A, para responder cumulativamente pela chefia da Seção Processual I do Juizado Especial Cível – Central II, a partir de 01/04/2024;

Designando o 1º Núcleo Especializado de Justiça 4.0 (Comarca da Capital) como posto de trabalho de LEONARDO MENDES PEREIRA, mat. 362.504-A, cessada a designação anterior, a partir de 01/04/2024.

De 08.03.24:

Cessando a designação de LONY ANGELO MUNETAKA SHINYA, mat. 365.472-A, Supervisor de Serviço, para responder cumulativamente pela chefia da Seção de Expediente, Finanças e Arquivo da Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de Limeira, a partir da disponibilização no DJE;

Designando CLAUDINEI GUIDOLIM, mat. 819.067-A, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Lony Angelo Munetaka Shinya (criado pela LC 627/89), junto à Seção de Expediente, Finanças e Arquivo da Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de Limeira, ficando a referida unidade como seu posto de trabalho, cessada a designação anterior e a autorização para o teletrabalho, a partir da disponibilização no DJE, salientando que sua reposição junto ao 3º Ofício Criminal da Comarca de Limeira foi efetuada com a designação de THIAGO SCARCELLA;

Nomeando CLAUDINEI GUIDOLIM, mat. 819.067-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Lony Angelo Munetaka Shinya (criado pela LC 627/89), junto à Seção de Expediente, Finanças e Arquivo da Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de Limeira, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 08.03.24:

Cessando a designação de MARIA DE FATIMA MARQUES CAMARINHA FERREIRA DIAS, mat. 351.490-A, para responder pelo cargo de Chefe de Seção Judiciário junto à Seção Processual II do 2º Ofício Cível da Comarca de Lorena, bem como a cessação da designação para exercer as funções de Oficial Maior do citado Ofício, a partir da disponibilização no DJE. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;

Designando TACIANA PINHEIRO MACIEL, mat. 372.467-A, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, criado pela LC 967/05, junto à Seção Processual II do 2º Ofício Cível da Comarca de Lorena, bem como a designação para exercer as funções de Oficial Maior do citado Ofício, a partir da disponibilização no DJE;

Nomeando TACIANA PINHEIRO MACIEL, mat. 372.467-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário, criado pela LC 967/05, junto à Seção Processual II do 2º Ofício Cível da Comarca de Lorena, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 08.03.24:

Cessando a designação de LUCAS FELIPE COSTA BERNARDO, mat. 367.662-A, Coordenador, para responder cumulativamente pela chefia da Seção Processual II do 2º Ofício Cível da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, a partir da disponibilização no DJE;

Designando MARINA COSTA ABRAHAO, mat. 373.526-A, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Lucas Felipe Costa Bernardo (criado pela Lei 6395/89), junto à Seção Processual II do 2º Ofício Cível da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, bem como designação para exercer as funções de Oficial Maior do citado Ofício, a partir da disponibilização no DJE;

Nomeando MARINA COSTA ABRAHAO, mat. 373.526-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Judiciário, decorrente da exoneração de Lucas Felipe Costa Bernardo (criado pela Lei 6395/89), junto à Seção Processual II do 2º Ofício Cível da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, cessada a designação anterior, a partir do início de exercício no cargo em comissão. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 08.03.2024

Processo nº: 2147/2021 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, **Lei nº 12.990/2014 e Res. TJSP nº 719/2015 e suas alterações**, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 52ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Itapeverica da Serra, homologado em 30.06.2022 e válido até 29.06.2024, para ocuparem cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, os classificados abaixo relacionados da Lista de Candidatos Negros, destinados às unidades a seguir indicadas:



COMARCA DE EMBU DAS ARTES

34º - TAIS AZEVEDO MARQUES, decorrente de aposentadoria de Maria Luina de Aguiar, transformado pela LC 1111/2010 e fixado no 2º Ofício Judicial, *em reposição à nomeação tornada sem efeito da 30ª colocada da Lista de Candidatos Negros*;

35º - FABIO JOSE GOMES DE SOUZA, Serviço Anexo das Fazendas, decorrente de exoneração de Thiago Silva Frasson (criado pela Lei 4289/1984);

COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA

36º - SANDRA REGINA DOS SANTOS FERREIRA MAGALHAES, 3º Ofício Judicial, decorrente de exoneração de Luisa Freitas Matoso (criado pela Lei 4289/1984), *em reposição à nomeação tornada sem efeito da 112ª colocada da Lista Geral, em razão do esgotamento dessa lista*.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 08.03.2024

Processo nº: 2159/2021 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 07ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Mogi Mirim, homologado em 21.11.2022 e válido até 20.11.2024, para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, a classificada em **41º lugar da Lista Geral**, **POLIANE BRIANTI PANIZOLLO**, no Ofício Judicial da **Comarca de Artur Nogueira**, decorrente de aposentadoria de Marciana Duranti de Carvalho (criado pela Lei 4289/1984), *em reposição à nomeação tornada sem efeito da 39ª colocada da Lista Geral e para repor a futura saída de Rodrigo Augusto Regis Hawthorne*.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA DE 08.03.2024

Processo nº: 2178/2021 – **nomeando**, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar 180/78, c.c. o artigo 1º da Lei Complementar 195/78, em virtude de aprovação em concurso público realizado para a 40ª Circunscrição Judiciária – Comarca de Ituverava, homologado em 07.03.2023 e válido até 06.03.2025, para ocupar cargo de Escrevente Técnico Judiciário, referência “5”, Grau “A”, Nível I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos, Jornada de Trabalho – 40 horas – QTJ – SQC – III, a classificada em **12º lugar da Lista Geral**, **ISADORA ROQUE JACOMINE**, na Seção de Administração Geral do Fórum da **Comarca de Ipuã**, decorrente de aposentadoria de Sandra de Oliveira (criado pela Lei 6395/1989), *em reposição à nomeação tornada sem efeito da 11ª colocada da Lista Geral*.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 07.03.24:

Designando a SGP 5.2.3 como posto de trabalho de BRUNO DE CASTRO SANTOS MOTTA, mat. 366.340-A, Psicólogo Judiciário, ficando cessada a designação anterior.

De 07.03.24:

Determinando a prestação de serviços de ALCIONE ASSENCIO, mat. 809.659-F, Escrevente Técnico Judiciário, no 2º Ofício Judicial da Comarca de Pederneiras, cumulativamente e em horário normal de trabalho, a partir de 01.03.2024 e pelo prazo de 01 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições originais.

De 07.03.24:

Tornando sem efeito o despacho de 04.03.2024 e disponibilizado no DJE em 06.03.2024, que designou a Seção Administrativa de Distribuição Mandados das Varas da Comarca de Piracaia como posto de trabalho de PEDRO BRAGA DA SILVA FILHO, mat. 311.067-J, e cessou a designação anterior a partir de 07.03.2024.

De 07.03.24:

Autorizando o afastamento de PATRICIA TIUMAN DE SOUZA CARVALHO, mat. 351.916-A, Escrevente Técnico Judiciário, no E. Conselho Nacional de Justiça, para auxiliar os trabalhos de inspeção a ser realizada no E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no período de 04/03/2024 a 08/03/2024, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo;

Autorizando a prestação de serviços cumulativos de PATRICIA TIUMAN DE SOUZA CARVALHO, mat. 351.916-A, Escrevente Técnico Judiciário, no E. Conselho Nacional de Justiça, no período de 09/03/2024 e 13/03/2024, sem prejuízo dos vencimentos, das vantagens do cargo e das suas atribuições originais.

De 07.03.24:

Determinando seja aguardada melhor oportunidade para atendimento do pedido de alteração de posto de trabalho, datado de 25.01.24, formulado por VIVIAN DOS SANTOS XAVIER, mat. 373.074-A.

De 07.03.24:

Cessando a prestação de serviços cumulativos de ANDRE LUIS GOMES JARDIM, mat. 373.312-A, Escrevente Técnico Judiciário, no 2º Ofício Judicial da Comarca de Itararé, a partir da publicação;

Designando o 2º Ofício Judicial da Comarca de Itararé como posto de trabalho de ANDRE LUIS GOMES JARDIM, mat. 373.312-A, Escrevente Técnico Judiciário, ficando cessada a designação anterior e a autorização para teletrabalho, a partir da publicação;

Determinando a prestação de serviços de ANDRE LUIS GOMES JARDIM, mat. 373.312-A, Escrevente Técnico Judiciário, na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Itararé, cumulativamente e em horário normal de trabalho, pelo prazo de 01 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições originais, a partir da publicação.



De 07.03.24:

Alterando HENRIQUE SULMAN SANTOS, mat. 373.671-A, Escrevente Técnico Judiciário, para o Gabinete de Trabalho do Desembargador Leonel Carlos da Costa, a partir de 11/03/2024;

Nomeando HENRIQUE SULMAN SANTOS, mat. 373.671-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar o cargo, em comissão, de Assistente Jurídico, decorrente da exoneração de Carolina Correia de Toledo (criado pela LC 972/2005), junto ao Gabinete de Trabalho do Desembargador Leonel Carlos da Costa. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 07.03.24:

Mantendo a prestação de serviços cumulativos de SOLANGE DE CAMARGO PINTO, mat. 804.505-F, na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Ibiúna, em sistema de rodízio com outros Oficiais da Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Sorocaba, até 22/02/2025, conforme determinado por despacho de 15/02/2024, disponibilizado no DJE em 19/02/2024.

De 07.03.24:

Designando o 2º Ofício Judicial da Comarca de Tupi Paulista como posto de trabalho de EVERTON LUIZ COQUETI EDUARDO, mat. 378.275-A, e o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Junqueirópolis como posto de trabalho de BIANCA ROMANENGI PEDRINI, mat. 377.883-A, por permuta, ambos Escreventes Técnicos Judiciários.

De 07.03.24:

Designando o 3º Ofício Judicial da Comarca de Andradina como posto de trabalho de HEITOR OBICI PEPINO, mat. 367.673-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessados o afastamento e a designação anterior e a autorização para teletrabalho.

De 07.03.24:

Designando, no interesse do serviço, a Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Jundiá como posto de trabalho de GUSTAVO MATEUS SLOWIK, mat. 375.400-A, Escrevente Técnico Judiciário, ficando cessada a designação anterior.

De 07.03.24:

Determinando a prestação de serviços de LUCILENE ALMEIDA BERTONE DE CAPUA, mat. 818.193-F, Assistente Social Judiciário, na Vara da Comarca de Santo Anastácio, cumulativamente e em horário normal de trabalho, para atuar exclusivamente nos autos do Processo n.º 0001472- 02.2018.8.26.0553.

De 06.03.24:

Determinando seja aguardada melhor oportunidade para atendimento do pedido de alteração de posto de trabalho, datado de 23.01.24, formulado por FERNANDA SOARES AGUIAR, mat. 366.986-A.

De 06.03.24:

Determinando seja aguardada melhor oportunidade para atendimento do pedido de alteração de posto de trabalho, datado de 18.01.24, formulado por MARIA CAROLINA FIRME SILVA, mat. 372.822-A.

De 06.03.24:

Determinando seja aguardada melhor oportunidade para atendimento do pedido de alteração de posto de trabalho, datado de 19.01.24, formulado por BEATRIZ NAYARA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, mat. 376.978-A.

De 06.03.24:

Designando o 3º Ofício Criminal da Comarca de Sorocaba como posto de trabalho de APARECIDA ESTEVÃO BASILIO, mat. 813.356-F, Agente Administrativo Judiciário, ficando cessada a designação anterior e autorização para teletrabalho.

De 08.03.24:

Colocando ANA LUCIA MARTINEZ BONZA, mat. 352.851-A, à disposição do Ofício da Fazenda Pública da Comarca de Guarujá, ficando cessado o afastamento anterior, a partir da data de disponibilização no DJE;

Nomeando ANA LUCIA MARTINEZ BONZA, mat. 352.851-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar o cargo, em comissão, de Assistente Judiciário, decorrente da exoneração de Leonardo Damiao Araujo Zagallo (criado pela Lei 16393/2017), junto ao Gabinete do Juiz de 1ª Instância - Dr. Cândido Alexandre Munhóz Perez, ficando à disposição do referido Gabinete, cessado o afastamento anterior, a partir do início de exercício no cargo. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

De 08.03.24:

Nomeando GUILHERME BALBI, mat. 376.579-A, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 180/78 c.c. com o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, para ocupar o cargo, em comissão, de Assistente Jurídico, criado pela LC 1382/202, junto ao Gabinete de Trabalho da Desembargadora Angela Moreno Pacheco de Rezende Lopes. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 08.03.24:

Exonerando MIGUEL FERNANDES GOMES DE MATTOS, mat. 371.257, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 2, da Lei Complementar nº 180/78 c.c. o artigo 1º da Lei Complementar nº 195/78, do cargo de Assistente Judiciário que ocupa, em comissão, no Gabinete da Juíza de 1ª Instância – Dra. Renata Barros Souto Maior Baiao, Titular I da 6ª Vara Cível – Capital (UPJ), a partir de 04.03.2024. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.189/13 DA SPRH;



Designando a SGP 7 como posto de trabalho de MIGUEL FERNANDES GOMES DE MATTOS, mat. 371.257, cessados designação e afastamento anteriores, a partir de 04.03.2024.

DESPACHO DA E. PRESIDENCIA

De 08/03/2024:

Cessando, a pedido, a designação de MARIA DE FATIMA NUNES, mat. 23111, para responder pelo expediente da SGP 1 – Diretoria de Ingresso, Desenvolvimento de Carreiras, Estruturas e Legislação, mediante “pro labore” correspondente ao cargo de Diretor, a partir de 11/03/2024, mantida na referida unidade na condição de Escrevente Técnico Judiciário;

Designando, nos termos do artigo 28 da Lei nº 10.168/68, alterado pela Lei Complementar nº 975/05, LUCIANA PIRES GONÇALVES, mat. 810871, para responder pelo expediente da SGP 1 – Diretoria de Ingresso, Desenvolvimento de Carreiras, Estruturas e Legislação, mediante “pro labore” correspondente ao cargo de Diretor, ficando a referida unidade como seu posto de trabalho, cessada a designação anterior, a partir de 11/03/2024. DEVERÁ SER OBSERVADO O COMUNICADO Nº 1.919/14 DA SPRH.

Subseção II - Expedientes da Secretaria (SGP I)

De 08.03.24:

Dispensando, a pedido, a partir de 22/02/2024, RAMONA MARY SETSUKO AKUNE BARRETO, mat. 820.361-L, da função-atividade de Psicólogo Judiciário, do QTJ – SQF-II, designada junto à 2ª Vara Cível da Comarca de Itapevi, nos termos do artigo 59, inciso I, parágrafo 1º, item 1 da LC. 180/78, aplicada ao Tribunal de Justiça pela Lei Complementar n.º 195/78.

De 08.03.24:

Autorizando o(a) servidor(a) abaixo para realização do teletrabalho, nos termos do Capítulo II da Resolução nº 850/2021:

- 12º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA - CAPITAL, PAULO ROBERTO FREZZATTI, mat. 356363-A, a partir de 06/02/2024;
- 1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ANDERSON MARIANO DA SILVA, mat. 99415-A, a partir de 19/02/2024;
- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BARRA BONITA, TANIA CRISTINA VARPUCANKIS, mat. 371903-A, a partir de 28/02/2024;
- 2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ARARAS, CARLA ALINE DA SILVA, mat. 375168-A, a partir de 27/02/2024;
- 2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ARARAS, SARAH JORGE AMORIM, mat. 375169-A, a partir de 27/02/2024;
- 2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ARARAS, FERNANDA FERREIRA DE FARIA, mat. 375188-A, a partir de 27/02/2024;
- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE AGUAÍ, GABRIELA FERREIRA PRADO, mat. 375224-A, a partir de 11/03/2024;
- OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, GABRIELE CONSTANTINO SILVA, mat. 356564-A, de 29/03/2024 até 28/03/2026;
- 2º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU, BRUNA DE MATOS PEGO PINHEIRO, mat. 373286-A, a partir de 11/03/2024;
- 5º OFÍCIO JUDICIAL DO FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA DA COMARCA DE CAMPINAS, EVELYM GIOVANA AMORIM GIOMO, mat. 367328-A, de 04/03/2024 até 30/08/2024;
- SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE CESÁRIO LANGE, PAULO ROBERTO BENAVIDES, mat. 306997-A, de 04/03/2024 até 01/06/2024;
- 1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES, ARTUR JOSE DE LIMA NETO, mat. 375016-A, a partir de 06/03/2024;
- OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA, TATIANA MAGALHAES LEITE DE SA, mat. 362380-A, de 06/03/2024 até 05/03/2025;
- UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 6ª VARAS ESPECIAIS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DA CAPITAL, LEONARDO MASSASHI KANEKO, mat. 356233-A, de 25/03/2024 até 21/03/2025;
- GABINETE DO JUIZ DE 1ª INSTÂNCIA - DRA. KARINA FERRARO AMARANTE INNOCENCIO, SERGIO AFONSO PILAO CUNHA, mat. 308696-A, de 07/02/2024 até 19/02/2024;
- OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE URÂNIA, FLAVIA FERNANDA PREVIATTO AUGUSTO, mat. 373581-A, a partir de 06/03/2024;
- SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA DA COMARCA DE CAMPINAS, CARLOS ALEXANDRE BRAULIO PINHEIRO, mat. 94959-A, de 11/03/2024 até 10/03/2025;
- 1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SUZANO, FERNANDA ZOLI VASQUES, mat. 374989-A, a partir de 06/03/2024;
- SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA DA COMARCA DE CAMPINAS, LEIA MARCIA GAVA CARDOZO, mat. 319667-A, de 11/03/2024 até 10/03/2025;
- 2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ANA PAULA PINHO GONZAGA, mat. 366640-A, de 09/03/2024 até 04/09/2024;
- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PINHALZINHO, ANDRE LUIS CARDOSO PINTO, mat. 375076-A, a partir de 11/03/2024;
- 1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS, IVAN AKAMATSU, mat. 368724-A, de 19/03/2024 até 18/03/2025;
- 2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE TUPÃ, SANDRA MAGALI DE OLIVEIRA GUANDALINI, mat. 815868-F, de 15/03/2024 até 22/03/2024;
- 3º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITU, DANIELA APARECIDA REALE DE ANDRADE, mat. 366237-A, a partir de 11/03/2024;
- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ, GLAUCIA ELIANE STACKFLERD, mat. 803585-F, a partir de 08/03/2024;



- 1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CAPÃO BONITO, ALINE BAZOLLI SERAFIM DE SOUZA, mat. 369623-A, de 12/03/2024 até 07/09/2024;
- 7º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ, TATHIANA SCHWALD BABBONI, mat. 373990-A, a partir de 12/03/2024;
- 3º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA, VICTOR DA SILVA BELCHIOR, mat. 374618-A, de 07/03/2024 até 04/06/2024;
- 5º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA, CARLOS ALBERTO BARALDI E SILVA, mat. 376977-A, de 08/03/2024 até 05/06/2024;
- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA, MARCOS ANTONIO SILVA DE LUCENA, mat. 362620-A, de 07/03/2024 até 06/03/2025;
- 2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA, JOSE ROBERTO GIRADI, mat. 359549-A, de 08/03/2024 até 02/03/2025;
- UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 6ª VARAS ESPECIAIS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DA CAPITAL, JOCELY CRISTINA BONATO, mat. 307110-A, de 25/03/2024 até 21/03/2025;
- 1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA, LUIZA AMAJONES, mat. 359219-A, de 22/02/2024 até 20/02/2025;
- DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE ITAPEVI, CLEBER DOMINGUES GUILGER, mat. 363086-A, a partir de 11/03/2024;
- 1º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA - CAPITAL, RUI BARBOSA DA SILVA JUNIOR, mat. 373587-A, de 07/03/2024 até 06/03/2025;
- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PEDREIRA, DULCENEIA APARECIDA BAPTISTA ALVES DA SILVA, mat. 92719-A, a partir de 22/02/2024;
- CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA, ERIKA DOS SANTOS BORGES DA SILVA, mat. 369289-A, de 20/02/2024 até 27/02/2024;
- 2º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO, JANAINA DOS SANTOS XAVIER, mat. 374436-A, a partir de 22/02/2024;
- OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CRAVINHOS, MIGUEL ANGELO MARQUES, mat. 369869-A, de 05/03/2024 até 05/03/2025;
- OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, DIMITRI SUIZU, mat. 369973-A, de 25/03/2024 até 24/03/2026;
- 32º OFÍCIO CRIMINAL - CAPITAL, HIDETO JULIANO KINOUTI, mat. 369224-A, de 20/03/2024 até 20/03/2025;
- DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO, NEIDE PIPPI, mat. 820068-L, de 04/03/2024 até 30/09/2024;
- DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO, ANA CLAUDIA GONCALVES DE ABREU, mat. 816667-A, de 04/03/2024 até 30/09/2024;
- STI 5.2.3 - SERVIÇO DE GESTÃO DE MÉTRICAS DE SOFTWARES DE TI, GUSTAVO GONÇALVES DAMAS, mat. 819302-A, a partir de 04/03/2024;
- SPR 3.1 - COORDENADORIA DE IMPRENSA, MARIA CECÍLIA ABBATI DOS SANTOS, mat. 813260-A, a partir de 08/03/2024;
- 1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ITAPEVI, ANTONIO JESUS DA SILVA, mat. 818103-F, a partir de 11/03/2024;
- 5º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SARA RODRIGUES VIEIRA, mat. 373962-A, a partir de 08/03/2024;
- UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA, WILLIAM FERNANDO CORREIA FIGUEREDO, mat. 362759-A, de 11/03/2024 até 08/06/2024;
- OFÍCIO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CAMPINAS, SARAH EMANUELLE DE OLIVEIRA AMARAL, mat. 368783-A, a partir de 11/03/2024;
- OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CESÁRIO LANGE, CARLOS MARX SANTOS SIQUEIRA, mat. 368951-A, de 15/03/2024 até 13/05/2024;
- SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE BIRIGUI, GEUZA FERREIRA SILVA CARVALHO, mat. 350298-A, de 19/03/2024 até 18/03/2025;
- ANEXO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO, GIANFRANCESCO DOS SANTOS CHIRIELEISON, mat. 807713-A, de 11/03/2024 até 08/07/2024;
- SEÇÃO DE FINANÇAS DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTOS, RAFAEL PENHA SILVA, mat. 357650-A, a partir de 11/03/2024;
- OFÍCIO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL, WELTON STABENOW BRAUN, mat. 361776-A, de 15/03/2024 até 19/12/2024;
- OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE CESÁRIO LANGE, ALBERTO RODRIGUES, mat. 809638-A, de 18/03/2024 até 16/05/2024;
- 5º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ALINE NASCIMENTO DA SILVA, mat. 374564-A, a partir de 08/03/2024;
- 2º OFÍCIO CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPETININGA, BRUNO EMMANOEL GONCALVES DE ALBUQUERQUE LARA, mat. 375295-A, a partir de 11/03/2024;
- UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª A 3ª VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS, VANESSA CRISTINE SOUSA DE MORAES, mat. 375141-A, a partir de 08/03/2024;
- 1º OFÍCIO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE BAURU, BRUNA DE FATIMA RODRIGUES, mat. 361632-A, a partir de 13/03/2024;
- SEÇÃO DE FINANÇAS DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTOS, ROSELI FERNANDES, mat. 312717-A, a partir de 11/03/2024;
- SEÇÃO DE FINANÇAS DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTOS, VALTERLEI DE OLIVEIRA POSSIDENTE, mat. 812959-A, a partir de 11/03/2024;
- SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE PEDERNEIRAS, ALCIONE ASSENCIO, mat. 809659-F, a partir de 11/03/2024;
- 1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE TUPI PAULISTA, ROSANGELA DE OLIVEIRA AMADOR BASSO, mat. 96675-F, de 01/04/2024 até 15/04/2024;



- ANEXO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO, ADRIANO CESAR BUSA, mat. 806261-A, de 08/03/2024 até 10/07/2024;
- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PIRACAIA, RENATA BATISTA DA SILVA, mat. 375608-A, de 11/03/2024 até 05/03/2025;
- OFÍCIO DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA, KATIA LIMA DE OLIVEIRA, mat. 375072-A, a partir de 08/03/2024;
- SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE TUPÃ, MARCELLUS ALESSANDRO LEMES, mat. 369851-A, de 11/03/2024 até 08/06/2024;
- SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE GUARARAPES, NATALIA TAISE DE SOUZA, mat. 371580-A, a partir de 11/03/2024;
- 1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ASSIS, DANIELE MARIA CASTELO CUNHA, mat. 363546-A, de 11/03/2024 até 08/06/2024.

Subseção IV - Comissão Processante Permanente (CPP)

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE
DESPACHOS DA EGRÉGIA VICE-PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO Nº 0024/2024

Processo 0000004-28.2024.8.26.0800 - Processo Administrativo - Multas e demais Sanções - Works Construção e Serviços Ltda. - Assim, ausente qualquer justificativa que possa exculpar o condutor do veículo oficial, de placas DJM2466, pela penalidade de multa aplicada em virtude de infração à legislação de trânsito (AIT nº QV-B3-951756-9) e, uma vez efetuados todos os procedimentos necessários, determino o ARQUIVAMENTO deste feito, com as cautelas de praxe. Publique-se. Cumpra-se. São Paulo, 07 de março de 2024. (a) Juíza Assessora da Vice-Presidência

Processo 0000027-71.2024.8.26.0800 - Reclamação Disciplinar - Apuração preliminar (Lei Estadual 10.261/68) - W.C.S. - Diante do exposto, determino o ARQUIVAMENTO desta apuração preliminar, com as anotações e comunicações necessárias, sem prejuízo de revisão, em caso de apresentação de fatos novos que indiquem elementos contrários à versão apresentada ou de notícia de não adimplemento da obrigação contratual. Publique-se. Cumpra-se. São Paulo, 07 de março de 2024. (a) Juíza Corregedora da Secretaria

Processo 0000034-63.2024.8.26.0800 - Reclamação Disciplinar - Apuração preliminar (Lei Estadual 10.261/68) - W.C.S. - Diante do exposto, determino o ARQUIVAMENTO desta apuração preliminar, com as anotações e comunicações necessárias, sem prejuízo de revisão, em caso de apresentação de fatos novos que indiquem elementos contrários à versão apresentada ou de notícia de não adimplemento da obrigação contratual. Publique-se. Cumpra-se. São Paulo, 07 de março de 2024. (a) Juíza Corregedora da Secretaria

Processo 0000079-04.2023.8.26.0800 - Reclamação Disciplinar - Apuração preliminar (Lei Estadual 10.261/68) - A. - Diante do exposto, determino o ARQUIVAMENTO desta apuração preliminar, com as anotações e comunicações necessárias, encaminhando-se cópia do parecer da Comissão e desta decisão à Secretaria de Tecnologia de Informação e à Secretaria Judiciária, para ciência e providências que entenderem pertinentes. Publique-se. Cumpra-se. São Paulo, 06 de março de 2024. (a) Juíza Corregedora da Secretaria

Processo 0000249-73.2023.8.26.0800 - Reclamação Disciplinar - Apuração preliminar (Lei Estadual 10.261/68) - A. - Diante do exposto, determino o ARQUIVAMENTO desta apuração preliminar, com as anotações e comunicações necessárias, encaminhando-se cópia do parecer da Comissão e desta decisão ao servidor, para ciência, sem prejuízo de revisão, em caso de apresentação de fatos novos que indiquem elementos contrários à versão apresentada. Publique-se. Cumpra-se. São Paulo, 06 de março de 2024. (a) Juíza Corregedora da Secretaria

Processo 0000280-93.2023.8.26.0800 - Reclamação Disciplinar - Apuração preliminar (Lei Estadual 10.261/68) - W.C.S. - Diante do exposto, determino o ARQUIVAMENTO desta apuração preliminar, com as anotações e comunicações necessárias. Publique-se. Cumpra-se. São Paulo, 06 de março de 2024. (a) Juíza Corregedora da Secretaria

Processo 0000323-30.2023.8.26.0800 - Processo Administrativo - Multas e demais Sanções - Works Construção e Serviços Ltda. - Assim, ausente qualquer justificativa que possa exculpar o condutor do veículo oficial, de placas EHL5511, pela penalidade de multa aplicada em virtude de infração à legislação de trânsito (AIT nº SI-B9-282941-9) e, uma vez efetuados todos os procedimentos necessários, determino o ARQUIVAMENTO deste feito, com as cautelas de praxe. Publique-se. Cumpra-se. São Paulo, 06 de março de 2024. (a) Juíza Assessora da Secretaria

Processo 0000334-59.2023.8.26.0800 - Processo Administrativo - Multas e demais Sanções - Amazonas France Comércio de Veículos e Peças Ltda. - Assim, ausente qualquer justificativa que possa exculpar o condutor do veículo oficial, de placas DJP9493, pela penalidade de multa aplicada em virtude de infração à legislação de trânsito (AIT nº GT-A1-742366-0) e, uma vez efetuados todos os procedimentos necessários, determino o ARQUIVAMENTO deste feito, com as cautelas de praxe. Publique-se. Cumpra-se. São Paulo, 07 de março de 2024. (a) Juíza Assessora da Secretaria



Processo 0000335-44.2023.8.26.0800 - Processo Administrativo - Multas e demais Sanções - Works Construção e Serviços Ltda. - Assim, ausente qualquer justificativa que possa exculpar o condutor do veículo oficial, de placas FML3103, pela penalidade de multa aplicada em virtude de infração à legislação de trânsito (AIT n° JV-B6-210169-5) e, uma vez efetuados todos os procedimentos necessários, determino o ARQUIVAMENTO deste feito, com as cautelas de praxe. Publique-se. Cumpra-se. São Paulo, 05 de março de 2024. (a) Juíza Assessora da Secretaria

Subseção VIII - Atos (SGP II)

DESPACHO DA E. PRESIDÊNCIA

De 07/03/2024

deferindo os pedidos de licença para tratar de interesses particulares dos servidores abaixo relacionados, com prejuízo dos vencimentos, nos termos do artigo 202 da Lei 10.261/68:

BRUNO FRARE RIBEIRO, matrícula n° 362.876-A, Escrevente Técnico Judiciário, nomeado em comissão como Assistente Judiciário no Gabinete do Juiz de 1ª Instância – Dr. Sérgio Araújo Gomes – 1º Ofício Criminal do Foro Regional III - Jabaquara, no período de 07/03/2024 a 06/03/2026;

WANDERLEY PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 319.657-A, Escrevente Técnico Judiciário do STI 3.1.2 – Serviço de Apoio aos Usuários da Capital – Unidades Centrais 1, no período de 01/03/2024 a 28/02/2026.

deferindo o pedido de licença para acompanhar o cônjuge militar, com prejuízo dos vencimentos, de PATRÍCIA AYRES GONÇALVES RIGOLI, matrícula n° 363.394-A, Escrevente Técnico Judiciário da Seção de Finanças e Patrimônio da Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de São José dos Campos, no período de 07/02/2024 a 06/02/2026, nos termos do artigo 205 da Lei 10.261/68.

Subseção X - Comunicados (SGP II)

COMUNICADO SGP Nº 19/2024

Assunto: Apoio Remoto - Inscrição dos(as) servidores(as) e solicitação pelas unidades interessadas

A Secretaria de Gestão de Pessoas COMUNICA a todos(as) os(as) dirigentes e servidores(as) das unidades judiciais do primeiro grau de jurisdição e do colégio recursal que, a partir de 1º de março de 2024 estão disponíveis ferramentas para inscrição dos(as) servidores(as) interessados(as) em atuar e das unidades judiciais candidatas a receber o **Apoio Remoto** previsto na Portaria n° 10.307/2023.

I - Da inscrição do(a) servidor(a) interessado(a) em participar do Apoio Remoto

- Poderão se inscrever exclusivamente Escrevente Técnico Judiciário lotados(as) nas unidades judiciais do primeiro grau de jurisdição e do colégio recursal;
- Inscrição poderá ser feita por meio do sistema Apoio Remoto, disponível no Portal do Servidor (<https://www.tjsp.jus.br/RHF/ApoioRemoto>) Menu Inscrição Apoio Remoto;
- Após a inscrição o sistema remeterá e-mail de alerta para o(a) superior(a) hierárquico(a) para acesso ao sistema Apoio Remoto no Menu Gestor-Ciência da Inscrição. A inscrição permanecerá aguardando ciência do(a) superior(a) hierárquico(a) pelo prazo de 07 (sete) dias úteis, seguindo depois para análises da SGP;
- O(A) servidor(a) poderá acompanhar o andamento da inscrição no próprio sistema e oportunamente será informado para qual unidade prestará apoio remoto e em qual período;

II – Das unidades candidatas ao Apoio Remoto

- Os(As) gestores(as) das unidades candidatas a receber o Apoio Remoto deverão cadastrar solicitação no sistema Hólos, disponível no Portal do Servidor (<https://www.tjsp.jus.br/RHF/Holos>) selecionando opção Novas Solicitações/Apoio Remoto/Solicitação de Apoio Remoto;
- A solicitação seguirá para manifestação do(a) Magistrado(a) corregedor(a) da unidade cartorária, permanecendo por até 30 dias. Após esse prazo sem manifestação, o protocolo será encerrado, sem apreciação;
- Pedidos com manifestação favorável do(a) Magistrado(a) seguirão para processamento da SGP e posteriormente análise da SPI e manifestação da Corregedoria;
- A SGP comunicará aos(às) gestores(as) das unidades candidatas o resultado da solicitação, indicando também eventuais adequações nos quantificadores (quantidade de dias e de servidores(as)) e a relação dos(as) servidores(as) selecionados(as) para atuação no apoio remoto.

A Portaria 10.307/2023, o Comunicado SGP, o passo-a-passo com orientação para uso da ferramenta de sistema estão disponíveis no GPS-SGP no Portal do servidor.

SGP 3.1.3 – Serviço de Controle de Férias, Plantões e Serviço Extraordinário

**COMUNICADO SGP Nº 17/2024****Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto de Renda Retido na Fonte
(Atestado de Rendimentos – 2023)**

A Secretaria de Gestão de Pessoas COMUNICA a todos os servidores ativos e inativos deste Tribunal de Justiça, e eventuais herdeiros de servidores falecidos, que os **Atestados de Rendimentos - Ano Base 2023** já estão disponíveis no site da PRODESP (www.e-folha.prodesp.sp.gov.br), na opção *Comprovante de Rendimentos/Poder Público/Tribunal de Justiça*, bem como através do Portal do Servidor, no botão "Atestado de Rendimentos".

Comunica, ainda, que Servidores Aposentados deverão verificar se existem 02 atestados de fontes pagadoras distintas – TJSP e SPPREV;

Comunica, finalmente, que no Portal do Servidor estão disponíveis outros esclarecimentos.

Subseção XI - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais**Incorporações - CAPITAL**

Declarando que, nos termos da L.C. 924/02, MARCIA LAIZ, matr. 309.289-J, em cumprimento ao decidido nos autos do Processo Judicial nº 1038402-81.2017.8.26.0053, que reconheceu à interessada, a partir de 15.01.16, o direito à alteração da escala de vencimentos do **Nível I** para o **Nível II**, ficam alcançados os décimos incorporados anteriormente ao direito reconhecido na ação judicial em questão, de modo que o cargo/função atividade exercido pela servidora fica enquadrado(a), observada a Apostila de Incorporação de décimos, com vigência a partir da aposentadoria concedida em 20.02.20 e a data do pagamento administrativo (23.10.18), fazendo jus a 10/10 da diferença de remuneração entre o cargo/função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário, Padrão 5-J, Nível II da E.V. Cargos Efetivos e o cargo de Chefe de Seção Judiciário, Referência VI, Nível II da E.V. Cargos em Comissão, incidindo sobre a citada diferença todas as vantagens (Substituição de Décimos).

Ações Judiciais

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta por ALINE AMARAL DE SOUZA e Outros – Processo nº 0014579-42.2010.8.26.0053, a ELISEU NUNES**, matrícula nº 36.525-J, Chefe de Seção Judiciário, a partir de 12.05.2005 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais sobre os proventos integrais, salvo as parcelas eventuais.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pela interessada – Processo nº 1000737-67.2023.8.26.0458, a ANUNCIATA LACAVA**, matrícula nº 309.089-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 17.08.2018 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre os vencimentos integrais, neste conceito compreendidos o padrão mais as vantagens pecuniárias concedidas a título definitivo, isto é, incorporadas à remuneração, incluindo a Vantagem Pessoal - URV.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Processo nº 0000949-16.2023.8.26.0132, a DONIZETE PERPETUO GOVEIA**, matrícula nº 807.747-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 14.03.2018 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Processo nº 1003276-86.2023.8.26.0302, a ELCIO TADEU ALVARENGA DI GIACOMO**, matrícula nº 304.847-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 04.04.2018 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à inclusão do Abono de Permanência na base de cálculo da licença prêmio eventualmente convertida em pecúnia e do terço constitucional de férias.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pela interessada – Processo nº 1001807-63.2023.8.26.0024, a ELIANA FONZAR**, matrícula nº 310.679-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 04.04.2018 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à inclusão do Abono de Permanência na base de cálculo das férias e da licença prêmio eventualmente convertidas em pecúnia e do terço constitucional de férias.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pela interessada – Processo nº 1010602-40.2023.8.26.0127, a ISABEL APARECIDA DE SOUZA**, matrícula nº 805.118-F, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 25.09.2018 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre o Adicional de Qualificação.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Processo nº 0004105-69.2022.8.26.0286, a MAURICIO ERMANI RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 97.321-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 12.11.2019, data da vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019 (observada a data judicialmente fixada), foi reconhecido o direito à não inclusão na base de cálculo da contribuição previdenciária dos valores percebidos e não incorporados em decorrência do exercício do cargo em comissão ou função de confiança, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título.



Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Processo nº 1001428-63.2022.8.26.0443, a RONEY POLISELI DE FARIA**, matrícula nº 363.818-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 12.11.2019, data da vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019 (observada a data judicialmente fixada), foi reconhecido o direito à não inclusão na base de cálculo da contribuição previdenciária dos valores percebidos e não incorporados em decorrência do exercício do cargo em comissão ou função de confiança, inclusive os reflexos, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pela interessada – Processo nº 1000350-54.2023.8.26.0619, a SANDRA ALCINIRA FERRAIOLI SCARDOELI**, matrícula nº 359.249-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 06.02.2018 (observada a prescrição quinquenal) foi reconhecido o direito à incidência dos adicionais quinquenais sobre as verbas de caráter permanente, incluindo o Adicional de Qualificação.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pela interessada – Processo nº 1004440-38.2023.8.26.0609, a SANDRA REGINA LOZANO IANHEZ MARTINS DIAS**, matrícula nº 307.279-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 06.03.2020, data da vigência da Emenda Constitucional nº 49/2020 e revogação do Art. 133 da Constituição do Estado de São Paulo (observada a data judicialmente fixada), foi reconhecido o direito à não inclusão na base de cálculo da contribuição previdenciária dos valores percebidos e não incorporados em decorrência do exercício do cargo em comissão ou função de confiança, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título.

Declarando que, **em cumprimento à r. Decisão proferida nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Processo nº 1001044-36.2022.8.26.0238, a WILSON BARBOSA DE MORAES**, matrícula nº 305.805-A, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 12.11.2019, data da vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019 (observada a data judicialmente fixada), foi reconhecido o direito à não inclusão na base de cálculo da contribuição previdenciária dos valores percebidos e não incorporados em decorrência do exercício do cargo em comissão ou função de confiança, bem como a restituição das quantias já descontadas a esse título.

Subseção XII - Cadastro e Plantão

Plantão

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO **CRIMINAL** ESTABELECIDO PELOS PROVIMENTOS NºS 579/97, 1154/2006, 1155/2006, 1898/2011, 2015/2012, 2388/2016, 2442/2017, 2458/2017, 2526/2019, 2549, 2554, 2556, 2560, 2561, 2563, 2564, 2575, 2579, 2580, 2583, 2587/2020, 2593, 2596, 2602, 2605, 2612, 2613, 2616, 2624, 2629, 2645/2021, 2646, 2650, 2651 E 2666/2022 E COMUNICADO CONJUNTO Nº 249/2020 E PROVIMENTOS CONJUNTOS NºS 53 E 54/2022, PARA OS DIAS 16 E 17 DE MARÇO DE 2024, DISPONIBILIZADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 152/2012 DO CNJ.

Plantão Criminal

Local: Fórum Ministro Mário Guimarães

Rua José Gomes Falcão, 156, andar térreo, Avenida “C” – Barra Funda

Fones: 2868-7036 e 2868-7037

Horário: das 9 às 13 horas

Dias 16 e 17 – Sábado e Domingo	1º Ofício Criminal do Foro Regional I – Santana Ofício Criminal do Foro Regional IV - Lapa
--	---

Conforme os Provimentos CSM nºs 2442, 2458/2017, 2526/2019 e 2666/2022, atenderão **no plantão criminal**, no cartório do plantão, o Escrivão Judicial ou Chefe de Seção Judiciário, 13 (treze) Escreventes Técnicos Judiciários e 3 (três) Oficiais de Justiça, preferencialmente vinculados aos Setores ou Varas a que pertencerem, ou em que auxiliarem os Juízes designados, conforme escala. Também atenderão no plantão criminal, no cartório de distribuição e protocolo, o Escrivão Judicial ou Chefe de Seção Judiciário e 09 (nove) Escreventes Técnicos Judiciários e 02 (dois) funcionários do setor de expedição de certidões.

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO **CÍVEL** ESTABELECIDO PELOS PROVIMENTOS NºS 579/97, 1154/2006, 1155/2006, 1898/2011, 2015/2012, 2388/2016, 2442/2017, 2458/2017, 2526/2019, 2549, 2554, 2556, 2560, 2561, 2563, 2564, 2575, 2579, 2580, 2583, 2587/2020, 2593, 2596, 2602, 2605, 2612, 2613, 2616, 2624, 2629, 2645/2021, 2646, 2650, 2651 E 2666/2022 E COMUNICADO CONJUNTO Nº 249/2020 E PROVIMENTOS CONJUNTOS NºS 53 E 54/2022, PARA OS DIAS 16 E 17 DE MARÇO DE 2024, DISPONIBILIZADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 152/2012 DO CNJ.

Plantão Cível

Funcionamento de forma remota

Horário: das 9 às 13 horas

Dias 16 e 17 – Sábado e Domingo	8º Ofício da Família e das Sucessões – Capital
--	--

Conforme os Provimentos CSM nºs 2442 e 2458/2017, atenderão **no plantão cível**, no cartório do plantão, o Escrivão Judicial ou Chefe de Seção Judiciário, 4 (quatro) Escreventes Técnicos Judiciários e 2 (dois) Oficiais de Justiça, preferencialmente vinculados aos Setores ou Varas a que pertencerem, ou em que auxiliarem os Juízes designados, conforme escala. Também atenderão no plantão cível, no cartório de distribuição e protocolo, o Escrivão Judicial ou Chefe de Seção Judiciário e **1 (um) Escrevente Técnico Judiciário**.



ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO **INFÂNCIA E DA JUVENTUDE** ESTABELECIDO PELOS PROVIMENTOS N°S 654/99, 2388/2016, 2442/2017, 2458/2017, 2526/2019, 2549, 2554, 2556, 2560, 2561, 2563, 2564, 2575, 2579, 2580, 2583, 2587/2020, 2593, 2596, 2602, 2605, 2612, 2613, 2616, 2624, 2629, 2645/2021, 2646, 2650, 2651 E 2666/2022 E COMUNICADO CONJUNTO N° 249/2020 E PROVIMENTOS CONJUNTOS N°S 53 E 54/2022, PARA OS DIAS 16 E 17 DE MARÇO DE 2024, DISPONIBILIZADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 152/2012 DO CNJ.

Plantão da Infância e da Juventude
Funcionamento de forma remota
Horário: das 9 às 13 horas

Dias 16 e 17 – Sábado e Domingo	Ofício da Infância e da Juventude do Foro Regional II - Santo Amaro
---------------------------------	---

Conforme os Provimentos CSM n°s 2442/2017 e 2526/2019, atenderão no plantão da **infância e da juventude**, o Escrivão Judicial ou Chefe de Seção Judiciária, 6 (seis) Escreventes Técnicos Judiciários e 3 (três) Oficiais de Justiça, preferencialmente vinculados aos Setores ou Varas a que pertencerem, ou em que auxiliarem os Juízes designados, conforme escala. Também atenderão no plantão da infância e da juventude, no cartório de distribuição e protocolo, o Escrivão Judicial ou Chefe de Seção Judiciária e **1 (um) Escrevente Técnico Judiciário**.

Subseção XIII - Benefícios

Licença-Prêmio - CAPITAL

SGP - EXPEDIENTES DAS DIRETORIAS

Os Servidores abaixo relacionados que fazem jus à concessão de licença-prêmio, nos termos da legislação vigente e decisão do Tribunal Pleno de 1º/07/2015, ficam CIENTIFICADOS que as licenças-prêmio ora concedidas, são passíveis de revisão em casos de eventual demanda judicial em andamento ou com trânsito julgado.

CAPITAL

Matrícula, Nome e Quinquênio:

359363, TEREZA AMELIA CAMPANA DAMIANI, 07.03.2017 / 09.10.2023;

361007, MIRIAM ARAKI, 18.03.2013 / 16.03.2018, em virtude de alteração de frequência.

Licença-Prêmio - INTERIOR

SGP - EXPEDIENTES DAS DIRETORIAS

Os Servidores abaixo relacionados que fazem jus à concessão de licença-prêmio, nos termos da legislação vigente e decisão do Tribunal Pleno de 1º/07/2015, ficam CIENTIFICADOS que as licenças-prêmio ora concedidas, são passíveis de revisão em casos de eventual demanda judicial em andamento ou com trânsito julgado.

INTERIOR

Matrícula, Nome e Quinquênio:

316644, CARMEM SUELI FONTES, 21.04.2017 / 23.11.2023;

363985, ANA CAROLINA PLACA CASTANHO, 16.04.2013 / 14.04.2018, prevalecendo sobre a disponibilizada no DJE de 07.12.2018, em virtude de inclusão de tempo;

367440, JULIO CESAR FERNANDES BARSÍ, 05.04.2017 / 07.11.2023;

370735, HUMBERTO FRANCHINI MACHADO, 01.02.2012 / 29.01.2017, 30.01.2017 / 03.09.2023, em virtude de inclusão de tempo.



Aposentadoria

SGP - PORTARIAS DAS DIRETORIAS

A Coordenadoria de Contagem de Tempo para Gestão de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/09, combinada com a Portaria nº 9.541/2018, e nos termos do r. Despacho da Presidência, de 04/10/2016:

Concede aposentadoria, a pedido, a **ADELI PEREIRA DE SOUZA MURGEL GEPP**, matrícula nº **354.724-A**, R.G. 13.604.636-8, PIS/PASEP 10889857668, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designada na Seção de Administração Geral do Fórum da Comarca de Paulínia, conforme Laudo nº 56/2023, expedido pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP 5 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 126, § 4º, item 1, da Constituição do Estado de São Paulo, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, c.c. o artigo 3º, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 1.354/2020, com proventos calculados de acordo com os artigos 7º, § 7º, item 2, 8º e 9º, inciso I e parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 1354/2020, a partir da publicação.

Concede aposentadoria, a pedido, a **ROSA TERUMI HORIE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **811.290-F**, R.G. 9.674.331-1, PIS/PASEP 17057102931, na função-atividade de Psicólogo Judiciário do QTJ-SQF-II, designada na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Marília, nos termos do artigo 4º, § 6º, item 1, alínea “a” e § 10, item 1 da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.

Concede aposentadoria, a pedido, a **RUITARO ALEXEVITCH OKUBO DA SILVA**, matrícula nº **813.760-F**, R.G. 14.540.244-7, PIS/PASEP 10859407869, na função-atividade de Agente de Fiscalização Judiciário do QTJ-SQF-II, designado na Seção de Fiscalização e Vigilância - Prédio do Gade 9 de Julho, conforme Laudo nº 129/2023, expedido pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP 5 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 126, § 4º, item 1, da Constituição do Estado de São Paulo, com redação dada pelo artigo 1º da EC Estadual nº 49/2020, c.c. o artigo 3º, inciso IV da LC Estadual nº 1.354/2020, com proventos calculados de acordo com os artigos 7º, § 7º, item 2, 8º e 9º, inciso I e parágrafo único da LC Estadual nº 1354/2020, a partir da publicação.

Subseção XIV - Portarias e Apostilas

SGP - EXPEDIENTE DAS DIRETORIAS

De 08.03.2024, exonerando, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, n. 2 da L.C. 180/1978, **ADELI PEREIRA DE SOUZA MURGEL GEPP**, matrícula nº **354.724-A**, designada no Seção de Administração Geral do Fórum da Comarca de Paulínia, a partir da publicação, do cargo de Chefe de Seção Judiciário, QTJ-SQC-I, em virtude de aposentadoria no cargo de Escrevente Técnico Judiciário.

Subseção XXI- Perícias Médicas

1ª Região Administrativa Judiciária - CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no endereço **Viaduto Dona Paulina, nº 80 - 2º andar - sala 207 - Sé - São Paulo**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.

DIA 15/03/2024 - sexta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
10:00	IRANILDO DE SOUSA LINS	375.904-A
10:30	MARTA REGINA BORGES	354.957-A



CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA VERIFICAÇÃO DE INCAPACIDADE LABORATIVA, LICENÇA SAÚDE E ESTUDO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

De ordem da Egrégia Presidência, fica a servidora abaixo relacionada CONVOCADA PARA COMPARECER no endereço **Viaduto Dona Paulina, nº 80 - 2º andar - sala 207 - Sé - São Paulo**, munida de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos e exames complementares **ORIGINAIS RECENTES**, na data e horário abaixo indicado.

Advogado(a): Diego Vedovatto - OAB/DF nº 51.951

Caso a servidora tenha interesse, poderá apresentar manifestação e indicar assistente técnico, médico ou jurídico, pelo e-mail licencascapital@tjsp.jus.br.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico

DIA 19/03/2024 - terça-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
15:55	MONICA BUENO MARQUES	355.051-A

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, às seguintes servidoras:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
ADRIANA ALVES FERREIRA	356.538-A	27	15/02/2024 a 12/03/2024	06/03/2024
CLAUDIA DE PAIVA BARBOSA	810.940-A	45	04/02/2024 a 19/03/2024	06/03/2024
FERNANDA CRISTINA GONÇALVES DO CARMO	812.512-A	36	01/02/2024 a 07/03/2024	07/03/2024
FERNANDA CRISTINA GONÇALVES DO CARMO	812.512-A	60	01/12/2023 a 29/01/2024	07/03/2024
KATIA REGINA MIRANDA DE MENDONÇA PIMENTEL	315.962-A	02	15/02/2024 a 16/02/2024	06/03/2024
KATIA REGINA MIRANDA DE MENDONÇA PIMENTEL	315.962-A	04	06/02/2024 a 09/02/2024	06/03/2024
SELMA SAYURI HASEGAWA	319.812-A	81	17/02/2024 a 07/05/2024	06/03/2024

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei nº 500/74, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
MARIA CRISTINA BONUCCI	302.765-F	60	15/02/2024 a 14/04/2024	06/03/2024

2ª Região Administrativa Judiciária - ARACATUBA

Despacho da Médica Diretora da Saúde - Licenças Compulsórias

Processo nº 805.459/AP.11 - Interessado: **ADAUTO MATTOS DA CONCEICAO**, Matrícula nº 805.459-F - "Defiro o pedido de licença compulsória para o período de 07/03/2024 a 10/03/2024, nos termos do artigo 25, inciso V da Lei nº 500/74.".

3ª Região Administrativa Judiciária - BAURU

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento os resultados das perícias médicas realizadas pelo Tribunal de Justiça:

Processo nº 357.766/AP.11 - Interessada: **MARLI DE SOUZA SANTOS**, Matrícula nº **357.766-A**, perícia médica realizada em 05/03/2024 - **CONTRÁRIO À LICENÇA a partir de 16/02/2024**.

Processo nº 357.830/AP.11 - Interessada: **MIRIAM ADELE GONÇALVES DE AGUIAR**, Matrícula nº **357.830-A**, perícia médica realizada em 05/03/2024 - **CONTRÁRIO À LICENÇA a partir de 08/01/2024**.

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e do resultado da perícia médica realizada no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
ISABEL CRISTINA CHARDULO	368.097-A	15	15/02/2024 a 29/02/2024	05/03/2024



Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, ao seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Dias	Período
CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	363.049-A	04	05/03/2024 a 08/03/2024

4ª Região Administrativa Judiciária - CAMPINAS

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no endereço **Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, nº 300 - Bloco B - Térreo - sala 17 - Cidade Judiciária - Campinas**, munidos de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.

DIA 18/03/2024 - segunda-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
16:00	MARIA APARECIDA BETELLE	097.790-F

DIA 22/03/2024 - sexta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
12:00	PRISCILLA AZEVEDO	365.896-A

DIA 01/04/2024 - segunda-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
13:00	HELIO APARECIDO MARIANO PIRES	307.960-A
13:30	MARIA CLAUDIA BOTINHON BRAGGION	094.518-F
14:00	ONOFRA DE FATIMA SANTOS AMANCIO	801.748-F

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE READAPTAÇÃO

De ordem da Egrégia Presidência, fica a servidora abaixo relacionada CONVOCADA PARA COMPARECER no endereço **Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, nº 300 - Bloco B - Térreo - sala 17 - Cidade Judiciária - Campinas**, munida de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicado.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.

DIA 01/04/2024 - segunda-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
14:30	REGIANE MARTINS RIBEIRO	313.618-A

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento o resultado da perícia médica realizada pelo Tribunal de Justiça:

Processo nº 801.812/AP.11 - Interessado: **WILSON MANOEL DA SILVA**, Matrícula nº **801.812-F** - Perícia médica realizada em 06/03/2024:

- Capacidade laborativa prejudicada;
- Concessão de 30 dia(s) de licença para tratamento de saúde, no período de 06/03/2024 a 04/04/2024, nos termos do artigo 25, Inciso II, da Lei nº 500/74.

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, ao seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Dias	Período
WALDOMIRO ALMEIDA REIS NETO	377.372-A	01	05/03/2024 a 05/03/2024



5ª Região Administrativa Judiciária - PRESIDENTE PRUDENTE

EXCLUSÃO

Processo nº 352.644/AP.11 - Interessado: **RONILDO TOSHIKI EGASHIRA**, Matrícula nº **352.644-A** - Na disponibilização do Dje de 21/02/2024, **EXCLUA-SE** o servidor na parte referente a "CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA VERIFICAÇÃO DE INCAPACIDADE LABORATIVA, LICENÇA SAÚDE E ESTUDO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE", **5ª RAJ**, para o dia 07/03/2024 às 14:00 horas.

6ª Região Administrativa Judiciária - RIBEIRÃO PRETO

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência, fica o servidor abaixo relacionado CONVOCADO PARA COMPARECER no endereço **Rua Otto Benz, nº 955 - sala 1 - Nova Ribeirânia - Ribeirão Preto**, munido de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicado.

No caso de não comparecimento à avaliação pericial, deverá ser observado o disposto no Comunicado SGP nº 22/2023, disponibilizado em 10/04/2023, no Diário de Justiça Eletrônico.

DIA 15/03/2024 - sexta-feira

HORA	NOME	MATRÍCULA
16:00	TULIO GOULART OLIVEIRA	354.815-A

7ª Região Administrativa Judiciária - SANTOS

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
MARCOS ROBERTO PRESTES COSTA	802.105-A	08	24/01/2024 a 31/01/2024	04/03/2024
MARIANGELA GONZAGA REIS	098.910-A	40	23/01/2024 a 02/03/2024	04/03/2024

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei nº 500/74, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
MARIA CRISTINA COUTO GOMES JARDIM	811.393-F	14	25/01/2024 a 07/02/2024	04/03/2024
MARIA CRISTINA COUTO GOMES JARDIM	811.393-F	02	08/02/2024 a 09/02/2024	04/03/2024

10ª Região Administrativa Judiciária - SOROCABA

Despachos da Médica Diretora da Saúde

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
HENRIQUE DE SANCTIS GARCIA	377.458-A	11	23/01/2024 a 02/02/2024	06/03/2024
HENRIQUE DE SANCTIS GARCIA	377.458-A	03	14/02/2024 a 16/02/2024	06/03/2024
ISABELA SEWAYBRICKER DE OLIVEIRA	376.630-A	02	30/01/2024 a 31/01/2024	07/03/2024
ISABELA SEWAYBRICKER DE OLIVEIRA	376.630-A	10	01/02/2024 a 10/02/2024	07/03/2024

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei nº 500/74, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
CLEIDE DA SILVA NASCIMENTO	095.728-F	90	16/01/2024 a 14/04/2024	06/03/2024



1ª Região Administrativa Judiciária – CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

Despachos da Egrégia Presidência:

Processo nº 355.636/AP.11 – Interessada: LUIZA HELENA DE MORAES CESAR, Matrícula nº 355.636-J – Indefero o pedido de reconsideração encaminhado por e-mail em 11/01/2024.

Processo nº 352.178/AP.11 – Interessada: REBECA ALVES, Matrícula nº 352.178-J – Nego provimento, nesta derradeira instância administrativa, ao recurso encaminhado por e-mail em 22/01/2024.

Despachos da Médica Diretora da Saúde

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento o resultado da perícia médica realizada pelo Tribunal de Justiça:

Processo nº 130.410-J/AP.11 – Interessada: CLAUDIA JAMILE KISSUANI, matrícula nº 130.410-J

Perícia médica realizada em 06/03/2024:

- Capacidade laborativa preservada;
- Contrário ao pedido de licença para tratamento por 60 (sessenta) dias, a partir de 24/01/2024;
- Afastada a hipótese de aposentadoria por incapacidade permanente, no momento.

4ª Região Administrativa Judiciária – CAMPINAS

Despacho da Egrégia Presidência:

Processo nº 94.635/AP.11 – Interessado: EDER DA SILVA PINTO, Matrícula nº 94.635-F – Nego provimento, nesta derradeira instância administrativa, ao recurso encaminhado por e-mail em 08/01/2024.

9ª Região Administrativa Judiciária – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Despachos da Médica Diretora da Saúde:

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento o resultado da perícia médica realizada pelo Tribunal de Justiça:

Processo nº 363.223-A/AP.11 – Interessada: CAROLINA MARTINS TROGLIO, matrícula nº 363.223-A.

Perícia médica realizada em 05/03/2024:

- Capacidade laborativa prejudicada;
- Concessão de licença para tratamento de saúde no período de 02/01/2024 a 25/03/2024, com fundamento nos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado de São Paulo;
- Afastada a hipótese de aposentadoria por incapacidade permanente, no momento.

SEÇÃO VIII

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO (SAAB)

Subseção X- Grupo de Pregoeiros - Licitações

Com referência à **Concorrência nº 012/2023** - Tipo "menor preço" - **Processo nº 2023/00110563**, que trata da contratação de empresa especializada para a execução de reforma das instalações hidráulicas no prédio do Fórum da Comarca de Altinópolis, e obras auxiliares, como obras civis e demais serviços e materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, conforme projetos e documentos constantes nos Anexos e demais condições estabelecidas do ANEXO "A", e nas condições deste Edital., a Comissão Especial de Licitações, torna público que, conforme Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento do envelope nº 1, Decide: I - **CLASSIFICAR**, as propostas apresentadas na seguinte conformidade: Ordem Empresa Preço global (R\$)

	Licitantes	Valor
1º	SOFFITTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	R\$ 925.779,88
2º	INCREBASE CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.042.065,76

II - Diante do exposto, publique-se o presente resultado de classificação, ficando aberto o prazo de recurso previsto no artigo 109, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/1993.



SEÇÃO IX

DARAJ - Departamento de Administração das Regiões Administrativas Judiciárias

DARAJ 1- Capital e Grande São Paulo

Serviço de Apoio Administrativo

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

CONCURSO DE ESCRIVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO DA 2ª, 3ª, 4ª, 44ª, 45ª E 52ª CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS (1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA)

O Doutor **RICARDO FELÍCIO SCAFF**, MM. Juiz de Direito e Presidente da Comissão Examinadora do concurso público acima mencionado, no uso de suas atribuições e conforme disposto nos itens "1.1", "1.2", "1.3" do Capítulo XIII do Edital de Abertura do Concurso:

1) **DIVULGA** a classificação **FINAL** das Listas Geral, Especial (pessoas com deficiência) e de Candidatos Negros:

2ª CJ - São Bernardo do Campo

LISTA ESPECIAL – ordem de classificação

Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3875432-0	ANTONIO MARQUES DE FARIAS JUNIOR	22	31	7,9	1º
3951142-1	GABRIELLE PILATTI GATTO CESARIO	21	24	7,2	2º
3824810-7	RICARDO NEVES COSTA DE SANTANA	23	27	7,1	3º
3781558-0	ISADORA MARQUES DEPIZOL	21	25	7	4º
3768347-0	MARCO ANTONIO MOREIRA CAMPOS JUNIOR	21	25	6,9	5º
3971280-0	MARILEY TORRES DOS SANTOS	19	33	6,4	6º

2ª CJ - São Bernardo do Campo

LISTA ESPECIAL – ordem alfabética

Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3875432-0	ANTONIO MARQUES DE FARIAS JUNIOR	22	31	7,9	1º
3951142-1	GABRIELLE PILATTI GATTO CESARIO	21	24	7,2	2º
3781558-0	ISADORA MARQUES DEPIZOL	21	25	7	4º
3768347-0	MARCO ANTONIO MOREIRA CAMPOS JUNIOR	21	25	6,9	5º
3971280-0	MARILEY TORRES DOS SANTOS	19	33	6,4	6º
3824810-7	RICARDO NEVES COSTA DE SANTANA	23	27	7,1	3º

2ª CJ - São Bernardo do Campo

LISTA DE CANDIDATOS NEGROS – ordem de classificação

Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3966325-6	LUAN PATRICK MARCOS DE SOUZA	24	38	9	1º
3770435-4	GABRIEL SANTANA SANTOS DE LIMA	23	32	8,2	2º
3957684-1	GRAZIELE SILVA LOPES RODRIGUES	22	32	8	3º
3959537-4	SAMUEL OLIVEIRA GOMES	18	38	8	4º
3938662-7	DOUGLAS DA SILVA MATOS	21	30	7,9	5º
3850048-5	MARCOS DANILO RODRIGUES DINIZ	20	37	7,9	6º
3773068-1	ALICE DE OLIVEIRA CAMPOS	24	25	7,8	7º
3994324-0	LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23	26	7,8	8º
3984949-0	THAISA DE CASSIA NASCIMENTO MURAMATSU	20	32	7,8	9º
3895784-1	WLADEMIR WILLIAM PACHECO	20	30	7,8	10º
3950208-2	CINTIA ROCHA E SILVA	22	30	7,7	11º



<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Acertos Língua Portuguesa</i>	<i>Acertos Conhecimentos em Direito</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classif. Final</i>
3876802-0	MATHEUS HENRIQUE XAVIER VARELLA	19	32	7,7	12 °
3851779-5	JULIA TATIANA DOS SANTOS SILVA	21	31	7,6	13 °
3757587-2	CINTIA AMARAL DE MEDEIROS	22	27	7,5	14 °
3764503-0	TAIS OLIVEIRA CAMPOS	21	29	7,5	15 °
3887373-7	JULIA LUIZA MATA DOS SANTOS	21	27	7,5	16 °
3950872-2	LETICIA DE MORAIS DA FONSECA	22	23	7,4	17 °
3914676-6	GISELE LINS	21	32	7,4	18 °
3796735-5	FERNANDO SOUZA EVANGELISTA	23	23	7,3	19 °
3909683-1	PAULO ROBERTO FORTES GASPAR	22	27	7,3	20 °
3957520-9	CAMILLA JESUS DA ROCHA	21	31	7,3	21 °
3908867-7	LUANA CRISTIANE DAS DORES	20	30	7,3	22 °
3799518-9	DANILO DA MOTA GUEDES	20	26	7,3	23 °
3956464-9	MALENA SILVA FAUSTINO	19	31	7,3	24 °
3794798-2	FELIPE COSTA DE ALMEIDA LIMA	17	32	7,3	25 °
3931980-6	SUSIANE SILVA DE OLIVEIRA	23	21	7,2	26 °
3939536-7	FERNANDA REGINA ROCHA DE JESUS	21	26	7,2	27 °
3900618-2	ANA CAROLINY D OLIVEIRA LEMOS	18	32	7,2	28 °
3768304-7	DEBORA DE OLIVEIRA SANTOS	24	26	7,1	29 °
3759784-1	SIMONE REGINA SILVA	23	27	7,1	30 °
3764260-0	MAYARA MENDES CARDOSO BARBOSA	23	25	7,1	31 °
3971245-1	TATIANE OLIVEIRA SANTOS	22	27	7,1	32 °
3934222-0	LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA	22	27	7,1	33 °
3966224-1	APARECIDA CRUZ DA SILVA	21	25	7,1	34 °
3809377-4	FELIPE DE JESUS SANTOS	20	30	7,1	35 °
3757928-2	MARIANA AUGUSTA SILVA DOS ANJOS SOUZA	18	30	7,1	36 °

2ª CJ - São Bernardo do Campo**LISTA DE CANDIDATOS NEGROS – ordem alfabética**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Acertos Língua Portuguesa</i>	<i>Acertos Conhecimentos em Direito</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classif. Final</i>
3773068-1	ALICE DE OLIVEIRA CAMPOS	24	25	7,8	7 °
3900618-2	ANA CAROLINY D OLIVEIRA LEMOS	18	32	7,2	28 °
3966224-1	APARECIDA CRUZ DA SILVA	21	25	7,1	34 °
3957520-9	CAMILLA JESUS DA ROCHA	21	31	7,3	21 °
3757587-2	CINTIA AMARAL DE MEDEIROS	22	27	7,5	14 °
3950208-2	CINTIA ROCHA E SILVA	22	30	7,7	11 °
3799518-9	DANILO DA MOTA GUEDES	20	26	7,3	23 °
3768304-7	DEBORA DE OLIVEIRA SANTOS	24	26	7,1	29 °
3938662-7	DOUGLAS DA SILVA MATOS	21	30	7,9	5 °
3794798-2	FELIPE COSTA DE ALMEIDA LIMA	17	32	7,3	25 °
3809377-4	FELIPE DE JESUS SANTOS	20	30	7,1	35 °
3939536-7	FERNANDA REGINA ROCHA DE JESUS	21	26	7,2	27 °
3796735-5	FERNANDO SOUZA EVANGELISTA	23	23	7,3	19 °
3770435-4	GABRIEL SANTANA SANTOS DE LIMA	23	32	8,2	2 °
3914676-6	GISELE LINS	21	32	7,4	18 °
3957684-1	GRAZIELE SILVA LOPES RODRIGUES	22	32	8	3 °
3887373-7	JULIA LUIZA MATA DOS SANTOS	21	27	7,5	16 °
3851779-5	JULIA TATIANA DOS SANTOS SILVA	21	31	7,6	13 °
3950872-2	LETICIA DE MORAIS DA FONSECA	22	23	7,4	17 °
3966325-6	LUAN PATRICK MARCOS DE SOUZA	24	38	9	1 °
3908867-7	LUANA CRISTIANE DAS DORES	20	30	7,3	22 °
3994324-0	LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23	26	7,8	8 °
3934222-0	LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA	22	27	7,1	33 °
3956464-9	MALENA SILVA FAUSTINO	19	31	7,3	24 °
3850048-5	MARCOS DANILO RODRIGUES DINIZ	20	37	7,9	6 °
3757928-2	MARIANA AUGUSTA SILVA DOS ANJOS SOUZA	18	30	7,1	36 °
3876802-0	MATHEUS HENRIQUE XAVIER VARELLA	19	32	7,7	12 °
3764260-0	MAYARA MENDES CARDOSO BARBOSA	23	25	7,1	31 °
3909683-1	PAULO ROBERTO FORTES GASPAR	22	27	7,3	20 °



Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3959537-4	SAMUEL OLIVEIRA GOMES	18	38	8	4 °
3759784-1	SIMONE REGINA SILVA	23	27	7,1	30 °
3931980-6	SUSIANE SILVA DE OLIVEIRA	23	21	7,2	26 °
3764503-0	TAIS OLIVEIRA CAMPOS	21	29	7,5	15 °
3971245-1	TATIANE OLIVEIRA SANTOS	22	27	7,1	32 °
3984949-0	THAISA DE CASSIA NASCIMENTO MURAMATSU	20	32	7,8	9 °
3895784-1	WLADEMIR WILLIAM PACHECO	20	30	7,8	10 °

2ª CJ - São Bernardo do Campo**LISTA GERAL – ordem de classificação**

Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3961036-5	ERIKA EMY UEHARA	24	38	9,4	1 °
3929241-0	DANIELA BERTONI JARDIM	23	39	9,4	2 °
3949511-6	ARTHALIDES COELHO PISCO	22	38	9,4	3 °
3909095-7	MATEUS FOSSA MARQUES	24	37	9,2	4 °
3912540-8	LETICIA BARBOSA ZANCO	22	38	9,2	5 °
3974577-5	FELIPE JOSE GRATON	24	35	9,1	6 °
3956856-3	GABRIEL MAGALHAES LOPES	23	37	9,1	7 °
3966325-6	LUAN PATRICK MARCOS DE SOUZA	24	38	9	8 °
3946153-0	INGRID DE OLIVEIRA FERREIRA	24	38	9	9 °
3919524-4	DANIELLE CABRAL NASCIMENTO	24	38	9	10 °
3851708-6	ANA CAROLINA PEREIRA PRAXEDES DA SILVA	24	35	9	11 °
3876605-1	NATHANA DIAS YUNES	23	38	9	12 °
3943525-3	JULIANA NEVES DE LIMA	23	35	9	13 °
3965027-8	CAROLINA TREVISAN DE AZEVEDO	24	38	8,9	14 °
3918544-3	GUILHERME DE MORAES SANTA ROSA	24	35	8,9	15 °
3945889-0	ISAAC PASSOS GOMES	23	37	8,9	16 °
3841152-0	RENATA DOTOLI	23	35	8,9	17 °
3805756-5	LUIS FELIPE DE MORAES SANTA ROSA	23	35	8,9	18 °
3915319-3	GABRIEL VENDRAMI SCOCCA	23	35	8,9	19 °
3875526-2	VICTOR GABRIEL ARAUJO DE SOUSA	23	34	8,9	20 °
3794347-2	DANIELE ALBA KUBO	23	32	8,9	21 °
3998062-6	GISELA CAMPANA DE PAULA	22	37	8,9	22 °
3773490-3	RAFAEL MARCOS DA SILVA	22	35	8,9	23 °
3819423-6	ISABEL CRISTINA ALVES ALMEIDA	24	37	8,8	24 °
3928620-7	LETICIA ALMEIDA DE ASSIS	24	32	8,8	25 °
3875263-8	THAYNNA WERLY COELHO DE FREITAS	23	38	8,8	26 °
3963031-5	MARCEL LEITE VITAL	23	36	8,8	27 °
3995736-5	LUIZ EDUARDO LOURENCO DE SOUZA	23	33	8,8	28 °
3761944-6	THAYS SIMOES SOUZA IWANO	22	36	8,8	29 °
3850249-6	MARINA AYUMI JYO KOSHIMA	24	36	8,7	30 °
3958458-5	JULIETE LIMA BARRETO	24	36	8,7	31 °
3929655-5	MARIANA YAEMI NISHI KIMOTO	24	35	8,7	32 °
3879428-4	BEATRIZ AYME AKAHOSHI HUKAMA	24	31	8,7	33 °
3985769-7	EMIL DOMIT MARCOLA JUNIOR	24	30	8,7	34 °
3944105-9	VINICIUS DE BASTOS GONCALVES E SILVA	23	37	8,7	35 °
3999233-0	ELISVALDO PIMENTA DA SILVA	23	36	8,7	36 °
3777883-8	MARCELO DUARTE MARQUES	23	35	8,7	37 °
3926331-2	ANDRE GARCIA SANCHES MUNIZ	23	32	8,7	38 °
3801841-1	VICTORIA MARIA RODRIGUES BRELAZ NUNES	22	35	8,7	39 °
3764241-3	KAROLINE MORAES BORBA VANDRESEN	22	33	8,7	40 °
3885444-9	ROBERTO MAURICIO RAMOS	19	37	8,7	41 °
3887253-6	MARIELZA CORREA DA SILVA	24	36	8,6	42 °
3951061-1	DANIELLE CORTES QUEIROZ	24	33	8,6	43 °
3955910-6	HECTOR MAKOTO ROCCO	23	33	8,6	44 °
3804465-0	ARON LIMA DE MENDONCA	23	32	8,6	45 °
3888018-0	BRUNA ANGELICA MAISTRO	23	32	8,6	46 °
3843992-1	JULIANA SILVINO COSTA	22	35	8,6	47 °



Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3938094-7	ANNYELLEN DESIRRE CABRAL MENON	22	32	8,6	48 °
3946549-7	JOAO PEDRO CARVALHO SALES	21	31	8,6	49 °
3849082-0	ANA CAROLINA RAMOS COUTINHO	20	38	8,6	50 °
3803643-6	ANA CLAUDIA PERES GUSMAN	24	39	8,5	51 °
3889350-9	ISABELE SIQUEIRA HUBINGER	24	37	8,5	52 °
3969422-4	MARILIA MENDES CHIARADIA CARDOSO	24	31	8,5	53 °
3916927-8	FABIO AZEVEDO PRESTES BARRA	24	28	8,5	54 °
3856913-2	DANIELLE DOURADO TIUSSI	23	33	8,5	55 °
3885952-1	VINICIUS CORDEIRO PALERMO	23	33	8,5	56 °
3874691-3	RODRIGO ALLAN KISHIMOTO	23	33	8,5	57 °
3870262-2	DANIEL CORREA FERNANDES MARQUES	23	31	8,5	58 °
3841039-7	HENRIQUE CERF SIQUEIRA	23	31	8,5	59 °
3955925-4	DRYELLEN DA ROCHA ALEXANDRE	23	29	8,5	60 °
3954697-7	CAMILA BRAMBILA ROCHA	22	35	8,5	61 °
3809436-3	WESLEY RIBEIRO TEIXEIRA	22	32	8,5	62 °
3797848-9	BRUNO DE LIMA MERLO	21	36	8,5	63 °
3864740-0	ALLAN MARINHO DE ASSIS	21	32	8,5	64 °
3783077-5	CHARLES MOLINA PIROLA JUNIOR	20	34	8,5	65 °
3965142-8	JAQUELINE SOUZA DA SILVA ALMEIDA	24	35	8,4	66 °
3761489-4	ROSEANE RODRIGUES SCALIANTE	24	32	8,4	67 °
3875616-1	FAGNO LOPES DA SILVA	24	32	8,4	68 °
3940136-7	RAFAEL YUKIO TAMASHIRO	24	31	8,4	69 °
3871830-8	ANA GABRIELA CAMPOS BOTTINO	24	28	8,4	70 °
3870313-0	MICHELE ARNONI DOLLA MACHADO	23	34	8,4	71 °
3764061-5	BEATRIZ LOPES MONTEIRO	23	34	8,4	72 °
3872052-3	MARIANA MENDONCA RODRIGUES	23	34	8,4	73 °
3874914-9	KATHERINE PRETTE MARIA	23	34	8,4	74 °
3989218-2	MATHEUS SOUSA PEREIRA	23	33	8,4	75 °
3924544-6	MIRELLA NEVES SILVA	23	32	8,4	76 °
3929934-1	ERIKA ARRUDA GALVAO	23	31	8,4	77 °
3914179-9	TULIO ALEXANDRE MEDEIROS FURTADO	23	29	8,4	78 °
3762663-9	NATALIA CRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO	22	36	8,4	79 °
3913001-0	CAIO NILSON OLIVEIRA DE BRITO LEITE	22	33	8,4	80 °
3846564-7	ANDREY TOJAL DOS ANJOS	20	35	8,4	81 °
3813357-1	REBECA SERAFIM DA SILVA DE OLIVEIRA	24	36	8,3	82 °
3866828-9	EMMYLINE TOMASI BORTOLETO	24	33	8,3	83 °
3971381-4	MEIRE FAIAN	24	32	8,3	84 °
3758993-8	ELISA DA SILVA	24	32	8,3	85 °
3829267-0	SHEILA FUNABE NAKAO NAKAI	24	29	8,3	86 °
3799215-5	MATEUS LUCAFO MARQUES	24	29	8,3	87 °
3900327-2	DANIEL ALVES VIEIRA	23	38	8,3	88 °
3941290-3	VITORIA PRADO UELZE	23	36	8,3	89 °
3825311-9	MARCELO NASCIMENTO DE CARVALHO	23	33	8,3	90 °
3761353-7	BEATRIZ ANDRESSA DA SILVA	23	32	8,3	91 °
3778512-5	BEATRIZ YUKARI SUSAN	23	30	8,3	92 °
3991063-6	PEDRO CARVALHO GUIDA MOTTA	23	29	8,3	93 °
3909481-2	GUSTAVO BRUNO DE CASTRO SANTOS	23	29	8,3	94 °
3941562-7	VANESSA APARECIDA DA CRUZ	22	36	8,3	95 °
3886928-4	MARIANNE TRIANTAFYLOPOULOS	22	36	8,3	96 °
3886349-9	CINTHIA GABRIELA DE SOUZA LIMA PIRES	22	31	8,3	97 °
3841756-1	DIEGO KAZUO ALONSO SEKINE	21	37	8,3	98 °
3816984-3	RENATA OLIVEIRA	21	35	8,3	99 °
3805351-9	VINICIUS FELIPE FONSECA SANTOS	21	35	8,3	100 °
3803143-4	HORACIO NORIO HARA	20	32	8,2	101 °
3792219-0	TAMIRES ALVES PEREIRA DE SOUZA	24	35	8,2	102 °
3939087-0	SUELLEN CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	24	34	8,2	103 °
3971175-7	SAMUEL DE OLIVEIRA GUIMARAES	24	32	8,2	104 °
3988971-8	THIERRY GUSTAVO LEME DA SILVA	24	29	8,2	105 °
3884124-0	ANGELA MARANHÃO LIMA DE SOUZA	24	28	8,2	106 °
3784086-0	MATHEUS DE FREITAS RODRIGUES	23	33	8,2	107 °
3770435-4	GABRIEL SANTANA SANTOS DE LIMA	23	32	8,2	108 °



Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3988959-9	HENRY HOYER DE MELLO	23	30	8,2	109 °
3763167-5	MARCELLA SALETA PACHECO	23	30	8,2	110 °
3999933-5	AMANDA STORARI MARAO PAZ	23	28	8,2	111 °
3890871-9	MARCIO SEITI YOSHINO	23	27	8,2	112 °
3996450-7	LEANDRO SANTOS PAULA	22	36	8,2	113 °
3812441-6	ANNA CAROLINA REIS BRITES	22	35	8,2	114 °
3977146-6	VINICIUS SOUZA HOMEM DE FARIA	22	32	8,2	115 °
3866155-1	MARCELO JOSE FERREIRA MAZZA	22	31	8,2	116 °
3827259-8	THAIS LIE ENOMOTO NAKASAWA	22	30	8,2	117 °
3772676-5	MARIA VITORIA CUSTODIO DA SILVA	22	28	8,2	118 °
3762357-5	GABRIELLY MARTINS AZEVEDO GABRY DA SILVEIRA	21	36	8,2	119 °
3803338-0	NATANIA PEREIRA DA SILVA	21	35	8,2	120 °
3957310-9	LEONARDO RODRIGUES PECANHA	21	32	8,2	121 °
3870307-6	DANIEL LOUREIRO CARON DOS SANTOS	20	37	8,2	122 °
3888219-1	GABRIEL DE CAMARGO DA SILVA	18	37	8,2	123 °

2ª CJ - São Bernardo do Campo**LISTA GERAL – ordem alfabética**

Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3864740-0	ALLAN MARINHO DE ASSIS	21	32	8,5	64 °
3999933-5	AMANDA STORARI MARAO PAZ	23	28	8,2	111 °
3851708-6	ANA CAROLINA PEREIRA PRAXEDES DA SILVA	24	35	9	11 °
3849082-0	ANA CAROLINA RAMOS COUTINHO	20	38	8,6	50 °
3803643-6	ANA CLAUDIA PERES GUSMAN	24	39	8,5	51 °
3871830-8	ANA GABRIELA CAMPOS BOTTINO	24	28	8,4	70 °
3926331-2	ANDRE GARCIA SANCHES MUNIZ	23	32	8,7	38 °
3846564-7	ANDREY TOJAL DOS ANJOS	20	35	8,4	81 °
3884124-0	ANGELA MARANHÃO LIMA DE SOUZA	24	28	8,2	106 °
3812441-6	ANNA CAROLINA REIS BRITES	22	35	8,2	114 °
3938094-7	ANNYELLEN DESIRRE CABRAL MENON	22	32	8,6	48 °
3804465-0	ARON LIMA DE MENDONCA	23	32	8,6	45 °
3949511-6	ARTHALIDES COELHO PISCO	22	38	9,4	3 °
3761353-7	BEATRIZ ANDRESSA DA SILVA	23	32	8,3	91 °
3879428-4	BEATRIZ AYME AKAHOSHI HUKAMA	24	31	8,7	33 °
3764061-5	BEATRIZ LOPES MONTEIRO	23	34	8,4	72 °
3778512-5	BEATRIZ YUKARI SUSAN	23	30	8,3	92 °
3888018-0	BRUNA ANGELICA MAISTRO	23	32	8,6	46 °
3797848-9	BRUNO DE LIMA MERLO	21	36	8,5	63 °
3913001-0	CAIO NILSON OLIVEIRA DE BRITO LEITE	22	33	8,4	80 °
3954697-7	CAMILA BRAMBILA ROCHA	22	35	8,5	61 °
3965027-8	CAROLINA TREVISAN DE AZEVEDO	24	38	8,9	14 °
3783077-5	CHARLES MOLINA PIROLLA JUNIOR	20	34	8,5	65 °
3886349-9	CINTHIA GABRIELA DE SOUZA LIMA PIRES	22	31	8,3	97 °
3900327-2	DANIEL ALVES VIEIRA	23	38	8,3	88 °
3870262-2	DANIEL CORREA FERNANDES MARQUES	23	31	8,5	58 °
3870307-6	DANIEL LOUREIRO CARON DOS SANTOS	20	37	8,2	122 °
3929241-0	DANIELA BERTONI JARDIM	23	39	9,4	2 °
3794347-2	DANIELE ALBA KUBO	23	32	8,9	21 °
3919524-4	DANIELLE CABRAL NASCIMENTO	24	38	9	10 °
3951061-1	DANIELLE CORTES QUEIROZ	24	33	8,6	43 °
3856913-2	DANIELLE DOURADO TIUSSI	23	33	8,5	55 °
3841756-1	DIEGO KAZUO ALONSO SEKINE	21	37	8,3	98 °
3955925-4	DRYELLEN DA ROCHA ALEXANDRE	23	29	8,5	60 °
3758993-8	ELISA DA SILVA	24	32	8,3	85 °
3999233-0	ELISVALDO PIMENTA DA SILVA	23	36	8,7	36 °
3985769-7	EMIL DOMIT MARCOLA JUNIOR	24	30	8,7	34 °



Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3866828-9	EMMYLINE TOMASI BORTOLETO	24	33	8,3	83 °
3929934-1	ERIKA ARRUDA GALVAO	23	31	8,4	77 °
3961036-5	ERIKA EMY UEHARA	24	38	9,4	1 °
3916927-8	FABIO AZEVEDO PRESTES BARRA	24	28	8,5	54 °
3875616-1	FAGNO LOPES DA SILVA	24	32	8,4	68 °
3974577-5	FELIPE JOSE GRATON	24	35	9,1	6 °
3888219-1	GABRIEL DE CAMARGO DA SILVA	18	37	8,2	123 °
3956856-3	GABRIEL MAGALHAES LOPES	23	37	9,1	7 °
3770435-4	GABRIEL SANTANA SANTOS DE LIMA	23	32	8,2	108 °
3915319-3	GABRIEL VENDRAMI SCOCCA	23	35	8,9	19 °
3762357-5	GABRIELLY MARTINS AZEVEDO GABRY DA SILVEIRA	21	36	8,2	119 °
3998062-6	GISELA CAMPANA DE PAULA	22	37	8,9	22 °
3918544-3	GUILHERME DE MORAES SANTA ROSA	24	35	8,9	15 °
3909481-2	GUSTAVO BRUNO DE CASTRO SANTOS	23	29	8,3	94 °
3955910-6	HECTOR MAKOTO ROCCO	23	33	8,6	44 °
3841039-7	HENRIQUE CERF SIQUEIRA	23	31	8,5	59 °
3988959-9	HENRY HOYER DE MELLO	23	30	8,2	109 °
3803143-4	HORACIO NORIO HARA	20	32	8,2	101 °
3946153-0	INGRID DE OLIVEIRA FERREIRA	24	38	9	9 °
3945889-0	ISAAC PASSOS GOMES	23	37	8,9	16 °
3819423-6	ISABEL CRISTINA ALVES ALMEIDA	24	37	8,8	24 °
3889350-9	ISABELE SIQUEIRA HUBINGER	24	37	8,5	52 °
3965142-8	JAQUELINE SOUZA DA SILVA ALMEIDA	24	35	8,4	66 °
3946549-7	JOAO PEDRO CARVALHO SALES	21	31	8,6	49 °
3943525-3	JULIANA NEVES DE LIMA	23	35	9	13 °
3843992-1	JULIANA SILVINO COSTA	22	35	8,6	47 °
3958458-5	JULIETE LIMA BARRETO	24	36	8,7	31 °
3764241-3	KAROLINE MORAES BORBA VANDRESEN	22	33	8,7	40 °
3874914-9	KATHERINE PRETTE MARIA	23	34	8,4	74 °
3996450-7	LEANDRO SANTOS PAULA	22	36	8,2	113 °
3957310-9	LEONARDO RODRIGUES PECANHA	21	32	8,2	121 °
3928620-7	LETICIA ALMEIDA DE ASSIS	24	32	8,8	25 °
3912540-8	LETICIA BARBOSA ZANCO	22	38	9,2	5 °
3966325-6	LUAN PATRICK MARCOS DE SOUZA	24	38	9	8 °
3805756-5	LUIS FELIPE DE MORAES SANTA ROSA	23	35	8,9	18 °
3995736-5	LUIZ EDUARDO LOURENCO DE SOUZA	23	33	8,8	28 °
3963031-5	MARCEL LEITE VITAL	23	36	8,8	27 °
3763167-5	MARCELLA SALETA PACHECO	23	30	8,2	110 °
3777883-8	MARCELO DUARTE MARQUES	23	35	8,7	37 °
3866155-1	MARCELO JOSE FERREIRA MAZZA	22	31	8,2	116 °
3825311-9	MARCELO NASCIMENTO DE CARVALHO	23	33	8,3	90 °
3890871-9	MARCIO SEITI YOSHINO	23	27	8,2	112 °
3772676-5	MARIA VITORIA CUSTODIO DA SILVA	22	28	8,2	118 °
3872052-3	MARIANA MENDONCA RODRIGUES	23	34	8,4	73 °
3929655-5	MARIANA YAEMI NISHI KIMOTO	24	35	8,7	32 °
3886928-4	MARIANNE TRIANTAFYLOPOULOS	22	36	8,3	96 °
3887253-6	MARIELZA CORREA DA SILVA	24	36	8,6	42 °
3969422-4	MARILIA MENDES CHIARADIA CARDOSO	24	31	8,5	53 °
3850249-6	MARINA AYUMI JYO KOSHIMA	24	36	8,7	30 °
3909095-7	MATEUS FOSSA MARQUES	24	37	9,2	4 °
3799215-5	MATEUS LUCAFO MARQUES	24	29	8,3	87 °
3784086-0	MATHEUS DE FREITAS RODRIGUES	23	33	8,2	107 °
3989218-2	MATHEUS SOUSA PEREIRA	23	33	8,4	75 °
3971381-4	MEIRE FAIAN	24	32	8,3	84 °
3870313-0	MICHELE ARNONI DOLLA MACHADO	23	34	8,4	71 °
3924544-6	MIRELLA NEVES SILVA	23	32	8,4	76 °
3762663-9	NATALIA CRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO	22	36	8,4	79 °
3803338-0	NATANIA PEREIRA DA SILVA	21	35	8,2	120 °



<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Acertos Língua Portuguesa</i>	<i>Acertos Conhecimentos em Direito</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classif. Final</i>
3876605-1	NATHANA DIAS YUNES	23	38	9	12 °
3991063-6	PEDRO CARVALHO GUIDA MOTTA	23	29	8,3	93 °
3773490-3	RAFAEL MARCOS DA SILVA	22	35	8,9	23 °
3940136-7	RAFAEL YUKIO TAMASHIRO	24	31	8,4	69 °
3813357-1	REBECA SERAFIM DA SILVA DE OLIVEIRA	24	36	8,3	82 °
3841152-0	RENATA DOTOLI	23	35	8,9	17 °
3816984-3	RENATA OLIVEIRA	21	35	8,3	99 °
3885444-9	ROBERTO MAURICIO RAMOS	19	37	8,7	41 °
3874691-3	RODRIGO ALLAN KISHIMOTO	23	33	8,5	57 °
3761489-4	ROSEANE RODRIGUES SCALIANTE	24	32	8,4	67 °
3971175-7	SAMUEL DE OLIVEIRA GUIMARAES	24	32	8,2	104 °
3829267-0	SHEILA FUNABE NAKAO NAKAI	24	29	8,3	86 °
3939087-0	SUELLEN CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	24	34	8,2	103 °
3792219-0	TAMIRES ALVES PEREIRA DE SOUZA	24	35	8,2	102 °
3827259-8	THAIS LIE ENOMOTO NAKASAWA	22	30	8,2	117 °
3875263-8	THAYNNA WERLY COELHO DE FREITAS	23	38	8,8	26 °
3761944-6	THAYS SIMOES SOUZA IWANO	22	36	8,8	29 °
3988971-8	THIERRY GUSTAVO LEME DA SILVA	24	29	8,2	105 °
3914179-9	TULIO ALEXANDRE MEDEIROS FURTADO	23	29	8,4	78 °
3941562-7	VANESSA APARECIDA DA CRUZ	22	36	8,3	95 °
3875526-2	VICTOR GABRIEL ARAUJO DE SOUSA	23	34	8,9	20 °
3801841-1	VICTORIA MARIA RODRIGUES BRELAZ NUNES	22	35	8,7	39 °
3885952-1	VINICIUS CORDEIRO PALERMO	23	33	8,5	56 °
3944105-9	VINICIUS DE BASTOS GONCALVES E SILVA	23	37	8,7	35 °
3805351-9	VINICIUS FELIPE FONSECA SANTOS	21	35	8,3	100 °
3977146-6	VINICIUS SOUZA HOMEM DE FARIA	22	32	8,2	115 °
3941290-3	VITORIA PRADO UELZE	23	36	8,3	89 °
3809436-3	WESLEY RIBEIRO TEIXEIRA	22	32	8,5	62 °

3º CJ - Santo André**LISTA ESPECIAL – ordem de classificação**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Acertos Língua Portuguesa</i>	<i>Acertos Conhecimentos em Direito</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classif. Final</i>
3913488-1	MARIANA TIEMI ASANO SILVA	21	26	7,7	1 °
3875251-4	MARCELA CRISTINA DE BRITO SILVA	22	31	7,6	2 °
3980141-1	SEILA RODRIGUES PENTEADO	24	25	7,3	3 °
3963882-0	ALEXANDRA ARAUJO CUNHA E SILVA	21	36	7,3	4 °
3927118-8	VILSON ANDRE MARTINS ROCHA	20	30	7,3	5 °
3764512-9	GILSON BRANDAO HENARES	22	27	7,2	6 °
3953447-2	GABRIEL ALVINO ALVES TEIXEIRA	20	27	7	7 °
3891799-8	VIRGINIA DO NASCIMENTO MIRANDA	19	29	7	8 °

3º CJ - Santo André**LISTA ESPECIAL – ordem alfabética**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Acertos Língua Portuguesa</i>	<i>Acertos Conhecimentos em Direito</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classif. Final</i>
3963882-0	ALEXANDRA ARAUJO CUNHA E SILVA	21	36	7,3	4 °
3953447-2	GABRIEL ALVINO ALVES TEIXEIRA	20	27	7	7 °
3764512-9	GILSON BRANDAO HENARES	22	27	7,2	6 °
3875251-4	MARCELA CRISTINA DE BRITO SILVA	22	31	7,6	2 °
3913488-1	MARIANA TIEMI ASANO SILVA	21	26	7,7	1 °
3980141-1	SEILA RODRIGUES PENTEADO	24	25	7,3	3 °
3927118-8	VILSON ANDRE MARTINS ROCHA	20	30	7,3	5 °
3891799-8	VIRGINIA DO NASCIMENTO MIRANDA	19	29	7	8 °

**3ª CJ - Santo André****LISTA DE CANDIDATOS NEGROS – ordem de classificação**

Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3803080-2	CARLOS EDUARDO CAMPOS SILVA	23	34	8,9	1º
3784921-2	LUIS GUSTAVO POLES RUFATO	23	36	8,8	2º
3863269-1	SARA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS	23	35	8,3	3º
3900514-3	IORRA CARDOZO DA SILVA	24	30	8,2	4º
3992332-0	ADRIANE SANTOS DE JESUS LIMA	21	32	8,2	5º
3983183-3	LETICIA ROCHA DE ASSIS	24	29	8	6º
3930357-8	JULIANA DE AZEVEDO BATISTA TEIXEIRA	23	37	8	7º
3848736-5	THOMAS CAMILLO SORIA	22	31	8	8º
3937101-8	RAFAEL DO CARMO AROUCHA	21	29	8	9º
3956731-1	DANIELLE DE CARVALHO DA SILVA	24	29	7,9	10º
3862544-0	FABIANA DA GLORIA SANTOS	22	35	7,9	11º
3987103-7	LUCAS MADEIRA DA ROCHA	22	27	7,9	12º
3978431-2	TIAGO APARECIDO PAES	21	32	7,9	13º
3768925-8	PATRICIA RAMOS DE BRITO SILVA	24	31	7,8	14º
3808702-2	JOAO HENRIQUE DOS SANTOS MONTEIRO	23	34	7,8	15º
3941748-4	THIAGO DE SOUZA DE CARVALHO	20	27	7,8	16º
3894613-0	MATEUS GIACOMOZZI REIS	24	29	7,7	17º
3963515-5	LUIZ MARCOS FERREIRA JUNIOR	22	32	7,7	18º
3904963-9	OJANA NUNES DA SILVA COUTINHO	23	27	7,6	19º
3810752-0	RENAN MEDEIROS ZEFERINO DOS SANTOS	23	27	7,6	20º
3894377-8	AGHATA PEQUINNA GONCALVES	22	24	7,6	21º
3971348-2	JOAO NICANOR PONTES CARDOSO DA SILVA	22	24	7,6	22º
3979025-8	RAPHAEL SCARAMUSSA DE SOUSA	23	24	7,5	23º
3895675-6	THIAGO ALVES PEREZ	22	31	7,5	24º
3940908-2	MATHEUS EDUARDO DA SILVA	22	29	7,5	25º
3977090-7	GLEICE OLIVEIRA SILVA	21	29	7,5	26º
3832192-0	RENATO SANTOS MACHADO	21	29	7,5	27º
3761147-0	HENDRIK DANILO GOMES	18	31	7,5	28º
3790362-4	LEONARDO FERNANDES PEREIRADE OLIVEIRA	22	25	7,4	29º
3855765-7	PAULO EDUARDO GONCALVES DA SILVA	21	32	7,4	30º
3790639-9	LUAN SOUSA LACERDA	21	29	7,4	31º
3942430-8	CAIO CESAR FERREIRA MOURA	20	32	7,4	32º
3757765-4	JAMESSON FERREIRA DE SOUZA	20	30	7,4	33º
3944005-2	VICTOR SOUZA CARVALHO	23	30	7,3	34º
3913715-5	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	23	27	7,3	35º
3963343-8	ANDERSON GONCALO SANTOS	22	22	7,3	36º
3779736-0	FLORA MORENA LOUREIRO LIMA	21	33	7,3	37º
3971307-5	LUIZ HENRIQUE VILA NOVA FERREIRA	21	25	7,3	38º

3ª CJ - Santo André**LISTA DE CANDIDATOS NEGROS – ordem alfabética**

Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3992332-0	ADRIANE SANTOS DE JESUS LIMA	21	32	8,2	5º
3894377-8	AGHATA PEQUINNA GONCALVES	22	24	7,6	21º
3963343-8	ANDERSON GONCALO SANTOS	22	22	7,3	36º
3942430-8	CAIO CESAR FERREIRA MOURA	20	32	7,4	32º
3803080-2	CARLOS EDUARDO CAMPOS SILVA	23	34	8,9	1º
3956731-1	DANIELLE DE CARVALHO DA SILVA	24	29	7,9	10º
3862544-0	FABIANA DA GLORIA SANTOS	22	35	7,9	11º
3779736-0	FLORA MORENA LOUREIRO LIMA	21	33	7,3	37º
3977090-7	GLEICE OLIVEIRA SILVA	21	29	7,5	26º
3761147-0	HENDRIK DANILO GOMES	18	31	7,5	28º
3900514-3	IORRA CARDOZO DA SILVA	24	30	8,2	4º
3757765-4	JAMESSON FERREIRA DE SOUZA	20	30	7,4	33º
3808702-2	JOAO HENRIQUE DOS SANTOS MONTEIRO	23	34	7,8	15º



Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3971348-2	JOAO NICANOR PONTES CARDOSO DA SILVA	22	24	7,6	22 °
3930357-8	JULIANA DE AZEVEDO BATISTA TEIXEIRA	23	37	8	7 °
3790362-4	LEONARDO FERNANDES PEREIRADE OLIVEIRA	22	25	7,4	29 °
3983183-3	LETICIA ROCHA DE ASSIS	24	29	8	6 °
3790639-9	LUAN SOUSA LACERDA	21	29	7,4	31 °
3987103-7	LUCAS MADEIRA DA ROCHA	22	27	7,9	12 °
3784921-2	LUIS GUSTAVO POLES RUFATO	23	36	8,8	2 °
3971307-5	LUIZ HENRIQUE VILA NOVA FERREIRA	21	25	7,3	38 °
3963515-5	LUIZ MARCOS FERREIRA JUNIOR	22	32	7,7	18 °
3894613-0	MATEUS GIACOMOZZI REIS	24	29	7,7	17 °
3940908-2	MATHEUS EDUARDO DA SILVA	22	29	7,5	25 °
3904963-9	OJANA NUNES DA SILVA COUTINHO	23	27	7,6	19 °
3768925-8	PATRICIA RAMOS DE BRITO SILVA	24	31	7,8	14 °
3855765-7	PAULO EDUARDO GONCALVES DA SILVA	21	32	7,4	30 °
3913715-5	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	23	27	7,3	35 °
3937101-8	RAFAEL DO CARMO AROUCHA	21	29	8	9 °
3979025-8	RAPHAEL SCARAMUSSA DE SOUSA	23	24	7,5	23 °
3810752-0	RENAN MEDEIROS ZEFERINO DOS SANTOS	23	27	7,6	20 °
3832192-0	RENATO SANTOS MACHADO	21	29	7,5	27 °
3863269-1	SARA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS	23	35	8,3	3 °
3895675-6	THIAGO ALVES PEREZ	22	31	7,5	24 °
3941748-4	THIAGO DE SOUZA DE CARVALHO	20	27	7,8	16 °
3848736-5	THOMAS CAMILLO SORIA	22	31	8	8 °
3978431-2	TIAGO APARECIDO PAES	21	32	7,9	13 °
3944005-2	VICTOR SOUZA CARVALHO	23	30	7,3	34 °

3ª CJ - Santo André**LISTA GERAL – ordem de classificação**

Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3953887-7	GABRIEL RANGEL PACANHELA	24	40	9,7	1 °
3950039-0	ANA PAULA CEREJA BRAZ	24	38	9,5	2 °
3912963-2	ARIADNE ABDALLA RIBEIRO OBOLARI	24	38	9,5	3 °
3880817-0	RAFAELA MAIELE BERTO	24	40	9,3	4 °
3990773-2	GUILHERME LEMOS PEREIRA DE PAULA E SILVA	24	38	9,3	5 °
3894596-7	MARIA CAROLINA REZENDE DE QUEIROZ	24	36	9,3	6 °
3901972-1	GIULIA TELLES JAFELICE	24	36	9,3	7 °
3853847-4	SUELEN DOS SANTOS GONCALVES	23	38	9,3	8 °
3961549-9	REBECA SAYURI SALVUCCI HAMA	23	37	9,3	9 °
3984574-5	ALEXANDRE OLIVEIRA LOUREIRO DO BAIXO	24	39	9,2	10 °
3968970-0	STEPHANIE MOREIRA WOCHLER	24	38	9,2	11 °
3976117-7	RENATA BORGES BITTENCOURT DE LIMA	24	36	9,2	12 °
3936534-4	LAURA ALVES SANTANA	24	35	9,2	13 °
3907595-8	MARIANA MARIANI MENDES DOS SANTOS	23	37	9,2	14 °
3995033-6	MURILO DOS SANTOS GARCIA MAURI	24	36	9,1	15 °
3802943-0	SARAH RAQUEL VIEIRA	24	35	9,1	16 °
3915374-6	JOAO LUCAS DE MOURA LEITE	23	37	9,1	17 °
3938782-8	ISABELA MARIA TEIXEIRA CASTRO	23	36	9,1	18 °
3945653-6	RAPHAEL BORSATO LOPES	22	36	9,1	19 °
3923140-2	AMANDA NUNES ALVARENGA	24	37	9	20 °
3960356-3	MARIA PAULA GOMES DE ANDRADE CAMPOS	24	36	9	21 °
3985434-5	MARIA GABRIELA COELHO GOMES	24	36	9	22 °
3766301-1	ANA GABRIELY DA SILVA MARINHEIRO	24	35	9	23 °
3906986-9	WALLYSON PIEDADE RODRIGUES	24	34	9	24 °
3955119-9	KEVIN UGS MAIA SANTOS LEMOS	23	39	9	25 °
3763932-3	NATALIE MARIA BORRO PASCOAL	23	38	9	26 °
3876891-7	BIANCA MAURI NASCIMENTO	23	37	9	27 °
3963765-4	EDUARDO NOGUEIRA LOPES	23	36	9	28 °
3925850-5	MATHEUS TREVINE	23	36	9	29 °
3959613-3	HENRIQUE MICHELLI BLANCO	23	35	9	30 °



Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3898198-0	AMANDA BARATELA	22	40	9	31 °
3952970-3	TATIANA LIE FUKUHARA	22	37	9	32 °
3874123-7	WILSON SOUTO MAIOR BARROSO	22	35	9	33 °
3783045-7	RODRIGO CAVALCANTI BORGES	21	40	9	34 °
3866158-6	ANDREA DE SOUZA BUSCHINELLI LIMA	24	36	8,9	35 °
3878873-0	CAIO HENRIQUE DE FREITAS	24	36	8,9	36 °
3758158-9	MATHEUS BATISTA MACHADO PEREIRA	24	36	8,9	37 °
3780426-0	LUCAS JACKSON DE LIMA	24	35	8,9	38 °
3951884-1	RENAN GUIMARAES MARQUES CRUZ	24	35	8,9	39 °
3972269-4	THIAGO MORAIS MARQUES	24	34	8,9	40 °
3914718-5	MARIANI ELEN FRAÇON	23	38	8,9	41 °
3863586-0	FERNANDA LOPES GOMES	23	38	8,9	42 °
3956765-6	SAVIO DONATTI MOISES	23	37	8,9	43 °
3955887-8	RAFAELA ABRAHAO MATOS	23	35	8,9	44 °
3980121-7	GABRIEL DE OLIVEIRA SCANAVACHI	23	35	8,9	45 °
3803080-2	CARLOS EDUARDO CAMPOS SILVA	23	34	8,9	46 °
3912872-5	NATALIA BARTHELSON CARVALHO DE MOURA	23	34	8,9	47 °
3951947-3	Fabio de Almeida Brito	23	33	8,9	48 °
3954489-3	EDNA MEGUMI ITOKAZU OSHIRO	22	37	8,9	49 °
3988297-7	GABRIELA EVELYN FERREIRA SILVA	21	38	8,9	50 °
3947643-0	NATIANE KIOKA YAMANAKA DE AVILA	24	37	8,8	51 °
3780286-0	ANA CAROLINE BORGES MARTINS	24	36	8,8	52 °
3802087-4	VICTORIA SPERA SANCHEZ	24	35	8,8	53 °
3826335-1	RAFAEL REZK CALIL	24	33	8,8	54 °
3809732-0	PALOMA LUIZA DA SILVA BEZERRA	24	33	8,8	55 °
3989776-1	FAUSTO HENRIQUE DE SOUZA PRADO LAGE	23	36	8,8	56 °
3784921-2	LUIS GUSTAVO POLES RUFATO	23	36	8,8	57 °
3905890-5	CASSIO HERBERTS VIDOTTO	23	35	8,8	58 °
3773626-4	ANA PAULA VON ZUBEN HASS	23	35	8,8	59 °
3895184-3	AUGUSTO CEZARE BRAMUCCI	23	34	8,8	60 °
3875763-0	LUCAS DA COSTA FERREIRA CUNHA	23	34	8,8	61 °
3795376-1	JOAO HENRIQUE MANTEIGA DE QUEIROZ	23	32	8,8	62 °
3978862-8	GUSTAVO FERREIRA MORALES	22	35	8,8	63 °
3934989-6	FRANCISLEY SALLA MARTINS DA SILVA	22	34	8,8	64 °
3899893-9	GUILHERME MONTEIRO FONSECA	21	38	8,8	65 °
3940396-3	JENIFER DE ALMEIDA SOARES	24	32	8,7	66 °
3979373-7	LUCAS DANTAS YOUSSEF	24	31	8,7	67 °
3941458-2	ALESSANDRA GOUVEIA DOS SANTOS	23	39	8,7	68 °
3942543-6	EVAIR DOS REIS BATISTA	23	38	8,7	69 °
3989202-6	KAREN SCARPI	23	36	8,7	70 °
3870295-9	CAIO HENRIQUE BARBANO MARTINS	23	36	8,7	71 °
3981354-1	NATALIA SOBRINHO CHAVES	23	36	8,7	72 °
3897757-5	ANA LETICIA VIEIRA MATIACCI	23	35	8,7	73 °
3952744-1	JULIA WEITZ	23	34	8,7	74 °
3879210-9	PAULO HENRIQUE ALVES	23	32	8,7	75 °
3987162-2	ERIK DE OLIVEIRA CUNHA	23	32	8,7	76 °
3890190-0	JESSICA SOARES	22	38	8,7	77 °
3911169-5	ABNER TEIXEIRA KAVAMURA	22	36	8,7	78 °
3983024-1	MATHEUS DUARTE MARRERA	22	35	8,7	79 °
3857922-7	AMANDA GURZONE TESSARO	21	35	8,7	80 °
3804959-7	DOUGLAS FELIX DOS REIS FERNANDES	21	33	8,7	81 °
3923497-5	BRUNO FELIPE PEREIRA LEME	19	35	8,7	82 °
3990814-3	PAULO DE FREITAS	24	36	8,6	83 °
3966953-0	CLAUDIA MICHELI BEZERRA BARBOSA	24	36	8,6	84 °
3921079-0	FERNANDA DE ALMEIDA FERNANDES RIBEIRO	24	34	8,6	85 °
3950052-7	GUSTAVO BORTOLAZZO	24	34	8,6	86 °
3901519-0	INGRYD BUENO SANTOS DE TOLEDO	24	32	8,6	87 °
3955642-5	GABRIEL NOGUEIRA GONCALVES PENHA	24	31	8,6	88 °
3983450-6	MARISA HIROMI UTSUNOMIYA	24	30	8,6	89 °
3942420-0	LAURA RAMOS DOS SANTOS DE AMICIS	24	30	8,6	90 °
3896587-9	ALEX CUNHA RAMOS	24	29	8,6	91 °



<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Acertos Língua Portuguesa</i>	<i>Acertos Conhecimentos em Direito</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classif. Final</i>
3759799-0	LUCIANO ALVES FRANCISCO	23	35	8,6	92 °
3804463-3	THAYNA CORREA DE ASSIS	23	35	8,6	93 °
3958371-6	RAFAEL CAVALCANTE NOVAK	23	33	8,6	94 °
3813339-3	JEFFERSON LUIS MORGADO	23	33	8,6	95 °
3947557-3	GUILHERME SILVA RAMALHO BENGTON	23	33	8,6	96 °
3775004-6	DANIEL DE SOUSA RODRIGUES	23	33	8,6	97 °
3916737-2	VANESSA AYUMI HIGASHI MIYAKE TAGAWA	23	32	8,6	98 °
3866760-6	ANTONIONE CAMELO DE ARAUJO	23	32	8,6	99 °
3791176-7	EDUARDO SOUZA LOPES	23	32	8,6	100 °
3778676-8	JEFERSON CENCIANI DE OLIVEIRA	22	38	8,6	101 °
3871807-3	JOAO LUCAS MORAES PAVAO	22	34	8,6	102 °
3798936-7	FERNANDA RODRIGUES DE CASTRO	24	34	8,5	103 °
3860348-9	DENISE KATCHUIAN DOGNINI	24	30	8,5	104 °
3969934-0	PEDRO GUIZZO AYACHE	24	29	8,5	105 °
3872770-6	CICERA JOSIANE NASCIMENTO DA SILVA	23	35	8,5	106 °
3938714-3	DAVI CUNHA MONTEIRO	23	33	8,5	107 °
3815590-7	MOISES VANI FAGUNDES	23	33	8,5	108 °
3964104-0	PEDRO EDUARDO LIMA LOPES	23	32	8,5	109 °
3981900-0	AGATA INGRID MAGELLA ROBADEL	23	31	8,5	110 °
3951879-5	BIANCA TARIFA	22	37	8,5	111 °
3759315-3	WALTER ANTONIO GILIO JUNIOR	22	36	8,5	112 °
3855833-5	ALESSANDRO BARBI	22	35	8,5	113 °
3866217-5	JONATHAN HENRIQUE CARLOS DE OLIVEIRA	22	35	8,5	114 °
3778767-5	MATHEUS GRIGOLETO LIMA DA SILVA	22	35	8,5	115 °
3764479-3	KAROLLINE VIEIRA SANTANA DE ANDRADES	22	33	8,5	116 °
3905610-4	AUGUSTO SANTOS DE FREITAS	22	32	8,5	117 °
3758379-4	GIOVANNA ZAVAGLIA DE MELLO	21	36	8,5	118 °
3758800-1	RENATA MANNA RANGEL	20	34	8,5	119 °
3848709-8	INGRED DE SOUZA ROCHA DA SILVA	20	34	8,5	120 °

3º CJ - Santo André**LISTA GERAL – ordem alfabética**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Acertos Língua Portuguesa</i>	<i>Acertos Conhecimentos em Direito</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classif. Final</i>
3911169-5	ABNER TEIXEIRA KAVAMURA	22	36	8,7	78 °
3981900-0	AGATA INGRID MAGELLA ROBADEL	23	31	8,5	110 °
3941458-2	ALESSANDRA GOUVEIA DOS SANTOS	23	39	8,7	68 °
3855833-5	ALESSANDRO BARBI	22	35	8,5	113 °
3896587-9	ALEX CUNHA RAMOS	24	29	8,6	91 °
3984574-5	ALEXANDRE OLIVEIRA LOUREIRO DO BAIXO	24	39	9,2	10 °
3898198-0	AMANDA BARATELA	22	40	9	31 °
3857922-7	AMANDA GURZONE TESSARO	21	35	8,7	80 °
3923140-2	AMANDA NUNES ALVARENGA	24	37	9	20 °
3780286-0	ANA CAROLINE BORGES MARTINS	24	36	8,8	52 °
3766301-1	ANA GABRIELY DA SILVA MARINHEIRO	24	35	9	23 °
3897757-5	ANA LETICIA VIEIRA MATIACCI	23	35	8,7	73 °
3950039-0	ANA PAULA CEREJA BRAZ	24	38	9,5	2 °
3773626-4	ANA PAULA VON ZUBEN HASS	23	35	8,8	59 °
3866158-6	ANDREA DE SOUZA BUSCHINELLI LIMA	24	36	8,9	35 °
3866760-6	ANTONIONE CAMELO DE ARAUJO	23	32	8,6	99 °
3912963-2	ARIADNE ABDALLA RIBEIRO OBOLARI	24	38	9,5	3 °
3895184-3	AUGUSTO CEZARE BRAMUCCI	23	34	8,8	60 °
3905610-4	AUGUSTO SANTOS DE FREITAS	22	32	8,5	117 °
3876891-7	BIANCA MAURI NASCIMENTO	23	37	9	27 °
3951879-5	BIANCA TARIFA	22	37	8,5	111 °
3923497-5	BRUNO FELIPE PEREIRA LEME	19	35	8,7	82 °
3870295-9	CAIO HENRIQUE BARBANO MARTINS	23	36	8,7	71 °
3878873-0	CAIO HENRIQUE DE FREITAS	24	36	8,9	36 °



Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3803080-2	CARLOS EDUARDO CAMPOS SILVA	23	34	8,9	46 °
3905890-5	CASSIO HERBERTS VIDOTTO	23	35	8,8	58 °
3872770-6	CICERA JOSIANE NASCIMENTO DA SILVA	23	35	8,5	106 °
3966953-0	CLAUDIA MICHELI BEZERRA BARBOSA	24	36	8,6	84 °
3775004-6	DANIEL DE SOUSA RODRIGUES	23	33	8,6	97 °
3938714-3	DAVI CUNHA MONTEIRO	23	33	8,5	107 °
3860348-9	DENISE KATCHUIAN DOGNINI	24	30	8,5	104 °
3804959-7	DOUGLAS FELIX DOS REIS FERNANDES	21	33	8,7	81 °
3954489-3	EDNA MEGUMI ITOKAZU OSHIRO	22	37	8,9	49 °
3963765-4	EDUARDO NOGUEIRA LOPES	23	36	9	28 °
3791176-7	EDUARDO SOUZA LOPES	23	32	8,6	100 °
3987162-2	ERIK DE OLIVEIRA CUNHA	23	32	8,7	76 °
3942543-6	EVAIR DOS REIS BATISTA	23	38	8,7	69 °
3951947-3	Fabio de Almeida Brito	23	33	8,9	48 °
3989776-1	FAUSTO HENRIQUE DE SOUZA PRADO LAGE	23	36	8,8	56 °
3921079-0	FERNANDA DE ALMEIDA FERNANDES RIBEIRO	24	34	8,6	85 °
3863586-0	FERNANDA LOPES GOMES	23	38	8,9	42 °
3798936-7	FERNANDA RODRIGUES DE CASTRO	24	34	8,5	103 °
3934989-6	FRANCISLEY SALLA MARTINS DA SILVA	22	34	8,8	64 °
3980121-7	GABRIEL DE OLIVEIRA SCANAVACHI	23	35	8,9	45 °
3955642-5	GABRIEL NOGUEIRA GONCALVES PENHA	24	31	8,6	88 °
3953887-7	GABRIEL RANGEL PACANHELA	24	40	9,7	1 °
3988297-7	GABRIELA EVELYN FERREIRA SILVA	21	38	8,9	50 °
3758379-4	GIOVANNA ZAVAGLIA DE MELLO	21	36	8,5	118 °
3901972-1	GIULIA TELLES JAFELICE	24	36	9,3	7 °
3990773-2	GUILHERME LEMOS PEREIRA DE PAULA E SILVA	24	38	9,3	5 °
3899893-9	GUILHERME MONTEIRO FONSECA	21	38	8,8	65 °
3947557-3	GUILHERME SILVA RAMALHO BENGTON	23	33	8,6	96 °
3950052-7	GUSTAVO BORTOLAZZO	24	34	8,6	86 °
3978862-8	GUSTAVO FERREIRA MORALES	22	35	8,8	63 °
3959613-3	HENRIQUE MICHELLI BLANCO	23	35	9	30 °
3848709-8	INGRED DE SOUZA ROCHA DA SILVA	20	34	8,5	120 °
3901519-0	INGRYD BUENO SANTOS DE TOLEDO	24	32	8,6	87 °
3938782-8	ISABELA MARIA TEIXEIRA CASTRO	23	36	9,1	18 °
3778676-8	JEFERSON CENCIANI DE OLIVEIRA	22	38	8,6	101 °
3813339-3	JEFFERSON LUIS MORGADO	23	33	8,6	95 °
3940396-3	JENIFER DE ALMEIDA SOARES	24	32	8,7	66 °
3890190-0	JESSICA SOARES	22	38	8,7	77 °
3795376-1	JOAO HENRIQUE MANTEIGA DE QUEIROZ	23	32	8,8	62 °
3915374-6	JOAO LUCAS DE MOURA LEITE	23	37	9,1	17 °
3871807-3	JOAO LUCAS MORAES PAVAO	22	34	8,6	102 °
3866217-5	JONATHAN HENRIQUE CARLOS DE OLIVEIRA	22	35	8,5	114 °
3952744-1	JULIA WEITZ	23	34	8,7	74 °
3989202-6	KAREN SCARPI	23	36	8,7	70 °
3764479-3	KAROLINE VIEIRA SANTANA DE ANDRADES	22	33	8,5	116 °
3955119-9	KEVIN UGS MAIA SANTOS LEMOS	23	39	9	25 °
3936534-4	LAURA ALVES SANTANA	24	35	9,2	13 °
3942420-0	LAURA RAMOS DOS SANTOS DE AMICIS	24	30	8,6	90 °
3875763-0	LUCAS DA COSTA FERREIRA CUNHA	23	34	8,8	61 °
3979373-7	LUCAS DANTAS YOUSSEF	24	31	8,7	67 °
3780426-0	LUCAS JACKSON DE LIMA	24	35	8,9	38 °
3759799-0	LUCIANO ALVES FRANCISCO	23	35	8,6	92 °
3784921-2	LUIS GUSTAVO POLES RUFATO	23	36	8,8	57 °
3894596-7	MARIA CAROLINA REZENDE DE QUEIROZ	24	36	9,3	6 °
3985434-5	MARIA GABRIELA COELHO GOMES	24	36	9	22 °
3960356-3	MARIA PAULA GOMES DE ANDRADE CAMPOSO	24	36	9	21 °
3907595-8	MARIANA MARIANI MENDES DOS SANTOS	23	37	9,2	14 °
3914718-5	MARIANI ELEN FRACON	23	38	8,9	41 °



<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Acertos Língua Portuguesa</i>	<i>Acertos Conhecimentos em Direito</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classif. Final</i>
3983450-6	MARISA HIROMI UTSUNOMIYA	24	30	8,6	89 °
3758158-9	MATHEUS BATISTA MACHADO PEREIRA	24	36	8,9	37 °
3983024-1	MATHEUS DUARTE MARRERA	22	35	8,7	79 °
3778767-5	MATHEUS GRIGOLETO LIMA DA SILVA	22	35	8,5	115 °
3925850-5	MATHEUS TREVINE	23	36	9	29 °
3815590-7	MOISES VANI FAGUNDES	23	33	8,5	108 °
3995033-6	MURILO DOS SANTOS GARCIA MAURI	24	36	9,1	15 °
3912872-5	NATALIA BARTHELSON CARVALHO DE MOURA	23	34	8,9	47 °
3981354-1	NATALIA SOBRINHO CHAVES	23	36	8,7	72 °
3763932-3	NATALIE MARIA BORRO PASCOAL	23	38	9	26 °
3947643-0	NATIANE KIOKO YAMANAKA DE AVILA	24	37	8,8	51 °
3809732-0	PALOMA LUIZA DA SILVA BEZERRA	24	33	8,8	55 °
3990814-3	PAULO DE FREITAS	24	36	8,6	83 °
3879210-9	PAULO HENRIQUE ALVES	23	32	8,7	75 °
3964104-0	PEDRO EDUARDO LIMA LOPES	23	32	8,5	109 °
3969934-0	PEDRO GUIZZO AYACHE	24	29	8,5	105 °
3958371-6	RAFAEL CAVALCANTE NOVAK	23	33	8,6	94 °
3826335-1	RAFAEL REZK CALIL	24	33	8,8	54 °
3955887-8	RAFAELA ABRAHAO MATOS	23	35	8,9	44 °
3880817-0	RAFAELA MAIELE BERTO	24	40	9,3	4 °
3945653-6	RAPHAEL BORSATO LOPES	22	36	9,1	19 °
3961549-9	REBECA SAYURI SALVUCCI HAMA	23	37	9,3	9 °
3951884-1	RENAN GUIMARAES MARQUES CRUZ	24	35	8,9	39 °
3976117-7	RENATA BORGES BITTENCOURT DE LIMA	24	36	9,2	12 °
3758800-1	RENATA MANNA RANGEL	20	34	8,5	119 °
3783045-7	RODRIGO CAVALCANTI BORGES	21	40	9	34 °
3802943-0	SARAH RAQUEL VIEIRA	24	35	9,1	16 °
3956765-6	SAVIO DONATTI MOISES	23	37	8,9	43 °
3968970-0	STEPHANIE MOREIRA WOCHLER	24	38	9,2	11 °
3853847-4	SUELEN DOS SANTOS GONCALVES	23	38	9,3	8 °
3952970-3	TATIANA LIE FUKUHARA	22	37	9	32 °
3804463-3	THAYNA CORREA DE ASSIS	23	35	8,6	93 °
3972269-4	THIAGO MORAIS MARQUES	24	34	8,9	40 °
3916737-2	VANESSA AYUMI HIGASHI MIYAKE TAGAWA	23	32	8,6	98 °
3802087-4	VICTORIA SPERA SANCHEZ	24	35	8,8	53 °
3906986-9	WALLYSON PIEDADE RODRIGUES	24	34	9	24 °
3759315-3	WALTER ANTONIO GILIO JUNIOR	22	36	8,5	112 °
3874123-7	WILSON SOUTO MAIOR BARROSO	22	35	9	33 °

4ª CJ – Osasco**LISTA ESPECIAL – ordem de classificação**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Acertos Língua Portuguesa</i>	<i>Acertos Conhecimentos em Direito</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classif. Final</i>
3894422-7	TIAGO LOPES DE OLIVEIRA	23	30	8,6	1 °
3800596-4	WELINGTON ROBERTO DA SILVA	21	29	8,3	2 °
3893513-9	STEPHANY VIDAL TAVARES DE ARAUJO	22	32	7,4	3 °
3873652-7	FELIPE BORDA AQUINO	22	25	7,2	4 °
3956713-3	PRISCILA EUGENIA MONTE DE SOUSA	20	29	7	5 °
3958815-7	ROSEMEIRE RODRIGUES DE MENESES	21	30	6,8	6 °
3958555-7	LEONARDO SUNE CORREA MIRANDA	21	21	6,8	7 °
3964787-0	ISABELA FAVA OSTERNE	21	22	6,7	8 °
3861169-4	CLAUDINEI DINIZ	20	25	6,4	9 °

**4ª CJ – Osasco****LISTA ESPECIAL – ordem alfabética**

Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3861169-4	CLAUDINEI DINIZ	20	25	6,4	9º
3873652-7	FELIPE BORDA AQUINO	22	25	7,2	4º
3964787-0	ISABELA FAVA OSTERNE	21	22	6,7	8º
3958555-7	LEONARDO SUNE CORREA MIRANDA	21	21	6,8	7º
3956713-3	PRISCILA EUGENIA MONTE DE SOUSA	20	29	7	5º
3958815-7	ROSEMEIRE RODRIGUES DE MENESES	21	30	6,8	6º
3893513-9	STEPHANY VIDAL TAVARES DE ARAUJO	22	32	7,4	3º
3894422-7	TIAGO LOPES DE OLIVEIRA	23	30	8,6	1º
3800596-4	WELINGTON ROBERTO DA SILVA	21	29	8,3	2º

4ª CJ – Osasco**LISTA DE CANDIDATOS NEGROS – ordem de classificação**

Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3772391-0	JOAO GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	22	39	9,4	1º
3784773-2	LUCIANA MIRANDA DA SILVA	21	34	8,5	2º
3959614-1	MATHEUS ALMEIDA CARVALHO	24	29	8,4	3º
3932639-0	BRUNO REIS DE VIANA	23	32	8,4	4º
3920838-9	LUCAS AQUINO SILVA	24	34	8,3	5º
3903089-0	FELIPE MIRANDA SILVA	24	27	8,3	6º
3778800-0	NAYFSON ANTONIO SILVA MIRANDA	21	32	8,3	7º
3897778-8	ANDRE EDSON DE SOUZA CRUZ	23	32	8,2	8º
3964177-5	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	23	30	8,1	9º
3870444-7	NATALIA OLIVEIRA CARDOSO	24	29	8	10º
3938001-7	DEBORA FREIRE DE LIMA	23	28	8	11º
3759995-0	WILLYAM FREITAS DE SOUZA	21	34	8	12º
3848632-6	KLEYTON EMANUELL MOURA CARDOSO	23	31	7,9	13º
3787864-6	JOAO PEDRO TAVARES	22	31	7,9	14º
3905981-2	TAILINE FREIRE FONTOURA	22	35	7,8	15º
3897575-0	LEIDIANE TAYANE ALVES DA SILVA	23	30	7,7	16º
3911436-8	JORDANA SILVA FERREIRA	23	29	7,7	17º
3923000-7	RAFAEL BEZERRA	22	31	7,7	18º
3958966-8	WILSON BATISTA LIMA	22	28	7,7	19º
3758009-4	RUBENS JUSTINO PEREIRA DA SILVA	22	30	7,6	20º
3814031-4	ANDERSON FERNANDO TADEU DA SILVA	22	28	7,6	21º
3976554-7	VILMA APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA	23	34	7,5	22º
3859890-6	JULIANA GONCALVES TRIGUEIRO	23	33	7,5	23º
3998206-8	INGRID LAISA MELO MATOS	21	28	7,5	24º
3994700-9	ADRIANO RICARDO FERREIRA DE ARAUJO	21	24	7,5	25º
3801012-7	MARIA VITORIA SILVA FIGUEIREDO	24	23	7,4	26º
3841628-0	RAFAELLA DANTAS DE SOUZA GOES	23	28	7,4	27º
3991065-2	LUCIANA SOUZA DIAS	22	28	7,4	28º
3967410-0	GABRIELLA FERNANDES DOS SANTOS	20	28	7,4	29º
3908768-9	HELEN RAIANE CARNEIRO DE LIMA	23	31	7,3	30º
3960552-3	JULIA GOMES DA SILVA	23	29	7,3	31º
3873969-0	BRUNO HENRIQUE AQUINO SILVA	23	22	7,3	32º
3818751-5	VIVIANE MELLO LANFRANCHI	22	29	7,3	33º
3998070-7	GABRIELA DA SILVA SANT ANNA	22	28	7,3	34º
3809047-3	THAIS VITORINO	20	29	7,3	35º
3867164-6	PAULO FERREIRA JUNIOR	24	28	7,2	36º
3989020-1	GEORGE VIEIRA	23	25	7,2	37º
3953249-6	RAILANE TEODORO PARADA	23	24	7,2	38º
3985141-9	PRISCILA DE ALMEIDA RESENDE	23	21	7,2	39º
3918480-3	LUANA BRITO SANCHES	21	29	7,2	40º
3801436-0	JESSICA PINHEIROS DOS SANTOS	21	25	7,2	41º
3865822-4	DEBORA CRISTINA DADO	22	28	7,1	42º
3759057-0	MARIANA FERREIRA DOS REIS LUZ	22	20	7,1	43º
3953664-5	MARIA LAURA PACHECO QUARESMA	20	27	7,1	44º

**4ª CJ – Osasco****LISTA DE CANDIDATOS NEGROS – ordem alfabética**

Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3994700-9	ADRIANO RICARDO FERREIRA DE ARAUJO	21	24	7,5	25 °
3964177-5	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	23	30	8,1	9 °
3814031-4	ANDERSON FERNANDO TADEU DA SILVA	22	28	7,6	21 °
3897778-8	ANDRE EDSON DE SOUZA CRUZ	23	32	8,2	8 °
3873969-0	BRUNO HENRIQUE AQUINO SILVA	23	22	7,3	32 °
3932639-0	BRUNO REIS DE VIANA	23	32	8,4	4 °
3865822-4	DEBORA CRISTINA DADO	22	28	7,1	42 °
3938001-7	DEBORA FREIRE DE LIMA	23	28	8	11 °
3903089-0	FELIPE MIRANDA SILVA	24	27	8,3	6 °
3998070-7	GABRIELA DA SILVA SANT ANNA	22	28	7,3	34 °
3967410-0	GABRIELLA FERNANDES DOS SANTOS	20	28	7,4	29 °
3989020-1	GEORGE VIEIRA	23	25	7,2	37 °
3908768-9	HELEN RAIANE CARNEIRO DE LIMA	23	31	7,3	30 °
3998206-8	INGRID LAISA MELO MATOS	21	28	7,5	24 °
3801436-0	JESSICA PINHEIROS DOS SANTOS	21	25	7,2	41 °
3772391-0	JOAO GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	22	39	9,4	1 °
3787864-6	JOAO PEDRO TAVARES	22	31	7,9	14 °
3911436-8	JORDANA SILVA FERREIRA	23	29	7,7	17 °
3960552-3	JULIA GOMES DA SILVA	23	29	7,3	31 °
3859890-6	JULIANA GONCALVES TRIGUEIRO	23	33	7,5	23 °
3848632-6	KLEYTON EMANUELL MOURA CARDOSO	23	31	7,9	13 °
3897575-0	LEIDIANE TAYANE ALVES DA SILVA	23	30	7,7	16 °
3918480-3	LUANA BRITO SANCHES	21	29	7,2	40 °
3920838-9	LUCAS AQUINO SILVA	24	34	8,3	5 °
3784773-2	LUCIANA MIRANDA DA SILVA	21	34	8,5	2 °
3991065-2	LUCIANA SOUZA DIAS	22	28	7,4	28 °
3953664-5	MARIA LAURA PACHECO QUARESMA	20	27	7,1	44 °
3801012-7	MARIA VITORIA SILVA FIGUEIREDO	24	23	7,4	26 °
3759057-0	MARIANA FERREIRA DOS REIS LUZ	22	20	7,1	43 °
3959614-1	MATHEUS ALMEIDA CARVALHO	24	29	8,4	3 °
3870444-7	NATALIA OLIVEIRA CARDOSO	24	29	8	10 °
3778800-0	NAYFSON ANTONIO SILVA MIRANDA	21	32	8,3	7 °
3867164-6	PAULO FERREIRA JUNIOR	24	28	7,2	36 °
3985141-9	PRISCILA DE ALMEIDA RESENDE	23	21	7,2	39 °
3923000-7	RAFAEL BEZERRA	22	31	7,7	18 °
3841628-0	RAFAELLA DANTAS DE SOUZA GOES	23	28	7,4	27 °
3953249-6	RAILANE TEODORO PARADA	23	24	7,2	38 °
3758009-4	RUBENS JUSTINO PEREIRA DA SILVA	22	30	7,6	20 °
3905981-2	TAILINE FREIRE FONTOURA	22	35	7,8	15 °
3809047-3	THAIS VITORINO	20	29	7,3	35 °
3976554-7	VILMA APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA	23	34	7,5	22 °
3818751-5	VIVIANE MELLO LANFRANCHI	22	29	7,3	33 °
3759995-0	WILLYAM FREITAS DE SOUZA	21	34	8	12 °
3958966-8	WILSON BATISTA LIMA	22	28	7,7	19 °

4ª CJ – Osasco**LISTA GERAL – ordem de classificação**

Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3864091-0	ANA LUISA RIBAS DE OLIVEIRA	24	40	9,6	1 °
3931665-3	MARINA DE ARAUJO ASSUNCAO BARROSO	24	39	9,6	2 °
3996392-6	JUCELINE DURIGAM FERREIRA PESSANHA	24	38	9,5	3 °
3856327-4	JAMILE PINHEIRO SANTOS VIANA	24	38	9,5	4 °
3883812-5	FERNANDA DE CARVALHO OLIVEIRA	23	40	9,4	5 °
3772391-0	JOAO GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	22	39	9,4	6 °
3758026-4	IGOR SHU HENG YU	21	38	9,3	7 °



Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3789460-9	BRUNA THOMAZ PANICO	23	39	9,2	8 °
3986584-3	MONIQUE SAYURI XAVIER SHIROMA	24	37	9,1	9 °
3920998-9	MAIRA FREIRE DE OLIVEIRA	24	35	9,1	10 °
3925366-0	LEONARDO PELLETEIRO NOGUEIRA	24	35	9,1	11 °
3850696-3	BEATRIZ FERNANDA GUIMARAES	24	35	9,1	12 °
3916084-0	LUISA SILVA SOARES	24	35	9,1	13 °
3773031-2	GABRIELA VITORIA CRUZ	23	40	9,1	14 °
3850200-3	EMILLE FUGAGNOLI GONCALVES	23	37	9,1	15 °
3864533-5	FRANCISCO PEDRO SOARES BRANDAO FILHO	22	37	9,1	16 °
3962702-0	LARISSA LIMA DE CARVALHO	24	37	9	17 °
3878610-9	LUCAS EMANUEL SOUZA FERREIRA	24	36	9	18 °
3908590-2	FABYANA MARIA DOS ANJOS	24	34	9	19 °
3860009-9	SUZANA ALBUQUERQUE MINHOTO	24	34	9	20 °
3985900-2	GUSTAVO ARIOSIA PISSI	23	39	9	21 °
3772717-6	CAMILLA NASCIMENTO ROCHA ZAGO	24	34	8,9	22 °
3912016-3	LAURA SERIGATTI DE OLIVEIRA	24	34	8,9	23 °
3930647-0	GIOVANNA HELENA LOPES DE ALMEIDA	24	34	8,9	24 °
3765985-5	LAIS DE CAMARGO BARROS	23	36	8,9	25 °
3903731-2	FABIO FABRIS	23	33	8,9	26 °
3928317-8	JULIANA MARTINS ALVES	23	33	8,9	27 °
3854170-0	GIOVANA PALUMBO PIERONI	22	37	8,9	28 °
3782317-5	ANDRE LUIS FORTINE	22	36	8,9	29 °
3967868-7	LETICIA PAOLA DOS REIS MENDES	22	34	8,9	30 °
3995436-6	MELISSA AGUIAR DE ABREU LUCCI	24	38	8,8	31 °
3960769-0	ISAQUE WELLINGTON DE OLIVEIRA TOLEDO SOUZA	24	36	8,8	32 °
3897269-7	BRUNO BALOG DA SILVA	24	36	8,8	33 °
3939083-7	PEDRO AUGUSTO FERREIRA OSTETE	24	36	8,8	34 °
3799693-2	VANESSA MARI KITANO	24	35	8,8	35 °
3956022-8	CARLOS ROBERTO DE AMORIM JUNIOR	24	34	8,8	36 °
3966332-9	GUSTAVO PETRY DA ROCHA	24	33	8,8	37 °
3871862-6	LARA BEATRIZ ASSAGRA RIBEIRO	24	32	8,8	38 °
3765220-6	BRUNA MARIANE ALESSIO	24	32	8,8	39 °
3863607-7	MARCELO BATISTA GOMES DA CRUZ	24	31	8,8	40 °
3916342-3	HELENA TURRINI COSTA	23	37	8,8	41 °
3914626-0	FELIPE JOSE LABBATE	23	36	8,8	42 °
3936605-7	THAYANNE DE ARAUJO BARBOSA	23	36	8,8	43 °
3907835-3	MARCOS PAULO GONCALVES JUNIOR	23	36	8,8	44 °
3785988-9	GABRIELA STRAMANDINOLI DEAMATIS	23	34	8,8	45 °
3792025-1	THAIS SILVA GUEDES	22	37	8,8	46 °
3858583-9	CAIO PESSOA CARVALHEIRA	22	35	8,8	47 °
3926480-7	AGATA FREITAS DA SILVA AREAS	24	36	8,7	48 °
3888250-7	RAPHAEL VINICIUS FOZATTO FLORENCIO	24	34	8,7	49 °
3993734-8	LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	24	34	8,7	50 °
3850250-0	ELIAS PREVATTO ALFIERI	24	34	8,7	51 °
3956087-2	LAIS ANDRADE SANTOS	24	32	8,7	52 °
3889113-1	NATALIA NAZARIO	24	31	8,7	53 °
3865036-3	TATIANE REGINA DE MORAES GOUVEIA	23	38	8,7	54 °
3830558-5	SOFIA ROSSI DELLA NINA	23	38	8,7	55 °
3791023-0	LUCAS FELIPE ROSA	23	37	8,7	56 °
3924267-6	EMMANUELLE NASSER DIAS E SILVA	23	34	8,7	57 °
3840205-0	FELIPE CUNHA FARIA LIMA	23	31	8,7	58 °
3902654-0	DAYANA DO CARMO LOPES PERA	24	29	8,6	59 °
3764744-0	MARCELO RODRIGUES	24	28	8,6	60 °
3925454-2	LUCIANA MARIA GUSATTO	23	38	8,6	61 °
3891925-7	BARBARA ESTEFANY DE CAMPOS DO NASCIMENTO	23	37	8,6	62 °
3866125-0	IARA IGUEZLI ANDREUCCETTI	23	36	8,6	63 °
3928598-7	ANA CHEN	23	36	8,6	64 °
3922079-6	JEAN PAULO SORANZO	23	35	8,6	65 °
3963900-2	THIAGO DOS SANTOS MELO	23	34	8,6	66 °
3927432-2	HIGOR PERINI MILAO	23	34	8,6	67 °
3961465-4	JOSE RAFAEL OLIVIERI	23	33	8,6	68 °



Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3894422-7	TIAGO LOPES DE OLIVEIRA	23	30	8,6	69 °
3951051-4	RAFAEL TEOFILLO DE MELO	23	30	8,6	70 °
3963326-8	LARISSA LINARES TAVEIRA DE SOUSA	22	37	8,6	71 °
3894842-7	BEATRIZ DEOLIN	22	36	8,6	72 °
3941982-7	JONAS IRINEU LUZ TEIXEIRA FAVARO	22	34	8,6	73 °
3883987-3	VICTOR HUGO DAVID SANTOS	21	33	8,6	74 °
3903359-7	ANA CAROLINA TEIXEIRA ROBERTI	24	36	8,5	75 °
3926091-7	CAMILA DA PALMA TERCARIOL	24	31	8,5	76 °
3994580-4	IVAN HITOSHI OYAMA	24	29	8,5	77 °
3981290-1	CLARISSA RANGEL BETTI	24	28	8,5	78 °
3893282-2	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	23	34	8,5	79 °
3993603-1	MARILIA GABRIELA MESSIAS PIMENTA	23	33	8,5	80 °
3847818-8	ANA PAULA OLIVEIRA MARTINS	22	36	8,5	81 °
3957257-9	JORGE SANTANA SILVA LAGE	22	35	8,5	82 °
3850068-0	LETICIA MORAES DE SOUSA	22	33	8,5	83 °
3954484-2	FELIPE COUTINHO CARDOSO	22	33	8,5	84 °
3784773-2	LUCIANA MIRANDA DA SILVA	21	34	8,5	85 °
3996115-0	ALINE DE SOUZA CERCHIARO	24	34	8,4	86 °
3948114-0	VANESSA PORTES DOS SANTOS	24	34	8,4	87 °
3932065-0	VINICIUS GONCALVES MARCONI	24	34	8,4	88 °
3764949-3	TACITA BORGES BARROS	24	33	8,4	89 °
3895008-1	MARIANNA CASAROTTO DE OLIVEIRA LEITE	24	33	8,4	90 °
3863046-0	RODRIGO AUGUSTO PAES	24	32	8,4	91 °
3862333-1	CAROLINA LOPES DE MELO	24	32	8,4	92 °
3959614-1	MATHEUS ALMEIDA CARVALHO	24	29	8,4	93 °
3929908-2	CAROLINE DE CASTRO GOMES	24	29	8,4	94 °
3922783-9	FERNANDO MEIRA PIMENTEL	23	34	8,4	95 °
3957477-6	RODRIGO AZEVEDO DE OLIVEIRA	23	32	8,4	96 °
3932639-0	BRUNO REIS DE VIANA	23	32	8,4	97 °
3866417-8	RENATA BONNA DE SA	23	31	8,4	98 °
3967845-8	GUILHERME ANZOLIN BARREIROS	23	31	8,4	99 °
3957739-2	PALOMA CARNAUBA DE SOUZA	23	30	8,4	100 °
3762936-0	LUCAS DE AZEVEDO PIRES BARRETO FONSECA CAVALCANTI	23	30	8,4	101 °
3992833-0	LETICIA BERNARDI PERUCHI	23	28	8,4	102 °
3992761-0	MILENA FREITAS SANTOS	22	39	8,4	103 °
3941840-5	CAROLINE PLACIDELI GUIMARAES	22	36	8,4	104 °
3926262-6	AMANDA LOPES DO NASCIMENTO	22	36	8,4	105 °
3882019-6	STHEFANIE BONFIM TIVERON	22	34	8,4	106 °
3894089-2	BRUNO HENRIQUE MARIM VIEIRA DE SOUSA	22	33	8,4	107 °
3824783-6	GUSTAVO TEIXEIRA REYES	22	30	8,4	108 °
3895430-3	JOAO PAULO DA SILVA	21	38	8,4	109 °
3820855-5	VANESSA DE OLIVEIRA VAZ DA SILVA	21	35	8,4	110 °
3963322-5	LETICIA AMARAL MACHADO	24	34	8,3	111 °
3920838-9	LUCAS AQUINO SILVA	24	34	8,3	112 °
3874866-5	JOAO RAFAEL PAROLIM DE LUCA	24	34	8,3	113 °
3912967-5	FELIPE HENRIQUE MOUTA CANIZIO DE ARAGAO MARQUES	24	34	8,3	114 °
3951568-0	EDUARDO ALCARPE MARTINS	24	31	8,3	115 °
3812855-1	IGOR PONTES DE OLIVEIRA	24	31	8,3	116 °
3903089-0	FELIPE MIRANDA SILVA	24	27	8,3	117 °
3857573-6	IZABELLA BAGNO ROCHA	24	27	8,3	118 °
3759862-7	RENAN ALVES SOARES	23	38	8,3	119 °
3789331-9	LETICIA DA MATTA MACHADO MALHEIROS	23	35	8,3	120 °
3875255-7	DELON GALDINO DE ARAUJO	23	35	8,3	121 °
3783430-4	VICTORIA CAROLINA PRIMO	23	35	8,3	122 °
3994328-3	LETICIA FERREIRA BRAZIL	23	33	8,3	123 °
3993737-2	ANA KAROLINE DA SILVA MUNHOZ	23	30	8,3	124 °
3993630-9	ROMULO OLIVEIRA REDONDO	23	30	8,3	125 °
3865010-0	CAUE NAKAMURA CARDOSO	23	30	8,3	126 °
3914106-3	CAMILA CALADO VICENTE	23	29	8,3	127 °
3946765-1	FRANCIELLE APARECIDA CAMPOS XAVIER	22	35	8,3	128 °



Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3909954-7	RODOLFO GUCAO CASTANHA	21	36	8,3	129 °
3848516-8	ELLEN RIBAS SOARES JURADO	21	34	8,3	130 °
3808020-6	FELIPE LUCIANO DE CAMPOS	21	34	8,3	131 °
3787696-1	IGOR BRITO GUTTIERREZ JUCA SOARES	21	32	8,3	132 °
3778800-0	NAYFSON ANTONIO SILVA MIRANDA	21	32	8,3	133 °
3800596-4	WELINGTON ROBERTO DA SILVA	21	29	8,3	134 °
3781347-1	GUSTAVO HENRIQUE MELIM	20	34	8,3	135 °

4ª CJ – Osasco**LISTA GERAL – ordem alfabética**

Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3926480-7	AGATA FREITAS DA SILVA AREAS	24	36	8,7	48 °
3893282-2	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	23	34	8,5	79 °
3996115-0	ALINE DE SOUZA CERCHIARO	24	34	8,4	86 °
3926262-6	AMANDA LOPES DO NASCIMENTO	22	36	8,4	105 °
3903359-7	ANA CAROLINA TEIXEIRA ROBERTI	24	36	8,5	75 °
3928598-7	ANA CHEN	23	36	8,6	64 °
3993737-2	ANA KAROLINE DA SILVA MUNHOZ	23	30	8,3	124 °
3864091-0	ANA LUISA RIBAS DE OLIVEIRA	24	40	9,6	1 °
3847818-8	ANA PAULA OLIVEIRA MARTINS	22	36	8,5	81 °
3782317-5	ANDRE LUIS FORTINE	22	36	8,9	29 °
3891925-7	BARBARA ESTEFANY DE CAMPOS DO NASCIMENTO	23	37	8,6	62 °
3894842-7	BEATRIZ DEOLIN	22	36	8,6	72 °
3850696-3	BEATRIZ FERNANDA GUIMARAES	24	35	9,1	12 °
3765220-6	BRUNA MARIANE ALESSIO	24	32	8,8	39 °
3789460-9	BRUNA THOMAZ PANICO	23	39	9,2	8 °
3897269-7	BRUNO BALOG DA SILVA	24	36	8,8	33 °
3894089-2	BRUNO HENRIQUE MARIM VIEIRA DE SOUSA	22	33	8,4	107 °
3932639-0	BRUNO REIS DE VIANA	23	32	8,4	97 °
3858583-9	CAIO PESSOA CARVALHEIRA	22	35	8,8	47 °
3914106-3	CAMILA CALADO VICENTE	23	29	8,3	127 °
3926091-7	CAMILA DA PALMA TERCARIOL	24	31	8,5	76 °
3772717-6	CAMILLA NASCIMENTO ROCHA ZAGO	24	34	8,9	22 °
3956022-8	CARLOS ROBERTO DE AMORIM JUNIOR	24	34	8,8	36 °
3862333-1	CAROLINA LOPES DE MELO	24	32	8,4	92 °
3929908-2	CAROLINE DE CASTRO GOMES	24	29	8,4	94 °
3941840-5	CAROLINE PLACIDELI GUIMARAES	22	36	8,4	104 °
3865010-0	CAUE NAKAMURA CARDOSO	23	30	8,3	126 °
3981290-1	CLARISSA RANGEL BETTI	24	28	8,5	78 °
3902654-0	DAYANA DO CARMO LOPES PERA	24	29	8,6	59 °
3875255-7	DELON GALDINO DE ARAUJO	23	35	8,3	121 °
3951568-0	EDUARDO ALCARPE MARTINS	24	31	8,3	115 °
3850250-0	ELIAS PREVATTO ALFIERI	24	34	8,7	51 °
3848516-8	ELLEN RIBAS SOARES JURADO	21	34	8,3	130 °
3850200-3	EMILLE FUGAGNOLI GONCALVES	23	37	9,1	15 °
3924267-6	EMMANUELLE NASSER DIAS E SILVA	23	34	8,7	57 °
3903731-2	FABIO FABRIS	23	33	8,9	26 °
3908590-2	FABYANA MARIA DOS ANJOS	24	34	9	19 °
3954484-2	FELIPE COUTINHO CARDOSO	22	33	8,5	84 °
3840205-0	FELIPE CUNHA FARIA LIMA	23	31	8,7	58 °
3912967-5	FELIPE HENRIQUE MOUTA CANIZIO DE ARAGAO MARQUES	24	34	8,3	114 °
3914626-0	FELIPE JOSE LABBATE	23	36	8,8	42 °
3808020-6	FELIPE LUCIANO DE CAMPOS	21	34	8,3	131 °
3903089-0	FELIPE MIRANDA SILVA	24	27	8,3	117 °
3883812-5	FERNANDA DE CARVALHO OLIVEIRA	23	40	9,4	5 °
3922783-9	FERNANDO MEIRA PIMENTEL	23	34	8,4	95 °
3946765-1	FRANCIELLE APARECIDA CAMPOS XAVIER	22	35	8,3	128 °



Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3864533-5	FRANCISCO PEDRO SOARES BRANDAO FILHO	22	37	9,1	16 °
3785988-9	GABRIELA STRAMANDINOLI DEAMATIS	23	34	8,8	45 °
3773031-2	GABRIELA VITORIA CRUZ	23	40	9,1	14 °
3854170-0	GIOVANA PALUMBO PIERONI	22	37	8,9	28 °
3930647-0	GIOVANNA HELENA LOPES DE ALMEIDA	24	34	8,9	24 °
3967845-8	GUILHERME ANZOLIN BARREIROS	23	31	8,4	99 °
3985900-2	GUSTAVO ARIOSIA PISSI	23	39	9	21 °
3781347-1	GUSTAVO HENRIQUE MELIM	20	34	8,3	135 °
3966332-9	GUSTAVO PETRY DA ROCHA	24	33	8,8	37 °
3824783-6	GUSTAVO TEIXEIRA REYES	22	30	8,4	108 °
3916342-3	HELENA TURRINI COSTA	23	37	8,8	41 °
3927432-2	HIGOR PERINI MILAO	23	34	8,6	67 °
3866125-0	IARA IGUEZLI ANDREUCCETTI	23	36	8,6	63 °
3787696-1	IGOR BRITO GUTTIERREZ JUCA SOARES	21	32	8,3	132 °
3812855-1	IGOR PONTES DE OLIVEIRA	24	31	8,3	116 °
3758026-4	IGOR SHU HENG YU	21	38	9,3	7 °
3960769-0	ISAQUE WELLINGTON DE OLIVEIRA TOLEDO SOUZA	24	36	8,8	32 °
3994580-4	IVAN HITOSHI OYAMA	24	29	8,5	77 °
3857573-6	IZABELLA BAGNO ROCHA	24	27	8,3	118 °
3856327-4	JAMILE PINHEIRO SANTOS VIANA	24	38	9,5	4 °
3922079-6	JEAN PAULO SORANZO	23	35	8,6	65 °
3772391-0	JOAO GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	22	39	9,4	6 °
3895430-3	JOAO PAULO DA SILVA	21	38	8,4	109 °
3874866-5	JOAO RAFAEL PAROLIM DE LUCA	24	34	8,3	113 °
3941982-7	JONAS IRINEU LUZ TEIXEIRA FAVARO	22	34	8,6	73 °
3957257-9	JORGE SANTANA SILVA LAGE	22	35	8,5	82 °
3961465-4	JOSE RAFAEL OLIVIERI	23	33	8,6	68 °
3996392-6	JUCELINE DURIGAM FERREIRA PESSANHA	24	38	9,5	3 °
3928317-8	JULIANA MARTINS ALVES	23	33	8,9	27 °
3956087-2	LAIS ANDRADE SANTOS	24	32	8,7	52 °
3765985-5	LAIS DE CAMARGO BARROS	23	36	8,9	25 °
3871862-6	LARA BEATRIZ ASSAGRA RIBEIRO	24	32	8,8	38 °
3962702-0	LARISSA LIMA DE CARVALHO	24	37	9	17 °
3963326-8	LARISSA LINARES TAVEIRA DE SOUSA	22	37	8,6	71 °
3993734-8	LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	24	34	8,7	50 °
3912016-3	LAURA SERIGATTI DE OLIVEIRA	24	34	8,9	23 °
3925366-0	LEONARDO PELLETEIRO NOGUEIRA	24	35	9,1	11 °
3963322-5	LETICIA AMARAL MACHADO	24	34	8,3	111 °
3992833-0	LETICIA BERNARDI PERUCHI	23	28	8,4	102 °
3789331-9	LETICIA DA MATTA MACHADO MALHEIROS	23	35	8,3	120 °
3994328-3	LETICIA FERREIRA BRAZIL	23	33	8,3	123 °
3850068-0	LETICIA MORAES DE SOUSA	22	33	8,5	83 °
3967868-7	LETICIA PAOLA DOS REIS MENDES	22	34	8,9	30 °
3920838-9	LUCAS AQUINO SILVA	24	34	8,3	112 °
3762936-0	LUCAS DE AZEVEDO PIRES BARRETO FONSECA CAVALCANTI	23	30	8,4	101 °
3878610-9	LUCAS EMANUEL SOUZA FERREIRA	24	36	9	18 °
3791023-0	LUCAS FELIPE ROSA	23	37	8,7	56 °
3925454-2	LUCIANA MARIA GUSATTO	23	38	8,6	61 °
3784773-2	LUCIANA MIRANDA DA SILVA	21	34	8,5	85 °
3916084-0	LUIZA SILVA SOARES	24	35	9,1	13 °
3920998-9	MAIRA FREIRE DE OLIVEIRA	24	35	9,1	10 °
3863607-7	MARCELO BATISTA GOMES DA CRUZ	24	31	8,8	40 °
3764744-0	MARCELO RODRIGUES	24	28	8,6	60 °
3907835-3	MARCOS PAULO GONCALVES JUNIOR	23	36	8,8	44 °
3895008-1	MARIANNA CASAROTTO DE OLIVEIRA LEITE	24	33	8,4	90 °
3993603-1	MARILIA GABRIELA MESSIAS PIMENTA	23	33	8,5	80 °
3931665-3	MARINA DE ARAUJO ASSUNCAO BARROSO	24	39	9,6	2 °
3959614-1	MATHEUS ALMEIDA CARVALHO	24	29	8,4	93 °
3995436-6	MELISSA AGUIAR DE ABREU LUCCI	24	38	8,8	31 °
3992761-0	MILENA FREITAS SANTOS	22	39	8,4	103 °



Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3986584-3	MONIQUE SAYURI XAVIER SHIROMA	24	37	9,1	9 °
3889113-1	NATALIA NAZARIO	24	31	8,7	53 °
3778800-0	NAYFSON ANTONIO SILVA MIRANDA	21	32	8,3	133 °
3957739-2	PALOMA CARNAUBA DE SOUZA	23	30	8,4	100 °
3939083-7	PEDRO AUGUSTO FERREIRA OSTETE	24	36	8,8	34 °
3951051-4	RAFAEL TEOFILO DE MELO	23	30	8,6	70 °
3888250-7	RAPHAEL VINICIUS FOZATTO FLORENCIO	24	34	8,7	49 °
3759862-7	RENAN ALVES SOARES	23	38	8,3	119 °
3866417-8	RENATA BONNA DE SA	23	31	8,4	98 °
3909954-7	RODOLFO GUCAO CASTANHA	21	36	8,3	129 °
3863046-0	RODRIGO AUGUSTO PAES	24	32	8,4	91 °
3957477-6	RODRIGO AZEVEDO DE OLIVEIRA	23	32	8,4	96 °
3993630-9	ROMULO OLIVEIRA REDONDO	23	30	8,3	125 °
3830558-5	SOFIA ROSSI DELLA NINA	23	38	8,7	55 °
3882019-6	STHEFANIE BONFIM TIVERON	22	34	8,4	106 °
3860009-9	SUZANA ALBUQUERQUE MINHOTO	24	34	9	20 °
3764949-3	TACITA BORGES BARROS	24	33	8,4	89 °
3865036-3	TATIANE REGINA DE MORAES GOUVEIA	23	38	8,7	54 °
3792025-1	THAIS SILVA GUEDES	22	37	8,8	46 °
3936605-7	THAYANNE DE ARAUJO BARBOSA	23	36	8,8	43 °
3963900-2	THIAGO DOS SANTOS MELO	23	34	8,6	66 °
3894422-7	TIAGO LOPES DE OLIVEIRA	23	30	8,6	69 °
3820855-5	VANESSA DE OLIVEIRA VAZ DA SILVA	21	35	8,4	110 °
3799693-2	VANESSA MARI KITANO	24	35	8,8	35 °
3948114-0	VANESSA PORTES DOS SANTOS	24	34	8,4	87 °
3883987-3	VICTOR HUGO DAVID SANTOS	21	33	8,6	74 °
3783430-4	VICTORIA CAROLINA PRIMO	23	35	8,3	122 °
3932065-0	VINICIUS GONCALVES MARCONI	24	34	8,4	88 °
3800596-4	WELINGTON ROBERTO DA SILVA	21	29	8,3	134 °

44ª CJ – Guarulhos**LISTA ESPECIAL - ordem de classificação**

Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3795888-7	ROSANA IENNE	23	32	7,7	1 °
3767015-8	ROSANA RIBEIRO SILVA	22	23	7,5	2 °
3995294-0	ANA GENY DA COSTA FEITOSA	22	26	7,4	3 °
3965076-6	FELIPE PALMA MAXIMO	21	29	7,2	4 °
3935086-0	DEBORA DIAS BARRETO	21	28	7,2	5 °
3945896-2	JULIANA ALVES DA SILVA BARCELLOS	20	33	7,1	6 °
3886864-4	ANA LIA FERREIRA MENDES DE CARVALHO	20	30	7,1	7 °
3932056-1	MATHEUS ALBERTO SILVA	21	20	6,8	8 °

44ª CJ – Guarulhos**LISTA ESPECIAL - ordem alfabética**

Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3995294-0	ANA GENY DA COSTA FEITOSA	22	26	7,4	3 °
3886864-4	ANA LIA FERREIRA MENDES DE CARVALHO	20	30	7,1	7 °
3935086-0	DEBORA DIAS BARRETO	21	28	7,2	5 °
3965076-6	FELIPE PALMA MAXIMO	21	29	7,2	4 °
3945896-2	JULIANA ALVES DA SILVA BARCELLOS	20	33	7,1	6 °
3932056-1	MATHEUS ALBERTO SILVA	21	20	6,8	8 °
3795888-7	ROSANA IENNE	23	32	7,7	1 °
3767015-8	ROSANA RIBEIRO SILVA	22	23	7,5	2 °

**44ª CJ – Guarulhos****LISTA DE CANDIDATOS NEGROS – ordem de classificação**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Acertos Língua Portuguesa</i>	<i>Acertos Conhecimentos em Direito</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classif. Final</i>
3811739-8	AMANDA AURELIANO FERREIRA	24	35	9	1º
3769276-3	EDUARDO GOMES	24	32	8,6	2º
3981678-8	ITALO RAFAEL DE AGUIAR FALCAO	22	36	8,3	3º
3770628-4	WILSON TAVARES SANTOS	22	29	8,1	4º
3950977-0	VALDO FRANCISCO MARTINS MAISTRELO	19	36	8,1	5º
3798262-1	RICHARD DANTAS SILVA	19	30	8,1	6º
3844908-0	GABRIEL LUIZ DA SILVA SOUZA	23	28	8	7º
3862920-8	PAULO RICARDO GOMES ALVES	22	31	8	8º
3960872-7	GABRIELA ANDRADE SILVA	20	32	8	9º
3914169-1	JESSICA FERRAZ DOS SANTOS	24	25	7,9	10º
3941240-7	THAINA SILVA SOUZA	22	35	7,9	11º
3993733-0	HUGO COGO DE SOUZA	22	34	7,9	12º
3995570-2	CARLOS EDUARDO DIAS BATISTA	21	36	7,9	13º
3758434-0	SEVERINO LIRA DE MELO	23	32	7,8	14º
3882371-3	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA OLIVEIRA	22	31	7,8	15º
3763984-6	FERNANDO MARTINS MACHADO JUNIOR	22	26	7,8	16º
3967840-7	ALINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	21	34	7,8	17º
3841185-7	CRISTIANE KILL MAGALHAES DA COSTA	20	33	7,7	18º
3912910-1	CAROLINE LUCIANE SILVA MARTINS	23	32	7,6	19º
3875187-9	MAYARA KATLEN CANDIDO RODRIGUES	22	35	7,6	20º
3782408-2	EDUARDO PAULOZZI MARTINS DOS SANTOS	22	28	7,6	21º
3934232-8	BRUNO PIRES DE OLIVEIRA	21	28	7,6	22º
3778605-9	LILIAN LOWNIERI AZEVEDO RAMOS	19	37	7,6	23º
3835703-8	ANDRESSA DE OLIVEIRA GUIMARAES	24	31	7,5	24º
3860824-3	MARIANE DOS SANTOS SILVA	22	31	7,5	25º
3889792-0	ELIDIANE LOPES SANTOS	22	31	7,5	26º
3927450-0	DAYANE DE OLIVEIRA MENDONCA LELI	22	29	7,5	27º
3962179-0	VITOR NOVAIS OMENA	21	26	7,5	28º
3869130-2	MARIANNE OLIVEIRA SOUZA VALIM	17	30	7,5	29º
3991545-0	BRUNA SANTOS DE CARVALHO BEZERRA	23	28	7,4	30º
3893311-0	ISABELA FERREZIN CERQUEIRA	23	27	7,4	31º
3888963-3	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	23	22	7,4	32º
3802297-4	KARINA DE SOUZA	22	25	7,4	33º
3885281-0	THIAGO RIBEIRO GOMES	23	22	7,3	34º
3965134-7	RODRIGO WESLEY SILVA FERREIRA	23	22	7,3	35º
3947999-4	DANILO CORREA DAMASCENO	20	30	7,3	36º
3874880-0	EVALDO GOMES DE ABREU	19	29	7,3	37º

44ª CJ – Guarulhos**LISTA DE CANDIDATOS NEGROS – ordem alfabética**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Acertos Língua Portuguesa</i>	<i>Acertos Conhecimentos em Direito</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classif. Final</i>
3967840-7	ALINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	21	34	7,8	17º
3811739-8	AMANDA AURELIANO FERREIRA	24	35	9	1º
3882371-3	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA OLIVEIRA	22	31	7,8	15º
3835703-8	ANDRESSA DE OLIVEIRA GUIMARAES	24	31	7,5	24º
3991545-0	BRUNA SANTOS DE CARVALHO BEZERRA	23	28	7,4	30º
3934232-8	BRUNO PIRES DE OLIVEIRA	21	28	7,6	22º
3995570-2	CARLOS EDUARDO DIAS BATISTA	21	36	7,9	13º
3912910-1	CAROLINE LUCIANE SILVA MARTINS	23	32	7,6	19º
3841185-7	CRISTIANE KILL MAGALHAES DA COSTA	20	33	7,7	18º
3947999-4	DANILO CORREA DAMASCENO	20	30	7,3	36º
3927450-0	DAYANE DE OLIVEIRA MENDONCA LELI	22	29	7,5	27º
3769276-3	EDUARDO GOMES	24	32	8,6	2º
3782408-2	EDUARDO PAULOZZI MARTINS DOS SANTOS	22	28	7,6	21º
3889792-0	ELIDIANE LOPES SANTOS	22	31	7,5	26º



Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3874880-0	IVALDO GOMES DE ABREU	19	29	7,3	37 °
3763984-6	FERNANDO MARTINS MACHADO JUNIOR	22	26	7,8	16 °
3844908-0	GABRIEL LUIZ DA SILVA SOUZA	23	28	8	7 °
3960872-7	GABRIELA ANDRADE SILVA	20	32	8	9 °
3993733-0	HUGO COGO DE SOUZA	22	34	7,9	12 °
3893311-0	ISABELA FERREZIN CERQUEIRA	23	27	7,4	31 °
3981678-8	ITALO RAFAEL DE AGUIAR FALCAO	22	36	8,3	3 °
3914169-1	JESSICA FERRAZ DOS SANTOS	24	25	7,9	10 °
3802297-4	KARINA DE SOUZA	22	25	7,4	33 °
3778605-9	LILIAN LOWNIERI AZEVEDO RAMOS	19	37	7,6	23 °
3860824-3	MARIANE DOS SANTOS SILVA	22	31	7,5	25 °
3869130-2	MARIANNE OLIVEIRA SOUZA VALIM	17	30	7,5	29 °
3875187-9	MAYARA KATLEN CANDIDO RODRIGUES	22	35	7,6	20 °
3862920-8	PAULO RICARDO GOMES ALVES	22	31	8	8 °
3798262-1	RICHARD DANTAS SILVA	19	30	8,1	6 °
3888963-3	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	23	22	7,4	32 °
3965134-7	RODRIGO WESLEY SILVA FERREIRA	23	22	7,3	35 °
3758434-0	SEVERINO LIRA DE MELO	23	32	7,8	14 °
3941240-7	THAINA SILVA SOUZA	22	35	7,9	11 °
3885281-0	THIAGO RIBEIRO GOMES	23	22	7,3	34 °
3950977-0	VALDO FRANCISCO MARTINS MAISTRELO	19	36	8,1	5 °
3962179-0	VITOR NOVAIS OMENA	21	26	7,5	28 °
3770628-4	WILSON TAVARES SANTOS	22	29	8,1	4 °

44ª CJ – Guarulhos**LISTA GERAL – ordem de classificação**

Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3762636-1	GABRIELLA LACERDA CAIRES	23	38	9,5	1 °
3853161-5	THALES ARRUDA PEREIRA	23	36	9,4	2 °
3765535-3	SIMONY GOMES DA FONSECA QUIROS	24	37	9,3	3 °
3989556-4	FABIO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	24	36	9,2	4 °
3904049-6	PRISCILA MARIA MONTEIRO	24	35	9,1	5 °
3775084-4	CATHERINE CASTRO	24	35	9,1	6 °
3962738-1	MARINA FERRACIOLI MELETI	24	33	9,1	7 °
3914253-1	LUCAS EDUARDO MONTEIRO DESTRO	23	37	9,1	8 °
3948948-5	BRUNO CUNHA VICTORIO	23	36	9,1	9 °
3857038-6	SHEYLLA RIBEIRO SANTOS	24	39	9	10 °
3803585-5	NATHALY FAVA DA SILVA	24	39	9	11 °
3843812-7	WELLYNTHON TOSHIO ESTEVAM NAKAMURA	24	35	9	12 °
3811739-8	AMANDA AURELIANO FERREIRA	24	35	9	13 °
3899663-4	LUANA CASSIA MENDONCA BLANCO	23	38	9	14 °
3929891-4	BIANCA GABRIELA DA SILVA IBRAIM	23	38	9	15 °
3877383-0	VICTOR DE SOUZA TRINDADE	23	37	9	16 °
3763974-9	GABRIELA MIRANDA DA SILVA	23	36	9	17 °
3802608-2	ANDRE GIGLIO DE ALMEIDA	23	36	9	18 °
3801453-0	BEATRIZ PIRES DE MELO MARQUES PAZINE	23	36	9	19 °
3765053-0	CLARA YADA TAMAREBUSHI	22	39	9	20 °
3979589-6	THAIS MONTELEIRO ANTUNES	22	38	9	21 °
3875558-0	BIANCA NEGRI DA ROCHA FREIRE VIANA	24	32	8,9	22 °
3939676-2	ANA CAROLINA MADID MOLINA	23	36	8,9	23 °
3961903-6	VICTOR DANIEL REIS DE SA	23	36	8,9	24 °
3894426-0	VINICIUS SANTOS DE LIMA	24	37	8,8	25 °
3767826-4	NATALIA PAROLARI RODRIGUES	24	35	8,8	26 °
3997106-6	ALVARO CARVALHO VIEIRA	24	35	8,8	27 °
3994466-2	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA	24	35	8,8	28 °
3853988-8	TALITA DE OLIVEIRA MARCOLA MENDONCA	24	34	8,8	29 °
3868769-0	RODRIGO MACEDO FURTADO CHAVES	24	33	8,8	30 °
3883830-3	CINTIA REIMY GANIKO	23	37	8,8	31 °



Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3837592-3	JULIANA RODRIGUES GRAVINA	23	37	8,8	32 °
3962743-8	LETICIA MORAIS MAIA DE ANDRADE FAZIO	23	35	8,8	33 °
3958574-3	MIGUEL ROCHA MORENO	23	33	8,8	34 °
3869105-1	ELVIO ENDRIGO SOUZA DOS SANTOS	22	36	8,8	35 °
3897044-9	BEATRIZ DE OLIVEIRA RAMOS	22	35	8,8	36 °
3909737-4	FILIPE DOS SANTOS FERREIRA ROSA	22	32	8,8	37 °
3863547-0	ALAN PERES RODRIGUES	24	30	8,7	38 °
3965915-1	GABRIELA DE AGUIAR SANTOS	23	37	8,7	39 °
3772562-9	BRYAN CAPPUTI CARVALHO	23	36	8,7	40 °
3787108-0	THALIANE APARECIDA BARBOSA SAMPAIO	23	35	8,7	41 °
3844875-0	MATHEUS OLIVEIRA ALVES BRAGA DE ABREU	22	37	8,7	42 °
3992129-8	BELMIRO MENDES BERNARDES	22	34	8,7	43 °
3838833-2	VICTOR COSTA DA SILVA	22	31	8,7	44 °
3928014-4	THAIS ALVES CAMILLO	21	37	8,7	45 °
3986771-4	FRANCYNI MENDES FERREIRA	21	37	8,7	46 °
3961808-0	DANIEL BRAGA GUIMARAES COELHO	21	33	8,7	47 °
3930744-1	NATALIA ALCANTARA HRUBA	24	36	8,6	48 °
3817468-5	JULIA MOREIRA MARTUCELI MONTEIRO	24	36	8,6	49 °
3879581-7	AMANDA BARCELOS KAMLA	24	35	8,6	50 °
3769276-3	EDUARDO GOMES	24	32	8,6	51 °
3768289-0	JOAO CARLOS SPINDOLA SIQUEIRA	23	37	8,6	52 °
3926208-1	BRUNA VITOR BARBOSA MILANI	23	33	8,6	53 °
3903395-3	BRUNO GUILHERME CORDENONSI	23	31	8,6	54 °
3757984-3	SAMARAH BARROS LOURENCO	23	31	8,6	55 °
3985351-9	DANILO NUNES GOMES	22	33	8,6	56 °
3891695-9	FABRICIO AUGUSTO DE SOUSA NASCIMENTO	22	31	8,6	57 °
3757491-4	PAMELA STEFANY SAMPAIO QUEIROZ	21	37	8,6	58 °
3917333-0	ISABELLA FATIMA ANDRADE RODRIGUES	21	35	8,6	59 °
3782651-4	ROGERIO HIROSHI NAKAYAMA	21	34	8,6	60 °
3945303-0	GUILHERME PRADO PONCIANO	21	31	8,6	61 °
3912175-5	ANA JULIA DE SOUSA FOSCHINI	19	36	8,6	62 °
3849395-0	LILIAN ALVES FURTADO ABOUD	24	36	8,5	63 °
3931400-6	NATHALIA AOKI HENRIQUES	24	36	8,5	64 °
3943588-1	JULIA SILVA VAN HOMBEECK	24	34	8,5	65 °
3789485-4	FERNANDA CRISTINA AURICHIO LEDO	24	32	8,5	66 °
3785129-2	ROGERIO RIBEIRO SALERNO	24	28	8,5	67 °
3949082-3	TATIANE HONDA DE SOUZA	23	35	8,5	68 °
3956148-8	GEORGE SAMUEL VIEIRA COLOIA	23	34	8,5	69 °
3864201-8	AILANA APARECIDA DE ANDRADE CARLOS	23	32	8,5	70 °
3963860-0	TOMASO CRISTIANO NETO	23	32	8,5	71 °
3886033-3	EDUARDO SHIGUEO TOMIKAWA	23	28	8,5	72 °
3802274-5	MILENA COSTA SANTOS	22	36	8,5	73 °
3918030-1	YANNA CAROLINE MULLER BATINA	22	34	8,5	74 °
3945088-0	RAFAELA RISSI FERRARI	22	34	8,5	75 °
3848833-7	HENRIQUE ALMEIDA COSTA	20	38	8,5	76 °
3916430-6	ERIKA OCAMPO DA COSTA	24	36	8,4	77 °
3844494-1	CAROLINA DE MATTOS BARBOSA OLIVEIRA	24	36	8,4	78 °
3891786-6	ANA PAULA GONCALVES MILAGRES	24	35	8,4	79 °
3821814-3	NIVALDO PORTILHO DE BESSA FILHO	24	33	8,4	80 °
3843266-8	GABRIELE LIMA DAS NEVES NASCIMENTO	23	35	8,4	81 °
3844728-2	JANUBIA APARECIDA VELOSO	23	33	8,4	82 °
3992801-2	FELIPE PRADO DE PAULA PINTO	23	32	8,4	83 °
3818585-7	GUSTAVO REGANGNANI SEVERINO	23	30	8,4	84 °
3846932-4	WESLEY FIORITTI OKUDA	22	37	8,4	85 °
3899849-1	MARCOS PRETER SILVA	22	34	8,4	86 °
3875761-3	LUCAS ROMERO LUCIO	22	32	8,4	87 °
3762707-4	FABIANE APARECIDA SOUZA LIMA	21	33	8,4	88 °
3763072-5	DIENEFER ROGGIA PIEXAK	21	32	8,4	89 °
3846314-8	CAROLINA SANTOS BACELLAR	21	32	8,4	90 °
3757773-5	BRAULIO GROSSI OLIVEIRA	20	32	8,4	91 °
3999422-8	RENNAN LAMEU DO NASCIMENTO	24	35	8,3	92 °



<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Acertos Língua Portuguesa</i>	<i>Acertos Conhecimentos em Direito</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classif. Final</i>
3921474-5	LETICIA HELENA ALVES OVIDIO ZANETTI	24	32	8,3	93 °
3912382-0	JEFFERSON ROGERIO ROCHA PIRES	24	29	8,3	94 °
3766734-3	ANA CAROLINA GUINAME SANTOS ABOU ASLI ALVES	24	29	8,3	95 °
3906202-3	WILANDI DE LIMA FERNANDES MARINHO	24	25	8,3	96 °
3900875-4	SIDNEY DOS SANTOS JUNIOR	23	35	8,3	97 °
3945657-9	MARIA EDUARDA FACHIANO	23	35	8,3	98 °
3913860-7	MILENA BASTOS FERNANDES	23	34	8,3	99 °
3855448-8	SERGIO ROGERIO PEREIRA	23	33	8,3	100 °
3910762-0	JOSIANE DE AQUINO NOGUEIRA	23	33	8,3	101 °
3908647-0	NATALIA SIMOES RAMOS	23	33	8,3	102 °
3799628-2	LAIS BATISTUTA SILVA	23	33	8,3	103 °
3935667-1	KEVEN COSTA	23	33	8,3	104 °
3791699-8	AMARILDO APARECIDO CAMPOS	23	32	8,3	105 °
3760087-7	BRUNO TSUKADA BRINO CASARINI	23	31	8,3	106 °
3770975-5	IGOR SERENO PIRES	23	29	8,3	107 °
3884532-6	JOSE RICARDO DA SILVA VITOR	22	37	8,3	108 °
3981678-8	ITALO RAFAEL DE AGUIAR FALCAO	22	36	8,3	109 °
3967466-5	LUCIA CELLAMARE	22	35	8,3	110 °
3968596-9	MATHEUS DE OLIVEIRA ELEUTERIO	22	35	8,3	111 °
3986896-6	HENGLI BARBOSA PECORA	22	34	8,3	112 °
3830775-8	CLAYTON LUIZ BERNARDO TARELHO	22	31	8,3	113 °
3906688-6	LUCAS CORREA FAIM	22	31	8,3	114 °
3782924-6	KARINA VEIGA FABIO	21	36	8,3	115 °
3824061-0	JULIO CESAR LINS QUIRINO	21	35	8,3	116 °
3844795-9	STELA MANRIQUE COAN	21	34	8,3	117 °
3955324-8	RAFAELE UHMANN FRANCA	21	32	8,3	118 °
3952526-0	FABIO AUGUSTO DA SILVA	21	31	8,3	119 °
3962113-8	IZABELLA BRAGA MOTA	19	34	8,3	120 °

44ª CJ – Guarulhos**LISTA GERAL – ordem alfabética**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Acertos Língua Portuguesa</i>	<i>Acertos Conhecimentos em Direito</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classif. Final</i>
3864201-8	AILANA APARECIDA DE ANDRADE CARLOS	23	32	8,5	70 °
3863547-0	ALAN PERES RODRIGUES	24	30	8,7	38 °
3997106-6	ALVARO CARVALHO VIEIRA	24	35	8,8	27 °
3811739-8	AMANDA AURELIANO FERREIRA	24	35	9	13 °
3879581-7	AMANDA BARCELOS KAMLA	24	35	8,6	50 °
3791699-8	AMARILDO APARECIDO CAMPOS	23	32	8,3	105 °
3766734-3	ANA CAROLINA GUINAME SANTOS ABOU ASLI ALVES	24	29	8,3	95 °
3939676-2	ANA CAROLINA MADID MOLINA	23	36	8,9	23 °
3912175-5	ANA JULIA DE SOUSA FOSCHINI	19	36	8,6	62 °
3891786-6	ANA PAULA GONCALVES MILAGRES	24	35	8,4	79 °
3802608-2	ANDRE GIGLIO DE ALMEIDA	23	36	9	18 °
3897044-9	BEATRIZ DE OLIVEIRA RAMOS	22	35	8,8	36 °
3801453-0	BEATRIZ PIRES DE MELO MARQUES PAZINE	23	36	9	19 °
3992129-8	BELMIRO MENDES BERNARDES	22	34	8,7	43 °
3929891-4	BIANCA GABRIELA DA SILVA IBRAIM	23	38	9	15 °
3875558-0	BIANCA NEGRI DA ROCHA FREIRE VIANA	24	32	8,9	22 °
3757773-5	BRAULIO GROSSI OLIVEIRA	20	32	8,4	91 °
3926208-1	BRUNA VITOR BARBOSA MILANI	23	33	8,6	53 °
3948948-5	BRUNO CUNHA VICTORIO	23	36	9,1	9 °
3903395-3	BRUNO GUILHERME CORDENONSI	23	31	8,6	54 °
3760087-7	BRUNO TSUKADA BRINO CASARINI	23	31	8,3	106 °
3772562-9	BRYAN CAPPUTI CARVALHO	23	36	8,7	40 °
3844494-1	CAROLINA DE MATTOS BARBOSA OLIVEIRA	24	36	8,4	78 °
3846314-8	CAROLINA SANTOS BACELLAR	21	32	8,4	90 °



Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3775084-4	CATHERINE CASTRO	24	35	9,1	6 °
3883830-3	CINTIA REIMY GANIKO	23	37	8,8	31 °
3765053-0	CLARA YADA TAMAREBUSHI	22	39	9	20 °
3830775-8	CLAYTON LUIZ BERNARDO TARELHO	22	31	8,3	113 °
3961808-0	DANIEL BRAGA GUIMARAES COELHO	21	33	8,7	47 °
3985351-9	DANILO NUNES GOMES	22	33	8,6	56 °
3763072-5	DIENEFER ROGGIA PIEXAK	21	32	8,4	89 °
3769276-3	EDUARDO GOMES	24	32	8,6	51 °
3886033-3	EDUARDO SHIGUEO TOMIKAWA	23	28	8,5	72 °
3869105-1	ELVIO ENDRIGO SOUZA DOS SANTOS	22	36	8,8	35 °
3916430-6	ERIKA OCAMPO DA COSTA	24	36	8,4	77 °
3762707-4	FABIANE APARECIDA SOUZA LIMA	21	33	8,4	88 °
3952526-0	FABIO AUGUSTO DA SILVA	21	31	8,3	119 °
3989556-4	FABIO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	24	36	9,2	4 °
3891695-9	FABRICIO AUGUSTO DE SOUSA NASCIMENTO	22	31	8,6	57 °
3992801-2	FELIPE PRADO DE PAULA PINTO	23	32	8,4	83 °
3789485-4	FERNANDA CRISTINA AURICHIO LEDO	24	32	8,5	66 °
3909737-4	FILIPE DOS SANTOS FERREIRA ROSA	22	32	8,8	37 °
3986771-4	FRANCYNI MENDES FERREIRA	21	37	8,7	46 °
3965915-1	GABRIELA DE AGUIAR SANTOS	23	37	8,7	39 °
3763974-9	GABRIELA MIRANDA DA SILVA	23	36	9	17 °
3843266-8	GABRIELE LIMA DAS NEVES NASCIMENTO	23	35	8,4	81 °
3762636-1	GABRIELLA LACERDA CAIRES	23	38	9,5	1 °
3956148-8	GEORGE SAMUEL VIEIRA COLOIA	23	34	8,5	69 °
3945303-0	GUILHERME PRADO PONCIANO	21	31	8,6	61 °
3818585-7	GUSTAVO REGANGNANI SEVERINO	23	30	8,4	84 °
3986896-6	HENGLI BARBOSA PECORA	22	34	8,3	112 °
3848833-7	HENRIQUE ALMEIDA COSTA	20	38	8,5	76 °
3770975-5	IGOR SERENO PIRES	23	29	8,3	107 °
3917333-0	ISABELLA FATIMA ANDRADE RODRIGUES	21	35	8,6	59 °
3981678-8	ITALO RAFAEL DE AGUIAR FALCAO	22	36	8,3	109 °
3962113-8	IZABELLA BRAGA MOTA	19	34	8,3	120 °
3844728-2	JANUBIA APARECIDA VELOSO	23	33	8,4	82 °
3912382-0	JEFFERSON ROGERIO ROCHA PIRES	24	29	8,3	94 °
3768289-0	JOAO CARLOS SPINDOLA SIQUEIRA	23	37	8,6	52 °
3884532-6	JOSE RICARDO DA SILVA VITOR	22	37	8,3	108 °
3910762-0	JOSIANE DE AQUINO NOGUEIRA	23	33	8,3	101 °
3817468-5	JULIA MOREIRA MARTUCELI MONTEIRO	24	36	8,6	49 °
3943588-1	JULIA SILVA VAN HOMBEECK	24	34	8,5	65 °
3837592-3	JULIANA RODRIGUES GRAVINA	23	37	8,8	32 °
3824061-0	JULIO CESAR LINS QUIRINO	21	35	8,3	116 °
3782924-6	KARINA VEIGA FABIO	21	36	8,3	115 °
3935667-1	KEVEN COSTA	23	33	8,3	104 °
3799628-2	LAIS BATISTUTA SILVA	23	33	8,3	103 °
3921474-5	LETICIA HELENA ALVES OVIDIO ZANETTI	24	32	8,3	93 °
3962743-8	LETICIA MORAIS MAIA DE ANDRADE FAZIO	23	35	8,8	33 °
3849395-0	LILIAN ALVES FURTADO ABOUD	24	36	8,5	63 °
3899663-4	LUANA CASSIA MENDONCA BLANCO	23	38	9	14 °
3906688-6	LUCAS CORREA FAIM	22	31	8,3	114 °
3914253-1	LUCAS EDUARDO MONTEIRO DESTRO	23	37	9,1	8 °
3875761-3	LUCAS ROMERO LUCIO	22	32	8,4	87 °
3967466-5	LUCIA CELLAMARE	22	35	8,3	110 °
3994466-2	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA	24	35	8,8	28 °
3899849-1	MARCOS PRETER SILVA	22	34	8,4	86 °
3945657-9	MARIA EDUARDA FACHIANO	23	35	8,3	98 °
3962738-1	MARINA FERRACIOLI MELETI	24	33	9,1	7 °
3968596-9	MATHEUS DE OLIVEIRA ELEUTERIO	22	35	8,3	111 °



<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Acertos Língua Portuguesa</i>	<i>Acertos Conhecimentos em Direito</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classif. Final</i>
3844875-0	MATHEUS OLIVEIRA ALVES BRAGA DE ABREU	22	37	8,7	42 °
3958574-3	MIGUEL ROCHA MORENO	23	33	8,8	34 °
3913860-7	MILENA BASTOS FERNANDES	23	34	8,3	99 °
3802274-5	MILENA COSTA SANTOS	22	36	8,5	73 °
3930744-1	NATALIA ALCANTARA HRUBA	24	36	8,6	48 °
3767826-4	NATALIA PAROLARI RODRIGUES	24	35	8,8	26 °
3908647-0	NATALIA SIMOES RAMOS	23	33	8,3	102 °
3931400-6	NATHALIA AOKI HENRIQUES	24	36	8,5	64 °
3803585-5	NATHALY FAVA DA SILVA	24	39	9	11 °
3821814-3	NIVALDO PORTILHO DE BESSA FILHO	24	33	8,4	80 °
3757491-4	PAMELA STEFANY SAMPAIO QUEIROZ	21	37	8,6	58 °
3904049-6	PRISCILA MARIA MONTEIRO	24	35	9,1	5 °
3945088-0	RAFAELA RISSI FERRARI	22	34	8,5	75 °
3955324-8	RAFAELE UHMANN FRANCA	21	32	8,3	118 °
3999422-8	RENNAN LAMEU DO NASCIMENTO	24	35	8,3	92 °
3868769-0	RODRIGO MACEDO FURTADO CHAVES	24	33	8,8	30 °
3782651-4	ROGERIO HIROSHI NAKAYAMA	21	34	8,6	60 °
3785129-2	ROGERIO RIBEIRO SALERNO	24	28	8,5	67 °
3757984-3	SAMARAH BARROS LOURENCO	23	31	8,6	55 °
3855448-8	SERGIO ROGERIO PEREIRA	23	33	8,3	100 °
3857038-6	SHEYLLA RIBEIRO SANTOS	24	39	9	10 °
3900875-4	SIDNEY DOS SANTOS JUNIOR	23	35	8,3	97 °
3765535-3	SIMONY GOMES DA FONSECA QUIROS	24	37	9,3	3 °
3844795-9	STELA MANRIQUE COAN	21	34	8,3	117 °
3853988-8	TALITA DE OLIVEIRA MARCOLA MENDONCA	24	34	8,8	29 °
3949082-3	TATIANE HONDA DE SOUZA	23	35	8,5	68 °
3928014-4	THAIS ALVES CAMILLO	21	37	8,7	45 °
3979589-6	THAIS MONTELEIRO ANTUNES	22	38	9	21 °
3853161-5	THALES ARRUDA PEREIRA	23	36	9,4	2 °
3787108-0	THALIANE APARECIDA BARBOSA SAMPAIO	23	35	8,7	41 °
3963860-0	TOMASO CRISTIANO NETO	23	32	8,5	71 °
3838833-2	VICTOR COSTA DA SILVA	22	31	8,7	44 °
3961903-6	VICTOR DANIEL REIS DE SA	23	36	8,9	24 °
3877383-0	VICTOR DE SOUZA TRINDADE	23	37	9	16 °
3894426-0	VINICIUS SANTOS DE LIMA	24	37	8,8	25 °
3843812-7	WELLYNTHON TOSHIO ESTEVAM NAKAMURA	24	35	9	12 °
3846932-4	WESLEY FIORITTI OKUDA	22	37	8,4	85 °
3906202-3	WILANDI DE LIMA FERNANDES MARINHO	24	25	8,3	96 °
3918030-1	YANNA CAROLINE MULLER BATINA	22	34	8,5	74 °

45ª CJ - Mogi das Cruzes**LISTA ESPECIAL – ordem de classificação**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Acertos Língua Portuguesa</i>	<i>Acertos Conhecimentos em Direito</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classif. Final</i>
3874874-6	THAIS CRISTINE ZEFERINO	24	32	7,8	1 °
3808367-1	JOAO PEDRO CAZERTA GABARRA	22	31	7,7	2 °
3802403-9	THAYNA DOS SANTOS GONCALVES	22	25	7,4	3 °
3942467-7	RAFAELA MATTIUSI PEREIRA	20	28	7,4	4 °
3958741-0	PAULO HENRIQUE FERREIRA MARTINS	22	25	7,3	5 °
3933202-0	GABRIELA MORAES CATIZANO	21	28	7,2	6 °
3959846-2	MIQUEIAS FRANCISCO DA SILVA	21	20	6,7	7 °
3932304-8	VIDERLANDIA DE ARAUJO SANTOS FONTANESI	21	26	6,6	8 °
3951527-3	ROSECLER EVARISTO GONCALVES	18	29	6,6	9 °



45ª CJ - Mogi das Cruzes
LISTA ESPECIAL – ordem alfabética

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Acertos Língua Portuguesa</i>	<i>Acertos Conhecimentos em Direito</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classif. Final</i>
3933202-0	GABRIELA MORAES CATIZANO	21	28	7,2	6º
3808367-1	JOAO PEDRO CAZERTA GABARRA	22	31	7,7	2º
3959846-2	MIQUEIAS FRANCISCO DA SILVA	21	20	6,7	7º
3958741-0	PAULO HENRIQUE FERREIRA MARTINS	22	25	7,3	5º
3942467-7	RAFAELA MATTIUSI PEREIRA	20	28	7,4	4º
3951527-3	ROSECLER EVARISTO GONCALVES	18	29	6,6	9º
3874874-6	THAIS CRISTINE ZEFERINO	24	32	7,8	1º
3802403-9	THAYNA DOS SANTOS GONCALVES	22	25	7,4	3º
3932304-8	VIDERLANDIA DE ARAUJO SANTOS FONTANESI	21	26	6,6	8º

45ª CJ - Mogi das Cruzes
LISTA DE CANDIDATOS NEGROS – ordem de classificação

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Acertos Língua Portuguesa</i>	<i>Acertos Conhecimentos em Direito</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classif. Final</i>
3802544-2	BRUNA CRISTINA DO PRADO GRACIA	23	36	9,1	1º
3945386-3	GUSTTAVO DOMINGOS BORGES MENDES	21	37	8,4	2º
3881054-9	WALDIR GALDINALFILHO	24	33	8,2	3º
3810844-5	JULIA EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS FARIAS	23	31	8,1	4º
3879729-1	FABIANO GOMES	21	35	7,9	5º
3771959-9	NICOLE DE SOUZA SOARES	22	30	7,8	6º
3794784-2	TAINAN COSTA QUEIROZ	21	28	7,8	7º
3757776-0	CARLOS ALBERTO ROQUE FERREIRA	20	33	7,8	8º
3777073-0	FABIANA DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS	23	30	7,7	9º
3873793-0	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	21	27	7,7	10º
3795908-5	HUMBERTO LUCIO SILVA	24	27	7,6	11º
3875717-6	ANA TERESA RODRIGUES MENDES	23	32	7,6	12º
3856612-5	PRISCILA RUFINO CARVALHO BARBOSA	23	31	7,6	13º
3893281-4	FABRIZIA DE SOUZA CARRIJO	23	28	7,6	14º
3997341-7	OTTAVIO AUGUSTO TAVARES DA COSTA	23	27	7,6	15º
3915355-0	ANDREA CRISTINA DO NASCIMENTO	23	26	7,6	16º
3990248-0	CLEIDE SILVA SANTOS	21	35	7,6	17º
3924828-3	CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	21	32	7,6	18º
3936679-0	JEFERSON SANTOS DA SILVA	21	31	7,6	19º
3987521-0	RAQUEL BISPO GARCIA	21	28	7,6	20º
3818834-1	ADAILTON ALVES RODRIGUES	23	23	7,5	21º
3844643-0	LORENA VIEIRA CURTY OLIVEIRA	21	31	7,5	22º
3761045-7	LUANA ROBERTA ANTUNES DA SILVA	21	27	7,5	23º
3957543-8	ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO	24	29	7,4	24º
3773312-5	RAYAN STEFANE DA SILVA PIO	24	22	7,4	25º
3941277-6	ALBERTO ALEXANDRE DOS SANTOS	23	32	7,4	26º
3877363-5	JULIO CEZAR DE ABREU GOMES	22	25	7,4	27º
3977924-6	LUCAS GUEDES DA SILVA	22	23	7,4	28º
3815299-1	JONNY CARDOSO MOREIRA	19	34	7,4	29º
3792450-8	MARLON TERGILENE BICALHO DOS SANTOS	24	23	7,3	30º
3809164-0	PAULO HENRIQUE LOIOLA DE SOUZA	23	30	7,3	31º
3948706-7	RAFAEL DA SILVA SALU	23	29	7,3	32º
3914384-8	IVONETE GONCALVES DE SOUSA SANTOS	23	26	7,3	33º
3819596-8	ANA CLAUDIA DE SOUZA MARTINS	22	30	7,3	34º
3920757-9	ROBERTO DA COSTA JUNIOR	22	24	7,3	35º
3961442-5	MAXWELL RUAN DE LIMA MARTINS	21	26	7,3	36º
3968890-9	DEBORAH DE OLIVEIRA SANTOS MELO	23	25	7,2	37º
3774052-0	FELIPY WILLIAM FERREIRA	22	27	7,2	38º
3826550-8	BEATRIZ DE OLIVEIRA FERREIRA	22	26	7,2	39º
3936611-1	IVAN SANTIAGO SAMPAIO	22	22	7,2	40º
3974192-3	ADALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	21	26	7,2	41º
3962564-8	PAULO JOSE OLIVEIRA DE MORAES	20	29	7,2	42º
3961855-2	RENAN FELIPE SANTOS	20	26	7,2	43º

**45ª CJ - Mogi das Cruzes****LISTA DE CANDIDATOS NEGROS – ordem alfabética**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Acertos Língua Portuguesa</i>	<i>Acertos Conhecimentos em Direito</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classif. Final</i>
3818834-1	ADAILTON ALVES RODRIGUES	23	23	7,5	21 °
3974192-3	ADALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	21	26	7,2	41 °
3941277-6	ALBERTO ALEXANDRE DOS SANTOS	23	32	7,4	26 °
3819596-8	ANA CLAUDIA DE SOUZA MARTINS	22	30	7,3	34 °
3875717-6	ANA TERESA RODRIGUES MENDES	23	32	7,6	12 °
3915355-0	ANDREA CRISTINA DO NASCIMENTO	23	26	7,6	16 °
3957543-8	ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO	24	29	7,4	24 °
3826550-8	BEATRIZ DE OLIVEIRA FERREIRA	22	26	7,2	39 °
3802544-2	BRUNA CRISTINA DO PRADO GRACIA	23	36	9,1	1 °
3924828-3	CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	21	32	7,6	18 °
3757776-0	CARLOS ALBERTO ROQUE FERREIRA	20	33	7,8	8 °
3873793-0	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	21	27	7,7	10 °
3990248-0	CLEIDE SILVA SANTOS	21	35	7,6	17 °
3968890-9	DEBORAH DE OLIVEIRA SANTOS MELO	23	25	7,2	37 °
3777073-0	FABIANA DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS	23	30	7,7	9 °
3879729-1	FABIANO GOMES	21	35	7,9	5 °
3893281-4	FABRIZIA DE SOUZA CARRIJO	23	28	7,6	14 °
3774052-0	FELIPY WILLIAM FERREIRA	22	27	7,2	38 °
3945386-3	GUSTTAVO DOMINGOS BORGES MENDES	21	37	8,4	2 °
3795908-5	HUMBERTO LUCIO SILVA	24	27	7,6	11 °
3936611-1	IVAN SANTIAGO SAMPAIO	22	22	7,2	40 °
3914384-8	IVONETE GONCALVES DE SOUSA SANTOS	23	26	7,3	33 °
3936679-0	JEFERSON SANTOS DA SILVA	21	31	7,6	19 °
3815299-1	JONNY CARDOSO MOREIRA	19	34	7,4	29 °
3810844-5	JULIA EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS FARIAS	23	31	8,1	4 °
3877363-5	JULIO CEZAR DE ABREU GOMES	22	25	7,4	27 °
3844643-0	LORENA VIEIRA CURTY OLIVEIRA	21	31	7,5	22 °
3761045-7	LUANA ROBERTA ANTUNES DA SILVA	21	27	7,5	23 °
3977924-6	LUCAS GUEDES DA SILVA	22	23	7,4	28 °
3792450-8	MARLON TERGILENE BICALHO DOS SANTOS	24	23	7,3	30 °
3961442-5	MAXWELL RUAN DE LIMA MARTINS	21	26	7,3	36 °
3771959-9	NICOLE DE SOUZA SOARES	22	30	7,8	6 °
3997341-7	OTTAVIO AUGUSTO TAVARES DA COSTA	23	27	7,6	15 °
3809164-0	PAULO HENRIQUE LOIOLA DE SOUZA	23	30	7,3	31 °
3962564-8	PAULO JOSE OLIVEIRA DE MORAES	20	29	7,2	42 °
3856612-5	PRISCILA RUFINO CARVALHO BARBOSA	23	31	7,6	13 °
3948706-7	RAFAEL DA SILVA SALU	23	29	7,3	32 °
3987521-0	RAQUEL BISPO GARCIA	21	28	7,6	20 °
3773312-5	RAYAN STEFANE DA SILVA PIO	24	22	7,4	25 °
3961855-2	RENAN FELIPE SANTOS	20	26	7,2	43 °
3920757-9	ROBERTO DA COSTA JUNIOR	22	24	7,3	35 °
3794784-2	TAINAN COSTA QUEIROZ	21	28	7,8	7 °
3881054-9	WALDIR GALDINALFILHO	24	33	8,2	3 °

45ª CJ - Mogi das Cruzes**LISTA GERAL – ordem de classificação**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Acertos Língua Portuguesa</i>	<i>Acertos Conhecimentos em Direito</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classif. Final</i>
3896780-4	GUSTAVO RODRIGUES DO PORTO NEVES	24	38	9,6	1 °
3860183-4	AMANDA MACHADO FERREIRA	24	39	9,3	2 °
3851111-8	DOUGLAS LOTTO PEREIRA	24	36	9,2	3 °
3763379-1	FELIPE MIRABELLI JACOMINI	23	35	9,2	4 °
3827047-1	NATHALIA ALVES MEIRELLES	24	36	9,1	5 °
3976101-0	LUIS HENRIQUE MAGRANER PAIXAO AYROSA BARRETO	23	38	9,1	6 °
3802544-2	BRUNA CRISTINA DO PRADO GRACIA	23	36	9,1	7 °
3763016-4	CAUE VARJAO DE LIMA	23	35	9,1	8 °



Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3794762-1	LUDMILA KIYOMI TAKAGAKI	22	38	9,1	9 °
3987097-9	JESSICA MEDEIROS DE OLIVEIRA	22	38	9,1	10 °
3847718-1	MICAELLA MAYUMI MERCADO KAMEZAWA	22	38	9,1	11 °
3960384-9	RODRIGO ALMEIDA	22	35	9,1	12 °
3773071-1	MARIANA CAMARGO BRUNO LOURENCO	24	37	9	13 °
3960473-0	ALLAN CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	23	36	9	14 °
3758678-5	NATAN VILANOVA RODRIGUES	22	36	9	15 °
3959516-1	GABRIELLE FERREIRA MANCINI	24	37	8,9	16 °
3998654-3	BEATRIZ ANDREA FARIA MACHADO OLIVEIRA	24	34	8,9	17 °
3841529-1	MARIANNA COSTA ESCOBAR MACHADO	24	33	8,9	18 °
3919159-1	LUCAS PRUDENCIANO DE GODOY	23	37	8,9	19 °
3960767-4	JOSE DIEGO DA SILVA LIMA BATISTA	23	37	8,9	20 °
3779958-4	ANNA CLARA FERREIRA LOPES	22	37	8,9	21 °
3796897-1	KAREN YUMI SAITO	24	31	8,8	22 °
3876345-1	MAYARA SOUZA DOMINGOS VARIANI	23	38	8,8	23 °
3949120-0	LEANDRO PERES FLORINDO	23	38	8,8	24 °
3929280-0	THIAGO GUERRA DUARTE	22	38	8,8	25 °
3956220-4	ANA KARINA CAMPOS MOREIRA	24	34	8,7	26 °
3780612-2	ANA JULIA TEIXEIRA RODRIGUES	23	34	8,7	27 °
3929547-8	FERNANDA GOMES DE SOUZA CAVALCANTE	22	38	8,7	28 °
3875005-8	SOFIA FERREIRA	22	38	8,7	29 °
3803377-1	ROBERVANI DE LIMA ALVES	22	36	8,7	30 °
3796818-1	ERICA TIEMI UNO	22	36	8,7	31 °
3993647-3	LARISSA CARIOLIN CORTEZ GALLI	22	34	8,7	32 °
3859198-7	CAUE REYS DALARUVERA	20	39	8,7	33 °
3941793-0	BRUNA FERREIRA FUMERO	24	37	8,6	34 °
3940252-5	RONALDO DE SOUZA GALIANO	24	32	8,6	35 °
3984363-7	JACKELINE BATISTA DOS SANTOS	24	31	8,6	36 °
3935138-6	SAMUEL DOS SANTOS ANDRADE	24	30	8,6	37 °
3942313-1	EVERTON SANTOS REINA	23	39	8,6	38 °
3946925-5	MICHAEL DOUGLAS LEMES DOS SANTOS	23	38	8,6	39 °
3913963-8	LARISSA ABRAHAO PEREIRA	23	35	8,6	40 °
3999829-0	JACQUELINE MAGALHAES ALFARO	23	34	8,6	41 °
3931182-1	MARCELLE RIBEIRO FRANCA	23	34	8,6	42 °
3922747-2	RUBENS DE TOLEDO JUNIOR	23	33	8,6	43 °
3893662-3	WILLIAN VITOR DE DEUS	22	37	8,6	44 °
3851176-2	AMANDA VAZ MENEGUEL GONCALVES	22	36	8,6	45 °
3780520-7	MARCELA PEIXOTO DA SILVA	21	34	8,6	46 °
3761970-5	RAFAEL MOTA CHRISPIM	21	33	8,6	47 °
3867401-7	MARIA EILANE SILVA SOARES	24	35	8,5	48 °
3958508-5	LARISSA SALES QUINTELA	24	34	8,5	49 °
4000320-5	MARCUS VINICIUS LELIS HENRIQUE DA SILVA	24	33	8,5	50 °
3903118-7	ALECSANDER PADULA PANACHAO	24	33	8,5	51 °
3968589-6	TIAGO CUCONATO GALHARDO	24	30	8,5	52 °
3920486-3	RAISSA NASCIMENTO SCHIAVO	23	32	8,5	53 °
3943158-4	MARINA VIEIRA RABELO DE PAULA	22	38	8,5	54 °
3759296-3	THUANNY TAVARES GOMES	22	34	8,5	55 °
3956018-0	ADRIANO FURTADO RODRIGUES SILVA	22	34	8,5	56 °
3850405-7	RENAN PACHECO DE ALMEIDA RODSTEIN SOUZA	22	32	8,5	57 °
3858053-5	FELIPE PETERSON SALVADOR MAGALHAES	21	36	8,5	58 °
3923811-3	ANA CLARA ROMAO VIEIRA	21	33	8,5	59 °
3856345-2	EDUARDO SIDINEY GAMBINI	24	35	8,4	60 °
3940397-1	KAUE RIBEIRO FERREIRA	24	34	8,4	61 °
3771461-9	KAROLINA SILVA FIGUEIREDO	24	32	8,4	62 °
3960932-4	LUIZ FELIPE MOREIRA DA SILVA	24	29	8,4	63 °
3825434-4	WILLER DE GOIS PEREIRA	23	35	8,4	64 °
3863368-0	LUCAS BONILHA GRASSER DE SOUSA	23	34	8,4	65 °
3953493-6	GUSTAVO RODRIGUES CIOTTI	23	32	8,4	66 °
3896636-0	NATHALIA LAMON LOPES	23	31	8,4	67 °
3937824-1	BRUNA MAIA MIRALDO	22	30	8,4	68 °
3945386-3	GUSTTAVO DOMINGOS BORGES MENDES	21	37	8,4	69 °



Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3867256-1	WINDY SOARES SANTANA	21	34	8,4	70 °
3763098-9	AMANDA THAIS DE ALMEIDA	21	32	8,4	71 °
3944325-6	GABRIEL BALDONI DA SILVA	21	30	8,4	72 °
3942321-2	JULIA GOMES DOS REIS SOUSA	20	33	8,4	73 °
3780407-3	ALINE MOURA SANTOS	24	35	8,3	74 °
3783424-0	IVO CARLOS VALENCIO JUNIOR	24	32	8,3	75 °
3772977-2	NATHALIA NEVES ESCHER	24	31	8,3	76 °
3946880-1	ALLAN DA CRUZ SILVA	24	30	8,3	77 °
3770482-6	FELIPE RESENDE DO ESPIRITO SANTO	24	30	8,3	78 °
3852958-0	VIVIANE ANICETO STENZEL	23	35	8,3	79 °
3875911-0	ANDREZZA LOPES CARVALHO	23	35	8,3	80 °
3965527-0	LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA	23	34	8,3	81 °
3928493-0	LETICIA SILVA ALVES	23	34	8,3	82 °
3968216-1	WILLIAM MARTINS DA SILVA	23	32	8,3	83 °
3950971-0	VANDA KIYOMI IWAMURA	23	30	8,3	84 °
3794086-4	NAYARA GOMES DOS SANTOS	23	30	8,3	85 °
3913998-0	FLAVIA MAYUMI OKAMOTO	23	29	8,3	86 °
3950908-7	JESSICA RIBEIRO MARQUES	22	35	8,3	87 °
3812181-6	SUNAMITA VIDAL DUARTE	22	34	8,3	88 °
3806126-0	RENATO ARAUJO AZEVEDO	22	34	8,3	89 °
3854059-2	VICTOR ALLEGRETTI CORDEIRO	22	33	8,3	90 °
3978028-7	THIAGO RODRIGUES DANZI SALVIA	22	31	8,3	91 °
3757026-9	LORENA MARIA DE LIMA MELO	22	31	8,3	92 °
3908473-6	TIAGO SOARES QUINDERE TRAVASSOS	22	31	8,3	93 °
3877421-6	MARIANA FERNANDES LOURENCO	22	31	8,3	94 °
3784462-8	LUCAS MAKOWSKI BARIANI	19	31	8,3	95 °
3881054-9	WALDIR GALDINALFILHO	24	33	8,2	96 °
3947321-0	PATRICIA ALVES MARGUTTI	23	35	8,2	97 °
3764115-8	EDVALDO CHAGAS DO ESPIRITO SANTO SILVA	23	34	8,2	98 °
3972890-0	MARIA ISABELLA DE OLIVEIRA SOUZA	23	32	8,2	99 °
3907787-0	FERNANDA MARIA BORGES CITTI MENDES	23	31	8,2	100 °
3984421-8	CAIO EDUARDO HOLANDA OLIVEIRA	23	31	8,2	101 °
3857601-5	ARIANE ALVES DE OLIVEIRA	23	29	8,2	102 °
3840794-9	GUILHERME DE DEUS	23	29	8,2	103 °
3953092-2	DANIELA SAYURI HARAMURA	22	37	8,2	104 °
3850311-5	BARBARA BITTENCOURT OELLING	22	36	8,2	105 °
3761950-0	FABIO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	22	32	8,2	106 °
3763014-8	SARA BARBALHO HOSHINO	22	30	8,2	107 °
3764247-2	LUCAS LOPES CALCIOLARI	21	34	8,2	108 °
3832294-3	FELIPE SANTOS DE ABREU	21	33	8,2	109 °
3879196-0	CLAUDIA OLIVEIRA MANCKEL AMADEI	19	37	8,2	110 °
3981455-6	SARITA DA COSTA ALVES PEREIRA	18	34	8,2	111 °
3796070-9	PABLO LUIZ PIERRE	24	34	8,1	112 °
3773824-0	LIGIA MARA TURCI REIS	24	31	8,1	113 °
3870411-0	JULIANA BISPO ALBUQUERQUE	24	30	8,1	114 °
3995233-9	THAIS DO COUTO GONCALVES SIMOES GUIMARAES	23	35	8,1	115 °
3882240-7	MARCUS VINICIUS CHIAVEGATTO	23	35	8,1	116 °
3876623-0	IVO DE OLIVEIRA ALVES	23	34	8,1	117 °
3960149-8	BRUNO FERREIRA VILAR	23	34	8,1	118 °
3912972-1	MARCELO ARAUJO CORREIA	23	33	8,1	119 °
3810844-5	JULIA EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS FARIAS	23	31	8,1	120 °
3936636-7	GABRIEL REDIVO CHIARI	23	28	8,1	121 °
3759193-2	JOHN CHRISTOPHER VASQUES UEMURA	23	27	8,1	122 °
3907087-5	MARIA CLARA LEAL DE ALBERNAZ E SILVA	23	26	8,1	123 °
3870979-1	MATHEUS ESQUIVEL SABEL	22	33	8,1	124 °
3792070-7	LARISSA LEOMIL	22	33	8,1	125 °
3946647-7	CAIO HENRIQUE PEDRO FERREIRA	22	28	8,1	126 °
3963617-8	JULIANA MOYZES NEPOMUCENO ARAUJO	21	35	8,1	127 °
3954771-0	TARCISIO FERNANDES DE REZENDE	21	34	8,1	128 °
3971995-2	DAVI ADIWARDANA MAEDA	21	29	8,1	129 °
3901302-2	BASILIO SERGIO BERNARDO JUNIOR	20	35	8,1	130 °



45ª CJ - Mogi das Cruzes
LISTA GERAL – ordem alfabética

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Acertos Língua Portuguesa</i>	<i>Acertos Conhecimentos em Direito</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classif. Final</i>
3956018-0	ADRIANO FURTADO RODRIGUES SILVA	22	34	8,5	56 °
3903118-7	ALECSANDER PADULA PANACHAO	24	33	8,5	51 °
3780407-3	ALINE MOURA SANTOS	24	35	8,3	74 °
3960473-0	ALLAN CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	23	36	9	14 °
3946880-1	ALLAN DA CRUZ SILVA	24	30	8,3	77 °
3860183-4	AMANDA MACHADO FERREIRA	24	39	9,3	2 °
3763098-9	AMANDA THAIS DE ALMEIDA	21	32	8,4	71 °
3851176-2	AMANDA VAZ MENEGUEL GONCALVES	22	36	8,6	45 °
3923811-3	ANA CLARA ROMAO VIEIRA	21	33	8,5	59 °
3780612-2	ANA JULIA TEIXEIRA RODRIGUES	23	34	8,7	27 °
3956220-4	ANA KARINA CAMPOS MOREIRA	24	34	8,7	26 °
3875911-0	ANDREZZA LOPES CARVALHO	23	35	8,3	80 °
3779958-4	ANNA CLARA FERREIRA LOPES	22	37	8,9	21 °
3857601-5	ARIANE ALVES DE OLIVEIRA	23	29	8,2	102 °
3850311-5	BARBARA BITTENCOURT OELLING	22	36	8,2	105 °
3901302-2	BASILIO SERGIO BERNARDO JUNIOR	20	35	8,1	130 °
3998654-3	BEATRIZ ANDREA FARIA MACHADO OLIVEIRA	24	34	8,9	17 °
3802544-2	BRUNA CRISTINA DO PRADO GRACIA	23	36	9,1	7 °
3941793-0	BRUNA FERREIRA FUMERO	24	37	8,6	34 °
3937824-1	BRUNA MAIA MIRALDO	22	30	8,4	68 °
3960149-8	BRUNO FERREIRA VILAR	23	34	8,1	118 °
3984421-8	CAIO EDUARDO HOLANDA OLIVEIRA	23	31	8,2	101 °
3946647-7	CAIO HENRIQUE PEDRO FERREIRA	22	28	8,1	126 °
3859198-7	CAUE REYS DALARUVERA	20	39	8,7	33 °
3763016-4	CAUE VARJAO DE LIMA	23	35	9,1	8 °
3879196-0	CLAUDIA OLIVEIRA MANCKEL AMADEI	19	37	8,2	110 °
3953092-2	DANIELA SAYURI HARAMURA	22	37	8,2	104 °
3971995-2	DAVI ADIWARDANA MAEDA	21	29	8,1	129 °
3851111-8	DOUGLAS LOTTO PEREIRA	24	36	9,2	3 °
3856345-2	EDUARDO SIDINEY GAMBINI	24	35	8,4	60 °
3764115-8	EDVALDO CHAGAS DO ESPIRITO SANTO SILVA	23	34	8,2	98 °
3796818-1	ERICA TIEMI UNO	22	36	8,7	31 °
3942313-1	EVERTON SANTOS REINA	23	39	8,6	38 °
3761950-0	FABIO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	22	32	8,2	106 °
3763379-1	FELIPE MIRABELLI JACOMINI	23	35	9,2	4 °
3858053-5	FELIPE PETERSON SALVADOR MAGALHAES	21	36	8,5	58 °
3770482-6	FELIPE RESENDE DO ESPIRITO SANTO	24	30	8,3	78 °
3832294-3	FELIPE SANTOS DE ABREU	21	33	8,2	109 °
3929547-8	FERNANDA GOMES DE SOUZA CAVALCANTE	22	38	8,7	28 °
3907787-0	FERNANDA MARIA BORGES CITTI MENDES	23	31	8,2	100 °
3913998-0	FLAVIA MAYUMI OKAMOTO	23	29	8,3	86 °
3944325-6	GABRIEL BALDONI DA SILVA	21	30	8,4	72 °
3936636-7	GABRIEL REDIVO CHIARI	23	28	8,1	121 °
3959516-1	GABRIELLE FERREIRA MANCINI	24	37	8,9	16 °
3840794-9	GUILHERME DE DEUS	23	29	8,2	103 °
3953493-6	GUSTAVO RODRIGUES CIOTTI	23	32	8,4	66 °
3896780-4	GUSTAVO RODRIGUES DO PORTO NEVES	24	38	9,6	1 °
3945386-3	GUSTTAVO DOMINGOS BORGES MENDES	21	37	8,4	69 °
3783424-0	IVO CARLOS VALENCIO JUNIOR	24	32	8,3	75 °
3876623-0	IVO DE OLIVEIRA ALVES	23	34	8,1	117 °
3984363-7	JACKELINE BATISTA DOS SANTOS	24	31	8,6	36 °
3999829-0	JACQUELINE MAGALHAES ALFARO	23	34	8,6	41 °
3987097-9	JESSICA MEDEIROS DE OLIVEIRA	22	38	9,1	10 °
3950908-7	JESSICA RIBEIRO MARQUES	22	35	8,3	87 °
3759193-2	JOHN CHRISTOPHER VASQUES UEMURA	23	27	8,1	122 °
3960767-4	JOSE DIEGO DA SILVA LIMA BATISTA	23	37	8,9	20 °
3810844-5	JULIA EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS FARIAS	23	31	8,1	120 °
3942321-2	JULIA GOMES DOS REIS SOUSA	20	33	8,4	73 °
3870411-0	JULIANA BISPO ALBUQUERQUE	24	30	8,1	114 °



Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3963617-8	JULIANA MOYZES NEPOMUCENO ARAUJO	21	35	8,1	127 °
3796897-1	KAREN YUMI SAITO	24	31	8,8	22 °
3771461-9	KAROLINA SILVA FIGUEIREDO	24	32	8,4	62 °
3940397-1	KAUE RIBEIRO FERREIRA	24	34	8,4	61 °
3913963-8	LARISSA ABRAHAO PEREIRA	23	35	8,6	40 °
3993647-3	LARISSA CARIOLIN CORTEZ GALLI	22	34	8,7	32 °
3792070-7	LARISSA LEOMIL	22	33	8,1	125 °
3958508-5	LARISSA SALES QUINTELA	24	34	8,5	49 °
3965527-0	LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA	23	34	8,3	81 °
3949120-0	LEANDRO PERES FLORINDO	23	38	8,8	24 °
3928493-0	LETICIA SILVA ALVES	23	34	8,3	82 °
3773824-0	LIGIA MARA TURCI REIS	24	31	8,1	113 °
3757026-9	LORENA MARIA DE LIMA MELO	22	31	8,3	92 °
3863368-0	LUCAS BONILHA GRASSER DE SOUSA	23	34	8,4	65 °
3764247-2	LUCAS LOPES CALCIOLARI	21	34	8,2	108 °
3784462-8	LUCAS MAKOWSKI BARIANI	19	31	8,3	95 °
3919159-1	LUCAS PRUDENCIANO DE GODOY	23	37	8,9	19 °
3794762-1	LUDMILA KIYOMI TAKAGAKI	22	38	9,1	9 °
3976101-0	LUIS HENRIQUE MAGRANER PAIXAO AYROSA BARRETO	23	38	9,1	6 °
3960932-4	LUIZ FELIPE MOREIRA DA SILVA	24	29	8,4	63 °
3780520-7	MARCELA PEIXOTO DA SILVA	21	34	8,6	46 °
3931182-1	MARCELLE RIBEIRO FRANCA	23	34	8,6	42 °
3912972-1	MARCELO ARAUJO CORREIA	23	33	8,1	119 °
3882240-7	MARCUS VINICIUS CHIAVEGATTO	23	35	8,1	116 °
4000320-5	MARCUS VINICIUS LELIS HENRIQUE DA SILVA	24	33	8,5	50 °
3907087-5	MARIA CLARA LEAL DE ALBERNAZ E SILVA	23	26	8,1	123 °
3867401-7	MARIA EILANE SILVA SOARES	24	35	8,5	48 °
3972890-0	MARIA ISABELLA DE OLIVEIRA SOUZA	23	32	8,2	99 °
3773071-1	MARIANA CAMARGO BRUNO LOURENCO	24	37	9	13 °
3877421-6	MARIANA FERNANDES LOURENCO	22	31	8,3	94 °
3841529-1	MARIANNA COSTA ESCOBAR MACHADO	24	33	8,9	18 °
3943158-4	MARINA VIEIRA RABELO DE PAULA	22	38	8,5	54 °
3870979-1	MATHEUS ESQUIVEL SABEL	22	33	8,1	124 °
3876345-1	MAYARA SOUZA DOMINGOS VARIANI	23	38	8,8	23 °
3847718-1	MICAELLA MAYUMI MERCADO KAMEZAWA	22	38	9,1	11 °
3946925-5	MICHAEL DOUGLAS LEMES DOS SANTOS	23	38	8,6	39 °
3758678-5	NATAN VILANOVA RODRIGUES	22	36	9	15 °
3827047-1	NATHALIA ALVES MEIRELLES	24	36	9,1	5 °
3896636-0	NATHALIA LAMON LOPES	23	31	8,4	67 °
3772977-2	NATHALIA NEVES ESCHER	24	31	8,3	76 °
3794086-4	NAYARA GOMES DOS SANTOS	23	30	8,3	85 °
3796070-9	PABLO LUIZ PIERRE	24	34	8,1	112 °
3947321-0	PATRICIA ALVES MARGUTTI	23	35	8,2	97 °
3761970-5	RAFAEL MOTA CHRISPIM	21	33	8,6	47 °
3920486-3	RAISSA NASCIMENTO SCHIAVO	23	32	8,5	53 °
3850405-7	RENAN PACHECO DE ALMEIDA RODSTEIN SOUZA	22	32	8,5	57 °
3806126-0	RENATO ARAUJO AZEVEDO	22	34	8,3	89 °
3803377-1	ROBERVANI DE LIMA ALVES	22	36	8,7	30 °
3960384-9	RODRIGO ALMEIDA	22	35	9,1	12 °
3940252-5	RONALDO DE SOUZA GALIANO	24	32	8,6	35 °
3922747-2	RUBENS DE TOLEDO JUNIOR	23	33	8,6	43 °
3935138-6	SAMUEL DOS SANTOS ANDRADE	24	30	8,6	37 °
3763014-8	SARA BARBALHO HOSHINO	22	30	8,2	107 °
3981455-6	SARITA DA COSTA ALVES PEREIRA	18	34	8,2	111 °
3875005-8	SOFIA FERREIRA	22	38	8,7	29 °
3812181-6	SUNAMITA VIDAL DUARTE	22	34	8,3	88 °
3954771-0	TARCISIO FERNANDES DE REZENDE	21	34	8,1	128 °
3995233-9	THAIS DO COUTO GONCALVES SIMOES GUIMARAES	23	35	8,1	115 °
3929280-0	THIAGO GUERRA DUARTE	22	38	8,8	25 °
3978028-7	THIAGO RODRIGUES DANZI SALVIA	22	31	8,3	91 °
3759296-3	THUANNY TAVARES GOMES	22	34	8,5	55 °
3968589-6	TIAGO CUCONATO GALHARDO	24	30	8,5	52 °



<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Acertos Língua Portuguesa</i>	<i>Acertos Conhecimentos em Direito</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classif. Final</i>
3908473-6	TIAGO SOARES QUINDERE TRAVASSOS	22	31	8,3	93 °
3950971-0	VANDA KIYOMI IWAMURA	23	30	8,3	84 °
3854059-2	VICTOR ALLEGRETTI CORDEIRO	22	33	8,3	90 °
3852958-0	VIVIANE ANICETO STENZEL	23	35	8,3	79 °
3881054-9	WALDIR GALDINALFILHO	24	33	8,2	96 °
3825434-4	WILLER DE GOIS PEREIRA	23	35	8,4	64 °
3968216-1	WILLIAM MARTINS DA SILVA	23	32	8,3	83 °
3893662-3	WILLIAN VITOR DE DEUS	22	37	8,6	44 °
3867256-1	WINDY SOARES SANTANA	21	34	8,4	70 °

52ª CJ - Itapecerica da Serra
LISTA ESPECIAL – ordem de classificação

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Acertos Língua Portuguesa</i>	<i>Acertos Conhecimentos em Direito</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classif. Final</i>
3996382-9	DIOGENES DE SOUZA MORAES	23	36	8,6	1 °
3913071-1	MARCELO SPARANO CAMPOS	22	29	7,9	2 °
3951497-8	JEAN MARCOS SILVA	21	34	7,8	3 °
3758121-0	RAFAEL MARCELINO DOS SANTOS	23	28	7,5	4 °
3769942-3	GABRIEL ALMEIDA BRANDAO	23	24	7,1	5 °
3960705-4	MARCO AURELIO TORRES ANTUNES	24	22	6,9	6 °
3940625-3	WILSON CARLOS RIBEIRO SANTOS	24	22	6,9	7 °
3902401-6	DANILO GOMES DE SA	23	24	6,9	8 °
3946860-7	LEANDRO LEMES ROCHA	23	29	6,8	9 °
3845018-6	JANILANDIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	18	27	6,8	10 °

52ª CJ - Itapecerica da Serra
LISTA ESPECIAL – ordem alfabética

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Acertos Língua Portuguesa</i>	<i>Acertos Conhecimentos em Direito</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classif. Final</i>
3902401-6	DANILO GOMES DE SA	23	24	6,9	8 °
3996382-9	DIOGENES DE SOUZA MORAES	23	36	8,6	1 °
3769942-3	GABRIEL ALMEIDA BRANDAO	23	24	7,1	5 °
3845018-6	JANILANDIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	18	27	6,8	10 °
3951497-8	JEAN MARCOS SILVA	21	34	7,8	3 °
3946860-7	LEANDRO LEMES ROCHA	23	29	6,8	9 °
3913071-1	MARCELO SPARANO CAMPOS	22	29	7,9	2 °
3960705-4	MARCO AURELIO TORRES ANTUNES	24	22	6,9	6 °
3758121-0	RAFAEL MARCELINO DOS SANTOS	23	28	7,5	4 °
3940625-3	WILSON CARLOS RIBEIRO SANTOS	24	22	6,9	7 °

52ª CJ - Itapecerica da Serra

LISTA DE CANDIDATOS NEGROS – ordem de classificação

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Acertos Língua Portuguesa</i>	<i>Acertos Conhecimentos em Direito</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classif. Final</i>
3922386-8	PALOMA BORGES COUTO	24	38	8,7	1 °
3764055-0	ISADORA LIMA MONTEIRO	23	30	8,7	2 °
3924345-1	ANA BEATRIZ DOMINGOS SOARES	21	33	8,3	3 °
3756936-8	PALOMA NERI DOS SANTOS	24	34	8,2	4 °
3857918-9	JOAO PEDRO DE SOUSA SILVA	23	34	8	5 °
3898690-6	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	23	32	8	6 °
3954839-2	BRUNO MARCIMIANO SOARES	20	33	8	7 °
3763460-7	WILLEKES WANDORTH DE SOUSA SANTOS	24	28	7,9	8 °
3961498-0	FELIPE DE LIMA DA SILVA	23	27	7,9	9 °
3758731-5	JULIANA SOARES DOS SANTOS	22	32	7,9	10 °
3769181-3	GUILHERME OLIVEIRA RAMOS	21	31	7,9	11 °
3929696-2	MARIANA GONCALVES DOS SANTOS	22	27	7,8	12 °



Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3773758-9	JOYCE DOS SANTOS PROCOPIO	21	31	7,8	13 °
3869446-8	LUANA OLIVEIRA DA SILVA	21	29	7,8	14 °
3889734-2	MARILIA GABRIELA DA COSTA	23	28	7,7	15 °
3820954-3	ALESSANDRA MOURA DE SOUSA	21	30	7,7	16 °
3973969-4	AIRTON SANTOS BOLQUETT JUNIOR	24	22	7,6	17 °
3758425-1	MARIA CLAUDINA GOMES DA SILVA	22	28	7,6	18 °
3884002-2	LEANDRO DOS REIS OLIVEIRA	20	27	7,6	19 °
3969393-7	CARLOS HENRIQUE LIMA	24	34	7,5	20 °
3758121-0	RAFAEL MARCELINO DOS SANTOS	23	28	7,5	21 °
3771627-1	MILLENA CONCEICAO COSTA	21	30	7,5	22 °
3882221-0	DANILO ALVES GUIMARAES	18	28	7,5	23 °
3993160-9	FELIPE FONTES DO NASCIMENTO	17	28	7,5	24 °
3760572-0	PRISBELE RODRIGUES TEIXEIRA	22	34	7,4	25 °
3758069-8	JACKSON ROBERTO DA SILVA GOMES	22	28	7,4	26 °
3952780-8	CAIO FERNANDES DE ARAUJO	20	30	7,4	27 °
3914677-4	ANA CAROLINA DOS SANTOS KANENOBU	23	27	7,3	28 °
3986615-7	DOUGLAS MACIEL LUZ DA SILVA	23	23	7,2	29 °
3885252-7	GESSICA BARBOSA CARVALHO	19	32	7,2	30 °
3762463-6	UBIRAJARA RODRIGUES DA SILVA	18	34	7,2	31 °
3818045-6	GABRIELY RIBEIRO SILVA	23	27	7,1	32 °
3908862-6	ANA CAROLINA PINHEIRO FELIPE	20	30	7,1	33 °
3762075-4	SELMA GUEDES DE ARAUJO	19	30	7,1	34 °
3925926-9	VICENTE ALVES DE SOUZA NETO	22	23	7	35 °
3852365-5	ICARO ISRAEL BARBOSA	21	30	7	36 °
3962878-7	ANDRE PIANA JORDAO RIBEIRO	20	29	7	37 °
3986908-3	RODOLFO JOSE SABINOS	18	33	7	38 °
3761008-2	RAENA DE CARVALHO SILVA	23	29	6,9	39 °
3789834-5	ISABELLA NOGUEIRA MACEDO	23	27	6,9	40 °
3902401-6	DANILO GOMES DE SA	23	24	6,9	41 °
3762265-0	PALOMA DE SENA MATTOS	22	28	6,9	42 °
3958993-5	ELIS ALEXANDRE QUEIROZ	22	26	6,9	43 °
3774344-9	DINARIA GOMES ROCHA	22	25	6,9	44 °
3886375-8	VIVIANE GONCALVES	20	30	6,9	45 °
3815286-0	PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	20	26	6,9	46 °
3878913-2	SARA BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA	20	24	6,9	47 °
3944354-0	MANOEL ROBERTO SANTOS	17	30	6,9	48 °

52ª CJ - Itapeverica da Serra**LISTA DE CANDIDATOS NEGROS – ordem alfabética**

Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3973969-4	AIRTON SANTOS BOLQUETT JUNIOR	24	22	7,6	17 °
3820954-3	ALESSANDRA MOURA DE SOUSA	21	30	7,7	16 °
3924345-1	ANA BEATRIZ DOMINGOS SOARES	21	33	8,3	3 °
3914677-4	ANA CAROLINA DOS SANTOS KANENOBU	23	27	7,3	28 °
3908862-6	ANA CAROLINA PINHEIRO FELIPE	20	30	7,1	33 °
3962878-7	ANDRE PIANA JORDAO RIBEIRO	20	29	7	37 °
3954839-2	BRUNO MARCIMIANO SOARES	20	33	8	7 °
3952780-8	CAIO FERNANDES DE ARAUJO	20	30	7,4	27 °
3969393-7	CARLOS HENRIQUE LIMA	24	34	7,5	20 °
3882221-0	DANILO ALVES GUIMARAES	18	28	7,5	23 °
3902401-6	DANILO GOMES DE SA	23	24	6,9	41 °
3774344-9	DINARIA GOMES ROCHA	22	25	6,9	44 °
3986615-7	DOUGLAS MACIEL LUZ DA SILVA	23	23	7,2	29 °
3958993-5	ELIS ALEXANDRE QUEIROZ	22	26	6,9	43 °
3961498-0	FELIPE DE LIMA DA SILVA	23	27	7,9	9 °
3993160-9	FELIPE FONTES DO NASCIMENTO	17	28	7,5	24 °
3818045-6	GABRIELY RIBEIRO SILVA	23	27	7,1	32 °
3885252-7	GESSICA BARBOSA CARVALHO	19	32	7,2	30 °
3769181-3	GUILHERME OLIVEIRA RAMOS	21	31	7,9	11 °
3852365-5	ICARO ISRAEL BARBOSA	21	30	7	36 °



<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Acertos Língua Portuguesa</i>	<i>Acertos Conhecimentos em Direito</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classif. Final</i>
3789834-5	ISABELLA NOGUEIRA MACEDO	23	27	6,9	40 °
3764055-0	ISADORA LIMA MONTEIRO	23	30	8,7	2 °
3758069-8	JACKSON ROBERTO DA SILVA GOMES	22	28	7,4	26 °
3857918-9	JOAO PEDRO DE SOUSA SILVA	23	34	8	5 °
3773758-9	JOYCE DOS SANTOS PROCOPIO	21	31	7,8	13 °
3758731-5	JULIANA SOARES DOS SANTOS	22	32	7,9	10 °
3884002-2	LEANDRO DOS REIS OLIVEIRA	20	27	7,6	19 °
3869446-8	LUANA OLIVEIRA DA SILVA	21	29	7,8	14 °
3944354-0	MANOEL ROBERTO SANTOS	17	30	6,9	48 °
3758425-1	MARIA CLAUDINA GOMES DA SILVA	22	28	7,6	18 °
3929696-2	MARIANA GONCALVES DOS SANTOS	22	27	7,8	12 °
3889734-2	MARILIA GABRIELA DA COSTA	23	28	7,7	15 °
3771627-1	MILLENA CONCEICAO COSTA	21	30	7,5	22 °
3922386-8	PALOMA BORGES COUTO	24	38	8,7	1 °
3762265-0	PALOMA DE SENA MATTOS	22	28	6,9	42 °
3756936-8	PALOMA NERI DOS SANTOS	24	34	8,2	4 °
3898690-6	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	23	32	8	6 °
3815286-0	PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	20	26	6,9	46 °
3760572-0	PRISBELE RODRIGUES TEIXEIRA	22	34	7,4	25 °
3761008-2	RAENA DE CARVALHO SILVA	23	29	6,9	39 °
3758121-0	RAFAEL MARCELINO DOS SANTOS	23	28	7,5	21 °
3986908-3	RODOLFO JOSE SABINOS	18	33	7	38 °
3878913-2	SARA BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA	20	24	6,9	47 °
3762075-4	SELMA GUEDES DE ARAUJO	19	30	7,1	34 °
3762463-6	UBIRAJARA RODRIGUES DA SILVA	18	34	7,2	31 °
3925926-9	VICENTE ALVES DE SOUZA NETO	22	23	7	35 °
3886375-8	VIVIANE GONCALVES	20	30	6,9	45 °
3763460-7	WILLEKES WANDORTH DE SOUSA SANTOS	24	28	7,9	8 °

52ª CJ - Itapeccerica da Serra**LISTA GERAL – ordem de classificação**

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Acertos Língua Portuguesa</i>	<i>Acertos Conhecimentos em Direito</i>	<i>Nota Final</i>	<i>Classif. Final</i>
3762806-2	THAYNARA FIORAMONTE DE LIMA	24	36	9,1	1 °
3810541-1	MARIANA COLARES DA SILVEIRA	23	34	9,1	2 °
3760700-6	PATRICIA FERNANDEZ NUNES DIEPENBRUCK	23	38	9	3 °
3959433-5	DANIEL ALMEIDA CASTILHO	23	33	9	4 °
3939665-7	MARTHA MAYARA FERREIRA PANHAN	24	38	8,9	5 °
3902602-7	BIANCA FEOLA	23	36	8,9	6 °
3888385-6	DIOGO ALAMINO BINOTTI	23	34	8,9	7 °
3770994-1	TAYNARA JUNILIA GUERRA DE MORAES	21	37	8,9	8 °
3937802-0	HENRIQUE GARCIA FRANCO	24	33	8,8	9 °
3993320-2	ANA LAURA BARBOSA	23	38	8,8	10 °
3963192-3	RAFAEL CARVALHO DE MENDONCA	23	34	8,8	11 °
3922386-8	PALOMA BORGES COUTO	24	38	8,7	12 °
3809597-1	LAIS MARTINS BARRETO NOVAIS	24	37	8,7	13 °
3986687-4	JONAS TADEU BOTTAN	24	34	8,7	14 °
3937602-8	CRISTIANE EMI AOKI	23	36	8,7	15 °
3766120-5	DANIEL BERALDO RODRIGUES	23	36	8,7	16 °
3955396-5	GABRIEL FERRAO CASTILHO	23	34	8,7	17 °
3759613-6	RODRIGO DA SILVA FAGUNDES	23	33	8,7	18 °
3849300-4	RODRIGO CARVALHO DE SOUZA CARUSO	23	33	8,7	19 °
3764055-0	ISADORA LIMA MONTEIRO	23	30	8,7	20 °
3915135-2	VINICIUS HENRIQUE SOUSA NUNES	22	37	8,7	21 °
3803879-0	CAROLINE DA SILVA BARBOSA	21	34	8,7	22 °
3933641-7	KETLIN CAROLINE PREDIGER	24	35	8,6	23 °
3915131-0	VINICIUS HENRIQUE DE MELO ALVES	24	35	8,6	24 °
3987567-9	LEO MASAHARU AMAYA KITAGAWA	24	34	8,6	25 °
3996382-9	DIOGENES DE SOUZA MORAES	23	36	8,6	26 °
3995513-3	JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO PORTUGAL	23	34	8,6	27 °



Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3952381-0	YASMIN QUEIROZ E SILVA	23	33	8,6	28 °
3916249-4	ANDERSON LUIZ DE MELO VIANA	23	31	8,6	29 °
3811465-8	FLAVIO DOS SANTOS NASCIMENTO	22	35	8,6	30 °
3802917-0	BRUNA SCHLEIFER ALVES DA COSTA	22	35	8,6	31 °
3989566-1	GUILHERME SAPUCCI DO NASCIMENTO	22	34	8,6	32 °
3931053-1	DANDARA TAIS BARBOSA	22	33	8,6	33 °
3930774-3	LETICIA SOUSA BAPTISTA	24	34	8,5	34 °
3874938-6	ANA HITOMI TAKAHASHI	24	33	8,5	35 °
3892157-0	KARINA CARVALHO ANDRADE DO PRADO	24	32	8,5	36 °
3917031-4	LAUREN CAROLINE RODRIGUES ZANUTO	24	29	8,5	37 °
3851747-7	DANILO ZANARDI VISSOTO	23	35	8,5	38 °
3817816-8	BEATRIZ ANDRIOTTI COLATO	23	35	8,5	39 °
3848515-0	WILLIAM MARGREITER FRANCISCO	23	31	8,5	40 °
3826771-3	RENATA MARIGO CAMALIONTE	22	35	8,5	41 °
3802831-0	RAUL SOARES RODRIGUES	22	32	8,5	42 °
3777093-4	VICTOR DA SILVA ZEBINI	22	30	8,5	43 °
3934118-6	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	22	28	8,5	44 °
3991661-8	ANDERSON MORISSUGUI VITORIO	21	35	8,5	45 °
3765597-3	TALYTA EVELYN DE OLIVEIRA SANTANA	24	34	8,4	46 °
3952943-6	JULIANA AGUIAR CARRAVIERI OLIVA	24	33	8,4	47 °
3962726-8	TADEU PEREIRA FREITAS	24	31	8,4	48 °
3844253-1	ANDREW HENRIQUE BARRETO	23	33	8,4	49 °
3985979-7	FABIO EDUARDO DE PROENCA FILHO	23	31	8,4	50 °
3768030-7	RAFAEL COUTINHO DE DEUS	23	30	8,4	51 °
3812186-7	ESTER OLIVEIRA SILVA	22	34	8,4	52 °
3784458-0	GABRIEL AUGUSTO DE CASTRO DIAS	22	33	8,4	53 °
3960483-7	VITOR MARTINS FERREIRA	21	33	8,4	54 °
3984615-6	FREDERICO CESAR VICTORIANO	24	36	8,3	55 °
3794695-1	JESSICA MAPELI DOS ANJOS	24	34	8,3	56 °
3939020-9	CAROLINA FINETTI MARCULINO	24	31	8,3	57 °
3997648-3	VITOR GONSALES DE ARRUDA	24	31	8,3	58 °
3995989-9	FERNANDA SILVA BRITO	24	30	8,3	59 °
3924197-1	DANILO PINESCHI	24	27	8,3	60 °
3761741-9	RAFAELLA AFONSO MARCELINO ANTONIO	23	35	8,3	61 °
3855320-1	PATRICIA PECK DO AMARAL	23	33	8,3	62 °
3953222-4	ALEXANDRE DE PAULA FIUZA COSTA	23	33	8,3	63 °
3926117-4	DIOGO HENRIQUE ALVES DA SILVA	23	32	8,3	64 °
3973836-1	SIMONE HIROMI SASHAKI	23	31	8,3	65 °
3947311-2	CARINA BARBATO DE BIAGGIO	23	30	8,3	66 °
3806554-1	KARINE PAULETTI REIS	22	38	8,3	67 °
3830256-0	NATASHA SAYURI ITO	22	34	8,3	68 °
3988940-8	BRUNO VENTURIN	22	32	8,3	69 °
3847660-6	AMADEUS GAIA GRATAO FACONTI	22	32	8,3	70 °
3988583-6	DANIEL ALVES KAMIYA	22	30	8,3	71 °
3898205-6	FABIANA PRACIANO DI SANTO	21	36	8,3	72 °
3924345-1	ANA BEATRIZ DOMINGOS SOARES	21	33	8,3	73 °
3913509-8	VINICIUS ROBERTO LIMA DOS SANTOS	20	37	8,3	74 °
3935062-2	BEATRIZ CELOTTI	19	35	8,3	75 °
3843389-3	DANIELA MARTINS GORSKI	24	34	8,2	76 °
3756936-8	PALOMA NERI DOS SANTOS	24	34	8,2	77 °
3793245-4	AMANDA ALIPIO	24	31	8,2	78 °
3807440-0	JULIA CANDIDA PINTO	24	30	8,2	79 °
3854167-0	EDUARDO DOMINGUES PEREIRA SABINO	23	34	8,2	80 °
3910925-9	VITOR ESPRICIDO FONSECA	23	32	8,2	81 °
3758906-7	MARCELO AKIO TAKAKURA	23	29	8,2	82 °
3935242-0	MEIRE LIGIA DE FREITAS LOSQUE	22	34	8,2	83 °
3987298-0	RENAN FIGUEIREDO MENEZES	22	34	8,2	84 °
3923508-4	KARINA FERNANDES SILVA	22	31	8,2	85 °
3930308-0	JAIME RIBEIRO FERNANDES	21	30	8,2	86 °
3913774-0	ABRAAO JOSE PEREIRA ALCANTARA	21	29	8,2	87 °
3849301-2	LAURA CARUSO AMORIM	20	32	8,2	88 °
3997857-5	BRUNA GOMES SANTOS	24	32	8,1	89 °



Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3831041-4	ROMUALDO BARRETO DA SILVA	24	31	8,1	90 °
3975489-8	FRANCIELLE ALMEIDA VELOSO	24	30	8,1	91 °
3893179-6	KAREN DA ROSA COSTACURTA	23	34	8,1	92 °
3848023-9	YASMIN RAAMA DE CARVALHO	23	34	8,1	93 °
3934973-0	TATIANE DESTEFANI ALVARES LYRA	23	32	8,1	94 °
3989855-5	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	23	32	8,1	95 °
3879990-1	SIMONY MARTINS FEITOSA	23	31	8,1	96 °
3806353-0	ABRAAO DE OLIVEIRA	23	30	8,1	97 °
3940220-7	ROGERIO CAIXETA DE OLIVEIRA	23	29	8,1	98 °
3973212-6	ANA LUIZA DOMINGUES DO AMARAL	22	35	8,1	99 °
3858633-9	GEOVANA MARIA ANANIAS DE LIMA	22	32	8,1	100 °
3974714-0	SARA ROMERO TISSI	22	27	8,1	101 °
3959506-4	ANA PAULA MOLINA PEREIRA	21	35	8,1	102 °
3872968-7	CARLOS HENRIQUE GOMES BENTO	21	34	8,1	103 °
3770513-0	MARCOS AURELIO VALENTI	20	31	8,1	104 °
3939733-5	ISIS HELENA ADAMI DE FREITAS	24	29	8	105 °
3857918-9	JOAO PEDRO DE SOUSA SILVA	23	34	8	106 °
3898690-6	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	23	32	8	107 °
3927453-5	THIAGO FUZIHARA CREPALDI	23	28	8	108 °
3998934-8	ARTUR MACHADO SILVA	23	27	8	109 °
3966576-3	CAIO CESAR AUGUSTO FERRATO	22	35	8	110 °
3988112-1	JESSICA DE SOUZA GOMIDE	22	35	8	111 °
3933124-5	JOZIANE SANTOS ALMEIDA	22	34	8	112 °
3756636-9	MAYARA CRISTINA DOMINGUES	22	32	8	113 °
3757840-5	JULIANA DE LIMA MAZOTO	21	34	8	114 °
3968451-2	WAGNER OLIVEIRA FREITAS	21	34	8	115 °
3782908-4	CAMILA POLIZELI MACHADO RODRIGUES	21	34	8	116 °
3946123-8	NATALIA KOVACS PENDL	21	31	8	117 °
3875730-3	SARAH RODRIGUES SILVA	20	35	8	118 °
3954839-2	BRUNO MARCIMIANO SOARES	20	33	8	119 °
3934764-8	ROSANGELA MALAVAZZI ANTONIO	19	34	8	120 °
3957343-5	ROBERTO HIDEO SEKINI GUENKAWA	19	32	8	121 °

52ª CJ - Itapeverica da Serra
LISTA GERAL – ordem alfabética

Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3806353-0	ABRAAO DE OLIVEIRA	23	30	8,1	97 °
3913774-0	ABRAAO JOSE PEREIRA ALCANTARA	21	29	8,2	87 °
3953222-4	ALEXANDRE DE PAULA FIUZA COSTA	23	33	8,3	63 °
3847660-6	AMADEUS GAIA GRATAO FACONTI	22	32	8,3	70 °
3793245-4	AMANDA ALIPIO	24	31	8,2	78 °
3924345-1	ANA BEATRIZ DOMINGOS SOARES	21	33	8,3	73 °
3874938-6	ANA HITOMI TAKAHASHI	24	33	8,5	35 °
3993320-2	ANA LAURA BARBOSA	23	38	8,8	10 °
3973212-6	ANA LUIZA DOMINGUES DO AMARAL	22	35	8,1	99 °
3959506-4	ANA PAULA MOLINA PEREIRA	21	35	8,1	102 °
3916249-4	ANDERSON LUIZ DE MELO VIANA	23	31	8,6	29 °
3991661-8	ANDERSON MORISSUGUI VITORIO	21	35	8,5	45 °
3844253-1	ANDREW HENRIQUE BARRETO	23	33	8,4	49 °
3998934-8	ARTUR MACHADO SILVA	23	27	8	109 °
3817816-8	BEATRIZ ANDRIOTTI COLATO	23	35	8,5	39 °
3935062-2	BEATRIZ CELOTTI	19	35	8,3	75 °
3902602-7	BIANCA FEOLA	23	36	8,9	6 °
3997857-5	BRUNA GOMES SANTOS	24	32	8,1	89 °
3802917-0	BRUNA SCHLEIFER ALVES DA COSTA	22	35	8,6	31 °
3954839-2	BRUNO MARCIMIANO SOARES	20	33	8	119 °
3988940-8	BRUNO VENTURIN	22	32	8,3	69 °
3966576-3	CAIO CESAR AUGUSTO FERRATO	22	35	8	110 °
3782908-4	CAMILA POLIZELI MACHADO RODRIGUES	21	34	8	116 °
3947311-2	CARINA BARBATO DE BIAGGIO	23	30	8,3	66 °



Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3872968-7	CARLOS HENRIQUE GOMES BENTO	21	34	8,1	103 °
3939020-9	CAROLINA FINETTI MARCULINO	24	31	8,3	57 °
3803879-0	CAROLINE DA SILVA BARBOSA	21	34	8,7	22 °
3937602-8	CRISTIANE EMI AOKI	23	36	8,7	15 °
3931053-1	DANDARA TAIS BARBOSA	22	33	8,6	33 °
3959433-5	DANIEL ALMEIDA CASTILHO	23	33	9	4 °
3988583-6	DANIEL ALVES KAMIYA	22	30	8,3	71 °
3766120-5	DANIEL BERALDO RODRIGUES	23	36	8,7	16 °
3843389-3	DANIELA MARTINS GORSKI	24	34	8,2	76 °
3924197-1	DANILO PINESCHI	24	27	8,3	60 °
3851747-7	DANILO ZANARDI VISSOTO	23	35	8,5	38 °
3996382-9	DIOGENES DE SOUZA MORAES	23	36	8,6	26 °
3888385-6	DIOGO ALAMINO BINOTTI	23	34	8,9	7 °
3926117-4	DIOGO HENRIQUE ALVES DA SILVA	23	32	8,3	64 °
3854167-0	EDUARDO DOMINGUES PEREIRA SABINO	23	34	8,2	80 °
3812186-7	ESTER OLIVEIRA SILVA	22	34	8,4	52 °
3898205-6	FABIANA PRACIANO DI SANTO	21	36	8,3	72 °
3985979-7	FABIO EDUARDO DE PROENCA FILHO	23	31	8,4	50 °
3995989-9	FERNANDA SILVA BRITO	24	30	8,3	59 °
3934118-6	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	22	28	8,5	44 °
3811465-8	FLAVIO DOS SANTOS NASCIMENTO	22	35	8,6	30 °
3975489-8	FRANCIELLE ALMEIDA VELOSO	24	30	8,1	91 °
3984615-6	FREDERICO CESAR VICTORIANO	24	36	8,3	55 °
3784458-0	GABRIEL AUGUSTO DE CASTRO DIAS	22	33	8,4	53 °
3955396-5	GABRIEL FERRAO CASTILHO	23	34	8,7	17 °
3858633-9	GEOVANA MARIA ANANIAS DE LIMA	22	32	8,1	100 °
3989566-1	GUILHERME SAPUCCI DO NASCIMENTO	22	34	8,6	32 °
3937802-0	HENRIQUE GARCIA FRANCO	24	33	8,8	9 °
3764055-0	ISADORA LIMA MONTEIRO	23	30	8,7	20 °
3939733-5	ISIS HELENA ADAMI DE FREITAS	24	29	8	105 °
3930308-0	JAIME RIBEIRO FERNANDES	21	30	8,2	86 °
3988112-1	JESSICA DE SOUZA GOMIDE	22	35	8	111 °
3794695-1	JESSICA MAPELI DOS ANJOS	24	34	8,3	56 °
3857918-9	JOAO PEDRO DE SOUSA SILVA	23	34	8	106 °
3995513-3	JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO PORTUGAL	23	34	8,6	27 °
3986687-4	JONAS TADEU BOTTAN	24	34	8,7	14 °
3933124-5	JOZIANE SANTOS ALMEIDA	22	34	8	112 °
3807440-0	JULIA CANDIDA PINTO	24	30	8,2	79 °
3952943-6	JULIANA AGUIAR CARRAVIERI OLIVA	24	33	8,4	47 °
3757840-5	JULIANA DE LIMA MAZOTO	21	34	8	114 °
3893179-6	KAREN DA ROSA COSTACURTA	23	34	8,1	92 °
3892157-0	KARINA CARVALHO ANDRADE DO PRADO	24	32	8,5	36 °
3923508-4	KARINA FERNANDES SILVA	22	31	8,2	85 °
3806554-1	KARINE PAULETTI REIS	22	38	8,3	67 °
3933641-7	KETLIN CAROLINE PREDIGER	24	35	8,6	23 °
3809597-1	LAIS MARTINS BARRETO NOVAIS	24	37	8,7	13 °
3849301-2	LAURA CARUSO AMORIM	20	32	8,2	88 °
3917031-4	LAUREN CAROLINE RODRIGUES ZANUTO	24	29	8,5	37 °
3987567-9	LEO MASAHARU AMAYA KITAGAWA	24	34	8,6	25 °
3930774-3	LETICIA SOUSA BAPTISTA	24	34	8,5	34 °
3758906-7	MARCELO AKIO TAKAKURA	23	29	8,2	82 °
3770513-0	MARCOS AURELIO VALENTI	20	31	8,1	104 °
3810541-1	MARIANA COLARES DA SILVEIRA	23	34	9,1	2 °
3939665-7	MARTHA MAYARA FERREIRA PANHAN	24	38	8,9	5 °
3756636-9	MAYARA CRISTINA DOMINGUES	22	32	8	113 °
3935242-0	MEIRE LIGIA DE FREITAS LOSQUE	22	34	8,2	83 °
3946123-8	NATALIA KOVACS PENDL	21	31	8	117 °
3830256-0	NATASHA SAYURI ITO	22	34	8,3	68 °
3922386-8	PALOMA BORGES COUTO	24	38	8,7	12 °
3756936-8	PALOMA NERI DOS SANTOS	24	34	8,2	77 °
3760700-6	PATRICIA FERNANDEZ NUNES DIEPENBRUCK	23	38	9	3 °
3855320-1	PATRICIA PECK DO AMARAL	23	33	8,3	62 °



Inscrição	Nome	Acertos Língua Portuguesa	Acertos Conhecimentos em Direito	Nota Final	Classif. Final
3898690-6	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	23	32	8	107 °
3989855-5	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	23	32	8,1	95 °
3963192-3	RAFAEL CARVALHO DE MENDONCA	23	34	8,8	11 °
3768030-7	RAFAEL COUTINHO DE DEUS	23	30	8,4	51 °
3761741-9	RAFAELLA AFONSO MARCELINO ANTONIO	23	35	8,3	61 °
3802831-0	RAUL SOARES RODRIGUES	22	32	8,5	42 °
3987298-0	RENAN FIGUEIREDO MENEZES	22	34	8,2	84 °
3826771-3	RENATA MARIGO CAMALIONTE	22	35	8,5	41 °
3957343-5	ROBERTO HIDEO SEKINI GUENKAWA	19	32	8	121 °
3849300-4	RODRIGO CARVALHO DE SOUZA CARUSO	23	33	8,7	19 °
3759613-6	RODRIGO DA SILVA FAGUNDES	23	33	8,7	18 °
3940220-7	ROGERIO CAIXETA DE OLIVEIRA	23	29	8,1	98 °
3831041-4	ROMUALDO BARRETO DA SILVA	24	31	8,1	90 °
3934764-8	ROSANGELA MALAVAZZI ANTONIO	19	34	8	120 °
3974714-0	SARA ROMERO TISSI	22	27	8,1	101 °
3875730-3	SARAH RODRIGUES SILVA	20	35	8	118 °
3973836-1	SIMONE HIROMI SASHAKI	23	31	8,3	65 °
3879990-1	SIMONY MARTINS FEITOSA	23	31	8,1	96 °
3962726-8	TADEU PEREIRA FREITAS	24	31	8,4	48 °
3765597-3	TALYTA EVELYN DE OLIVEIRA SANTANA	24	34	8,4	46 °
3934973-0	TATIANE DESTEFANI ALVARES LYRA	23	32	8,1	94 °
3770994-1	TAYNARA JUNILIA GUERRA DE MORAES	21	37	8,9	8 °
3762806-2	THAYNARA FIORAMONTE DE LIMA	24	36	9,1	1 °
3927453-5	THIAGO FUZIHARA CREPALDI	23	28	8	108 °
3777093-4	VICTOR DA SILVA ZEBINI	22	30	8,5	43 °
3915131-0	VINICIUS HENRIQUE DE MELO ALVES	24	35	8,6	24 °
3915135-2	VINICIUS HENRIQUE SOUSA NUNES	22	37	8,7	21 °
3913509-8	VINICIUS ROBERTO LIMA DOS SANTOS	20	37	8,3	74 °
3910925-9	VITOR ESPRICIDO FONSECA	23	32	8,2	81 °
3997648-3	VITOR GONSALES DE ARRUDA	24	31	8,3	58 °
3960483-7	VITOR MARTINS FERREIRA	21	33	8,4	54 °
3968451-2	WAGNER OLIVEIRA FREITAS	21	34	8	115 °
3848515-0	WILLIAM MARGREITER FRANCISCO	23	31	8,5	40 °
3952381-0	YASMIN QUEIROZ E SILVA	23	33	8,6	28 °
3848023-9	YASMIN RAAMA DE CARVALHO	23	34	8,1	93 °

2) **COMUNICA** que **foram excluídos** do concurso **os candidatos inscritos como candidatos negros** que não foram enquadrados como pessoa preta ou parda e que não obtiveram nota suficiente para figurar na Lista Geral e/ou Especial, conforme disposto no Edital de Abertura do Concurso;

3) **COMUNICA** que **foram excluídos** da Lista Especial os candidatos inscritos como **pessoas com deficiência** que não compareceram em qualquer uma das perícias agendadas no Órgão Médico Oficial do Estado, conforme dispõe o item 1.7 do Capítulo X do Edital de Abertura do Concurso;

4) **COMUNICA** que **foram excluídos** do concurso os candidatos inscritos na Lista Especial e que não foram enquadrados como **pessoas com deficiência** na perícia médica e que não obtiveram nota para constar nas Listas Geral e/ou de Candidatos Negros, conforme disposto no Edital de Abertura do Concurso;

5) **COMUNICA** que, para as classificações **FINAIS** abaixo obtidas pelos candidatos da Lista Geral, da Lista Especial (pessoas com deficiência) e da Lista de Candidatos Negros, foram observados os critérios de desempate, nos termos do item 3.1 do Capítulo XII do Edital de Abertura e artigo 28 do Regulamento Interno dos Servidores do Tribunal de Justiça.

6) **COMUNICA** que as classificações finais dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência e como candidatos negros, foram elaboradas conforme disposto no caput do artigo 1º da Lei Complementar nº 683/1992 (Lista Especial) e conforme disposto no artigo 1º da Resolução CNJ nº 203/2015 e caput do artigo 1º da Resolução TJSP nº 719/2015 (Lista de Candidatos Negros).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente edital.

São Paulo, 08 de março de 2024.

RICARDO FELÍCIO SCAFF
Presidente da Comissão Examinadora
 (assinado digitalmente)



DARAJ 5 - Presidente Prudente

Serviço de Apoio Administrativo

COMUNICADO Nº 41/2024 (Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de MARACAI – Substituição de Brigadistas)

A Presidência do Tribunal de Justiça, face ao decidido no Processo nº 2024/12542, **CONVOCA**, os Servidores da Comarca de **MARACAI**, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, **sem incidência de pagamento de diárias**, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI – EPP, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Maracá (Avenida São Paulo, 440 - Centro - CEP 19840-000 - Maracá - SP)

Local do treinamento: HOTEL ARUÁ

Endereço: Av Coronel José Soares Marcondes, 1111, Centro, Presidente Prudente/SP

Horário de saída: 06:45 horas

Previsão de chegada: 19:00 horas

Dia: 21/03/2024

NOME	MATRÍCULA
Benedita Antônia da Silva Manzoni (em substituição a Rita de Cassia Cabrera, matrícula nº 803.408-8, convocado pelo Comunicado nº 12/2024)	804.855

Obs: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “Reunião sobre o Plano de Abandono”, conforme indicado a seguir:

Dia: 03/04/2024

Endereço: Avenida São Paulo, 440 - Centro - CEP 19840-000 - Maracá – SP

Horário: 10:00hs às 12:00hs

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dia: 03/04/2024

Endereço: Rua Nove de Julho, 139 - Centro - CEP 19840-000 - Maracá - SP

Horário: 11:00hs às 13:00hs

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: daraj5.1@tjsp.jus.br

DARAJ 6 - Ribeirão Preto

Serviço de Apoio Administrativo

COMUNICADO N.º 39/2024 (Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Brodowski)

A Presidência do Tribunal de Justiça, face ao decidido no Processo n.º 2021/134240, **CONVOCA** os servidores da Comarca de BRODOWSKI, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*” **sem incidência de pagamento de diárias**, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI – EPP, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Brodowski

Endereço: Av. Papa João XXIII nº 1150

Horário de saída: 07h00

Previsão de chegada: 19h00

**Dia: 09/05/2024**

Nome	Matrícula
ANATÁLIA GUILHERMINA DOS SANTOS NUNES	806.104
JOSE MAURO REZENDE	306.385
KATIA FERREIRA DE FREITAS BOTELHO RODRIGUES	376.929
KELSON EDUARDO DA ROCHA	817.520
LUCAS BARCELLOS MARQUES	377.400
MARIA CRISTINA LOPES	353.318
RENATA RINALDI ARGENTATO	813.667

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 27/05/2024

Av. Papa João XXIII nº 1150

Horário: 09h00 as 11h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dia: 27/05/2024**Endereço:** Av. Champagnat nº 333**Horário:** 09h00 as 11h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail daraj6.1@tjsp.jus.br**COMUNICADO N.º 40/2024****(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Pitangueiras)**

A Presidência do Tribunal de Justiça, face ao decidido no Processo n.º 2021/134240, **CONVOCA** os servidores da Comarca de PITANGUEIRAS, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*” **sem incidência de pagamento de diárias**, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI – EPP, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Pitangueiras**Endereço:** Rua Doutor Euclides Zanini Caldas nº 713**Horário de saída:** 07h00**Previsão de chegada:** 19h00**Dia: 13/05/2024**

Nome	Matrícula
ADEMIR APARECIDO MARIM	812.778
APARECIDO CARLOS DE OLIVEIRA	95.133
BENEDITO UNGARETTE NETTO ENCONTRÃO	351.128
MARIO LUIS GHONEIN	368.956
RENAN FERNANDES SILVA	369.867
RUAN VALENÇA CASALETTI	367.863

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 04/06/2024**Endereço:** Rua Doutor Euclides Zanini Caldas nº 713**Horário:** 09h00 as 11h00**Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail daraj6.1@tjsp.jus.br**



COMUNICADO Nº 41/2024
(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de São Simão)

A Presidência do Tribunal de Justiça, face ao decidido no Processo nº 2021/134240, **CONVOCA** os servidores da Comarca de SÃO SIMÃO, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*” **sem incidência de pagamento de diárias**, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI – EPP, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de São Simão
Endereço: Rua 20 de Agosto nº 258
Horário de saída: 07h00
Previsão de chegada: 19h00

Dia: 13/05/2024

Nome	Matrícula
JÚLIO CESAR BRITTES DE MATTOS	373.008
LUCIANO RODRIGO FERREIRA	365.308
PLÍNIO MARCOS BELARMINO	803.745
RENATO MORIMOTO BENZONI	363.458
RICARDO SCARSO	360.716

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 01/07/2024
Endereço: Rua 20 de Agosto nº 258
Horário: 09h00 as 11h00

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail daraj6.1@tjsp.jus.br

COMUNICADO Nº 42/2024
(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Monte Alto)

A Presidência do Tribunal de Justiça, face ao decidido no Processo nº 2021/134240, **CONVOCA** os servidores da Comarca de MONTE ALTO, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*” **sem incidência de pagamento de diárias**, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI – EPP, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Monte Alto
Endereço: Rua Doutor Raul da Rocha Medeiros nº 1251
Horário de saída: 07h00
Previsão de chegada: 19h00

Dia: 13/05/2024

Nome	Matrícula
ADILSON APARECIDO COELHOSO	310.726
ALESSANDRA GIANCOTTI DOS SANTOS	368.069
CARLA DEL NERO FERNANDES	819.338
CRISTIANE CURTI FERREIRA	359.237
ELTON FERNANDO PALOPOLI	813.337
FELIPE DE PAIVA ULIAN	367.348
HAMILTON TADEU TRINDADE	99.221
JOEL MOISÉS PALOPOLI	812.198
MARCO AURÉLIO FERNANDES	360.798
MELVIS BATISTA DA COSTA JUNIOR	319.303
OSMAR LUIS CALERÁ	309.720
RAQUEL FENERICK GARCIA	360.648
TERESINHA DE JESUS BIANCARDI	807.826
THIAGO GUIMARÃES MARÉGA	373.357

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.



Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 28/06/2024

Endereço: Rua Doutor Raul da Rocha Medeiros nº 1251

Horário: 09h00 as 11h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dia: 28/06/2024

Endereço: Praça da Bandeira nº 17

Horário: 09h00 as 11h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dia: 28/06/2024

Endereço: Rua Nhonho do Livramento nº 1337

Horário: 09h00 as 11h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dia: 28/06/2024

Endereço: Rua dos Lírios nº 256

Horário: 09h00 as 11h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail daraj6.1@tjsp.jus.br

COMUNICADO Nº 43/2024

(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Guariba)

A Presidência do Tribunal de Justiça, face ao decidido no Processo nº 2021/134240, **CONVOCA** os servidores da Comarca de GUARIBA, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*” **sem incidência de pagamento de diárias**, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI – EPP, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Guariba

Endereço: Rua Feres Sadalla nº 761

Horário de saída: 07h00

Previsão de chegada: 19h00

Dia: 14/05/2024

Nome	Matrícula
GIVALDO CARDOSO	804.562
HILMA APARECIDA CAMILO	366.914
JENNIFER SOUZA DE BRITO	377.937
JONATAS DOS SANTOS SILVA	377.693
MARCOS ROBERTO CONCION DOS SANTOS	806.757
RAIMARA MENEZES BELCHIOR	372.722
REGINALDO BUENO	804.163
RICHELE RAMOS DA FONSECA	820.369
SABRINA HARUMI HIRATA DOS SANTOS	377.935
TEREZA CRISTINA GURTLER DA SILVA	807.150

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 26/06/2024

Endereço: Rua Feres Sadalla nº 761

Horário: 09h00 as 11h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)



Dia: 26/06/2024

Endereço: Praça Silvio Vaz de Arruda nº 190

Horário: 09h00 as 11h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail daraj6.1@tjsp.jus.br

COMUNICADO Nº 44/2024

(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Jaboticabal)

A Presidência do Tribunal de Justiça, face ao decidido no Processo nº 2021/134240, **CONVOCA** os servidores da Comarca de JABOTICABAL, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*” **sem incidência de pagamento de diárias**, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI – EPP, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Jaboticabal

Endereço: Praça do Café s/nº

Horário de saída: 07h00

Previsão de chegada: 19h00

Dia: 14/05/2024

Nome	Matrícula
ANA CRISTINA CALEGARI NAVARRO	818.526
APARECIDA ADRIANA PIM DE OLIVEIRA	816.303
AUGUSTO VIESI MASSOLI	366.879
DANIELA ARCÊNIO DA SILVA	353.329
DENIS NATAL TEBALDI	373.305
HAMILTON MARTINS SILVA	814.906
HELOISA ASSIRATI CASEMIRO ANDRIOLI	318.153
HENRIQUE SOUZA RODRIGUES OLIVEIRA	367.784
JULIANA DOS SANTOS COSTA	372.434
LUIS CARLOS DA SILVA	816.681
MONICA BACARIN	818.776
NAIARA AKEMI CORREA DE SOUZA	377.688
PAULO EDUARDO DA CUNHA	806.556
ROGÉRIO FOGAÇA DE FREITAS	350.252
SÍLVIA HELOÍSA MAZZA MARQUES	97.211

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 27/06/2024

Endereço: Praça do Café s/nº

Horário: 09h00 as 11h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dia: 27/06/2024

Endereço: Av. Bento Vieira nº 12

Horário: 09h00 as 11h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dia: 27/06/2024

Endereço: Rua Floriano Peixoto nº 1223

Horário: 09h00 as 11h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail daraj6.1@tjsp.jus.br



COMUNICADO Nº 45/2024
(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Morro Agudo)

A Presidência do Tribunal de Justiça, face ao decidido no Processo nº 2021/134240, **CONVOCA** os servidores da Comarca de MORRO AGUDO, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*” **sem incidência de pagamento de diárias**, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI – EPP, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Morro Agudo
Endereço: Rua Basílio Otavio nº 313
Horário de saída: 07h00
Previsão de chegada: 19h00

Dia: 15/05/2024

Nome	Matrícula
ESTER SEGALLA DOS PASSOS	377.894
FELIPE MALHEIRO DA SILVA	377.895
LANDERVAL FLORIANO DA SILVA	816.044
LARISSA MUNIZ GONÇALVES MARTINELLI	375.956
LUIS CARLOS LIMA	805.391
SUZANA MIELE CRES	373.231

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 21/05/2024

Endereço: Rua Basílio Otavio nº 313
Horário: 09h00 as 11h00

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail daraj6.1@tjsp.jus.br

COMUNICADO Nº 46/2024
(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Altinópolis)

A Presidência do Tribunal de Justiça, face ao decidido no Processo nº 2021/134240, **CONVOCA** os servidores da Comarca de ALTINÓPOLIS, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*” **sem incidência de pagamento de diárias**, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI – EPP, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Altinópolis
Endereço: Av. Doutor Alberto Crivelenti nº 555
Horário de saída: 07h00
Previsão de chegada: 19h00

Dia: 15/05/2024

Nome	Matrícula
CLAUDIA ROBERTA DE SOUZA	353.056
EDMAR APARECIDO MARCIANO	363.881
LUCAS DE FIGUEIREDO DE PAULA DA SILVA STUCCHI	365.432
PRISCILA PAULA VIEIRA DE MEDEIROS	820.358
RANGEL CARVALHO FERRÃO	819.348
TATIANE LEMOS MOREIRA	370.093

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:



Dia: 17/05/2024

Endereço: Av. Doutor Alberto Crivelenti nº 555

Horário: 09h00 as 11h00

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail daraj6.1@tjsp.jus.br

COMUNICADO Nº 47/2024
(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Pirangi)

A Presidência do Tribunal de Justiça, face ao decidido no Processo nº 2021/134240, **CONVOCA** os servidores da Comarca de PIRANGI, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*” **sem incidência de pagamento de diárias**, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI – EPP, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Pirangi

Endereço: Travessa Vereador Rafael João Giglio s/nº

Horário de saída: 07h00

Previsão de chegada: 19h00

Dia: 16/05/2024

Nome	Matrícula
ALANDERSON ALVES DA SILVA	362.166
CLAUDEMIR PIRES DA SILVA	318.353
EVERALDO ROGÉRIO DA SILVA	809.331
IGOR DANIEL DO NASCIMENTO	373.012
VANESSA FERREIRA DE MIRANDA	373.238

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 17/05/2024

Endereço: Travessa Vereador Rafael João Giglio s/nº

Horário: 09h00 as 11h00

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail daraj6.1@tjsp.jus.br

DARAJ 10 - Sorocaba

Serviço de Apoio Administrativo

COMUNICADO N.º 36/2024 – Substituição de Brigadista
(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de Ibiúna)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores da Comarca de Ibiúna, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de Ibiúna

Endereço: Campo Ecofire - Estrada Emiliania Emery, n.º 500 – Potuverá, Itapecerica da Serra/SP.

Horário de saída: 06h30

Previsão de chegada: 19h00

Dia: 12/03/2024 – PRÉDIO 1

NOME	MATRÍCULA
VALQUIRIA DE MENEZES RIBEIRO, Em substituição a Adiram Adail Nunes De Moraes, mat. 305.798, convocado pelo Comunicado nº 16/2024, publicado em 20/02/2024.	355.436

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.



Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Não haverá incidência de pagamento de diárias.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 14/03/2024 – PRÉDIO 1

Endereço: Praça Monsenhor Antonio Pepe, nº 2 - Centro, Ibiúna/SP.

Horário: 14h00 as 16h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dia: 14/03/2024 – PRÉDIO 2

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, nº 60 - Centro, Ibiúna/SP.

Horário: 15h00 as 17h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: daraj10.1@tjsp.jus.br

COMUNICADO N.º 37/2024 – Substituição de Brigadista **(Treinamento da Brigada de Incêndio – Comarca de São Roque)**

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores da Comarca de São Roque, abaixo relacionados, para participarem do “*Treinamento Teórico e Prático de Prevenção e Combate a Princípio de Incêndio e Primeiros Socorros – Formação*”, a ser ministrado pela empresa JR ROCHA ASSESSORIA DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, conforme indicado:

Local de saída e chegada do transporte: em frente ao Fórum da Comarca de São Roque.

Endereço: Campo Ecofire - Estrada Emiliana Emery, n.º 500 – Potuverá, Itapecerica da Serra/SP.

Horário de saída: 07h00

Previsão de chegada: 19h00

Dia: 12/03/2024 – PRÉDIO 1

NOME	MATRÍCULA
ALVARO ALESSANDRO RODOVALHO, em substituição a Roque Tadeu Dias, mat. 306.082, convocado pelo Comunicado nº 25/2024, publicado em 20/02/2024.	810.481

Obs.: Os servidores convocados para o evento deverão, no dia do treinamento, levar uma muda extra de roupas contendo: uma calça comprida, uma camiseta, um par de meias e um de tênis, para utilização nos exercícios práticos.

Os servidores convocados ficam dispensados do registro do ponto na data do Treinamento Teórico e Prático, devendo a frequência ser regularizada mediante o código 500 – cursos promovidos pelo Tribunal de Justiça.

Não haverá incidência de pagamento de diárias.

Reunião do Plano de Abandono

Todos os servidores acima mencionados ficam também **CONVOCADOS** para participarem da “*Reunião sobre o Plano de Abandono*”, conforme indicado a seguir:

Dia: 14/03/2024 – PRÉDIO 1

Endereço: Av. John Fitzgerald Kennedy, nº 355 - Centro, São Roque/SP.

Horário: 11h00 as 13h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dia: 14/03/2024 – PRÉDIO 2

Endereço: Av. John Fitzgerald Kennedy, nº 360 - Centro, São Roque/SP.

Horário: 10h00 as 12h00

(Para os servidores com posto de trabalho nesse prédio)

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: daraj10.1@tjsp.jus.br



**EDITAL DE RESULTADO DAS ENTREVISTAS COM A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
INSCRITOS NA LISTA DE CANDIDATOS NEGROS**

**CONCURSO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DA 19ª, 20ª, 22ª E 49ª CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS
(10ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA)**

O Doutor **ALEXANDRE DE MELLO GUERRA**, MM. Juiz de Direito e Presidente da Comissão Examinadora do concurso supra, no uso de suas atribuições, **DIVULGA** o resultado das entrevistas com a Comissão de Heteroidentificação dos candidatos inscritos para a lista de candidatos negros:

1. Candidatos **ENQUADRADOS** na condição de pessoa preta ou parda com base no fenótipo:

Inscrição	Nome
5031840-3	ALEXANDRE SANTIAGO DA SILVA
4734604-3	ALICE VALVERDE DE SOUZA
5009112-3	ALINE CAMARGO DA SILVA
5052014-8	ANDRIELLE KARINE APARECIDA DE ANDRADE SILVA
4912723-3	ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO
4695376-0	BRUNO OLIVEIRA PEREIRA
5090338-1	BRUNO VICENTE DA SILVA BARBOZA
4827924-2	CRISTIANO DA SILVA
5055401-8	DEBORA LOPES DA SILVA BAPTISTA PINTO
5040266-8	DIEGO DE OLIVEIRA
4662942-4	DIEGO VILLA NOVA NASCIMENTO
4660873-7	ELAINE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA
4815223-4	FABIO ROBERTO PLAUDIO SIMAS PONTES
5070244-0	FABRICIO DE SOUZA VIOLARDI
4796724-2	FAGNER LEANDRO LIMA
4654321-0	FELIPHE MANOEL CUNHA DOS SANTOS
5135761-5	FRANKILMARA DA SILVA GOMES
4759618-0	HAROLDO DIAS PINTO
5051473-3	JAQUELINE AZEREDO MARTINS
5106331-0	JULIANA CARDOSO MORAES
4629755-3	KLEBER NARCIZO ANDRE
4662977-7	LEONARDO RIBEIRO DA SILVA
4822492-8	LETICIA RAFAELA DE JESUS PORTO
5001027-1	LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
4620833-0	MARIANE BARBOSA NOGUEIRA
4669977-5	MARISVALDA PEREIRA DA SILVA
4741090-6	MARLA JAQUELINE ALVES DOS SANTOS
4639109-6	MIKAELE JENIFFER DANTAS DA SILVA
4855084-1	MIRIAN APARECIDA ROMERO
5093728-6	NADIA DE FATIMA DA SILVA RENO
4727863-3	ORSELIO PEREIRA JUNIOR
4824352-3	RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA
4882663-4	RENATO DE OLIVEIRA MOTA
4755486-0	RICARDO DA SILVA SAMPAIO
4631361-3	RONALDO CANDIDO DA SILVA
4631467-9	ROSANA NUNES
4757899-8	RUTE BEZERRA CASSIANO
4625358-0	SEVERINO LIRA DE MELO
4655435-1	SUELI DIAS DE SOUZA
4692757-3	TALES ANAXIMENES MARQUES DE SOUZA
4631472-5	TALITA DA COSTA MERCES
4662039-7	THIAGO ALVES DOS SANTOS
4698872-6	WALDER ALEXSANDRO ORLOVSKI
5061205-0	WEDERSANDRE LESTER SILVA

2. Candidatos **NÃO ENQUADRADOS** na condição de pessoa preta ou parda com base no fenótipo, nos termos do item 1.2 do Capítulo IX do Edital de Abertura do concurso.

Inscrição	Nome
4664153-0	ANTONIEL BRUNO DOS ANJOS
4625016-6	DENIS DE SOUZA MARTINS
4738081-0	DOUGLAS NICOLAU SAMPAIO



4673232-2	FABRICIO EDUARDO MARTINS SOARES
4740830-8	HUMBERTO VICENTE FILHO
4622773-3	ISRAEL CARVALHO ALVES VIEIRA
5117980-6	JOAO FLAVIO LIMA
4622112-3	UILLIAN ANTONIO DE SOUZA
5123021-6	VINICIUS MARTINS

3. Candidatos **NÃO ENQUADRADOS** devido ao não comparecimento à entrevista com a Comissão de Heteroidentificação, nos termos do item 1.2 do Capítulo IX do Edital de Abertura do concurso.

Inscrição	Nome
5064908-6	ANDRE ADOLFO FABIANO TRINDADE SILVA
4650144-4	FABIO EUGENIO CANAVEZE
4677207-3	JULIO CESAR DO NASCIMENTO
4841079-9	LEANDRO WILSON SARMENTO
5089656-3	LEONARDO FLORENCIO PEREIRA
5095476-8	MARLETH NUNES DA COSTA
4754037-0	RENATO DIEGO CORDEIRO
4619305-7	WAGNER P ZICKWOLF DE OLIVEIRA

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente edital.

Sorocaba, 08 de março de 2024.

ALEXANDRE DE MELLO GUERRA
Presidente da Comissão Examinadora
(assinado digitalmente)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DE RECURSOS
CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA PRETA OU PARDA**

**CONCURSO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DA 19ª, 20ª, 22ª E 49ª CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS
(10ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA)**

O Doutor **ALEXANDRE DE MELLO GUERRA**, MM. Juiz de Direito e Presidente da Comissão Examinadora do concurso supra, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, para comparecerem na data, no local e nos horários abaixo indicados:

Local: DARAJ 10
Endereço: Rua Vinte e Oito de Outubro, 665, 2º Andar, Sala 202
Bairro: Jardim do Paço
Cidade: Sorocaba/SP

Inscrição	Nome	Data	Horário
4664153-0	ANTONIEL BRUNO DOS ANJOS	21/03/2024	14:00
4625016-6	DENIS DE SOUZA MARTINS	21/03/2024	14:00
4738081-0	DOUGLAS NICOLAU SAMPAIO	21/03/2024	14:00
4740830-8	HUMBERTO VICENTE FILHO	21/03/2024	14:00
4622773-3	ISRAEL CARVALHO ALVES VIEIRA	21/03/2024	14:00
5117980-6	JOAO FLAVIO LIMA	21/03/2024	14:00
4622112-3	UILLIAN ANTONIO DE SOUZA	21/03/2024	14:00
5123021-6	VINICIUS MARTINS	21/03/2024	14:00

Atenção: os candidatos deverão comparecer com 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos de **documento original de identificação com foto**, observadas as restrições contidas no item 8 do Capítulo VI do Edital de Abertura do concurso.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente edital.

Sorocaba, 08 de março de 2024.

ALEXANDRE DE MELLO GUERRA
Presidente da Comissão Examinadora
(assinado digitalmente)



SEÇÃO X

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS)

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES COMUNICA a inscrição** dos servidores abaixo relacionados para participarem das reuniões do Grupo de Estudos - Serviço Social e Psicologia na seguinte conformidade:

CAPITAL:

“ADOÇÃO E SUAS INTERFACES”

Modalidade: Presencial

Local: Sala de aula da EJUS, 8º andar – situado na Rua da Consolação, nº1483 – SP

Cronograma:

Data: 22/3/2024

Conteúdo programático: Apresentação da metodologia para o desenvolvimento do Grupo de Estudos, com o acolhimento dos/das participantes. Elaboração coletiva do cronograma das ações mensais do grupo, com indicação de responsáveis pelo registro das atividades. Planejamento e levantamento de dados acerca do tema em estudo: “Crianças e adolescentes na centralidade da adoção: dilemas e direitos”. Discussão do texto: Estatuto da criança e do adolescente, sobre a medida protetiva de adoção, e avaliação de pretendentes (Art. 98, 100, 101) e normativas.

Palestrantes: Rodrigo Gonzales de Oliveira – Psicólogo judiciário da comarca de Itanhaém e Sheila Carneiro da Silva – Assistente Social Judiciário da comarca de Embu das Artes

Data: 26/4/2024

Conteúdo programático: Discussão dos textos: Estatuto do Idoso X Estatuto da Criança e do Adolescente: Um estudo da adoção de netos pelos avós. Silva, Isabel Cristina Martins, Memoralidades, N. 14, Jul-Dez, 2010. Diferentes configurações familiares de candidatos à adoção: implicações para os processos de habilitação, Silva, Patrícia Santos e outros, UFRGS, Estudos de Psicologia, 22; 2017.

Palestrante: Sabrina Renata de Andrade – Assistente social judiciário da comarca de São Carlos. Possui especialização em Políticas Públicas e Sociais da criança e do adolescente (UNIARA); Especialização em Serviço Social Sociojurídico e a atuação profissional no Sistema de Garantia de Direitos: fundamentos teórico-metodológicos, assessoria, perícia e gestão (Faculdade São Vicente).

Data: 24/5/2024

Conteúdo programático: Debate: A experiência da adoção por pais “maduros” contada por quem as viveu.

Palestrantes: Larissa Alves da Silva - É adotiva, jornalista, bacharela em direito e produtora audiovisual. Co-fundadora da Associação Brasileira de Pessoas Adotadas (Adotiva) e do Adotivas Podcast, é também pesquisadora sobre a perspectiva adotiva e origem social da adoção, idealizadora do projeto @olharadotivo no Instagram e foi produtora do canal Adotados no Youtube. Gessica Pires Afonso de Almeida - Filha adotiva, graduanda em psicologia pela UFTM, pesquisadora em adoção, mediadora de grupos de apoio a filhos adotivos adultos, co-fundadora da Associação brasileira para pessoas adotadas – Adotiva e do podcast 'Adotivas'.

Horário: das 12 às 17 horas

Coordenação: Rodrigo Gonzales de Oliveira – Psicólogo Judiciário – Comarca de Itanhaém e Sheila Carneiro da Silva – Assistente Social Judiciário – Comarca de Embu das Artes

NOME	MATRÍCULA
ALBA DOS PRAZERES DE ANDRADE	366.492
ALBERTA EMILIA DOLORES DE GOES	819.571
ALESSANDRA PISSOLI ASSALY ABILEL	365.807
ANA PAULA HACHICH DE SOUZA	356.339
ANA RITA DE OLIVEIRA LEME COSTA	819.960
CRISTIANE CALVO	816.873
CRISTINA RODRIGUES ROSA BENTO AUGUSTO	818.559
DEBORA NUNES DE OLIVEIRA	818.323
ELISANGELA FRAGA FERREIRA	364.520
ESTEFANI CLEMENTINO DA ROCHA	372.612
GABRIELA BALAGUER	820.300
GIZELLE REGINA GOMES FURLAN	820.302



GRACIELLE FEITOSA DE LOIOLA	365.215
HELOISA HELENA DAL ROVERE	371.085
JOSE ELSON DA SILVA DOS SANTOS	377.416
JUCILENE ALVES NEVES POKOJSKI	366.806
QUELLI FOLEISS DE OLIVEIRA	362.709
REGIANE ORTOLAM	818.715
RODRIGO GONZALES DE OLIVEIRA	818.672
SABRINA RENATA DE ANDRADE	818.304
SASHENKA MEZA MOSQUEIRA	376.175
SHEILA CARNEIRO DA SILVA	364.545
SILVIA VIDEIRA ZAPAROLI	364.554
THAIS FERNANDES BASTOS	376.148
THAIS PEINADO BERBERIAN	371.171

“AS QUESTÕES DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ACESSIBILIDADE E SAÚDE MENTAL”

Modalidade: Virtual

Local: Plataforma Microsoft Teams

Cronograma:

Data: 22/3/2024

Conteúdo programático: Acolhimento dos participantes pelas coordenadoras, exposição do tema escolhido para estudo no ano de 2024 (assédio moral e a pessoa com deficiência). Distribuição de tarefas mensais, como fazer a ata e planejamento anual visando a escrita do artigo, pesquisa documental etc. Assédio moral no trabalho – discussões baseadas no capítulo 2 do livro Assédio moral: a violência perversa no cotidiano, de Marie-France Hirigoyen (texto vai ser encaminhado com antecedência para leitura prévia, para embasar as discussões na reunião de março).

Data: 26/4/2024

Conteúdo programático: Assistir a palestra ministrada pelo Dr. Roberto Heloani. “Assédio Moral no Trabalho”, professor titular e pesquisador da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), doutor em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), a qual foi proferida no TJSP em outubro de 2023. A palestra foi gravada e pode ser acessada pelo Teams. Será assistida no grupo e discutida na sequência.

Data: 24/5/2024

Conteúdo programático: Apresentação da pesquisa documental sobre as ações do TJSP sobre assédio moral e pessoa com deficiência, dando visibilidade às ações realizadas e avaliação crítica de como o tema está sendo tratado pela instituição. Discussões sobre a pesquisa no grupo de estudos.

Horário: das 12 às 17 horas

Coordenação: Cássia Regina de Souza Preto – Psicóloga judiciário e Márcia Maria de Araújo Carli – Assistente Social Judiciário – Comarca de Araçatuba.

NOME	MATRÍCULA
ANA CARLA DE PAULA JANUARIO	362.705
ANA PAULA MARTINEZ	364.003
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA CALIXTO	364.628
BRUNA CAROLINE DE SOUSA VON RONDOW	376.924
CÁSSIA REGINA DE SOUZA PRETO	819.853
ELIANE TEREZINHA QUADRINI	364.171
ELIZABETH WERNECK FONTAINHA CANÊDO FREITAS	364.646
FERNANDA SOARES AGUIAR	366.986
JOSE FLAVIO HERMENEGILDO GONCALVES	364.481
JOSEANE MARIA PEREIRA DA SILVA	376.224
LUCIANA CRISTINA MASTRELLI BONORA ALVES	370.971
MARCIA MARIA DE ARAUJO CARLI	802.838
MARCIA REJANE OLIVEIRA DE MESQUITA SILVA	356.077
RUBIA CARLA RIBEIRO	365.121
ULISSES MARCEL VELLASQUES	366.442
ZOLANI VIEIRA ANASTACIO DE ALMEIDA	818.393



“DEPOIMENTO ESPECIAL”

Modalidade: Virtual

Local: Plataforma Microsoft Teams

Cronograma:

Data: 18/3/2024

Conteúdo programático: Compreensão do fenômeno da violência. Título do capítulo do livro: Tipos de violência, prevenção, sinais e encaminhamentos específicos. Simone Aparecida Machado (Organizadora). In: Conhecer para proteger: enfrentando a violência contra bebês, crianças e adolescentes – São Paulo – SME/COPED, 2022.

Data: 1º/4/2024

Conteúdo programático: Aspectos de qualificação e humanização da Interação com crianças e adolescentes que passaram por situações de violência. Título do capítulo do livro: Princípios empáticos da Escuta Protegida, Atenção Plena e Não Culpabilização. Cátula da Luz Pelisoli. In: Princípios e Práticas da Escuta de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência: Um Guia para Profissionais da Rede de Proteção e Justiça. Cátula da Luz Pelisoli, Jean Von Hohendorff, Sônia Liane Reichert Rovinski: Passo Fundo, RS: Proteja Editora, 2023.

Data: 6/5/2024

Conteúdo programático: Participação de crianças e adolescentes em processos judiciais. Título do capítulo do livro: Diferença entre oportunidade de ser ouvida e o direito de decidir. Glícia Barbosa de Mattos Brazil, In: Escuta de Criança no Tribunal. Glícia Barbosa de Mattos Brazil – Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2023.

Horário: das 12 às 17 horas

Coordenação: Monica Potzik – Psicóloga Judiciário – Serviço de Depoimento Especial

NOME	MATRÍCULA
ALANA ANDREIA PEREIRA	376.110
CAMILA SILVEIRA ALMENDRO	376.206
CLARA DE ALMEIDA PRAXEDES DANIEL	364.996
DAMARIS ROMA MATOS	371.112
EDERLI APARECIDA GASPARELO	376.697
ELLEN ROSE PERES VIEIRA PEREIRA	376.168
ENOQUE PEREIRA DE ASSIS	371.210
FABIANE CARNEIRO EMERICK VIEIRA	366.924
ILDEBRANDO MORAES DE SOUZA	366.455
JULLYANE RENATA LOPES FELIX OLIVEIRA	376.711
KATIA REGINA ESMAILE VALENTE	377.352
MARCELE GULAO PIMENTEL	365.433
MARCIA GISELDA JUVENCIO GERVAZONI	366.424
MARIA RITA ALVES CORREIA	366.482
MARIANA ALVES PORTO	376.701
MONICA POTZIK	366.428
NATALIA VANZO GARCIA	376.162
NEMORA SUELY MELO FERNANDES	363.836
PAULO MARINHO DE PAIVA	820.357
REGINA APARECIDA RODRIGUES CARVALHEIRO COSTA	820.364
ROSIMARA OLIVEIRA MORAES TEIXEIRA	366.491
ROSIMERE JESUS OLIVEIRA	376.142
SAMUEL ROTBAND BERENSTEIN GRINSPUN	364.004
SONIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	366.966
VANIA APARECIDA BORIM MORETTO DELPINO	820.245

“ESTUDO SOCIAL”

Modalidade: Presencial

Local: Sala de aula da EJUS, 8º andar – situado na Rua da Consolação, nº1483 – SP

Cronograma:

Data: 15/3/2024

Conteúdo programático: Apresentação dos membros do grupo: - exposição acerca dos objetivos, metodologia e dos critérios e métodos de avaliação (orientações gerais sobre o funcionamento do grupo). Avaliação do desempenho do grupo no ano de 2023 e dos condicionantes para sua ocorrência (elencar facilitadores e dificultadores). Apresentação do artigo de 2023. Abertura para discussão acerca de possíveis temas a serem trabalhados pelo grupo em 2024.



Data: 12/4/2024

Conteúdo programático: Informes gerais. Apresentação das temáticas levantadas no primeiro encontro. Delimitação do objeto de estudo pretendido para 2024. Indicação dos textos que poderão nortear os estudos no corrente ano. Divisão em subgrupos de trabalho.

Data: 10/5/2024

Conteúdo programático: Informes gerais. Levantamento dos textos relevantes à construção do artigo. Leitura em subgrupos dos textos correlatos ao objeto de estudo já delimitado, resumo e apresentações no grupo geral. Debate.

Horário: das 12 às 17 horas

Coordenação: Carlos Henrique de Francisco – Assistente Social Judiciário – Seção Técnica de Serviço Social do Fórum das Varas Especiais da Infância e da Juventude e João Carlos Ferreira – Assistente Social Judiciário – Comarca de Itanhaém

NOME	MATRÍCULA
ADRIANO LIMA DA SILVEIRA	377.449
ALANA BEATRIZ FERREIRA	818.207
ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA	376.884
CAMILLE SOARES DE AGUIAR	364.397
CARLOS HENRIQUE DE FRANCISCO	816.426
CRISTINNE LIRA PONTES	377.351
DALILA VIANA MOTOSO	364.591
DANIEL DA SILVA BENTO	376.139
DANIELA DE OLIVEIRA	366.998
EDNA DOS SANTOS	366.894
FABIANE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	820.218
JOAO CARLOS FERREIRA	818.439
JULIA PAULA WASHINGTON DIAS	371.083
JULIANA CARDOSO DE LIMA	376.967
JULIANA HOLANDA NOBREGA	376.888
LUCIANA FERREIRA ALCANTARA	376.150
MARIA ANGELICA DEL ESPOSTE FERREIRA	818.212
MARIA CRISTINA ABI RACHED	818.121
MARIA ELAINE MARTINS	816.627
MARIA GORETTE FERNANDES	99.400
NAILA RODRIGUES CARVALHO	377.447
PATRICIA RAMOS NOVAES	376.878
SANDRA SUELI CATARINA DAVID	819.519
SILVETE MONTELES DO CARMO	376.140
VANESSA DE JESUS RODRIGUES	376.883

“JUSTIÇA RESTAURATIVA”

Modalidade: Virtual

Local: Plataforma Microsoft Teams

Cronograma:

Data: 18/3/2024

Conteúdo programático: Acolhimento, apresentação dos novos membros do Grupo de Estudos e combinados da turma através de processo circular (metodologia utilizada na Justiça Restaurativa). Levantamento de expectativas e temas para o ano de 2024.

Data: 15/4/2024

Conteúdo programático: Retomada dos artigos dos anos anteriores, refletindo sobre o percurso do grupo e escolha da temática do próximo trimestre. Divisão dos capítulos do Livro Justiça Restaurativa na Educação (Editora Palas Athena) para discussão no próximo encontro.

Data: 20/5/2024

Conteúdo programático: Apresentação dos capítulos do Livro Justiça Restaurativa na Educação (Editora Palas Athena) de Katherine Evans e Dorothy Vaandering.

Horário: das 12 às 17 horas

Coordenação: Andrea Svicero – Assistente Social Judiciário e Luciana Mattos – Psicóloga Judiciário – DAIJ 1.4 - Serviço de Justiça Restaurativa



NOME	MATRÍCULA
ADRIANA GIACOMINI	820.255
ANA VALENTINA TURRI DE SOUZA PARAISO	820.271
ANDREA SVICERO	356.068
AURYANA MARIA ARCHANJO	371.232
CLARISSE GALVÃO DE CASTRO	376.187
ELEN TAVARES DE SA	364.396
ELIANA BINHARDI ZANINELI DA ROCHA	820.079
ELISA FERRARI JUSTULIN ZACARIAS	376.089
JOSIANE MORAES	362.715
LUCIANA MATTOS	820.118
MARINA CURY TONOLI	376.158
PATRICIA JIMENEZ PEREIRA	364.599
SUELI APARECIDA CORREA	364.553
TIAGO DE SOUSA MEDEIROS	376.209
VALERIA BARBOSA	364.504

“O NOVO CENÁRIO NOS PROCESSOS DE ADOÇÃO”

Modalidade: Semipresencial

Local: Sala de aula da EJUS, 8º andar – situado na Rua da Consolação, nº1483 – SP e Plataforma Microsoft Teams

Cronograma:

Data: 22/3/2024

Conteúdo programático: Apresentação do grupo aos novos membros. Troca de experiências sobre o tema. Elencar os subtemas que nortearão o estudo do ano. Leitura e discussão do texto: ‘Caderno dos Grupos de Estudos – Serviço Social e Psicologia Judiciários’ do ano de 2016 - nº 13, item 2 (Devolução de crianças e adolescentes em processo de adoção).

Data: 5/4/2024

Conteúdo programático: Leitura e discussão do texto: Revista Vesta parte 1 “Adoção e desencanto no Brasil: aqui devolvem-se crianças” p.49. Discussão de casos trazidos pelos participantes relativos ao tema estudado.

Data: 3/5/2024

Conteúdo programático: Leitura e discussão do texto: Livro: Adoção e Devolução: resgatando histórias. Autores: Patrícia Jakeliny F. S. Moraes e Vicente de Paula Faleiros. Discussão de casos trazidos pelos participantes relativos ao tema estudado.

Horário: das 12 às 17 horas

Coordenação: Ana Cláudia Sarpi Chiodo – Psicóloga Judiciário – Seção Técnica de Psicologia da Vara da Infância e da Juventude e Silvia Vilela da Costa – Assistente Social Judiciário – Comarca de Santa Fé do Sul.

NOME	MATRÍCULA
ALINE CRISTINA CARTA	365.080
ANA CAROLINA GARCIA GAYOTTO	364.555
ANA CLÁUDIA SARPI CHIODO	815.347
ANA MARIA NEVES DE MATTOS	367.001
BRUNA CAROLINA FIDELIS	377.361
DANIELA COSTA BARATELA PIMENTA	366.378
DENISE CRISTINA MATHEISKI ALKMIM	820.289
EDINAEEL SANCHES ROCHA	356.342
ELISANGELA SANCHES DIAS	364.626
GESSYLEA MATIOLE	819.550
HELENE YURI ANAGUCHI TIBA	364.587
LILIAN DE MOURA	365.126
MARCIA DOMINGUES MORAES SILVA	819.591
MICHELE DE CASTRO BARCA BURIAN	376.761
MILENE PODENCIANO ROQUE	366.975
MONICA APARECIDA MOTA VALE	819.905
MONICA SCARMANHANI GARROTE	364.400
RACHEL DE SOUZA DA COSTA E OLIVEIRA	364.615
ROBERTA BECHELLI DUARTE MIGLIARES	818.677
ROSIELE GUIMARAES KUSDRA FERNANDES	364.649
SILVIA VILELA DA COSTA	364.503
STELLA CRIVELLENTI VILAR	376.709
SUELEN FERNANDA DE MORAIS	376.740



THAMARA GLORIA DE ALMEIDA BORGES	366.327
VANESSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	818.392

“TEMAS EM VARA DE FAMÍLIA”

Modalidade: Virtual
Local: Plataforma Microsoft Teams

Cronograma:

Data: 13/3/2024

Conteúdo programático: Recepção dos colegas. Discussão do texto: “As ações de negatória de paternidade: uma problemática da contemporaneidade”, de Denise Cristina Garcia, mestranda em Serviço Social. Definição dos objetivos, divisão de tarefas e criação de cronograma.

Data: 10/4/2024

Conteúdo programático: Assistir e discutir a palestra “Multiparentalidade: Aspectos teóricos e práticos”, da MM Juíza Mônica Rodrigues Dias de Carvalho, disponível na central de vídeos. Pequena oficina de construção de resposta a quesitos em Vara de Família.

Data: 8/5/2024

Conteúdo programático: Discussão do texto: “Implicações subjetivas da definição biológica e judicial da paternidade: efeitos do psicanalista no Tribunal de Família” de Mônica Campos Silva.

Horário: das 12 às 17 horas

Coordenação: Marina Coutinho de Carvalho Pereira – Assistente Social Judiciário – Comarca de Mogi das Cruzes e Tamara Cristina Barbosa Soares – Psicóloga Judiciário – Comarca de Limeira.

NOME	MATRÍCULA
ADELIA PEDRINA DE CAMPOS ALMEIDA	817.585
ALINE ANTUNES BARBOSA	371.678
AMANDA FERREIRA ZARNEK	376.882
ANA MARIA IRIA LEITE DE AVILA CAMARGO	366.952
CARMEN SYLVIA DE BARROS PEREIRA CAMARGO	818.557
CLAUDIA BELARDO COLATRELLA	805.092
DAYANE MARIA DA SILVA	376.119
EDNEI NUNES DOS SANTOS	377.437
ELIANA ALMEIDA SOARES GANAM	372.130
ERICA DOMINGUES DE SOUZA	376.876
ERICA FRAGOSO PACCA	366.959
FATIMA NEIVE URIZZI	806.160
JUCILEIA APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	376.125
KATIA ALVES FERREIRA	376.125
LUANA APARECIDA SOUZA SILVA	372.611
MARCIA CRISTINA SCHWARZ MENDES	817.835
MARIA CAROLINA FERNANDES RODRIGUES PINTO	376.102
MARIANA FIALHO DE CARVALHO	376.109
MARINA COUTINHO DE CARVALHO PEREIRA	366.804
MARINA MOURA LEONCIO	372.131
MONICA CORDEIRO DE AZEVEDO	366.960
NATALIA DE FREITAS CRISPIM	377.440
ROSÂNGELA MARIA LENHARO	819.916
TAMARA CRISTINA BARBOSA SOARES	818.666
THAIS CRISTINA DE JESUS VICENTE	364.647

“VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR”

Modalidade: Virtual
Local: Plataforma Microsoft Teams

Cronograma:

Data: 25/3/2024

Conteúdo programático: Apresentação dos participantes; discussão sobre o planejamento das atividades para o primeiro trimestre; levantamento das expectativas dos integrantes sobre a participação neste Grupo de Estudos; e apresentação de sugestões de temas para discussão no próximo encontro.



Data: 29/4/2024

Conteúdo programático: Discussão e definição do tema de estudo, a partir das sugestões apresentadas anteriormente e das sugestões de temas trazidos pelo grupo atual.

Data: 27/5/2024

Conteúdo programático: Levantamento da bibliografia conforme o tema escolhido; indicação de palestrantes para os próximos encontros do Grupo; início da discussão sobre a estrutura do artigo.

Horário: das 12 às 17 horas

Coordenação: Fernanda Abrami Monteiro Silva – Psicóloga Judiciário – Comarca de Itaporanga e Maria Izabel Cancian Chagas – Assistente social judiciário – Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - Foro regional II - Santo Amaro

NOME	MATRÍCULA
ANGELA MICHELE SUAVE	372.924
BRUNA ORNELAS CARVALHO	376.197
CRISTINA BENEDETTI SAMPAIO	357.582
DAIANE ALVES LIMA SOUSA	376.141
DANIELLE BOMFIM ARAUJO	376.880
EDNA FERNANDES DA ROCHA LIMA	356.089
EDUARDO DOS SANTOS CANGUCU	376.161
FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	364.323
FAUSTO SANTOS BORGES	366.889
FERNANDA ABRAMI MONTEIRO SILVA	820.298
KATIA REGINA DIAS DA SILVA FREITAS	366.995
LARISSA MENDES DOS SANTOS	376.690
LETICIA BOTTURA CALVOSO	376.157
LIDIANE GONCALVES DA SILVA	376.965
MAISA KICH GRECCO	359.570
MARA DAYSE DE CARVALHO IZIDORIO MARIGA	376.191
MARIA DE FATIMA DE JESUS AGOSTINHO FERREIRA	818.125
MARIA IZABEL CANCIAN CHAGAS	371.087
NATASHA GOMES OLIVEIRA	376.156
PRISCILA APARECIDA MARCHIOLI	364.251
RAFAELLA SHAYANNE SILVA	376.356
RENATA SOUTO FRUTUOSO	376.117
RITA DE CASSIA NUNES DE OLIVEIRA	362.657
TATIANE LEMOS RAMOS	376.171
THAIS DE CASSIA RIBEIRO PEREIRA RUPEL	364.497

INTERIOR:

“O TRABALHO DOMÉSTICO E DE CUIDADO: A SUA INVISIBILIDADE NOS PROCESSOS JUDICIAIS” – ARAÇATUBA

Modalidade: Virtual

Local: Plataforma Microsoft Teams

Cronograma:

Data: 15/3/2024

Conteúdo programático: Primeiro encontro para acolhida do grupo e início das discussões sendo apresentado o conceito de cuidado e pesquisas e dados sobre o cuidado no Brasil.

Data: 5/4/2024

Conteúdo programático: O trabalho reprodutivo doméstico e do cuidado e atuação profissional no Judiciário.

Palestrante: Mariana Sato dos Reis – Assistente social judiciário, formada pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, UNES (2008-2011) - Bolsista FAPESP. Mestre em Serviço Social e Política Social pelo Programa de Pós-graduação da Universidade Estadual de Londrina, UEL (2012- 2014), com a pesquisa “Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua de Londrina (PR): uma análise a partir da perspectiva do usuário” (CAPES). Doutoranda e Bolsista CAPES do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), pesquisadora da Teoria da Reprodução Social (TRS) para o Serviço Social. Assistente Social do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, lotada na 2ª Vara da Infância e da Juventude da comarca de José Bonifácio. Diretora do CRESS-SP/Seccional São José do Rio Preto, no cargo de tesoureira. Autora do livro “Poesia em Travessia” (2018); e, de “Entrecortadas” (2023), contemplado pelo Prêmio Nelson Seixas 2022, da Secretaria de Cultura de São José do Rio Preto/SP.



Data: 3/5/2024

Conteúdo programático: Apresentação do documentário “Como Ela Faz?”

Horário: das 12 às 17 horas

Coordenação: Luciane Jaqueline de Oliveira – Assistente Social Judiciário – Comarca de Cafelândia e Valeska dos Santos Juliotti Martin – Assistente Social Judiciário – Comarca de Lins

NOME	MATRÍCULA
ALCIONE FERREIRA DA COSTA	366.969
ANA CAROLINA PATE CARDOSO UCHOA	371.089
CINTIA LUPIFIERIO ANTONIO RAMOS	364.594
CLEIA LEILA DE ALMEIDA	820.246
DANIELLE RODRIGUES COSTA	377.430
FATIMA LIE ASAO MENDES	818.292
GLAUCIA CRISTINA DE MELO	366.408
GRACIELA APARECIDA FRANCO ORTIZ	818.273
LIVIA MARINHO DE MOURA	371.243
LUCIANE JAQUELINE DE OLIVEIRA	366.431
LUCIMARA CARDOSO DO AMARAL	372.620
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA BRANCO	371.179
MARIANA CORREIA SILVA	376.750
MARLI SALVADOR CORREA DA SILVA	819.506
NIVEA SOARES IZUMI	373.149
OCIANA DONATO DA SILVA	372.609
REGINA DO NASCIMENTO SILVA	377.442
ROSANE DE OLIVEIRA VIANA	372.605
ROSE MEIRE MENDES DE ALMEIDA	371.185
SAMANTHA ALVES DE PONTE	377.359
VAGNER ANGELO GARCIA	376.225
VALERIA BARBOSA	364.504
VALESKA DOS SANTOS JULIOTTI MARTIN	363.868

“INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA: PROTEÇÃO INTEGRAL” – BRAGANÇA PAULISTA

Modalidade: Virtual

Local: Plataforma Microsoft Teams

Cronograma:

Data: 15/3/2024

Conteúdo programático: Boas-vindas. Apresentação dos integrantes do Grupo de Estudo. Retomada da trajetória do grupo até o momento e apresentação da proposta. Estudo dirigido do capítulo 1.2 – “A proteção Integral, o Garantismo e a Teoria Crítico Humanista” da tese de Doutorado “Proteção Integral e Proteção Social de Crianças e Adolescentes: Brasil, Políticas Públicas e Cortes Internacionais” de Danielle Maria Espezim dos Santos.

Palestrantes: Fabíola Maria Mota da Costa de Souza – Assistente Social Judiciário na comarca de Itatiba e Vívian Bertelli Ferreira de Oliveira – Assistente Social Judiciário na comarca de Bragança Paulista.

Data: 19/4/2024

Conteúdo programático: Informes gerais. Estudo dirigido do artigo “Serviço Social e avaliações de negligência: debates no campo da ética profissional” de Thais Peinado Berberian. Elaboração conjunta da proposta para o próximo trimestre do Grupo de Estudo.

Palestrantes: Fabíola Maria Mota da Costa de Souza – Assistente Social Judiciário na comarca de Itatiba e Vívian Bertelli Ferreira de Oliveira – Assistente Social Judiciário na comarca de Bragança Paulista.

Data: 17/5/2024

Conteúdo programático: Informes gerais. Leitura da reportagem “A pobreza não pode justificar a retirada de uma criança da família” de Andreia Sanches. Síntese dos debates do trimestre.

Palestrantes: Fabíola Maria Mota da Costa de Souza – Assistente Social Judiciário na comarca de Itatiba e Vívian Bertelli Ferreira de Oliveira – Assistente Social Judiciário na comarca de Bragança Paulista.

Horário: das 12 às 17 horas

Coordenação: Fabíola Maria Mota da Costa de Souza – Assistente Social Judiciário – Comarca de Itatiba e Vívian Bertelli Ferreira de Oliveira – Assistente Social Judiciário – Comarca de Bragança Paulista



NOME	MATRÍCULA
ADRIANA LUIZA DA SILVA STROBEL PENZE	376.744
ANA GABRIELA DA SILVA ALMEIDA PRADO	377.427
AUREA SATOMI FUZIWARA	814.310
CAROLINE FRANCIERE SALES MICHETTI	376.913
CLAUDIA MARIA NOBREGA	364.252
CRISTIANE APARECIDA CARLOS DA SILVA	376.922
DRIELLE LUANA DE JESUS FELIX	376.928
ELAINE CHRISTINA SANTA DONADIO	372.571
ELAINE CRISTINA JORGE DE OLIVEIRA HONORIO	377.484
ELENICE CRISTINA DAVOGLIO CANDIDO	372.921
FABIOLA MARIA MOTA DA COSTA DE SOUZA	364.403
FANNY FERNANDES VALIAS	377.363
GESSICA ALANNE CLAUDINO VALENTIM	376.964
GISELLE DE LOURDES BANGOIM SAKATAUSKAS	377.356
JULIANA OLIVEIRA MARZOLA DOS SANTOS	377.434
LUCIANA ROSA MACHADO	362.656
MAGNOLIA MOTA ZAMARIOLLI	364.891
MARIA DANIELLY FRANCHINI DE SOUZA BORBA	376.960
NELI OLIVEIRA DOS ANJOS	376.738
NINIA DE BARROS BARBOSA LUSTOZA COSTA	819.510
POLYANA FERREIRA PAVAN	376.219
PRISCILA PRADO DE SOUZA BRASIL MACHADO	376.917
TAMARA CARDOSO NALESSO	377.362
TATIANA TEIXEIRA DE PAULA	376.108
VIVIAN BERTELLI FERREIRA DE OLIVEIRA	366.557

“FAMÍLIA” – CAMPINAS

Modalidade: Virtual

Local: Plataforma Microsoft Teams

Cronograma:

Data: 15/3/2024

Conteúdo programático: Acolhimento e apresentação dos participantes. Orientações sobre o grupo de estudo. Resgate da história do grupo. Planejamento das atividades.

Data: 12/4/2024

Conteúdo programático: Leitura e discussão do texto: “Famílias na cena contemporânea: (des)proteção social, (des)igualdades e judicialização (pp. 155-182)”. Autores: Grazielle Feitosa de Loilola e Thais Peinado Berberian. Discussão de caso.

Data: 10/5/2024

Conteúdo programático: Leitura e discussão do texto: “A importância da escuta nas avaliações psicossociais. Texto: “O profissional colaborativo na inclusão de famílias em situação de risco e vulnerabilidade” (Macedo, Rosa Maria Stefanini). Discussão de caso.

Horário: das 12 às 17 horas

Coordenação: Andreza Cristina Oliveira da Silva Calixto – Assistente Social Judiciário – Comarca de Campinas e Juliana Coelho Correia Rodrigues – Psicóloga Judiciário – Comarca de Campo Limpo Paulista

NOME	MATRÍCULA
ALINE BADIN LISBOA	376.212
ANA PAULA RIBERTI VICENTE	376.969
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA CALIXTO	364.628
BRUNA CAROLINA BONALUME	364.621
CLARICE MARQUES CARDOSO	376.909
DAIANE CRISTINA FABRI	376.748
DANIELA CRISTINA ROQUE DE OLIVEIRA	364.812
DEISE OLIVEIRA DA SILVA	356.072
ELMO MOREIRA COELHO	377.355
EVELIN OLIVEIRA COUTINHO	376.122
GEORGIA BARREIRA FERNANDES DA ROCHA	377.443
HENRIQUE DO AREAL SOUTO FERRARI	818.684



JOANA D ARC ALVES	376.693
JULIANA COELHO CORREIA RODRIGUES	371.207
JUSCIANE PEREIRA DE ANDRADE	376.968
KAREN BODSTEIN BURIGO GODOY	820.311
MARCIA FEDERICI SANDEVILLE	366.447
MARIA CRISTINA CAMILO DOS SANTOS	376.892
MAYARA LADEIA DOS SANTOS	376.970
NATALIA DE ASSIS NUNES FERNANDES	377.418
NATHALIA BASILIO ANTONIALLI	376.699
RENATA SOUZA FELGUEIRAS LOUREIRO	366.468
ROMEU TARZIA FILHO	805.859
SORAYA MAGALHAES PELEGRINI DE OLIVEIRA	376.105
TATIANE CORREA MICHELIN	376.926

“DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR FRENTE AOS CONFLITOS NAS VARAS DE FAMÍLIA E AS VULNERABILIDADES NAS VARAS DA INFÂNCIA” – FRANCA

Modalidade: Presencial

Local: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista – UNESP/Franca, situada na Avenida Eufrásia Monteiro Petrágli, nº 900, Jd. Dr. Antônio Petrágli, Franca-SP.

Cronograma:

Data: 15/3/2024

Conteúdo programático: Acolhimento e apresentação dos integrantes: orientações sobre o Grupo de Estudos. Construção e planejamento dos estudos. Discussão: O direito à convivência familiar e a atuação dos setores técnicos nas Varas de Família e da Infância e Juventude.

Data: 19/4/2024

Conteúdo programático: O Direito à Convivência Familiar e Comunitária – Fundamentos. Referências: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília – DF, 2006.

Data: 17/5/2024

Conteúdo programático: Judicialização da convivência familiar e a atuação dos setores técnicos.

Horário: das 12 às 17 horas

Coordenação: Mariscler Regivane da Silva Barbosa – Assistente Social Judiciário – Comarca de Morro Agudo e Edilaine Aparecida dos Santos – Assistente Social Judiciário – Comarca de Pedregulho

NOME	MATRÍCULA
AMANDA DANIELE SILVA	372.562
ANDRESA CRISTINA DE BARROS COSTA	818.384
CIBELE ALVES CHAPADEIRO	371.201
CLAUDIA ALEXANDRA BOLELA SILVEIRA	820.410
CRISTIANE BARBOSA REZENDE	364.546
EDILAINE APARECIDA DOS SANTOS	364.508
FERNANDA VIEIRA COSTA	371.172
IASMYN MACHADO LIMA DURANT	376.715
JULIANA BORGES MARSON	366.444
JULIANE STAMATO TAUBE	819.498
MARISCLER REGIVANE DA SILVA BARBOSA	364.793
MATEUS BEORDO	366.958
NAIRANA ABADIA DO NASCIMENTO GOMES	376.963
PAULIANE THEREZA CARDOSO	366.919
PRISCILA SUEMI MIYA	820.359
RAQUEL RENZO DA SILVA PEQUIA	365.216
VALERIA DA SILVA BARBOSA GIMENES	376.930
VANESSA PAIM DE OLIVEIRA	376.355



**“FAMÍLIA EXTENSA E O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: ATÉ QUE PONTO?”
– PRESIDENTE PRUDENTE**

Modalidade: Virtual
Local: Plataforma Microsoft Teams

Cronograma:

Data: 15/3/2024

Conteúdo programático: O melhor interesse da criança e do adolescente: aspectos teóricos e legais.

Data: 12/4/2024

Conteúdo programático: Problematizando a inserção da criança e do adolescente na família extensa.

Data: 10/5/2024

Conteúdo programático: As funções parentais e o papel da família extensa.

Horário: das 10h às 16h30, com intervalo para almoço

Coordenação: Ana Stella Soares de Souza Marini – Assistente social judiciário – Comarca de Presidente Prudente e Márcia Faraum dos Santos – Assistente Social Judiciário – Comarca de Presidente Venceslau.

NOME	MATRÍCULA
ALAN WESLEY MAZALI FERREIRA DA SILVA	373.144
ANA BEATRIZ DIAS ROSA	376.211
ANA STELLA SOARES DE SOUZA MARINI	373.148
ANDREIA BIANCHI SPADARO	376.104
BEATRIZ GARCIA STRICAGNOLI	376.221
BRUNA SISA DA SILVA BRAGUIROLI	376.255
DENISE VITORIO	366.923
ELISANGELA CARVALHO DE LIMA PAULINO	818.413
GISELE DAYANE MILANI	376.093
GISELE PERUZZO	364.516
JESSICA CAROLINE MEDEIROS SILVA BOMFIM	377.451
JUSCIMARIA JESUS DA SILVA	376.919
LAURA MOREIRA DE SOUZA	366.398
LEONILDA MORENO GUIOTTI MARQUES	802.799
LETICIA MARA BATALINI MENOSSE GALETI	820.183
LINDA DELAINE DA SILVA IBANEZ TIAGO	804.374
LUAN DA SILVA INACIO	376.906
LUCILENE ALMEIDA BERTONE DE CAPUA	818.193
MARCIA FARAUM DOS SANTOS	372.948
MIRIAN RAMOS PAULINO DE SOUZA	377.452
NATHALIA ENGEL DUCATTI	376.169
NEILANI APARECIDA DOS SANTOS	376.920
ROSA MARIA ROMUALDA IRINEU	808.988
THAIS YAZAWA	376.707
VERIDIANA ELOIA BANDEIRA	366.335

“FAMÍLIA – QUESTÕES DE GÊNERO NO EXERCÍCIO DA PARENTALIDADE: CUIDADO E PATERNAGEM” – RIBEIRÃO PRETO

Modalidade: Presencial

Local: Fórum da comarca de Ribeirão Preto, situado na Rua Alice Além Saadi, 1010 – Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto-SP

Data: 15/3/2024

Conteúdo programático: Saffioti, Heleieth I.B. O poder do macho - São Paulo: Moderna, 1987.

Data: 12/4/2024

Conteúdo programático: ARILHA, Margareth; RIDENTI, Sandra G. Unbehaum; MEDRADO, Benedito (Org.). Homens e masculinidades: outras palavras. São Paulo: Ecos: Editora 34, 1998.



Data: 10/5/2024

Conteúdo programático: Capítulos 12 e 13 do Livro: Hooks, bell. O feminismo é para todo mundo [recurso eletrônico]: políticas arrebatadoras – 1. ed. - Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

Horário: das 9 às 14 horas

Coordenação: Eliana Binhardi Zanineli da Rocha – Assistente Social Judiciário – Comarca de Sertãozinho

NOME	MATRÍCULA
BIANCA NOGUEIRA MATTOS	371.169
CAMILA FERREIRA MESSIAS LELIS	364.560
CAROLINA RIZZATTO MARTINS PADILHA	376.214
CLEYTON DA SILVA OLIVEIRA	376.749
ELIANA BINHARDI ZANINELI DA ROCHA	820.079
ELVIO LUCIANO BONO	376.217
FABIANA GUIMARO PAULO	377.453
FLAVIA ABADE	364.559
GILZA LEPRI INACIO RODRIGUES	366.498
HELOISA CHAVES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	364.631
INES APARECIDA DO NASCIMENTO	362.691
JULIANA CINTRA FREITAS	376.755
LAURA MARIA CONTATORE BADRA	366.977
MARA SOARES FRATESCHI	371.202
MARCELA LANCA DE ANDRADE	371.204
NATALIA HEBLING SILVA	366.430
NATÁLIA MARIA TOMASETTO	366.507
POLIANA MARIA ALBRECHET	366.990
REGINALDO DANIEL PEREIRA	372.592
ROSANA GIORDANO D ARCADIA CASALI	366.936
TALITA DANIELA MAZER	373.152
TATIANE PATRICIA CINTRA	366.440
VITOR ALEX SALERNO	364.622

“CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM DIFERENTES SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE” – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Modalidade: Virtual

Local: Plataforma Microsoft Teams

Cronograma:

Data: 22/3/2024

Conteúdo programático: Discussão crítica com base na bibliografia escolhida e experiências: devolução de crianças em processos adotivos.

Data: 26/4/2024

Conteúdo programático: Devolução de crianças e adolescentes em processo de adoção (tese de Mestrado).

Palestrante: Alberta Emilia Dolores de Goes - Doutora e mestra em Serviço Social pelo Programa de Estudos em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP); Assistente social judiciário no Serviço Técnico de Serviço Social da Coordenadoria do Núcleo de Apoio de Serviço Social e Psicologia.

Data: 24/5/2024

Conteúdo programático: Discussão crítica com base na bibliografia escolhida e experiências: devolução de crianças em processos adotivos

Horário: das 12 às 17 horas

Coordenação: Ana Lúcia da Silva – Assistente Social Judiciário – Comarca de Américo Brasiliense e Sheila Barreiros Pereira Metz – Assistente Social Judiciário – Comarca de São José dos Campos

NOME	MATRÍCULA
ALESSANDRA PEREIRA DA CRUZ	364.702
ANA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	376.743
ANA LUCIA DA SILVA	366.508
ANGELA MARIA DELSIN	376.087
CAROLINA FLAUZINO DE SOUZA	371.233
CLAUDINEIA PEREIRA	818.576



CLAUDIO ANTONIO CHRISTANTE ERRERIAS	364.651
DANIELA MAEDA	820.287
DIVIANE LUIZA SANTANA	819.472
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA	819.573
ELAINE DE CAMARGO MEIRA	362.721
ELIENE NEVES FERREIRA	376.752
EMELINE DUO RIVA	364.518
FERNANDA AZEVEDO CINTRA E SOUZA	820.238
LIDIANE PEREIRA LIMA	376.961
LINDAMAR ALVES FAERMANN	372559
LIVIA MARIA ANDRADE MALAQUIAS	376247
LUIZ CARLOS ESPINDOLA JUNIOR	376205
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	371170
MARIANA SATO DOS REIS	366.400
RAQUEL FERREIRA LUZ ALVES	376.753
ROSANGELA CRISTINA ALVES	366.980
RUANA NOVAIS SOARES DE SANTANA	376.696
SHEILA BARREIROS PEREIRA METZ	364.687
THALITA ALINE ALVES	376.729

“DEMANDA JURÍDICA E DEMANDA DO SUJEITO: DESAFIOS E POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO DO SETOR TÉCNICO” – TAUBATÉ

Modalidade: Virtual

Local: Plataforma Microsoft Teams

Cronograma:

Data: 21/3/2024

Conteúdo programático: Dentro do tema geral do grupo, esse ano o recorte será: “demanda e escuta da criança”. O foco de estudo desse ano terá como objetivo discutir os diferentes aspectos técnicos e éticos e suas respectivas implicações para o processo de escuta da criança no contexto judicial. Abordaremos as especificidades da escuta do sujeito criança nos vários contextos de atuação do setor técnico. Referência bibliográfica: DUNKER, Christian; THEBAS, Claudio. O palhaço e o psicanalista. São Paulo: Planeta Editora, 2019.

Data: 18/4/2024

Conteúdo programático: Demanda da criança, demanda da Justiça: o que se escuta? Referência bibliográfica: BRITO, Leila Maria Torraca. Escuta de crianças e adolescentes: reflexões, sentidos e práticas. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2012.

Data: 16/5/2024

Conteúdo programático: A escuta da criança no âmbito do trabalho do/a assistente social no Tribunal de Justiça. Referência bibliográfica: SILVA JÚNIOR, Valdécio Carlos. Quando eu soltar a minha voz, por favor, entenda: a criança no processamento do trabalho do/a assistente social no Poder Judiciário. Dissertação de Mestrado. PUC/SP. São Paulo, 2023.

Horário: das 12 às 17 horas

Coordenação: Pâmela Anelise Silva – Assistente Social Judiciário e Paula Ione da Costa Quinterno Fiochi – Psicóloga Judiciário – Comarca de São Bento do Sapucaí

NOME	MATRÍCULA
ADRIANA RIBEIRO DELGADO	356.094
ANA PAULA FRANCO DE CARVALHO	376.154
ANA PAULA PASSOS DA SILVA	376.957
CAROLINA REBOUCAS DOS SANTOS	371.196
CASSIANA FIRMINO FRANCO	818.277
CLAUDIA CRISTINA DE GOES	376.173
ERICA DOMINGUES DE SOUZA	376.876
FERNANDA CALDAS DE AZEVEDO	366.896
HELENA SCHAFIROVITS MORILLO	376.180
JANAINA ROCHA AVANZO	376.185
JESSICA MONTEIRO HOFFEMAN	377.353
JULIANA CASSIM TEIXEIRA BARBOSA	377.360
JULIANA PORTO DE MATTOS	376.716
LECTICIA DUTRA RODRIGUES	364.496
MARIA RITA DAVID PEREIRA RAYMUNDO	372.100
MATEUS AUGUSTO FELIX COSTA	376.208



NAIARA RODRIGUES DOS SANTOS DE GOES	376.746
PAMELA ANELISE SILVA	364.570
PATRICIA DE RIZZO TOLEDO	377.467
PATRICIA NOGUEIRA DA SILVA	364.575
PAULA IONE DA COSTA QUINTERNO FIOCHI	371.237
PRISCILA FREITAS RAMOS	371.189
RHAIZA SANTOS ROSARIO	377.347
ROSECLAIR KELLER DE OLIVEIRA LIMA	366.955
VIVIANE SOUZA DA SILVA	364.618

Observação: Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail ejus1@tjsp.jus.br.

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica a abertura das inscrições para a reedição do curso '**NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO**', aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 1º de agosto de 2023, sob a coordenação de Hudson Carvalho de Camargo – Diretor SGP 4 – Diretoria de Capacitação, Desenvolvimento de Talentos, Estenotipia, Novos Projetos, Governança em Gestão de Pessoas e Análise de Desempenho Funcionais, Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS 1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS 1.2, que será realizado exclusivamente na modalidade a distância, no período de **8 de abril a 8 de maio de 2024**.

OBJETIVOS: Propiciar formação continuada e aperfeiçoamento dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com a implementação de cursos na área jurídica, à luz da legislação, da doutrina e da evolução jurisprudencial, integrando teoria e prática. Apresentar um panorama geral sobre o direito administrativo para introdução de conceitos, princípios, funções administrativas e poderes de Estado. Possibilitar estudos dirigidos sobre a administração pública, com foco na teoria e na prática administrativas, e apresentar as principais distinções entre administração direta, indireta e terceiro setor. Analisar de modo prático princípios da administração pública relacionados à atuação dos servidores do TJSP lotados na SAAB, bem como orientar a melhor forma de praticar atos administrativos relacionados aos poderes e deveres da administração. Promover a reflexão sobre o papel dos servidores públicos na conservação e manutenção dos bens públicos para a melhor prestação dos serviços públicos, contribuindo com a estratégia do tribunal para a sustentabilidade. Apresentar um panorama geral sobre as contratações públicas, com viés prático, de modo a orientar o planejamento e a execução de contratações no âmbito do tribunal, visando a melhor aplicação da legislação regente. Com vistas a aprimorar a atuação dos servidores, a partir do estudo da teoria da responsabilidade civil da administração, recomendar boas práticas e ofertar subsídios para a prestação do serviço de maneira a evitar atos que eventualmente gerem responsabilidade civil do Estado ou do agente público.

PÚBLICO-ALVO: Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

VAGAS OFERECIDAS: 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: das 9h de 26 de fevereiro às 18h de 26 de março de 2024.

Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. **O curso deverá ser acessado no período de 8 de abril a 8 de maio de 2024.**
4. O material de estudo e os vídeos estarão disponíveis na sala de aula da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>.
5. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.
6. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.
7. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.
8. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.
9. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: ejus.eventos@tjsp.jus.br.

**PROGRAMAÇÃO:**

TEMA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PALESTRANTE
Aula 1 - Direito Administrativo	1. Noções introdutórias: Noções de Estado. Poderes e funções. Função Administrativa. 2. Direito Administrativo: Conceito e objeto.	Maísa Cristina Dante Fagundes
Aula 2 - Administração Pública	1. Administração Pública: Definições. Centralização, descentralização e desconcentração. Órgãos e agentes públicos. 1.1. Administração Direta: Conceito. Composição. 1.2. Administração Indireta: Conceito. Entidades descentralizadas. 2. Administração pública gerencial: Noções do "Novo Direito Administrativo". Terceiro setor. Contrato de Gestão.	Maísa Cristina Dante Fagundes
Aula 3 - Princípios da Administração Pública	1. Princípios da Administração Pública: Supremacia do Interesse Público. Indisponibilidade do Interesse Público. Razoabilidade e Proporcionalidade. Legalidade. Impessoalidade. Moralidade. Publicidade. Eficiência.	Alian Labate Salas
Aula 4 - Poderes da Administração Pública	1. Poderes e deveres administrativos: Noções gerais. Poder vinculado. Poder Discricionário. Poder Hierárquico. Poder Disciplinar. Poder Regulamentar. Poder de Polícia. 2. Abuso de Poder. Consequências.	Alian Labate Salas
Aula 5 - Atos Administrativos	1. Noções introdutórias. 2. Requisitos de validade. 3. Atributos: Presunção de Legitimidade. Autoexecutoriedade. Imperatividade. Tipicidade. 4. Espécies. 5. Formas de extinção.	Karina Kassis dos Reis Jatene
Aula 6 - Bens Públicos e Serviços Públicos	1. Bens públicos: Conceito e Classificação. Características dos bens públicos. 1.2. Afetação e desafetação. 1.3. Uso privativo dos bens públicos: Autorização e permissão. Concessão. 2. Serviços Públicos: Conceito e classificação. 2.1. Delegação de serviço público. 2.2. Publicização do serviço público.	Karina Kassis dos Reis Jatene
Aula 7 - Contratações Públicas	1. Planejamento das contratações: Identificação da necessidade pública. Termo de Referência e Projeto Básico. Estimativa de custo. Fases da contratação pública. 2. Seleção da Melhor Proposta. 2.1. Contratação por Licitação Pública: Conceito, finalidade e objeto. Princípios orientadores. Fases da contratação pública. Modalidades de licitações. Tipos de licitações.	Eduardo Godinho
Aula 8 - Contratações Públicas	2.2. Contratação Direta: Dispensa. Inexigibilidade. 2.3. Sistema de Registro de Preços. 3. Contrato Administrativo: Conceito. Objeto e características gerais. Prerrogativas ou cláusulas exorbitantes. Principais contratos administrativos. Diferenças ente Contratos e Convênios Públicos.	Eduardo Godinho
Aula 9 - Responsabilidade Civil da Administração	1. Noções introdutórias. 2. Responsabilidade civil do Estado: objetiva e subjetiva. 3. Responsabilidade do agente público: subjetiva. 3.1. Autônoma e regressiva.	Luiz Philipe Tavares de Azevedo Cardoso
Aula 10 - Agentes públicos	1. Espécies de agentes públicos. 1.1. Servidores públicos. Cargo público. Provisão. Regime jurídico. Remuneração. 1.2. Empregados públicos. Emprego público. Provisão. Regime jurídico. Remuneração. 1.3. Funções públicas. Hipóteses constitucionais. 2. Agentes políticos. 3. Militares.	Luiz Philipe Tavares de Azevedo Cardoso

PALESTRANTES:

Alian Labate Salas – Coordenadora da Coordenadoria de Administração da 1ª Região Administrativa Judiciária – DARAJ 1. Graduada em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU. Pós-graduada em Interesses Difusos e Coletivos pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo. Pós-graduada em Conciliação e Mediação de Conflitos pela Escola Paulista da Magistratura. Foi professora de Direito Administrativo na Federal Concursos de 2010 a 2018.

Eduardo Godinho - Assistente Jurídico no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Mestre em Teoria Geral e Filosofia do Direito pela Universidade de São Paulo e professor na pós-graduação do Estratégia Concursos. Foi membro da Comissão Processante Permanente (biênio 2010-2011). É autor do livro "Direito à Liberdade – Regra da Maioria e Liberdade Individual – O Paternalismo na Democracia à Luz do Pensamento de John Stuart Mill".

Karina Kassis dos Reis Jatene – Assistente Jurídico no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Mestre em Direito – Núcleo de Direito Constitucional – pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP. Especialista em Direito Constitucional com Capacitação Docente, pela Escola Superior de Direito Constitucional, ESDC. Graduada em Direito pelo Centro Universitário de Rio Preto, UNIRP. Atuou como assessora jurídica em gabinete de Procurador da República, nas áreas de direito público, ambiental e criminal (2016/2022). Atuou como assistente jurídico do TJSP, nas áreas de direito público e ambiental (2005/2016). Possui livros publicados sobre direito constitucional.

Luiz Philipe Tavares de Azevedo Cardoso - Assistente Jurídico no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Bacharel em Direito pela USP (2005). Mestrado em Direito Civil, pela USP (2010). Doutorado em Direito Civil, pela USP (2014). Possui experiência na área do direito, com ênfase em Direito Civil, principalmente nos temas: contratos, obrigações, inadimplemento, resolução e revisão contratual, e financiamento imobiliário.

Maísa Cristina Dante Fagundes - Assistente Jurídico no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Graduada em Direito pela Faculdade de Franca. Mestre em Direito de Estado no Estado Democrático de Direito pela Universidade de Franca - UNIFRAN. Possui doutorado em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas. Professora de Direito Privado e de Direito Constitucional e Administrativo na Fundação Getúlio Vargas.

METODOLOGIA: Aulas expositivas com apoio em slides.



EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica a abertura das inscrições para o curso '**CONCURSO DE CRIMES: IMPLICAÇÕES PRÁTICAS**', aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 21 de fevereiro de 2024, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS1.2, que será realizado exclusivamente na modalidade a distância, no período de **01 de abril a 01 de maio de 2024**.

OBJETIVOS: Propiciar formação continuada e aperfeiçoamento dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com cursos na área jurídica, integrando teoria e prática. Possibilitar estudo dirigido sobre concurso de crimes. Analisar de modo prático as implicações do concurso de crimes na aplicação da pena. Orientar sobre a aplicação da lei penal com base na jurisprudência do TJSP e dos tribunais superiores. Apresentar um panorama geral prático acerca das principais teorias relacionadas à matéria, com vistas a aprimorar a análise de casos postos em juízo para a melhor aplicação da lei. Promover atualização e capacitar para a melhor aplicação da lei penal, com orientações pontuais aos que atuam na elaboração de minutas de decisões judiciais. Fomentar a reflexão sobre a relevância e recomendar a aplicação de precedentes.

PÚBLICO-ALVO: Servidores lotados nas unidades judiciais, oficiais de justiça, assistentes jurídicos, assistentes judiciários e estagiários de nível superior do Tribunal de Justiça (TJSP).

VAGAS OFERECIDAS: 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: das 9h de 26 de fevereiro às 18h de 26 de março de 2024.

Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.

3. As inscrições de estagiários devem ser solicitadas através do e-mail de contato, após prévio cadastro no sistema da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos>.

4. O curso deverá ser acessado no período de 01 de abril a 01 de maio de 2024.

5. O material de estudo e os vídeos estarão disponíveis na sala de aula da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>.

6. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.

7. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.

8. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.

9. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.

10. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

AULA 1

Tema: Sistemas do concurso de crimes.

Conteúdo programático: Concurso de crimes. 1. Conceito e critério de análise. 2. Sistemas do concurso de crimes. 2.1 Sistema da acumulação material. 2.2 Sistema da exasperação da pena. 2.3 Sistema da absorção. 2.4 Sistema da acumulação jurídica. 3. Concurso material. 3.1 Conceito. 3.2 Critérios para a aplicação da pena. 3.3 Possibilidade de cumulação de pena privativa de liberdade com restritiva de direitos. Jurisprudência atualizada.

Palestrante: **Natalia Cezario Carvalho** - Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Pós-graduada em Direito Penal, Processual Penal e em Direito Público pela instituição Damásio de Jesus. Atua como professora de cursos preparatórios. Mestranda em Direito na Universidade Nove de Julho.



AULA 2

Tema: Concurso formal de crimes.

Conteúdo programático: 4. Concurso formal de crimes. 4.1 Conceito, evolução histórica e fundamento. 4.2 Unidade de conduta. 4.2.1 Os conceitos de ato, ação e fato. 4.2.2 O ato como unidade de ação. 4.2.3 Principais teorias sobre a unidade de conduta. 4.2.4 Unidade de omissão. 4.2.5 Unidade de conduta nos crimes imprudentes. 4.2.6 A definição da unidade de conduta na doutrina e jurisprudência brasileiras. 4.3 Desígnios autônomos. 4.3.1 Origem do conceito. (Ponto para debate: A amplitude conceitual da expressão desígnios autônomos.) 4.4 Pluralidade de crimes. 4.5 Determinação da pena. 4.5.1 Sistemas existentes. 4.5.2 Sistema brasileiro e critérios de dosimetria. Jurisprudência atualizada.

Palestrante: **Natalia Cezario Carvalho** - Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Pós-graduada em Direito Penal, Processual Penal e em Direito Público pela instituição Damásio de Jesus. Atua como professora de cursos preparatórios. Mestranda em Direito na Universidade Nove de Julho.

AULA 3

Tema: Crime continuado.

Conteúdo programático: 5. Crime continuado. 5.1 Conceito. 5.2 Natureza jurídica. 5.3 Teorias do crime continuado. 5.4 Crimes da mesma espécie. 5.5 Condições de tempo. 5.6 Condições de espaço. 5.7 Formas de execução. 5.8 Outras circunstâncias semelhantes. (Ponto para debate: O benefício do crime continuado para a delinquência habitual ou profissional). 5.9 Critério de dosagem do aumento. 5.10 Crime continuado e inimizabilidade. 5.11 Crimes praticados contra vítimas diferentes e bens personalíssimos. 5.12 Ações concomitantes, contemporâneas ou simultâneas. 5.13 Espécies de crime continuado. 5.14 Diferença entre crime continuado e delito habitual. (Ponto para debate: A obrigatoriedade, ou não, da soma das multas no concurso de crimes). 6. Concurso de infrações e execução da pena. Jurisprudência atualizada.

Palestrante: **Natalia Cezario Carvalho** - Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Pós-graduada em Direito Penal, Processual Penal e em Direito Público pela instituição Damásio de Jesus. Atua como professora de cursos preparatórios. Mestranda em Direito na Universidade Nove de Julho.

METODOLOGIA: Aulas teórico-expositivas, com estudos de casos e de julgados, com apoio em slides.

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com a **COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, comunica a realização da palestra '**PROPÓSITO DA SOCIOEDUCAÇÃO**', aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião virtual de 6 de dezembro de 2023, sob a coordenação do desembargador Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, no dia **15 de março de 2024**.

OBJETIVOS: Refletir a respeito do real propósito da socioeducação. Dialogar e refletir sobre a socioeducação enquanto política pública, seu legítimo propósito, sua operacionalização e execução. Almeja-se, ainda, promover uma discussão sobre o cotidiano socioeducativo, possibilitando diferentes olhares para a qualificação do atendimento, além de pensar em alguns desdobramentos e no panorama nacional.

PÚBLICO-ALVO: Juízes e Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

VAGAS OFERECIDAS: 10.000 (dez mil) vagas para a modalidade a distância.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. A palestra será realizada via Microsoft Teams, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o link informado ao final do edital.
4. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
5. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 15/03/2024 (sexta-feira)

Horário: das 15h às 17h



Tema: Propósito da socioeducação.

Conteúdo programático: Sentido do termo socioeducação. Operacionalização do SINASE. Desejo legal das MSE/ECA. Princípio da intersetorialidade. Falta de oportunidades x boas oportunidades. Objetivos das MSE – Art. 1º, §2º, Lei 12.594/2012. Propósito das Medidas Socioeducativas. Das Competências do Estado – art 4º da Lei 12.594/2012. Avaliação e Acompanhamento da Gestão do Atendimento Socioeducativo. Princípios da Execução das MSE. Plano Individual de Atendimento x Programa Integrado de Atendimento. Reflexão Final. Bibliografia.

Palestrante: Guilherme Astolfi Caetano Nico - Gerente da Universidade Corporativa da Fundação CASA SP – UNICASA, advogado e professor de Educação Física. Especialista em Socioeducação e Políticas Públicas, Pedagogia da Cooperação, Direito Penal e Criminologia. Atua como profissional no sistema socioeducativo há mais de 20 anos, tendo exercido diversas funções, entre elas: Coordenador Geral do Sistema Nacional Socioeducativo, Interventor Federal no Sistema Socioeducativo de Roraima, além da experiência em diferentes cargos de gestão no Sistema Socioeducativo do Estado de São Paulo.

METODOLOGIA: Aula expositiva.

LINK DO EVENTO: https://nam02.safelinks.protection.outlook.com/ap/t-59584e83/?url=https%3A%2F%2Fteams.microsoft.com%2F1%2Fmeetup-join%2F19%253ameeting_NmU4NWQxYjUtM2Q4OS00OGJhLWFIZDQtMGEzNTA3M2E4YmY0%2540thre%252C%2522role%2522%253A%2522a%2522%257D%26btype%3Da%26role%3Da&data=05%7C02%7Cmiguel%40tjps.jus.br%7Cea8a26226b9a4b2d309f08dbfbfa0ecc%7C3590422d8e5940369245d6edd8cc0f7a%7C0%7C0%7C638380823630241676%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJWljoic4wLjAwMDAiLCJQIjoiV2luMzliLjBtIl6k1haWwlcjJXVCi6Mn0%3D%7C3000%7C%7C%7C&sdata=b8QroaUC6hGHqNw%2Bve%2BtOFk8PUtcR8Cct4WU3v3VDoY%3D&reserved=0

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com a **COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE** por intermédio de seu **NÚCLEO DE INTERLOCUÇÃO PARA POLÍTICAS EM PRIMEIRA INFÂNCIA**, comunica a realização da palestra **'NUTRIÇÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA'**, aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 21 de fevereiro de 2024, sob a coordenação dos juízes Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, Heloisa Helena Franchi Nogueira Lucas, Maria Lucinda da Costa e Jayme Garcia dos Santos Junior, no dia **22 de março de 2024**.

OBJETIVOS: Explicar e discutir sobre a importância da nutrição infantil. Informar sobre as características e as necessidades nutricionais das crianças nos primeiros anos de vida para garantir o adequado crescimento físico e o desenvolvimento neuropsicomotor. Discutir sobre o cenário nacional e estratégias de saúde custo-efetivas de prevenção e controle dos distúrbios nutricionais.

PÚBLICO-ALVO: Juízes e Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

VAGAS OFERECIDAS: 10.000 (dez mil) vagas para a modalidade a distância.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. A palestra será realizada via Microsoft Teams, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o link informado ao final do edital.
4. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
5. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para ejus.eventos@tjps.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 22/03/2024 (sexta-feira)

Horário: das 15h às 17h

Tema: Nutrição nos primeiros anos de vida.

Conteúdo programático: 1. Epidemiologia. 2. Estratégias de prevenção. 3. Desnutrição. 4. Obesidade. 5. Deficiência de micronutrientes.



Palestrante: Tulio Konstantyner – Médico pediatra. Área de Atuação em Nutrologia. Mestre e Doutor em Ciências Aplicadas à Pediatria. Prof. Adjunto e Chefe da Disciplina de Nutrologia do Departamento de Pediatria da EPM/UNIFESP. Vice-presidente do Departamento Científico de Nutrição da Sociedade de Pediatria de São Paulo. Membro Titular do Departamento Científico de Nutrologia da Sociedade Brasileira de Pediatria. Coordenador Científico da Força-Tarefa Nutrição da Criança do ILSI Brasil.

METODOLOGIA: Aula expositiva.

LINK DO EVENTO: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_YTIkMTczODMtNTYwZS00YmE2LThlNWMtN2QzMzA5YzlyZTI5%40thread.v2/0?context=%7B%22id%22%3A%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2C%22oid%22%3A%22b3f56fdd-c0ad-4152-b682-b7678f48d796%22%2C%22IsBroadcastMeeting%22%3Atrue%2C%22role%22%3A%22a%22%7D&btype=a&role=a



SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia
 Endereço Praça da Sé, S/Nº - Centro, CEP 01018-010
 Telefone (11) 4802-9464 / (11) 4802-9467
 Internet www.tjsp.jus.br
Diário da Justiça Eletrônico
 Jornalista Responsável Rosângela Sanches (Mtb 23.566)
 imprensa@tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1
SPr - Secretaria da Presidência	1
SEÇÃO I	3
ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3
Subseção I: Atos e comunicados da Presidência.....	3
SEMA 1.3.....	3
Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça.....	4
DICOGE.....	4
Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial.....	33
SEMA 1.2.....	33
SEÇÃO II	33
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	33
Subseção I.....	33
Julgamentos.....	33
SEÇÃO III	35
MAGISTRATURA	35
Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS.....	35
SEMA 3.3.....	35
Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	45
Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3.....	45
SEÇÃO IV	51
ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA	51
Subseção II: Cursos Exclusivos para Magistrados.....	51
Subseção III: Cursos - Inscrições.....	55
SEÇÃO VII	72
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP)	72
Subseção I - Atos (SGP I).....	72
Subseção II - Expedientes da Secretaria (SGP I).....	76
Subseção IV - Comissão Processante Permanente (CPP).....	78
Subseção VIII - Atos (SGP II).....	79
Subseção X - Comunicados (SGP II).....	79
Subseção XI - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais.....	80
Incorporações - CAPITAL.....	80
Ações Judiciais.....	80
Subseção XII - Cadastro e Plantão.....	81
Plantão.....	81
Subseção XIII - Benefícios.....	82
Licença-Prêmio - CAPITAL.....	82
Licença-Prêmio - INTERIOR.....	82
Aposentadoria.....	83
Subseção XIV - Portarias e Apostilas.....	83
Subseção XXI- Perícias Médicas.....	83
SEÇÃO VIII	87
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO (SAAB)	87
Subseção X- Grupo de Pregoeiros - Licitações.....	87
SEÇÃO IX	88
DARAJ - Departamento de Administração das Regiões Administrativas Judiciárias	88
DARAJ 1- Capital e Grande São Paulo.....	88
Serviço de Apoio Administrativo.....	88
DARAJ 5 - Presidente Prudente.....	127
Serviço de Apoio Administrativo.....	127
DARAJ 6 - Ribeirão Preto.....	127
Serviço de Apoio Administrativo.....	127
DARAJ 10 - Sorocaba.....	133
Serviço de Apoio Administrativo.....	133
SEÇÃO X	137
ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS)	137